SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 25 de Outubro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XI | Nº 2618

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda – Moema
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos – Pirajuba
2º Vice-Presidente – Marcos Vinicius da Silva Bizarro – Coronel Fabriciano
3º Vice-Presidente – Leandro Ramos Santana – Ponto dos Volantes
1º Secretário – Rodrigo Aparecido Lopes – Andradas
2º Secretária – Soraia Vieira de Queiroz – Guidoval
1º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy – Periquito
2º Tesoureiro – Hideraldo Henrique Silva – Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
RETIFICAÇÃO AO EDITAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 004/2019.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE N° 001/2019
RETIFICAÇÃO AO EDITAL
O Item 9.6 do Edital em epígrafe passará a contar da seguinte redação e forma:

9.6. A capacidade Financeira da sociedade empresária será avaliada mediante os indicadores abaixo calculados pela seguinte fórmula:

Grau de endividamento (GE) expressado da forma seguinte:

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo
GE =---------- = ou < 0,80
Ativo Total

9.7. Os documentos aqui solicitados serão considerados para fins de verificação a boa, real e segura Econômico-Financeira da proponente, podendo acarretar a desclassificação do vencedor se estiver em desacordo com as exigências deste edital.

9.8. Certidão Negativa de Falência e Recuperação judicial ou extrajudicial, expedida por distribuidor da sede do principal estabelecimento da pessoa jurídica na forma do que prescreve o artigo 3º, da Lei Federal de nº. 11.101/05.

O Item 7.2 do Anexo I- PROJETO BÁSICO-, passará a contar com a seguinte redação:

7.1. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, conforme índices descritos a seguir, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrada há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta (Artigo 31, inciso I, da Lei federal de nº 8.666/93 e alterações);

7.2. O Balanço Patrimonial, bem como da demonstração dos cálculos dos Índices abaixo mencionados:

Grau de Endividamento: GE = ----------**<ou=** 0,80
Patrimônio Liquido

* **

>ou= (Maior ou Igual) / **<ou=** (Menor ou Igual)

7.3. O balanço das sociedades anônimas ou por ações deverá ser apresentado em publicação no Diário Oficial. O Balanço das demais empresas deverá vir acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário, devidamente registrados e assinados por profissional responsável (Contador).

Caxambu, 23 de outubro de 2019.

ADRIANO JOSÉ SENADOR
Presidente da Comissão de Licitação do CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:580990F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 170/2019

CISTM – Extrato do Terceiro Termo Aditivo do Contrato 170/2019. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Clima Clínica de Diagnóstico Por Imagem Ltda. CNPJ nº 02.396.816/0001-01, para realização de mais 30 (trinta) Exames de Ressonância para todas as partes do corpo, com ou sem contraste, sem anestesia. Valor do Exame: R$314,00 (trezentos e quatorze reais). Total do contrato: R$9.420,00 (nove mil, quatrocentos e vinte reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 08/2019–Pregão Presencial nº 04/2019 – Registro de Preços. Vigência: de 24/10/2019 a 20/12/2019.

Uberlândia-MG, 24 de outubro de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:9565B50C

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 144/2019

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 144/2019. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Instituto de Medicina do Coração Ltda., CNPJ nº 86.554.607/0001-39. Objeto: realização de mais 40 (quarenta) Exames de Teste Ergométrico no CISTM em Uberlândia. Valor do Exame: R$70,00 (setenta reais). Total do contrato: R$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 02/2019 – Pregão Presencial nº 02/2019 – Registro de Preços. Vigência: de 24/10/2019 a 20/12/2019.

Uberlândia-MG, 24 de outubro de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:84D7C2C1

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO 183/2019

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 183/2019. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Clínica de Radiologia S/S Ltda. CNPJ nº 00.457.318/0001-04, para realização de mais 50 (cinquenta) exames de Tomografia sem anestesia em Uberlândia. Valor do exame: R$144,00 (cento e quarenta e quatro reais). Total do contrato: R$7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 02/2019–Pregão Presencial nº02/2019 – Registro de Preços. Vigência: de 24/10/2019 a 20/12/2019.

Uberlândia-MG, 24 de outubro de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:943B377A

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 188/2019

CISTM – Extrato do Contrato 188/2019. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** IGEP – Instituto de Gastroenterologia, Endoscopia e Proctologia Ltda - EPP. CNPJ nº 03.941.068/0001-83, para realização de 05 (cinco) exames de Colonoscopia Terapêutica no valor de R$360,00 (trezentos e sessenta reais) cada exame. Total do contrato: R$1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 18/2019 - Pregão Presencial nº 07/2019 - Registro de Preços. Vigência: de 24/10/2019 a 20/12/2019.

Uberlândia-MG, 24 de outubro de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:9976818D

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 16/2019

CISTM – Extrato do Termo de Rescisão do Contrato 16/2019**.** **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. **Contratada:** ISO Olhos Instituto de Saúde Ocular Ltda, CNPJ nº 02.662.035/0001-11. Objeto: RESCISÃO do Contrato nº 16/2019, referente à realização de exames para atendimento aos pacientes dos municípios associados ao CISTM, conforme especificações constantes do Pregão Presencial nº 01/2018, relativo ao Processo Licitatório nº 01/2018. Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2018 – Pregão Presencial nº 01/2018, Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 79, II.

Uberlândia-MG, 18 de outubro de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:659EF2D4

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 63/2019

CISTM – Extrato do Termo de Rescisão do Contrato 63/2019**.** **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. **Contratada:** Pro Imagem Diagnóstico por Imagem SS Ltda, CNPJ nº 21.243.399/0001-01. Objeto: RESCISÃO do Contrato nº 63/2019, referente à realização de exames para atendimento aos pacientes dos municípios associados ao CISTM, conforme especificações constantes do Pregão Presencial nº 01/2018, relativo ao Processo Licitatório nº 01/2018. Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2018 – Pregão Presencial nº 01/2018, Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 79, II.

Uberlândia-MG, 23 de outubro de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:6C26E694

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 64/2019

CISTM – Extrato do Termo de Rescisão do Contrato 64/2019**.** **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. **Contratada:** Rádio Diagnóstico Araguari Ltda-ME, CNPJ nº 07.112.855/0001-53. Objeto: RESCISÃO do Contrato nº 64/2019, referente à realização de exames para atendimento aos pacientes dos municípios associados ao CISTM, conforme especificações constantes do Pregão Presencial nº 02/2017, relativo ao Processo Licitatório nº 03/2017. Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2017 – Pregão Presencial nº 02/2017, Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 79, II.

Uberlândia-MG, 23 de outubro de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:04ADFC47

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 97/2019

CISTM – Extrato do Termo de Rescisão do Contrato 97/2019**.** **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. **Contratada:** Cardiomobile Cardiologia Móvel Ltda, CNPJ nº 15.578.912/0001-12. Objeto: RESCISÃO do Contrato nº 97/2019, referente à realização de exames para atendimento aos pacientes dos municípios associados ao CISTM, conforme especificações constantes do Pregão Presencial nº 02/2019, relativo ao Processo Licitatório nº 02/2019. Fundamento: Processo Licitatório nº 02/2019 – Pregão Presencial nº 02/2019, Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 79, II.

Uberlândia-MG, 23 de outubro de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:5023D498

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 99/2019

CISTM – Extrato do Termo de Rescisão do Contrato 99/2019**.** **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do

Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. **Contratada:** Cardiomobile Cardiologia Móvel Ltda, CNPJ nº 15.578.912/0001-12. Objeto: RESCISÃO do Contrato nº 99/2019, referente à realização de exames para atendimento aos pacientes dos municípios associados ao CISTM, conforme especificações constantes do Pregão Presencial nº 02/2019, relativo ao Processo Licitatório nº 02/2019. Fundamento: Processo Licitatório nº 02/2019 – Pregão Presencial nº 02/2019, Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 79, II.

Uberlândia-MG, 23 de outubro de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:394E5B61

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 100/2019

CISTM – Extrato do Termo de Rescisão do Contrato 100/2019**.** **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. **Contratada:** Cardiomobile Cardiologia Móvel Ltda, CNPJ nº 15.578.912/0001-12. Objeto: RESCISÃO do Contrato nº 100/2019, referente à realização de exames para atendimento aos pacientes dos municípios associados ao CISTM, conforme especificações constantes do Pregão Presencial nº 02/2019, relativo ao Processo Licitatório nº 02/2019. Fundamento: Processo Licitatório nº 02/2019 – Pregão Presencial nº 02/2019, Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 79, II.

Uberlândia-MG, 23 de outubro de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:76D09D97

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 103/2019

CISTM – Extrato do Termo de Rescisão do Contrato 103/2019. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Instituto de Medicina do Coração Ltda. CNPJ nº 86.554.607/0001-39. Objeto: RESCISÃO do Contrato nº 103/2019, referente à realização de exames para atendimento aos pacientes dos municípios associados ao CISTM, conforme especificações constantes do Pregão Presencial nº 02/2019, relativo ao Processo Licitatório nº 02/2019. Fundamento: Processo Licitatório nº 02/2019–Pregão Presencial nº02/2019 – Registro de Preços, Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 79, II.

Uberlândia-MG, 18 de outubro de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:5BE21B45

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS
ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 344/2019

''Estabelece ponto facultativo no dia 25 de Outubro de 2019.''

O Presidente da Câmara Municipal de Catas Altas/MG, no exercício de suas funções, com a competência que lhe é atribuída pelos art.(s) 65 e 288 do Regimento Interno, **RESOLVE**:
Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo no dia 25 de outubro de 2019, sexta – feira, antecipando comemoração do dia 28 de Outubro de 2019, segunda-feira, em decorrência do Art. 259 da Lei Complementar 512/2016 (Estatuto do Servidor) que ao consagrar o dia 28 de outubro ao servidor Público, estabelece o ponto facultativo.
Parágrafo único – Deverão os servidores retornar ao expediente normal ás 08:00hs do dia 28 /10/2019 (segunda -feira).
Art. 2º - Os servidores que ocupam o cargo de **''vigia''** permanecerão exercendo regularmente suas funções, diante da imprescindibilidade das mesmas.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 22 de outubro de 2019.

RONALDO BENTO MARTINS
Presidente

Publicado por:
Maria Aparecida Ferreira
Código Identificador:21D3E92D

CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS
NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER EM CONFORMIDADE COM O QUE REZA O ART. 93 ALÍNEA (B) DO REGIMENTO INTERNO.

Portaria nº. 345/2019

Nomeia Comissão Especial para emitir parecer em conformidade com o que reza o Art. 93 alínea (b) do Regimento Interno.

O Presidente da Câmara Municipal de Catas Altas, no exercício de suas funções, com a competência que lhe é atribuída pelo art. 65 do Regimento Interno desta Casa Legislativa e ainda de acordo com os art. (s). 92, I, §§ 2º e 3º; Art. 93 do mesmo diploma legal RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada Comissão Especial para apreciar e emitir parecer acerca de veto do Poder Executivo Municipal, esta Comissão é composta pelos seguintes membros, vereadores, que assim designados, e, sob a sua presidência decidirão:

I – Vereador (a) – presidente Comissão, Anízio Nazareno Aparecido;
II – Vereador (a) – Relator, Vander Geraldo de Oliveira;
III – Vereador (a) Secretário (a), Nilma Arcanjo de Paula Lima;
IV _ Vereador (a) _ Edvane Gonçalves Machado;
V _ Vereador (a) – Geraldo Alves Parreira;

Art. 2º – O mandato dos membros acima nomeados se dará em conformidade com o Regimento Interno. Seu objeto, decidir e dar parecer:
Veto Nº 01 de 2019/PL 684 de 2019;
Veto Nº 02 de 2019/PL 693 de 2019.

Art. 3º – A Comissão ora nomeada passa a ter competência para todos os atos previstos no Regimento Interno da Câmara Municipal de Catas Altas, respeitando-se a matéria. Assim, observando os prazos regimentais.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 24 de outubro de 2019.

RONALDO BENTO MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Maria Aparecida Ferreira
Código Identificador:A7B7D743

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2019

PROCESSO Nº 14/2019 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2019
Extrato do Contrato Administrativo n° 25/2019 – Objeto: Prestação de serviços de publicação de atos oficiais no Diário Oficial "Minas Gerais", de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida em lei, nos termos da Lei n° 19.429, de 11/01/2011 e do inciso II do art. 21 da Lei Federal n° 8.666, de 21/06/1993. Partes: Contratante - Câmara Municipal de Curvelo, CNPJ: 20.207.783/0001-96; Contratada - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, CNPJ nº 05.475.103/0001-21. Valor: R$ 5.315,40 (cinco mil, trezentos e quinze reais e quarenta centavos). Período de Vigência: 26/10/2019 a 26/10/2020. Dotação Orçamentária: **01.01.01.01.031.0001.2018.3.3.90.39.00.1.00.00-15.**

JOSÉ RAFAEL COSTA
Presidente

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:A71B24A5

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
PORTARIA Nº 431, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

PORTARIA Nº 431, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

DESIGNA SERVIDORA PARA ATUAR NAS FUNÇÕES DE GESTORA E FISCAL DO CONTRATO Nº 25/2019 – PROCESSO Nº 14/2019 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Curvelo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas; e
Considerando o que estabelece o art. 67 da Lei 8.666/93, "*A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo de informações pertinentes a essa atribuição*";
Considerando que o designado para as funções terá a incumbência de se certificar que as condições estabelecidas no contrato ou instrumento congênere estejam sendo cumpridas, durante a sua execução, para que os objetivos nele previstos sejam materialmente concretizados;
Resolve:
Art. 1º Designar a servidora Maria Marlene Diniz Soares – Oficial Legislativo I – para atuar como gestora e fiscal do Contrato Administrativo nº 25/2019, oriundo do Processo nº 14/2019 – Inexigibilidade de Licitação nº 07/2019, que tem por objeto a "*Prestação de serviços de publicação de atos oficiais no Diário Oficial "Minas Gerais", de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida em lei, nos termos da Lei n° 19.429, de 11/01/2011 e do inciso II do art. 21 da Lei Federal n° 8.666, de 21/06/1993*".
Art. 2º Designar, como suplente, a servidora Érica Maria da Silva Coura – Coordenadora Geral.
Parágrafo único. Na ausência da servidora mencionada no art. 1º, as funções de gerenciamento e fiscalização do contrato serão executadas por suplente.
Art. 3º Compete à fiscal e gestora, ora designada, acompanhar a execução do Contrato Administrativo nº 25/2019, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução e determinando o que for necessário para regular as faltas ou defeitos observados.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 15 de outubro de 2019.

JOSÉ RAFAEL COSTA
Presidente

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:0F93CCC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

MESA DIRETORA
PORTARIA N.º 15, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

DESIGNA REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, senhor Daniel Pereira do Couto, com fulcro no artigo 38, inciso XXIV, alínea "a" c/c artigo 169, ambos do Regimento Interno da Câmara e art. 16, §3º, inc. III da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a proximidade do recesso deste Legislativo e a necessidade de liberar a pauta para votação do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designadas reuniões extraordinárias, a ser realizadas na sede da Câmara Municipal de Itapeva, situada à rua Otávio Lemes da Silva, n.° 152, Centro, no dia 29 de outubro de 2019, nos seguintes horários e para votação das seguintes matérias:

I - Primeira Reunião Extraordinária, a ser realizada logo após o término da reunião ordinária e lavratura da respectiva ata:

a) segunda discussão e votação da Emenda Modificativa n.º 002 ao Projeto de Lei Complementar n.º 02/2019, que "ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 02/2019";

II - Segunda Reunião Extraordinária, a ser realizada após o término da reunião extraordinária referida no inciso I, alínea "a" deste artigo e lavratura da respectiva ata:

a) primeira discussão e votação do Projeto de Lei Complementar n.º 02/2019 que "ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 02/2019";

III - Terceira Reunião Extraordinária, a ser realizada após o término da reunião extraordinária referida no inciso II, alínea "a" deste artigo e lavratura da respectiva ata:

a) segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar n.º 02/2019 que "ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 02/2019";

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL PEREIRA DO COUTO
Presidente da Mesa

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:E1F0541F

MESA DIRETORA
MATÉRIA PARA A ORDEM DO DIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 29/10/2019

Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 28/2018 de autoria Executivo:
REFERENDA O INSTRUMENTO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA/MG E A EMPRESA CONVERGENCE TECNOLOGY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS - EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.460.194/0001 - 10, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.
(Relator: HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA)

2. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos.
(Relator: ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA)

Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 7/2019 de autoria Executivo:
ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 27 DE 15 DE JUNHO DE 2015.

1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.
(Relator: HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA)

2. Parecer Favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência.
(Relator: JOSÉ RONALDO PEREIRA)

3. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos.
(Relator: ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA)

Em 1ª discussão e votação a Emenda nº 2 do Projeto de Lei Complementar nº 2/2019 de autoria da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final:
ALTERA O ANEXO II DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 02/2019.

1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.
(Relator: HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA)

2. Parecer Favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência.
(Relator: JOSÉ RONALDO PEREIRA)

3. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos.
(Relator: ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA)

Em 2ª discussão e votação a Emenda nº 1 do Projeto de Lei Complementar nº 2/2019 de autoria da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final:
ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 02/2019.

1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.
(Relator: HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA)

2. Parecer Favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência.
(Relator: JOSÉ RONALDO PEREIRA)

3. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos.
(Relator: ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA)

REQUERIMENTOS

Da Mesa Diretora, nº 41/2019 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 38/2019, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALIENAR MEDIANTE VENDA, LOTES DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA", bem como de eventuais emendas ou substitutivos, tendo em vista a proximidade do recesso deste Legislativo e a necessidade de liberação da pauta para votação da Lei Orçamentária para o ano de 2020.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Da Mesa Diretora, nº 44/2019 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 41/2019, que "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE VACINAL PARA A MATRÍCULA E REMATRÍCULA DE ALUNOS NA REDE DE ENSINO DE ITAPEVA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", bem como de eventuais emendas ou substitutivos, tendo em vista a proximidade do recesso deste Legislativo e a necessidade de liberação da pauta para votação da Lei Orçamentária para o ano de 2020.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Da Mesa Diretora, nº 45/2019 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 42/2019, que "DISPÕE SOBRE A COLOCAÇÃO DE MENSAGEM NA CONTRACAPA DO CARNÊ DE IPTU INFORMANDO DIREITO DE ISENÇÃO DE CONTRIBUINTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", bem como de eventuais emendas ou substitutivos, tendo em vista a proximidade do recesso deste Legislativo e a necessidade de liberação da pauta para votação da Lei Orçamentária para o ano de 2020.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:3CED53E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
PORTARIA Nº. 035/2019

PORTARIA Nº. 035/2019

PUBLICA LISTA DE ENQUADRAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ MARIA DE PAULA, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a previsão legal contida no §2º, II, do artigo 61 da Lei Municipal n.º 2.805/18, que determina que os atos coletivos de enquadramento serão baixados através de portaria sob a forma de listas nominais, pelo Presidente da Mesa Diretora,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica publicado, nos termos do artigo 61, II, § 2º da Lei Municipal da Lei n° 2.805/18, a Lista Nominal de Enquadramento constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Aos servidores que entenderem que seu enquadramento tenha sido feito em desacordo com as normas da Lei n.º 2.805/18 poderão se opor ao mesmo no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, devendo a petição de revisão de enquadramento ser fundamentada e dirigida ao Presidente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves, em 23 de outubro de 2019.

JOSÉ MARIA DE PAULA
Presidente

Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)
ANEXO I
LISTA NOMINAL DE ENQUADRAMENTO
QUADRO PERMANENTE

NOME DO FUNCIONÁRIO	SITUAÇÃO ATUAL (CARGO EMPREGO)	GRAU/ NÍVEL (ATUAL)	SITUAÇÃO PROPOSTA CARGO	GRAU/ NÍVEL (PROPOSTO)
Simone Andreia Capacci Sarapu	Auxiliar de Administração e Serviços Gerais	Grau "G" Nível "I"	Auxiliar de Administração e Serviços Gerais	Grau "G" Nível "III"
Marcos da Silva	Vigilante	Grau "F" Nível "I"	Vigilante	Grau "F" Nível "II"
Gabriel Francisco Salgueiro de Melo	Vigilante	Grau "F" Nível "I"	Vigilante	Grau "F" Nível "II"
Sarah Garcia Guimarães	Assessor de Informática	Grau "E" Nível "I"	Assessor de Informática	Grau "E" Nível "II"
Marcos Aurélio dos Santos	Controlador Interno	Grau "E" Nível "I"	Controlador Interno	Grau "E" Nível "II"

Publicado por:
Marcos Aurélio dos Santos
Código Identificador:D06D897D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 14/2019

A Câmara Municipal de Pará de Minas, por meio de seu pregoeiro, vem responder ao pedido de impugnação apresentado pela empresa **EXPERTS INFORMÁTICA EIRELI**, acerca do instrumento convocatório cujo **OBJETO** é a contratação de licença de direito de uso dos softwares VMWare Workstation Pro e Microsoft Office 365, no plano Business, pelo período de 12 (doze) meses, incluindo suporte técnico, garantia e atualização das versões, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital como Anexo I.

Alega a possível licitante que o ato de convocação contém cláusulas comprometedoras e restritivas ao caráter competitivo.

De antemão, urge salientar que a peça foi apresentada tempestivamente e tem como escopo **alterar a redação do objeto da licitação e do Termo de Referência no sentido de suprimir a indicação de marca ou incluir as expressões "ou equivalente" e "ou de melhor qualidade".**

A alegação da referida empresa é que a indicação de marca para o software Office 365 da fabricante Microsoft ofende frontalmente o conteúdo da estrutura jurídica que regulamenta o processo licitatório.

Como forma de corroborar com seus argumentos cita o artigo 15, §7º, I da Lei nº 8.666/93 e alguns acórdãos e consultas aos tribunais de contas.

Ocorre que o princípio da vedação a indicação de marcar não é absoluto, não só podendo, mas devendo ser relativizado em diversas situações, sob pena de prejuízo à Administração Pública. O entendimento quanto à relativização resta pacífico na doutrina bem como nos próprios tribunais. Vejamos:

"O saudoso mestre Hely Lopes Meirelles, em escólio a dispositivo similar do Estatuto de Licitações anterior asseverava que ***"continuamos entendendo, portanto, que, a aquisição de produto de marca determinada, com exclusão de similares é possível em três hipóteses: para continuidade de utilização de marca já existente no serviço público****; para adoção de nova marca mais conveniente que as existentes; para padronização de marca ou tipo no serviço público.* ***O essencial é que a Administração demonstre a efetiva vantagem de determinada marca ou tipo, para continuidade, adoção ou padronização em seus órgãos*** *e serviços com exclusividade" (Grifo nosso)"*
https://jus.com.br/artigos/429/a-qualidade-na-lei-de-licitacoes#ixzz2OBoLv6mA

"A indicação de marca também foi analisada nos autos de n. 685.828 (Representação), da relatoria do conselheiro Antônio Carlos Andrada, apreciada na Sessão da Segunda Câmara de 04/03/2008, que decidiu in litteris:
[...] Quanto à exigência da marca do processador no edital, conforme se depreende da análise do órgão técnico, a fls. 200-207, não se configura irregularidade nesta escolha, pois foram apresentadas as justificativas técnicas que demonstraram que a marca indicada apresentava o melhor desempenho, em consonância ao disposto no art. 7º, § 5º, da Lei 8.666/93.
Por fim, destaco a jurisprudência do TCU que caminha na direção de se admitir a indicação de marca como parâmetro de qualidade do objeto a ser licitado, desde que a Administração demonstre, de forma efetiva, que pretende dar continuidade à utilização de determinada marca já adotada, ou utilizar marca mais conveniente ou padronizar marca no serviço público, como pode ser visto em algumas decisões transcritas:
[...], o princípio da padronização não conflita com a vedação de preferência de marca, que não constitui obstáculo à sua adoção, desde que a decisão administrativa, que identifica o produto pela marca, seja circunstanciadamente motivada e demonstre ser essa a opção, em termos técnicos e econômicos, mais vantajosa para a administração. (TCU. Acórdão n. 1547-22/04. Sessão da Primeira Câmara de 29/06/2004. Relator: min. Walton Alencar Rodrigues.);
[...] a justificativa para a indicação de marca deve fundamentar-se em razões de ordem técnica. Alegar o princípio da padronização como argumento para limitar a participação dos ofertantes em procedimento licitatório, ou mesmo para declará-lo inexigível, requer justificação objetiva dos motivos que levam o administrador a essa conclusão (TC 009.319/96-4, Acórdão n. 300/98 — 1ª Câmara — Ata n. 23/98).
Conclusão: diante do exposto, assim respondo ao consulente: A vedação à indicação de marca, insculpida no art. 15, § 7º, I, deve ser interpretada de forma harmônica com os demais dispositivos congêneres. Diante do exposto, conclui-se que os órgãos e entidades do Poder Público, desde que observados os princípios constitucionais da Administração Pública, estão autorizados a indicar ou pré-qualificar marcas de produtos para fins de aquisição futura sempre que a marca indicada for a única que puder atender ao fim da Administração. (Consulta nº 849.726 TCE/MG)"

"3. o princípio da padronização deve ser adotado como regra no âmbito da Administração Pública, não sendo a vedação de preferência de marca obstáculo à adoção desse princípio, desde que a decisão administrativa que venha a identificar o produto pela sua marca seja circunstanciadamente motivada e demonstre ser essa a opção, em termos técnicos e econômicos, mais vantajosa para a administração;
(...)
9.2.3. a indicação de marca na especificação de produtos de informática pode ser aceita frente ao princípio da padronização previsto no art. 15, I, da Lei 8.666/93, desde que a decisão administrativa que venha a identificar o produto pela sua marca seja circunstanciadamente motivada e demonstre ser essa a opção, em termos técnicos e econômicos, mais vantajosa para a administração;(TCU, Ministro Augusto Sherman Cavalcanti, Sessão Plenária- 08/10/2003 TC 003.789/1999-3)"

TCU Súmula nº 270: "Em licitações referentes a compras, inclusive de ***softwares****, é possível a indicação de marca, desde que seja estritamente necessária para atender a exigências de padronização e que haja prévia justificação."*

Ademais, nos próprios trechos extraídos e expostos na peça pela impugnante, podemos notar menção à relativização do princípio. Só a título de exemplo citaremos um. Vejamos:

Art.7oAs licitações para a execução de obras e para a prestação de serviços obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte sequência:
(...)
§5oÉ vedada a realização de licitação cujo objeto inclua bens e serviços sem similaridade ou de marcas, características e especificações exclusivas, ***salvo nos casos em que for tecnicamente justificável, ou ainda quando o fornecimento de tais materiais e serviços for feito sob o regime de administração contratada, previsto e discriminado no ato convocatório.*** *(grifo nosso)*

A impugnante argumenta também que não houve justificativa da Administração Pública para a indicação da marca, alegação esta que não merece prosperar.

Com a devida vênia, uma simples leitura do Termo de Referência (**título 3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO)** serviria para dirimir a questão, haja vista que a justificativa técnica se refere exatamente à padronização e à continuidade de utilização de marca já existente no serviço público.

"...Padronizar significa igualar, uniformizar, estandardizar. Padronização, por sua vez, quer dizer adoção de um estander, um modelo. A palavra 'princípio' indica o básico, o elementar. Assim, deve a entidade compradora, em todos os negócios para a aquisição de bens, observar as regras básicas que levam à adoção de um estander, de um padrão que, vantajosamente, possa satisfazer as necessidades das atividades que estão a seu cargo..." (Diógenes Gasparini. BLC, in Licitações e Contratos, p. 399).

Por fim, não há aqui nenhuma restrição à competição, considerando-se a gama de licitantes que podem ser revendedores dos softwares objetos do certame.

Por todo o exposto acima, entendemos não ser procedente o pedido de impugnação feito pela empresa EXPERTS INFORMÁTICA EIRELI, inexistindo qualquer necessidade de mudança no instrumento licitatório e consequente republicação do Pregão n.º 14/2019.

Pará de Minas, 24 de outubro de 2019.

EVANDRO RAFAEL SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernanda Teixeira Almeida
Código Identificador:B5386594

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ATOS NORMATIVOS
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 412, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 412, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PASTOR IZAIAS JOSÉ DE SOUZA FILHO.

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da cidade de Patrocínio-MG, ao **PASTOR IZAIAS JOSÉ DE SOUZA FILHO.**

Art. 2º A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Patrocínio, a ser marcada com o homenageado.

Art. 3º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 22 de outubro de 2019.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Vereador Roberto Margari de Souza

Publicado por:
Jacira Aparecida Silva
Código Identificador:C58604D3

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 19 (COBERTURA)

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Processo nº: 24/2019

Modalidade: Pregão

Edital nº: 19/2019

Tipo: Menor Preço Por Item

Vem à minha análise, por encaminhamento da Sra. Pregoeira, os autos do pregão presencial nº 19/2019, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE COBERTURA FIXA EM POLICARBONATO PARA A ENTRADA DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**.

O encaminhamento aconteceu por não ter havido participantes para o certame, desde já solicito a abertura de um novo processo licitatório para o mesmo fim.
.

Patrocínio, 24 de outubro de 2019

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio

Publicado por:
Jacira Aparecida Silva
Código Identificador:AC109D6C

COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO Nº 25-2019

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 30/2019

Modalidade: Pregão Presencial

Edital nº: 25/2019

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE COBERTURA FIXA EM POLICARBONATO PARA A ENTRADA DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

A Câmara Municipal de Patrocínio torna público que no dia 11 de novembro de 2019 às 14:00 hs, no Departamento de Compras situado na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1488, na cidade de PATROCÍNIO/MG, serão recebidas e abertas as documentações referentes ao processo acima especificado.

Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto à Equipe de Apoio e à Pregoeira, no e-mail: compras@cmpatrocinio.mg.gov.br, pelo telefone: (34)3515-3200 ou ainda no site https://patrocinio.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/editais-completos.

Patrocínio, 24 de outubro de 2019.

HELENIR GONÇALVES DA FONSECA LUIZ
Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Patrocínio

Publicado por:
Jacira Aparecida Silva
Código Identificador:7D9A8BFE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO
RESOLUÇÃO N° 156 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

RESOLUÇÃO Nº 156 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO EXMO. SENHOR JUVENIL CARLOS DE PAIVA".

O Presidente da Câmara Municipal de Poço Fundo, Glauco Henrique Ferreira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de cidadão honorário poço-fundense ao Exmo. Senhor Juvenil Carlos de Paiva.

Art. 2º - A entrega do Título ocorrerá em sessão solene em data a ser previamente marcada.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Poço Fundo/MG, 22 de outubro de 2019.

GLAUCO HENRIQUE FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Evenise de Oliveira de Lima
Código Identificador:DC4189FB

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO
RESOLUÇÃO N° 157 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

RESOLUÇÃO Nº 157 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA À EXMA. SENHORA ANA MARIA MONTEIRO MARTINS".

O Presidente da Câmara Municipal de Poço Fundo, Glauco Henrique Ferreira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de cidadã honorária poço-fundense à Exma. Senhora Ana Maria Monteiro Martins.

Art. 2º - A entrega do Título ocorrerá em sessão solene em data a ser previamente marcada.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Poço Fundo/MG, 22 de outubro de 2019.

GLAUCO HENRIQUE FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Evenise de Oliveira de Lima
Código Identificador:407219D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019
O Presidente da Câmara Municipal torna público que fará realizar no dia 11 (onze) de novembro de 2019, às 09:30 h (nove horas e trinta minutos), licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO GERENCIAMENTO DE VALE-REFEIÇÃO, ATRAVÉS DE CARTÕES ELETRÔNICOS PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL. O Pregão nº 13/2019 encontra-se à disposição dos interessados no Anexo da Câmara Municipal, à Rua Junqueiras, nº 555, ou através de acesso para download na página www.pocosdecaldas.mg.leg.br, no link Licitações.

Poços de Caldas, 24 de outubro de 2019.

@CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA
Presidente

Publicado por:
Marcuse Mesquiari e Silva
Código Identificador:3D0D3A5A

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

***Publicado novamente por incorreções**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 59/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Poços de Caldas, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 5° e 16 da Lei n. 7537, de 1° de dezembro de 2001, que dispõe sobre a realização de audiências públicas no Município, combinado, no que couber, com o disposto no Art. 256, §3º do Regimento Interno da Câmara Municipal, **CONVOCA** os Excelentíssimos Senhores Vereadores, os órgãos de imprensa, autoridades, servidores públicos e a comunidade como um todo, para a **28ª Audiência Pública do Exercício de 2019,** na qual será discutido o assunto **"Possível implantação do Programa Nacional das Escolas Cívico-militares no município de Poços de Caldas",** a ser realizada no próximo dia **14 de novembro**, **quinta-feira, a partir das 17 (dezessete) horas,** na sede desta Casa Legislativa.A Audiência Pública ora convocada dar-se-á obedecendo ao seguinte roteiro:
Objetivo e Finalidade: atender à solicitação contida no Ofício n. 001/2019 da Associação Cultural Liberdade e Cidadania do Estado de Minas Gerais e ao Requerimento n. 1081/2019, de autoria do Vereador Pedro Gonçalves Magalhães Júnior, incentivando a participação popular durante o processo de discussão da matéria.
Estratégia/Roteiro: com duração fixada em lei de até 4 horas, a Audiência Pública será iniciada com os pronunciamentos do Presidente da Câmara Municipal e demais autoridades que se fizerem

presentes, os quais irão expor sobre a finalidade do evento e colocar em discussão os assuntos apresentados. **Abrangência e público-alvo:** todos os segmentos da sociedade. **Inscrições:** as inscrições para o uso da palavra deverão ser formuladas das **12 horas do dia 25 (vinte e cinco) de outubro, sexta-feira, às 18 horas do dia 13 (treze) de novembro, quarta-feira, individualmente e exclusivamente** pelo e-mail comunicacao@pocosdecaldas.mg.leg.br, obedecida a ordem de recebimento. As exposições serão **limitadas a 10 (dez),** excluídas as autoridades da Mesa, sendo **5 (cinco) para expositores defensores** e **5 (cinco) para expositores opositores à matéria.** No ato da inscrição o expositor deverá manifestar se pretende defender ou se opor à matéria, sob pena de indeferimento. Cada expositor terá o prazo de até 5 (cinco) minutos para se manifestar.

Poços de Caldas, 18 de outubro de 2019.

VEREADOR CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA
Presidente

Publicado por:
Patrícia Vieira
Código Identificador:56240853

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

GABINETE/PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE Nº 054/2019

"ANTECIPA A 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019 E INFORMA SOBRE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA."

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara-MG, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que a Portaria de nº 018/2019, instituiu o calendário legislativo das Reuniões Ordinárias de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de nº 4.077/2019 que altera as regras referentes ao Ponto Facultativo do Dia do Servidor Público e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o dia 14/11/2019 será ponto facultativo para os servidores públicos municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a alteração no calendário de reuniões ordinárias, instituído pela Portaria de nº 018/2019, antecipando a 1ª Sessão Ordinária prevista para realizar-se no dia 14 de novembro de 2019, para às 19 horas do dia 12 do citado mês.

Parágrafo Único. Ficam inalteradas as demais datas previstas no calendário de Reuniões Ordinárias, instituído pela Portaria de nº 018/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 24 de outubro de 2019.

MOISÉS CARDOSO SANCHES
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara-MG

Publicado por:
Vera Lúcia de Prados Luz
Código Identificador:F621F2AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
SEXTO

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI- MG – TERMO ADITIVO
Sexto Termo Aditivo ao Contrato 006/2016 Processo Licitatório nº 011/16, Tomada de Preços 001/2016, Contratação de Profissional ou Empresa para a Prestação de Serviços nas áreas de Contabilidade Pública, Orçamento Público, Gestão de Pessoal e Serviços Congêneres, com fornecimento de sotfware via web..." bem como em Assessoria e Consultoria Técnica, Empresa Contratada: L&C Assessoria e Consultoria LTDA EPP, valor do Termo: R$ 7.500,00 vigência: 01/10/2.019 a 31/12/2019,

FILIPE FIGUEIREDO MARTINS COSTA
Presidente

Publicado por:
Soraia Helena Corrêa Goecking
Código Identificador:C996D5F9

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
SEXTO

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI- TERMO ADITIVO

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2015, Processo Licitatório nº:002/2015- Pregão Presencial 002/2015, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados, para suporte de atividades auxiliares, na limpeza e conservação do prédio da Câmara Municipal de Teófilo Otoni, bem como fornecimento de materiais, produtos, equipamentos e utensílios Contratado: Dilui limpeza profissional LTDA-ME, com o valor global de R$: 57.043,98 Vigência: 01/10/2019 31/12/2019,

FILIPE FIGUEIREDO MARTINS COSTA
Presidente.

Publicado por:
Soraia Helena Corrêa Goecking
Código Identificador:0BDF2192

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
EXTRATO DE TERMO HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 031/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Três Corações-MG, em observância aos dispositivos das Leis nº10.520/2002 e n° 8.666/93 **HOMOLOGA**, para que produzam os efeitos legais, o julgamento do processo de licitação 031/2019 (Pregão 008/2019) cujo objeto é "Registro de Preços para aquisições futuras e eventuais de copo com água mineral natural de 200 ml para uso dos servidores, vereadores e convidados nas atividades legislativas em reuniões ordinárias, extraordinárias, de comissões e em sessões solenes da Câmara Municipal de Três Corações/MG", exarado na Ata datada de 18 de outubro de 2019 onde o Pregoeiro responsável declarou vencedora, habilitou e adjudicou a proposta da empresa: CARLOS GABRIEL DOS REIS - EPP, CNPJ: 20.702.528/0001-10, com o valor total de R$ 7.440,00; ficando autorizado o empenho das despesas.

Três Corações/MG, 25 de outubro de 2019

HELDER DA FONSECA REIS
Presidente da Câmara Municipal de Três Corações/MG.

Publicado por:
Rodrigo Gomes da Conceição
Código Identificador:B42E7719

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMVALPI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA - CIMVALPI
EXTRATO DE CONTRATO

Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga – CIMVALPI – EXTRATO DE CONTRATO - Processo: 037/2019. Dispensa Nº 024/2019. Objeto: Prestação de serviços especializados para realização de Concurso Público Unificado para o CIMVALPI e 08 (oito) municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga – CIMVALPI, sendo eles: Acaiaca, Amparo do Serra, Barra Longa, Guaraciaba, Oratórios, Rio Doce, Urucânia, Santa Cruz do Escalvado CIMVALPI. Valor Total: R$ 305.439,70. Contrato N.º - 035/2019. Fundamento Legal: Art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93. Contratado: Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.720.938/0001-41, com sede na Av. Presidente Antônio Carlos, nº 6.627, Unidade Administrativa II, 4º Andar – Campus UFMG, Caixa Postal 856, Bairro Pampulha, Belo Horizonte/MG. CEP: 31.270-901.

Ponte Nova, 23 de outubro de 2019

Publicado por:
Wellington Untaler da Silva
Código Identificador:CA0DD628

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA - CIMVALPI
EXTRATO DE CONTRATO

Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga – CIMVALPI – EXTRATO DE CONTRATO - Processo: 035/2019. Dispensa Nº 022/2019. Objeto: Prestação de serviços de especializados para elaboração de Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PIGIRS) de acordo com a legislação vigente em atendimento aos requisitos do Termo de Referência – PIGIRS dos municípios consorciados ao CIMVALPI. Valor Total: R$ 995.984,00. Contrato N.º - 033/2019. Fundamento Legal: Art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93. Contratado: Fundação GORCEIX, inscrita no CNPJ sob o nº 23.063.118/0001-64, com sede na Rua Carlos Walter Marinho Campos, nº 57, Bairro Vila Itacolomy, Ouro Preto/MG. CEP: 35.400-000.

Ponte Nova, 23 de outubro de 2019

Publicado por:
Wellington Untaler da Silva
Código Identificador:9C5F10DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE
PONTO FACULTATIVO 28/10/2019

COMUNICADO

O Senhor Luiz Fernando Alves, Presidente do Consórcio Intermunicipal dos Municípios da AMAJE no uso de suas atribuições, **estabelece PONTO FACULTATIVO NO DIA 28 DE OUTUBRO (SEGUNDA-FEIRA)**, em virtude das celebrações do dia do Servidor Público.

Nesta data não haverá expediente interno administrativo, sendo as atividades do CII-AMAJE reiniciadas na terça-feira dia 29/10/2019, normalmente.

Diamantina, 24 de outubro de 2019.

Publicado por:
Aline Gusmão Freires
Código Identificador:5841D077

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO LESTE - CISCEL

LICITAÇÃO
1° RETIFICAÇÃO - CREDENCIAMENTO N° 012/2019

RETIFICAÇÃO 1 – CREDENCIAMENTO Nº 012/2019 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO REGULAR DAS AÇÕES PACTUADAS ENTRE MUNICÍPIO DE ITABIRA (SEDE DA REGIÃO DE SAÚDE DE ITABIRA) E O GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS RELATIVAS AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA – CEAE, CONFORME PACTUADO NO CONVÊNIO Nº. 009/2017, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITABIRA E O CISCEL. A Comissão Permanente de Licitação, torna público que RETIFICOU o edital do processo acima descrito. Na Cláusula 2.1.1 do termo de referência ONDE LÊ-SE: "Os serviços constantes do Anexo I", LEIA-SE: "Os serviços constantes dos Anexos I e II". Reordenou as clausualas do Termo de referencia. Permaneceram inalteradas as demais cláusulas, condições eanexosdo edital.

Itabira, 24de outubro de 2019.

NATIELLY A. DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Natielly Aparecida de Oliveira
Código Identificador:944ACA98

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI
CREDENCIAMENTO 021/2019, 022/2019,023/2019, 024/2019, 025/2019, 026/2019, 027/2019, 028/2019

CISMEPI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA.
AVISOS DE CREDENCIAMENTOS
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Piracicaba – CISMEPI, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de **29 de outubro de 2019 a 19 de novembro de 2019,** estará recebendo os envelopes para os CREDENCIAMENTOS abaixo citados: **CREDENCIAMENTO nº 021/2019 para** contratação de pessoas jurídicas prestadores de serviços de exames de alta complexidade, para fins de diagnósticos, para atendimento nos municípios de Belo Horizonte e Itabira. **CREDENCIAMENTO Nº 022/2019** para contratação de pessoas jurídicas prestadores de serviços de exames de alta e média complexidade para fins de diagnósticos, para atendimento nos municípios de Belo Horizonte, João Monlevade e Itabira. **CREDENCIAMENTO Nº 023/2019** para contratação de prestadores de serviços de exames de alta e média complexidade para fins de diagnósticos, com atendimento nos municípios da região de saúde de João Monlevade**. CREDENCIAMENTO Nº 024/2019** para contratação de empresa prestadores de serviços, para realização de procedimento de cirurgia de catarata + vitrectomia com atendimento nos municípios da região de João Monlevade e Belo Horizonte. **CREDENCIAMENTO Nº 025/2019** para contratação de empresa prestadores de serviços para realização de procedimento de cirurgias em video histerosocpia cirúrgica e video histerosocpia diagnóstica e cirurgia de gastrostomia com troca do kit boton, com atendimento nos municípios da região de saúde de João Monlevade. **CREDENCIAMENTO nº 026/2019** para contratação de empresa para prestação de serviços de Sessão de Terapia ocupacional e Terapia de Fonoaudiologia Individual para atendimento nos municípios consorciados. **CREDENCIAMENTO Nº 027/2019 para** contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviço de transporte especializado de pessoas enfermas em unidade de terapia intensiva móvel e neonataL (UTI MÓVEL – UTI MÓVEL NEONATAL). **CREDENCIAMENTO Nº 028/2019** para contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviço de transporte especializado de pessoas enfermas em ambulância comum. Mais informações poderão ser obtidas na sede do CISMEPI situado na Rua Santa Lúcia, n.º 291, Bairro Aclimação, em João Monlevade, ou pelo telefone 31 3852 2970.

João Monlevade, 24 de outubro de 2019.

ELAINE CRISTINA BARROS CALDEIRA
Presidente do CPL.

Publicado por:
Elaine Cristina Barros Caldeira
Código Identificador:F3719285

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA / CIMBAJE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA 004/2019

PORTARIA Nº 004 /2019, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

PEDIDO DE RENÚNCIA DO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUTINHONHA – CIMBAJE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO DIRETOR, NA PESSOA DO VICE-PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA – CIMBAJE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Protocolo de Intenções vigentes, pela presente portaria.
CONSIDERANDO o pedido de RENÚNCIA ao cargo de PRESIDENTE DO CIMBAJE, RESOLVE:
Art. 1º Acatar o pedido de renúncia, em caráter irrevogável, do Sr. Leonardo Augusto de Souza, chefe do executivo do município de Jacinto-MG, conforme carta protocolada na Sede do CIMBAJE em 22/10/2019 às 16:30 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se. Publique-se e cumpra-se o presente ato.

CONSELHO DIRETOR DO CIMBAJE,

Jacinto, Minas Gerais, 22 de Outubro de 2019.

ALENCAR SOUTO DE OLIVEIRA
Vice- Presidente –CIMBAJE

Publicado por:
Elaine Pereira Rocha Silva
Código Identificador:2CA75093

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PROCESSO Nº. .107/2019, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberta junto ao DMAAE o Processo nº. .107/2019, modalidade Pregão Presencial nº 030/2019, do tipo menor global, para contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Manutenção e Reforma do reservatório metálico de 50 m³, modelo taça, coluna seca, com o fornecimento integral de mão de obra técnica, materiais, ferramentas e suporte técnico, a ser executado no bairro do alto, conforme especificações e condições contidas no Edital. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia **06/11/2019**, às 09horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 13h às 16h, na Rua Padre João Rabelo 60, Ouro Fino - MG, CEP 37570-000 e pelo site: www.dmaaeof.com/2018

BRUNO ZUCARELLI
Diretor.

Publicado por:
Sara Venâncio Soares
Código Identificador:CAC5C794

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº020/19

OBJETO: Aquisição de refeições pronta para atendimento a diversas Secretarias do Município de Açucena e marmitex para eventos.

Contratada: COOPERATIVA DE TRABALHO DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS SABOR SOLIDÁRIO

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Valor global: R$107.500,00 (cento e sete mil e quinhentos reais)

Prazo de validade: 12 (doze) meses.

HELLEN CRISTHIAN MORAIS DE AZEVEDO
Pregoeira.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:A55FB643

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº021/19 PREGÃO 030/2019 – PRC 043/2019- RP 011/2019

OBJETO: Confecção de impressos gráficos em atendimento às diversas secretarias do Município de Açucena/MG.

Contratada: CLEUILDSON VASCONCELOS DE ALMEIDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Valor global: R$ 154.420,00 (cento e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e vinte reais).

Prazo de validade: 12 (doze) meses.

HELLEN CRISTHIAN MORAIS DE AZEVEDO
Pregoeira.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:FD2B705C

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº022/19 PREGÃO 030/2019 – PRC 043/2019- RP 011/2019

OBJETO: Confecção de impressos gráficos em atendimento às diversas secretarias do Município de Açucena/MG.

Contratada: PSGPRINT SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E GRÁFICA LTDA – EPP

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Valor global: R$ 10.050,00 (dez mil e cinquenta reais).

Prazo de validade: 12 (doze) meses.

HELLEN CRISTHIAN MORAIS DE AZEVEDO
Pregoeira.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:0D4EF97C

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº023/19 PREGÃO 031/2019 – PRC 044/2019- RP 012/2019

OBJETO: Aquisição de gás liquefeito de petróleo em botijões de 13 kg, para manutenção das escolas da rede municipal de ensino e de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Contratada: FERNANDES E BARBOSA LTDA-ME

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Valor global: R$ 56.900,00 (cinquenta e seis mil e novecentos reais)

Prazo de validade: 12 (doze) meses.

HELLEN CRISTHIAN MORAIS DE AZEVEDO
Pregoeira.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:E076A32E

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº030/2018

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços com profissionais para a composição do Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB) e do Programa Academia da Saúde ambos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Açucena.

Contratada: S X GODOI-ME

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Prazo de validade: 16 de outubro de 2019 a 16 de outubro de 2020

HELLEN CRISTHIAN MORAIS DE AZEVEDO.
Pregoeira

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:B4806459

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
RESULTADO DO PREGÃO Nº032/2019 – PROCESSO Nº045/2019 – REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2019

A pregoeira informa aos interessados, que o vencedor do Pregão nº 032/2019, Contratação de empresa para prestação de serviços com maquina pesada em atendimento a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Viação, Transporte e Urbanismo e Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo do Município de Açucena/MG, foi: J & J SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA- ME.

Açucena, 24 de outubro de 2019.

HELLEN CRISTHIAN MORAIS DE AZEVEDO.
Pregoeira.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:C06C7958

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUA COMPRIDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA – CREDENCIAMENTO 001/2019

O Município de Água Comprida / MG, por meio do Presidente da CPL devidamente designado pelo Decreto Municipal 002/2019 comunica que o processo licitatório número 032.02/2019 – **Credenciamento 001/19 (**inexigibilidade 001/19**),** tendo como **objeto** Credenciamento de Pessoa(s) Jurídica(s) legal e regulamentada no ramo para prestação de serviços de procedimentos de RX, ultrassonografias, tomografias, ressonâncias e cintilografias na cidade de Uberaba conforme relação e valores constantes na Tabela SUS foi considerada **FRACASSADA**, tenda em vista a não apresentação de toda documentação por parte da licitante, coforme constante na ata de julgamento.

Água Comprida / MG, 24 de outubro de 2019.

BRUNO RIBEIRO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:4DBA5DAA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 064 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

PORTARIA Nº 064, de 07 de outubro de 2019.

NOMEIA A SRA. DELVANE APARECIDA SIMOES LIMA, PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR PEDAGOGICO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE
Art. 1º - Nomear e através desta Portaria a Sra. **DELVANE APARECIDA SIMOES LIMA,** portadora do CPF nº 587.739.676-53, Id. nº M 4.164.704, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR PEDAGÓGICO.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias. em contrário.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

- Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações no período

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:BA03F453

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 121/2019 TP 012/2019

A Prefeitura Municipal de Araçuaí- MG, torna público nos termos da Lei 8.666/93, PAL 121/2019 Tomada Preço 012/2019. Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução de obra de pavimentação em blocos de concretos sextavados, em trecho das Ruas Doutor Armando Mesquita, Rua Redelvino Almeida, Rua Professora Aparecida Dutra, Rua Juiz de Paz Jaime da Cunha Melo, Av. Pedro da Costa Almeida, Travessa C, Rua Ana Carmem, Travessa B, Av. Pedro da Costa Almeida, Travessa Cantidio Amaral, Rua

Prefeito Cantidio Amaral e Rua Geraldo da Costa Almeida no Bairro Canoeiro José Alves de Carvalho, por regime de empreitada por menor preço global, conforme Memorial Descritivo, Planilha de Orçamentária de Custos e Cronograma Físico-Financeiro. Abertura 11/11/2019, às 09:00 horas. Maiores Informações (33) 3731-3362 de 12:00 as 17:30 horas e-mail: licitacao@aracuai.mg.gov.br

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:AD3BA199

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 122/2019 TP 013/2019

A Prefeitura Municipal de Araçuaí- MG, torna público nos termos da Lei 8.666/93, PAL 122/2019 Tomada Preço 013/2019. Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução de obra de pavimentação em blocos de concretos sextavados, em trecho das Ruas José Antônio Miranda, Rua G, Rua I, Rua J, Rua K e Rua L no Bairro Nova Esperança, por regime de empreitada por menor preço global, conforme Memorial Descritivo, Planilha de Orçamentária de Custos e Cronograma Físico-Financeiro. Abertura 12/11/2019, às 09:00 horas. Maiores Informações (33) 3731-3362 de 12:00 as 17:30 horas e-mail: licitacao@aracuai.mg.gov.br

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:8E762AFD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 123/2019 TP 014/2019

A Prefeitura Municipal de Araçuaí- MG, torna público nos termos da Lei 8.666/93, PAL 123/2019 Tomada Preço 014/2019. Objeto: Contratação de pessoa jurídica do ramo de engenharia para reforma da quadra poliesportiva localizada na comunidade Baixa Quente neste município, por regime de empreitada por menor preço global, conforme Memorial Descritivo, Planilha de Orçamentária de Custos e Cronograma Físico-Financeiro. Abertura 13/11/2019, às 09:00 horas. Maiores Informações (33) 3731-3362 de 12:00 as 17:30 horas e-mail: licitacao@aracuai.mg.gov.br

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:2AFE5CB2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 216/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA 22/10/2019 EXTRATO DE CONTRATO, EM DECORRÊNCIA DO PAL 104/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 070/2018 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS REPROGRÁFICOS(CÓPIAS) COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, **CONTRATO Nº 216/2019** – COPY CENTRO LTDA - EPP, VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ 753.142,56(SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) ASSINATURA 22/10/2019 VALIDADE 12(DOZE) MESES.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:EA1E989A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 06/2019

RESOLUÇÃO Nº 06/2019

Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Araújos/MG, após período de analise de recursos referente ao Edital 02/2019 do CMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAÚJOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº. 2.012 de 12 de dezembro de 2018em seu Art. 12, parágrafo 2º:
RESOLVE:
I - Informar a todos que, após a divulgação do resultado do pleito, não foram interpostos recursos.
II - Tornar público o resultado final da eleição;
III - Homologar o **RESULTADO FINAL** do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Araújos/MG para o mandato de 10/01/2020 a 09/01/2024, conforme relação abaixo:
Art. 1º: Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 06/10/2019:
I - Total de eleitores: 944
II - Total de votos válidos: 942
III - Total de votos em branco: 02
IV - Total de votos nulos: 0
Art. 2º: Total de votos por candidato:

Janaina Gonçalves – 207 votos – ELEITA
Hortência Cabral de Souza – 129 votos – ELEITA
Karla Cecília Amaral Viana – 127 votos – ELITA
Elisa Cristina Gonçalves – 106 votos – ELEITA
Maria Isabel da Paz– 102 Votos – ELEITA
Patrícia Martins de Oliveira – 54 votos – 1ª suplente
Marcela de Lacerda Silveira – 51 votos – 2ª suplente
Roberta Viana Alonso da Silva – 51 votos – 3ª suplente
Kellyane Marina B. S. Martins – 45 votos – 4ª suplente
Simone Alves Dias Campos – 33 votos – 5ª suplente
Gismara Daniela da Silva – 30 votos – NÃO ELEITA
Vanessa Aparecida Soares da Silva – 07 votos – NÃO ELEITA
Art. 3º: Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:
Janaína Gonçalves
Hortência Cabral de Souza
Karla Cecília Amaral Viana
Elisa Cristina Gonçalves
Maria Isabel da Paz
Art. 4º: Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação:
Patrícia Martins de Oliveira
Marcela de Lacerda Silveira
Roberta Viana Alonso da Silva
Kellyane Marina B. S. Martins
Simone Alves Dias Campos
Art. 5º. A diplomação e posse dos membros do Conselho Tutelar titulares e suplentes, dar-se-á no dia 06/01/2019, às 19:30 horas, no Espaço Cultural "ProfªArací dos Santos Rocha (Salão Municipal)situado à Avenida Primeiro de Janeiro, 1.623 – Centro nesta cidade através de solenidade organizada pelo CMDCA em conjunto com a Prefeitura Municipal de Araújos e Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo aberta a toda comunidade.
Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araújos, 21 de outubro de 2019.

GISLENE CORDEIRO SANTANA LEMES
Presidente do CMDCA-Araújos

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:15045FC8

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N º: 0052/2019

MODALIDADE: Pregão presencial 039/2019
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de MATERIAL DE COPA E COZINHA
A comissão de licitações da Prefeitura Municipal De Araújos Resolve ADJUDICAR as empresas
MERCEARIA RARO LTDA – ME CNPJ 06.929.393.0001-07, VALOR:15.927,75 E CLIPS SETE
LTDA ME CNPJ 20.434.2140001-83 VALOR: 13.846,20.
Que poderão firmar compromisso com o município de acordo com as necessidades da administração.

Araújos/MG, 10 de setembro de 2019.

ADIMELIA XAVIER GARCIA .
Pregoeira

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:12F73B53

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N º: 0035/2019
MODALIDADE: Pregão presencial 025/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SESSÕES DE FISIOTERAPIA (RPG), CONFORME ESPECIFICADO NO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL.
A comissão de licitações da prefeitura municipal de Araújos resolve ADJUDICAR a empresa: FISIO FITNESS REABILITAÇÃO LTDA CNPJ 23.064.515/0001- 50., que poderão firmar compromisso com o município de acordo com as necessidades da administração.

Araújos/MG, 03 de setembro de 2019.

ADIMELIA XAVIER GARCIA .
Pregoeira

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:5EB5C1D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 110/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019
ATA 19/2019
ADITIVO DE REALINHAMENTO 03
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA VENDA E FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS TAIS COMO: GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM, DIESEL S-10 E ETANOL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL.

DO REALINHAMENTO: Ficam realinhados os preços das quantidades remanescentes da ata dos combustíveis abaixo relacionados, conforme parecer do controle interno, conforme previsto na legislação vigente.

Lote	Item	Unid.	Descrição	Vlr. Unit. Anterior- sem arredondamento	Vlr unitário atual sem arrendondamento
1	2	lt	Diesel comum	3,638	3,802
1	3	lt	Diesel S-10	3,698	3,852

Arcos, 04 de outubro de 2019.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito
Contratante

Detentora
AUTO POSTO MONTANA LTDA
CNPJ nº 02.529.098/0001-02

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:E0606EB9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 018/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº018/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

CONTRATO Nº 024/2019

ADITIVO 01

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ARCOS/MG**, por intermédio da Prefeitura, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 228, centro, em Arcos/MG, CEP 35588-000, com o CNPJ (MF) sob o 18.306.662/0001-50, representado pelo Prefeito Municipal, Denílson Francisco Teixeira.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRANSPORTE URBANO E RURAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 10.687.745/0001-24, estabelecida à Av. Alfredo Sá 5321 B, Bairro São Cristovao em Teófilo Otoni, MG, CEP: 39.800-307, representada por Getúlio Julio Cole Laure, portador da Cédula de Identidade n.º MG 1.691.040 e CPF (MF) n.º 347.189.236-20

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente aditivo ao contrato, instruído no Processo Licitatório em epígrafe, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a contratação de Empresa de serviços de transporte escolar em ônibus com capacidade mínima de 45 lugares, micro-ônibus com capacidade mínima de 23 lugares, van com capacidade mínima de 12 lugares e Kombi com capacidade mínima de 9 lugares.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRESCIMO

Fica acrescido em 25% o contrato original, conforme solicitação e justificativa do setor requisitante.O valor do aditivo O valor do aditivo é de R$332.862,78 (trezentos e trinta e dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos)
O valor global do contrato será R$1.739.249,98 (um milhão, setecentos e trinta e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO

A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta : 02.06.12.361.9010.2.410.000.3.3.90.39(179/1373).

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Arcos/MG, 23 de setembro de 2019.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito
Contratante

COOPERATIVA DE TRANSPORTE URBANO E RURAL LTDA
Contratada

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:571C96E2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 525/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 525/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2019

CONTRATO 152/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de manutenção da CASA DA BANDA, imóvel tombado pelo município, conforme especificações contidas no Termo Requisitório, planilha de quantidades e preços, cronograma físico-financeiro, Memória de calculo e memorial descritivo

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
CONSTRUARCOS PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	1	1	23.012,0000	23.012,0000

Classificação Geral	
Fornecedor	Valor Total
CONSTRUARCOS PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	23.012,0000

vigncia: 30 DIAS

Arcos, 15 de outubro de 2019.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:7BA36CEA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - VIGILANCIA SANITARIA

ATENDIMENTO A NOTIFICAÇÕES

Visando facilitar a consulta pelo cidadão, setor regulado e das Vigilâncias Sanitárias dos municípios e Unidades Regionais de Saúde, a Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais disponibiliza abaixo e em ordem cronológica, as publicações das Notificações da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária de Minas Gerais (NGC), dando maior agilidade na tramitação de informações que visam a proteção da saúde da população.
Publicações de Notificações da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária de Minas Gerais
Informo que em atendimento as notificações abaixo relacionadas, todos estes produtos devem ser interditados cautelarmente:

NGC.DVMC.n° 51-2019- O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e de acordo com o (s) inciso (s) I, II e IV do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011 e art. 102 da Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, referenda aInterdição Cautelar DVMC/SVS Nº 14/2019 que suspende a comercialização e uso, em todo estado de Minas Gerais.

NGC.DVMC.n° 50-2019- O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e de acordo com o (s) inciso (s) I, II e IV do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011 e art. 102 da Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, referenda aInterdição Cautelar DVMC/SVS Nº 13/2019 que suspende a comercialização e uso, em todo estado de Minas Gerais, do produto Salsa Caroba Janaúba, produzido por Flora Brasileira,por representar risco de agravo à saúde da população, considerando que o produto e a empresa são irregulares perante ao Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.

ANVISA
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Produtos Irregulares

Resolução Específica nº : 02816/2019
Publicado no DOU:08/10/2019 - **Empresa:**Eurofarma Laboratórios S.A.
Produto/Lote:BENZETACIL - 300.000 U/ML SUS INJ CX 25 FA VD TRANS X 4 ML / Lote: 599760B
Resolução Específica nº : 02816/2019
Publicado no DOU:08/10/2019 - **Empresa:**Nenno Ribeiro
Produto/Lote:SEIVA TAILANDESA,SEIVA TAILANDESA MUYDHARREÉ
Resolução Específica nº : 02814/2019
Publicado no DOU:07/10/2019 - **Empresa:**Frielo do Brasil Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda
Produto/Lote: Alisante Frutto Live Life / Todos os lotes
Resolução Específica nº : 02814/2019
Publicado no DOU:07/10/2019 - **Empresa:**Frielo do Brasil Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda
Produto/Lote:RECONSTRUTOR CAPILAR UNIQUE SOUTHLISS / Todos os lotes,RECONSTRUTOR CAPILAR UNIQUE SOUTHLISS COSMETICS / Todos os lotes,LISO VELOX APIOS COSMETICOS / Todos os lotes,RECONSTRUTOR CAPILAR UNIQUE SOUTHLISS COSMETICS / Todos os lotes,ECOKERATIN BRAZILIAN MIRACLE SENSES PROFISSIONAL / Todos os lotes,GO STRAIGHT TREATMENT ANNAZ PROFESSIONAL / Todos os lotes,GO STRAIGHT TREATMENT ANNAZ PROFESSIONAL / Todos os lotes,LEAVE-IN BIO RESTORE SENSES PROFISSIONAL / Todos os lotes,LEAVE-IN BIOPLASTIA CAPILAR INFINITECH PROFISSIONAL / Todos os lotes,LISO EM CASA CAPELLI PROFESSIONAL / Todos os lotes,LISO PERFEITO NUANCE PROFESSIONAL / Todos os lotes,MÁSCARA CAPILAR SEVEN EVOLUTION PROFISSIONAL / Todos os lotes,MÁSCARA DE TRATAMENTO CAPILAR CRESCE CABELO MAJUHAIR COSMETICS / Todos os lotes,MÁSCARA DESMAIA CABELO ECOSIX PROFESSIONAL / Todos os lotes,MÁSCARA DESMAIA CABELO LET ME BE PROSALON PROFESSIONAL / Todos os lotes,MÁSCARA HAIR WEAVER DLX PROFESSIONAL / Todos os lotes,MÁSCARA RECONSTRUTOR OURO BLOND OURO BRASIL COSMÉTICOS / Todos os lotes,MÁSCARA RECOVERY MASK LET ME BE PROFESSIONAL / Todos os lotes,MÁSCARA ULTRA HIDRATANTE DESMAIA CABELO AC COSMÉTICOS / Todos os lotes,MÁSCARA ULTRA HIDRATANTE DESMAIA CABELO SOUTHLISS COSMETICS / Todos os lotes,MAXIMUM STRAIGHTENER KERA COFFEE VEGAN BEOX PROFESSIONAL / Todos os lotes,RECONSTRUTOR ANTI-FRIZZ QUERO LISO PROFISSIONAL / Todos os lotes,RECONSTRUTOR CAPILAR 24K TANINO PROTEIN FIT COSMETICS PROFISSIONAL / Todos os lotes,RECONSTRUTOR CAPILAR AMAZON OIL FIT COSMETICS PROFISSIONAL / Todos os lotes,RECONSTRUTOR CAPILAR BLOND ECOSIX PROFESSIONAL / Todos os lotes,RECONSTRUTOR CAPILAR MAGIC SMOOTH HAIR PRINCESS PROFESSIONAL / Todos os lotes,RECONSTRUTOR CAPILAR ORGANYC SYSTEM UNIQUE SALLES PROFESSIONAL / Todos os lotes,RECONSTRUTOR CAPILAR ÚNIKA SOYÈ PROFESSIONNEL / Todos os lotes,RECONSTRUTOR CAPILAR UNIQUE BLONDE NUANCE PROFESSIONAL / Todos os lotes,RECONSTRUTOR CAPILAR

UNIQUE EXTREME AC HAIR PROFESSIONAL / Todos os lotes,RECONSTRUTOR CAPILAR UNIQUE EXTREME AMAISLISS AMAIS PROFISSIONAL / Todos os lotes,RECONSTRUTOR CAPILAR UNIQUE EXTREME M-HAIR / Todos os lotes,RECONSTRUTOR CAPILAR UNIQUE SOUTHLISS COSMETICS / Todos os lotes,RECONSTRUTOR PRÉ-RELAXAMENTO HIGH TECH PROFISSIONAL / Todos os lotes,SUPRA BOTOX LIFTING CAPILAR SUPRA HAIR PROFESSIONAL / Todos os lotes,UNIQUE REPAIR SYSTEM LIKE LISS PROFESSIONAL / Todos os lotes

Resolução Específica nº : 02734/2019
Publicado no DOU:03/10/2019 - **Empresa:**Keure Química Ltda ME
Produto/Lote: Sabonete líquido morango tropical / Todos os lotes
Resolução Específica nº : 02734/2019
Publicado no DOU:03/10/2019 - **Empresa:**QBN Indústria e Comércio Ltda EPP
Produto/Lote:ELEVADOR DE PH BARILHA LEVE QUIBENNE / Todos os lotes
Resolução Específica nº : 02729/2019
Publicado no DOU:02/10/2019 - **Empresa:**BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA
Produto/Lote:CARDIZEM - 180 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL/AL X 16 / Lote: B22849,CARDIZEM - 240 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL/AL X 16 / Lote: A96432
Resolução Específica nº : 02729/2019
Publicado no DOU:02/10/2019 - **Empresa:**Fernanda da Costa Menezes
Produto/Lote:ACCELERETOR,SUPER EXTREME,SPEED FIT POWER,DIET +
Resolução Específica nº : 02729/2019
Publicado no DOU:02/10/2019 - **Empresa:**Mercado Livre
Produto/Lote:GLUCOSAMINA E CONDROITINA - HEALTH ZONE NATURALS,GLUCOSAMINA E CONDROITINA - SYNERGY,GLUCOSAMINA E CONDROITINA - PURITANS PRIDE,GLUCOSAMINA E CONDROITINA - KIRKLAND,GLUCOSAMINA E CONDROITINA - OSTEO BI-FLEX
Resolução Específica nº : 02729/2019
Publicado no DOU:02/10/2019 - **Empresa:**Libbs Farmacêutica Ltda
Produto/Lote:OSYS - 0,5 MG COM CT BL AL AL X 60 / Lote: 19D1240,OSYS - 1,0 MG COM CT BL AL AL X 60 / Lotes: 19D1245 e 19D1247.
Resolução Específica nº : 02729/2019
Publicado no DOU:02/10/2019 - **Empresa:**Eurofarma Laboratórios S.A.
Produto/Lote:ASTRO - 1500 MG PÓ SUS OR CT FR PLAS OPC + FR VD AMB SOL DIL X 22ML + SER DOS / Lote: 613647ª

Resolução Específica nº : 02733/2019
Publicado no DOU:02/10/2019 - **Empresa:**Biomerieux Brasil Indústria e Comércio de Produtos Laboratoriais Ltda.
Produto/Lote: FilmArray BCID PANEL / Todos os lotes das referências RFIT-ASY-0126 e RFIT-ASY-0127,FilmArray Gastrointestinal (GI) PANEL / Todos os lotes com validade a partir de 23/10/2019
Resolução Específica nº : 02678/2019
Publicado no DOU:27/09/2019 - **Empresa:**BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA
Produto/Lote:VASOPRIL PLUS / VASOPRIL PLUS - 10 MG + 25 MG COM CT STR AL X 500 (EMB FRAC)(LOTES A PARTIR DE 06/05/2019);VASOPRIL PLUS - 10 MG + 25 MG COM CT STR AL X 90 (LOTES A PARTIR DE 06/05/2019);VASOPRIL PLUS - 10 MG + 25 MG COM CT STR AL X 45 (EMB FRAC)(LOTES A PARTIR DE 0

Arcos, _____ de _____ de 2019.

ISMERALDINO BEIRIGO DA SILVA
Supervisor VISA / ARCOS - MASP: 156098-0

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:086E6D15

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - VIGILANCIA SANITARIA

ATENDIMENTO A NOTIFICAÇÕES

Visando facilitar a consulta pelo cidadão, setor regulado e das Vigilâncias Sanitárias dos municípios e Unidades Regionais de Saúde, a Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais disponibiliza abaixo e em ordem cronológica, as publicações das Notificações da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária de Minas Gerais (NGC), dando maior agilidade na tramitação de informações que visam a proteção da saúde da população.
Publicações de Notificações da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária de Minas Gerais
Informo que em atendimento as notificações abaixo relacionadas, todos estes produtos devem ser interditados cautelarmente:

ANVISA
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Produtos Irregulares

Resolução Específica nº : 02940/2019
Publicado no DOU:18/10/2019 - **Empresa:** Desconhecida
Produto/Lote:MODER DIET GOLD,MODER DIET POWER,MODER DIET,FIT GOLD
Resolução Específica nº : 02940/2019
Publicado no DOU:18/10/2019 - **Empresa:** Laboratórios Servier do Brasil Ltda
Produto/Lote:PROCORALAN - 7,5 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 56 / Lote: 3012098
Resolução Específica nº : 02940/2019
Publicado no DOU:18/10/2019 - **Empresa:** Nutrivale Indústria e Comércio de Alimentos Nutracêuticos Ltda
Produto/Lote:MTC FOGO - RADIX GLYCYRRHIZAE - GAN CAO,MTC FOGO - RADIX CURCUMAE - YU JIN,MTC FOGO - HERBA ALOES - LU HUI,MTC FOGO - GREEN TEA - LU CHA();MTC FOGO - CORTEX ERITHRINAE - HAI TONG PI,MTC FOGO - CENTELLAE HERBA - JI XUE CAO,MTC ÁGUA - TARAXACI HERBA - PU GONG YING();MTC ÁGUA - RHIZOMA SMILACIS - TU FU LING,MTC ÁGUA - HYPERICUM PERFORATUM - GUAN YE LIAN QIÃO,MTC ÁGUA - FOLIUM SENNAE - FAN XIE YE,MTC ÁGUA - FOLIUM BAYHINIA - JIU HUA TENG();MTC MADEIRA - HERBA EQUISETH HIEMALIS - MU ZEI,MTC MADEIRA - FRUCTUS TRIBULI - BAI JI LI,MTC MADEIRA - BAI JI LI - TRIBULUS TERRESTRIS - 150 CAPS 700 MG,MTC FOGO - SALVIAE MILTIORRHIZAE RADIX - DAN SHEN,MTC FOGO - RHIZOMA VALERIANAE - XIE CAO,MTC TERRA - PANAX GINSENG - REN SHEN();MTC TERRA - FRUCTUS AURANTII IMMATURUS - ZHI SHI,MTC TERRA - FRUCTUS AESCULI - SUO LUO ZI,MTC METAL - HERBA GINKO - BAI GUO,MTC MADEIRA - RHIZOMA ZINGIBERIS - GAN JIANG,MTC MADEIRA - HIBISCUS FOLIUM - FU RONG YE
Resolução Específica nº : 02940/2019
Publicado no DOU:18/10/2019 - **Empresa:**Laboratório Teuto Brasileiro S/A
Produto/Lote:NOLIPO - 15 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30 / Lotes a partir de 03/10/2016,NOLIPO - 15 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 60 / Lotes a partir de 03/10/2016
Resolução Específica nº : 02940/2019
Publicado no DOU:18/10/2019 - **Empresa:**https://muscleclube.com/
Produto/Lote: MASTERON,GH KIGTROPIN, PRIMOBOLAN,DIANABOL, PROPIONATO DE TESTOSTERONA, OXANDROLONA, IGF-1 IGETROPIN RL3, DEPOSTERON, TREMBOLONA,TESTOSTERONA, CICLO 6 ORIGINAL, STANAZOLOL, TREMBOLONA ACETATO, NORDITROPIN,GH HORMOTROP
Resolução Específica nº : 02940/2019
Publicado no DOU:18/10/2019 - **Empresa:** Nanoa Comércio de Cosméticos Ltda
Produto/Lote: LIPOCELCAPS

Resolução Específica nº : 02941/2019
Publicado no DOU:18/10/2019 - **Empresa:**Farmativa Indústria e Comércio Ltda ME
Produto/Lote:LOLA VINTAGE GIRLS CREME ALISANTE / 020NOV18
Resolução Específica nº : 02941/2019
Publicado no DOU:18/10/2019 - **Empresa:**Gainer Industrial Química Ltda ME
Produto/Lote:ENGER WASH / Fabricados até 04/09/2019,ENGER DRY / Fabricados até 10/09/2019
Resolução Específica nº : 02890/2019
Publicado no DOU:16/10/2019 - **Empresa:**Guaraflex Produtos de Limpeza Ltda
Produto/Lote:Água sanitária Limpinha / Todos os lotes,Água sanitária Mais Limpa / Todos os lotes
Resolução Específica nº : 02890/2019
Publicado no DOU:16/10/2019 - **Empresa:**Limplex Produtos de Limpeza Ltda
Produto/Lote:ÁGUA SANITÁRIA LIMPLEX / 05/19
Resolução Específica nº : 02890/2019
Publicado no DOU:16/10/2019 - **Empresa:**Arcc Indústria Cosmética Eireli
Produto/Lote: Shampoo Reconstrutor Ecoplus / Lotes a partir de 08/10/2018
Resolução Específica nº : 02817/2019
Publicado no DOU:10/10/2019 - **Empresa:**Royal Slim
Produto/Lote: Royal Slim
Resolução Específica nº : 02817/2019
Publicado no DOU:10/10/2019 - **Empresa:**B2W Companhia Digital (americanas.com)
Produto/Lote:MINOXIDIL (KIRKLAND)
Resolução Específica nº : 02817/2019
Publicado no DOU:10/10/2019 - **Empresa:**Vida Natural Farmácia de Manipulação Ltda
Produto/Lote: VERISOL, LORCASERINA, CURCUMA, EPIMEDIUM ICARIIN, PYGEUM AFRICANUM, CASCARA SAGRADA, ZEMBRIN, PINETONINA, SILIMARINA, GLUCOSAMINA + CONDROITINA, PHOSFATOR, TURKESTERONE, SINETROL, MELATONINA, FOLLIDRONE, LONG JACK, PHOLIA NEGRA, SILIMARINA, MOROSIL, ORLISTATE, SINETROL, LORCASERINA, GARCINIA CAMBOGIA, RELORA, PIMENTA QUE EMAGRECE, CAPSIATE, AFRODISIACO NATURAL, TRIBULUS TERRESTRIS,5 HTP - 50 MG, MODULIP GC, CISSUS QUADRANGULARIS, FASEOLAMINA + CASIOLAMINA, CASSIOLAMINA, SLENDESTA, TEACRINE,HMB 3 GRAMAS, CASCARA SAGRADA, EPIMEDIUM ICARIIN, EXSYNUTRIMENT, OLI OLA, MOVE, BIOATIVOS DE COLÁGENO
Resolução Específica nº : 02817/2019
Publicado no DOU:10/10/2019 - **Empresa:**Theodoro F Sobral & Cia Ltda
Produto/Lote: Todos os medicamentos fabricados pela empresa / Lotes a partir de 7/10/2019
Resolução Específica nº : 02817/2019
Publicado no DOU:10/10/2019 - **Empresa:**Luiz Gustavo Assef Dal Pian (www.kirklandoriginal.com.br)
Produto/Lote:KIRKLAND (MINOXIDIL)
Resolução Específica nº : 02817/2019
Publicado no DOU:10/10/2019 - **Empresa:**Dani Ballester Terapia e Desenvolvimento LTDA
Produto/Lote: Prata Coloidal

Arcos, _____ de _____ de 2019.

ISMERALDINO BEIRIGO DA SILVA
Supervisor VISA / ARCOS - Masp: 156098-0

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:603329A5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2018 - SEMED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS- 001/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital, convocar os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Arcos (Edital nº 001/2018), considerando a necessidade temporária de ocupar cargo público, convoca, obedecendo a classificação verificada no Resultado do Concurso Público, para Contrato por tempo determinado, para cargo público conforme abaixo relacionados com seus respectivos horários de convocação.
Não trata-se de convocação efetiva, visto apenas a necessidade de contratação em substituição temporária.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA CONVOCAÇÃO

Os candidatos classificados e ora convocados, deverão se apresentar pessoalmente no ato da Convocação conforme cronograma abaixo com os seguintes documentos:

original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS APÓS A CONVOCAÇÃO:

I - Os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Arcos, até 05(cinco) úteis contados a partir do dia seguinte da convocação, considerando-se desistente e perdendo o direito à contratação aquele que não se apresentar no prazo.

II - Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar à avaliação médica, realizada pelo Médico do trabalho, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do emprego.

III - O candidato aprovado deverá apresentar, quando convocado para contratação, os seguintes documentos:

original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso devidamente averbada);
original e fotocópia do CPF próprio;
original e fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
laudo médico favorável, sem restrições, fornecido por serviço médico oficial. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do emprego;
original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
02 (duas) fotografias 3X4, recente;

declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
Certidão de nascimento e CPF de todos os dependentes.
Conta bancária do banco ou bancos credenciados pelo Município.

IV - Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, ou serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

V – Os candidatos assinarão no ato da contratação, um termo, sob as penas da lei, declarando que não exerce outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 37, XVI e § 10 da Constituição Federal.

VI - A convocação respeitará a ordem de classificação e o número de vagas existentes ou que vierem a existir, durante o período de validade do Concurso 001/2018..

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÕES

LOCAL :SEMED - ARCOS

DIA: 25/10/2019

PROFESSOR PEB I - ANOS INICIAIS 16 HORAS

Arcos , 24 de outubro de 2019.
.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal de Arcos MG

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:A352E3F5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 621/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 621/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2019

OBJETO: aquisição de peça para Pá Carregadeira New Holland, modelo 12C, ano 2010,e número de série NAAE12118,, tipo **menor preço por item.**
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL: Dia 07 de novembro de 2019 às 08:30 horas
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228, 3º andar – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL: Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br
*T*elefone: (37) 3359-7900 – ramal – 905
Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos,24 de outubro de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:442C27F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRORROGAÇÃO LEILÃO 001/2019

A Prefeitura de Arinos, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL, torna Pública a PRORROGAÇÃO, da sessão do leilão Público nº 001/2019, cujo objeto é: venda de material reciclável selecionado na triagem de lixo da cidade. Que ocorreria no dia 28 de outubro 2019 às 9:00 horas, tendo em vista a Decretação do Ponto Facultativo em comemoração ao dia consagrado aos servidores Públicos. A nova data da abertura será dia 30 de outubro 2019 às 9:00 horas.

Arinos, 23 de outubro de 2019.

ELIONOR GERMANO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:0C511AEB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 122/2019. Tipo: Menor Preço. Objeto: Registro de preços para eventual execução de serviços de tapa buracos, com fornecimento de materiais, incluso usinagem, aplicação, limpeza, requadro, compactação e preparo da base, objetivando a recuperação de vias públicas do Município de Boa Esperança/MG. Abertura: 07/11/2019 - 10h00min. Edital no Site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

Publicado por:
Rogério Ayres Nogueira
Código Identificador:20F3CD12

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
EXTRATO DE CONTRATO. DISPENSA POR LIMITE

PARTES: MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA E SEBASTIAO REZENDE REIS ME. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURO DE QUADROS HISTÓRICOS QUE SE ENCONTRAM NA CASA DA CULTURA - PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, BEM TOMBADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 627 DE 18/08/1998. **VALOR:** R$ 9.400 (nove mil e quatrocentos reais). **VIGÊNCIA**: 45 dias, a contar da data de assinatura. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal 8.666/93 e alterações, Art. 24, II. Processo de Dispensa de Licitação por Limite.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:3F5CC965

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO
DECRETO Nº 0454/2019 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

DECRETO Nº 0454/2019 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

"Faz designação de servidor municipal para o cargo que menciona e dá outras providencias."

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 30 da Constituição Federal, inciso I do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, inciso II do art.11 da Lei nº. 041/90 de 27/12/90 (Estatuto dos Servidores Municipais), e anexo II da Lei Complementar nº. 753 de 25 de novembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para exercer o cargo em comissão de **"Assessor do Serviço de Transporte em Educação"** de livre nomeação e exoneração do Executivo, constante do anexo II da Lei Complementar

nº. 753 de 25/11/16, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **DALVAN DA SILVA MARQUES**, portador da CI nº MG – 17.654.520 PCMG e CPF/MF nº 100.697.076-26.

Parágrafo Único. O servidor nomeado e designado pelo artigo é investido em suas atribuições nesta mesma data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir, tão inteiramente como nele se contem.

Gabinete do Prefeito, 21 de outubro de 2019.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Andrade Crispim
Código Identificador:23E57551

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a realização de Processo Nº 094/2019 - Pregão Nº 088/2019 – Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Serviços e Produtos de Serralheria. Sessão de recebimento de propostas e Julgamento: 11/11/2019 às 08h30min. Informações Prefeitura ou pelo telefone: 0xx38-3675-1121 ou pelo e-mail licitabonfinopolis@gmail.com.

Bonfinópolis de Minas - MG, 24.10.2019.

LUCILENE LUIZ SILVA ARRUDA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:34C81197

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a realização de Processo Nº 095/2019 - Pregão Nº 089/2019 – Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e serviços elétricos/eletrônicos de veículos e máquinas pesadas da frota da Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas-MG. Sessão de recebimento de propostas e Julgamento: 11/11/2019 às 13h30min. Informações Prefeitura ou pelo telefone: (38) - 3675-1121 ou pelo email licitabonfinopolis@gmail.com.

Bonfinópolis de Minas - MG, 24/10/2019.

LUCILENE LUIZ SILVA ARRUDA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:FF173581

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a realização de Processo Nº 096/2019 - Pregão Nº 090/2019 – Objeto: Contratação para Prestação de Serviço em Projeto Gestão de Pessoas, Clima Organizacional, Conciliação de Conflitos e Motivação, na Área da Saúde. Sessão de recebimento de propostas e Julgamento: 12/11/2019 às 09h. Informações Prefeitura ou pelo telefone: (38) - 3675-1121 ou pelo email licitabonfinopolis@gmail.com.

Bonfinópolis de Minas - MG, 24/10/2019.

LUCILENE LUIZ SILVA ARRUDA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:9AAFF312

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a realização de Processo Licitatório Nº 097/2019 – Inexigibilidade Nº 006/2019 – Objeto: Credenciamento de Empresas especializadas para o fornecimento de refeição**,** para atender a demanda dos diversos setores da Administração Municipal. O Credenciamento será realizado a partir do dia 20/11/2019, no horário das 08h às 11h e 13h às 17h, permanecendo em aberto até o dia 20/12/2019. Informações Prefeitura ou pelo telefone: (38) 3675-1121 ou pelo email licitabonfinopolis@gmail.com.

Bonfinópolis de Minas - MG, 24 de outubro de 2019.

LUCILENE LUIZ SILVA ARRUDA
Coordenadora de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:FD0D5D9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2019

O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a realização de Processo Nº 098/2019 - Pregão Nº 091/2019 – Objeto: Registro de Preços para Eventuais e Futuras Aquisições de Frutas e Verduras. Sessão de recebimento de propostas e Julgamento: 12/11/2019 às 13h30 min. Informações Prefeitura, pelo fone: 0xx38-3675-1121 ou pelo e-mail licitabonfinopolis@gmail.com.

Bonfinópolis de Minas - MG, 24 de outubro 2019.

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:2AFABDD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2019

O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a realização de Processo Nº 099/2019 - Pregão Nº 092/2019 – Objeto: Registro de Preços para Aquisições de Pneus, Câmaras e Acessórios para atender a Administração Municipal. Sessão de recebimento de propostas e Julgamento: 13/11/2019 às 09h. Informações Prefeitura ou pelo telefone: (38)3675-1121 ou pelo email licitabonfinopolis@gmail.com.

Bonfinópolis de Minas - MG, 24/10/2019.

LUCILENE LUIZ SILVA ARRUDA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:6891BCA4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 064/2019. Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019, PROCESSO Nº 027/2019. Objeto: contratação de empresa, por menor preço global, para prestação de serviços funerários, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social. Contratado: FUNERÁRIA PARAÍSO LTDA. Valor Global: R$ 58.450,00 (cinquenta e oito mil quatrocentos e cinquenta reais). Vigência: 09/10/2020. Data: 10/10/2019.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:CADFA62D

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 063/2019. Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019, PROCESSO Nº 026/2019. Objeto: contratação de restaurante na cidade de Ipatinga para fornecimento de refeição para servidores da Prefeitura Municipal de Braúnas, atendendo solicitações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Ação Social e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com recursos próprios. Contratado: RESTAURANTE MENDES E SOUZA LTDA. Valor Global: R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). Vigência: 03/10/2020. Data: 04/10/2019.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:AC25718D

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 065/2019. Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019, PROCESSO Nº 028/2019. Objeto: aquisição de cestas básicas, destinadas à doação a famílias carentes, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social, de acordo com a Lei Orgânica da Assistência Social em seu art. 22 §2º, que trata dos benefícios eventuais. Contratado: SUPERMERCADO MOREIRA LTDA - ME. Valor Global: R$ 31.100,00 (trinta e um mil e cem reais). Vigência: 10/10/2020. Data: 11/10/2019.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:0A723DC5

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 066/2019. Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019, PROCESSO Nº 025/2019. Objeto: contratação de empresa, por menor preço, sob o regime de empreitada por preço global, com medições unitárias, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, para execução de obras de construção de cobertura metálica em quadra poliesportiva, com recursos do Convênio nº 1491000296/2019 – SEGOV. Contratado: CONSTRUTORA ENGEMEX LTDA. Valor Global: R$ 183.036,49 (cento e oitenta e três mil trinta e seis reais e quarenta e nove centavos). Vigência: 15/04/2020. Data: 15/10/2019.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:269C5C3C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG - AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2019

O Município de Buritis – MG, através da Comissão Permanente de Licitação, sediada à Avenida Bandeirantes, Nº 723 Centro em Buritis – MG, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar ás 09h, do dia 13 de novembro, em sua sede, licitação na modalidade Tomada de Preço, com o Objetivo de Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil de Quadra Poliesportiva em Grama Sintética.

Buritis, 24 de outubro de 2019.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:5648A98B

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 766/2019

Processo Licitatório nº 232/2019. Dispensa 177/2019. Pessoa Física: Daniel de Pinho Prisco Damasceno. Objeto: Serviço de engenheiro ambiental. Fica prorrogado a vigência do contrato original para o período de 15/10/2019 à 15/11/2019. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:00A80E83

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 617/2019

Processo Licitatório nº 110/2019. Pregão 021/2019. Empresa: Jailton José Vieira. Objeto: Contratação de Veículos Para Prestação de Serviços de Transporte Escolar. Fica acrescido o valor de R$ 1.913,60 (um mil novecentos e treze reais e sessenta centavos) no valor total do contrato original, a partir de 01/10/2019. Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:280069C1

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 617/2019

Processo Licitatório nº 110/2019. Pregão 021/2019. Empresa: Jailton José Vieira. Objeto: Contratação de Veículos Para Prestação de Serviços de Transporte Escolar. Fica acrescido o valor de R$ 1.692,80 (um mil seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos) no valor total do contrato original, a partir de 08/10/2019. Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:138C3A6E

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG

Torna público a rescisão Contrato de Prestação de Serviços nº 382/2017 Processo Licitatório nº 316/2017, Pregão Presencial nº 041/2017, data: 14/10/2019. Objeto: Contratação de Transporte Escolar. Pessoa Jurídica: Benedito de Paiva Dias, CNPJ nº 26.584.115/0001-64.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:6D76A03B

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO 827/2019

Pregão Presencial nº 042/2019 – Processo Licitatório nº 256/2019. Empresa: Clécio Monteiro Guimarães- 03898614646. Valor: R$6.711,60 (seis mil, setecentos e onze reais e sessenta centavos) Objeto: Contratação de Transporte Escolar. Vigência do Contrato: 21 de Outubro de 2019 a 13 de Dezembro de 2019. Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:DF17C4C4

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO 826/2019

Pregão Presencial nº 042/2019 – Processo Licitatório nº 256/2019. Empresa: Danilo Rodrigues Lima-PJ. Valor: R$ 4.770,00 (sete mil, setecentos e setenta reais) Objeto: Contratação de Transporte Escolar. Vigência do Contrato: 21 de Outubro de 2019 a 13 de Dezembro de 2019. Buritis – MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:4A29C6BE

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO 790/2019

Dispensa nº 185/2019 – Processo nº 241/2019. Empresa: Ana Maria Vieira de Souza. Valor: R$ 9.088,00 (nove mil e oitenta e oito reais). Objeto: Contração de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar de Alunos do Ensino Fundamental e Médio - Roteiro: Vila Palmeira, Fazenda Taboca, PA Unidos Venceremos à Vila Rosa - Veículo: Ônibus placa: BWE-9398 - Linha nº 66. Vigência do Contrato: 22 de Agosto de 2019 a 21 de Setembro de 2019. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:8AABD1BA

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO 814/2019

Dispensa nº 204/2019 – Processo nº 262/2019. Empresa: Gustavo Vinícius Souza da Silva. Valor: R$ 988,00 (nove mil e oitenta e oito reais). Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Jardinagem. Vigência do Contrato: 27 de Setembro de 2019 a 27 de Outubro de 2019. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:90148305

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO 824/2019

Dispensa nº 224/2019 – Processo nº 278/2019. Pessoa Física: Valdomiro Dambros da Rosa. Valor: R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). Objeto: serviço de locação de Imóvel para instalação da sede da Escola Municipal de música Santa Cecília. Vigência do Contrato: 21 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:50EE9CF5

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO 838/2019

Dispensa nº 226/2019 – Processo nº 287/2019. Empresa: Delio Marcos Alves Silva. Valor: R$ 2.295,40 (dois mil, duzentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos). Objeto: serviços de professor de escolinha de futebol. Vigência do Contrato: 21 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:3A285F4C

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO 825/2019

Dispensa nº 220/2019 – Processo nº 281/2019. Empresa: Caixa Econômica Federal. Valor: R$ 6.698,76 (seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos). Objeto: Seguro de imóveis pertencentes a Secretaria Municipal de Ação Social. Vigência do Contrato: 01 de Outubro de 2019 a 01 de Outubro de 2020. Buritis – MG.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:4A8E8068

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
COMUNICADO DE DECISÃO

DESPACHO DO PREFEITO

Referência: Processo Administrativo nº 001/2019, contrato nº 005/2019.

Assunto: Decisão final.

Consideração:

Tal procedimento visou apurar supostas irregularidades cometidas na execução do Contrato Administrativo nº 005/2019, caracterizada por

não exercício das atividades pela empresa Mário Henrique de Mello Garcia – MEI no Quiosque 327, bem como em razão do não pagamento das parcelas do aluguel do local.

Despacho do Gabinete:

RATIFICO o parecer da Comissão Processante, bem como da Assessora Jurídica Municipal, a fim de que sejam aplicadas todas as penalidade sugeridas pela Comissão de Licitação.
R. P. I.

Cabo Verde, 18 de outubro de 2019.

EDSON JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:886B20DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 194/19

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 194/19 – Pregão Presencial n.º 056/19*** *através do Sistema de Registro de Preços – SRP para a aquisição de medicamentos não básicos através da Tabela da Câmara de Regulação de Mercado de Medicamentos - CMED, para distribuição gratuita aos munícipes que tenham indicação*. Após a análise verificou-se que a licitante ***MULT FARMA LTDA - EPP*** apresentou a "*Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual*" valida na forma da Lei, ficando, portanto habilitada para a próxima fase do processo. Para prosseguimento do Processo, pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 25 (Vinte e Cinco) de Outubro de 2019 (Dois Mil e Dezenove) às 8h (Oito Horas) para adjudicação dos itens do processo. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 24 de Outubro de 2019.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA PAIVA
Pregoeira.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:F985E86E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4.277/2019

Portaria nº 4.277/2019

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a Lei Complementar Municipal nº 079, de 30 de dezembro de 2014, a qual Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta do Município da Campanha, Cria e Extingue Cargos e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º- Exonerar, a pedido, Isac Carvalho Junior do cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Serviço de Vigilância Sanitária, CPC 06.

Art. 2º-Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de outubro de 2019.

Campanha, 23 de outubro de 2019

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:DF719FA5

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4.278/2019

Portaria nº 4.278/2019

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a Lei Complementar Municipal nº 080, de 30 de dezembro de 2014, a qual Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta do Município da Campanha que integram o Sistema Municipal de Saúde - PCCV, Cria e Extingue Cargos e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º- Exonerar, a pedido, Isac Carvalho Junior, do cargo de Fiscal Sanitário.

Art. 2º-Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de outubro de 2019.

Campanha, 23 de outubro de 2019

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:127D5689

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4.279/2019

Portaria nº 4.279/2019

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º- Afastar, preventivamente, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 30 dias, o servidor Ricardo Reis Barros, matrícula 3468, do exercício do cargo de Farmacêutico, a fim de evitar influência na apuração relativa ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria n° 4.273, de 04 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, de 09/10/2019.

Art. 2º - Fica proibido o acesso do mencionado servidor às repartições internas deste Órgão, bem como o acesso a sistemas eletrônicos internos, posse de equipamentos e de documentos durante a vigência desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campanha, 25 de outubro de 2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:D3FE382D

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00320/2019 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato– Processo nº 00084/2019 – PREGÃO PRESENCIAL n° 00051/2019 – Contrato nº 00320/2019 – Contratada **Caiçara Peças Diesel Eireli - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço Rua Antonio Peixoto Guimarães, 620 - CaiçaraAdelaide - Belo Horizonte - MG - 30770-290, inscrita no CNPJ nº 26.579.601/0001-94**,** com valor estimado para compra de **R$ 110.000,00** (cento e dez mil reais) - Objeto: f**ornecimento de peças e acessórios para veículos destinado a manutenção da frota municipal, com maior desconto (%) sobre a tabela oficial das montadoras** - Dotação: Exercício 2019:
02.06.03.10.302.1316.4.090.3390.30.00;
02.06.03.10.302.1316.4.145.3390.30.00;
02.06.03.10.303.1316.4.141.3390.30.00;
02.06.03.10.303.1316.4.141.3390.32.00.
02.01.01.04.122.1302.4.073.3390.30.00;
02.01.01.06.181.1304.4.001.3390.30.00;
02.01.01.06.181.1304.4.002.3390.30.00;
02.01.03.02.061.1302.4.075.3390.30.00;
02.02.02.04.122.1302.4.007.3390.30.00. Vigência: 23/10/2019 a 23/10/2020.

Campanha/MG, 23 de outubro de 2019

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:FF356920

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00321/2019 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato– Processo nº 00084/2019 – PREGÃO PRESENCIAL n° 00051/2019 – Contrato nº 00321/2019 – Contratada **EMPMAQ Comercio de Peças Ltda,** pessoa jurídica de direito privado, com endereço Av. Manuel Diniz, 700 - Industrial Jk - Varginha - MG - 37062-480, inscrita no CNPJ nº 07.401.186/0001-30**,** com valor estimado para compra de **R$ 80.000,00** (Oitenta mil reais) - Objeto: f**ornecimento de peças e acessórios para veículos destinado a manutenção da frota municipal, com maior desconto (%) sobre a tabela oficial das montadoras** - Dotação: Exercício 2019:
02.06.03.10.302.1316.4.090.3390.30.00;
02.06.03.10.302.1316.4.145.3390.30.00;
02.06.03.10.303.1316.4.141.3390.30.00;
02.06.03.10.303.1316.4.141.3390.32.00.
02.01.01.04.122.1302.4.073.3390.30.00;
02.01.01.06.181.1304.4.001.3390.30.00;
02.01.01.06.181.1304.4.002.3390.30.00;
02.01.03.02.061.1302.4.075.3390.30.00;
02.02.02.04.122.1302.4.007.3390.30.00. Vigência: 23/10/2019 a 23/10/2020.

Campanha/MG, 23 de outubro de 2019

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:E2B5760C

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00322/2019 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato– Processo nº 00084/2019 – PREGÃO PRESENCIAL n° 00051/2019 – Contrato nº 00322/2019 – Contratada **Fera Diesel Comercio de Peças e Serviços Ltda,** pessoa jurídica de direito privado, com endereço Rua Projetada C 108 - Mirai - Mirai - MG - 36790-000, inscrita no CNPJ nº 26.535.077/0001-50**,** com valor estimado para compra de **R$ 30.000,00** (Trinta mil reais) - Objeto: f**ornecimento de peças e acessórios para veículos destinado a manutenção da frota municipal, com maior desconto (%) sobre a tabela oficial das montadoras** - Dotação: Exercício 2019:
02.06.03.10.302.1316.4.090.3390.30.00;
02.06.03.10.302.1316.4.145.3390.30.00;
02.06.03.10.303.1316.4.141.3390.30.00;
02.06.03.10.303.1316.4.141.3390.32.00.
02.01.01.04.122.1302.4.073.3390.30.00;
02.01.01.06.181.1304.4.001.3390.30.00;
02.01.01.06.181.1304.4.002.3390.30.00;
02.01.03.02.061.1302.4.075.3390.30.00;
02.02.02.04.122.1302.4.007.3390.30.00. Vigência: 23/10/2019 a 23/10/2020.

Campanha/MG, 23 de outubro de 2019

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:87D884D3

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00323/2019 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato– Processo nº 00084/2019 – PREGÃO PRESENCIAL n° 00051/2019 – Contrato nº 00323/2019 – Contratada **Lincetractor Comercio, Importação e Exportação Eireli,** pessoa jurídica de direito privado, com endereço Rua Sergipe 4075 - Vila Paulista - Catanduva - SP - 15803-160, inscrita no CNPJ nº 11.371.179/0001-00**,** com valor estimado para compra de **R$ 10.000,00** (Dez mil reais) - Objeto: f**ornecimento de peças e acessórios para veículos destinado a manutenção da frota municipal, com maior desconto (%) sobre a tabela oficial das montadoras** - Dotação: Exercício 2019:
02.06.03.10.302.1316.4.090.3390.30.00;
02.06.03.10.302.1316.4.145.3390.30.00;
02.06.03.10.303.1316.4.141.3390.30.00;
02.06.03.10.303.1316.4.141.3390.32.00.
02.01.01.04.122.1302.4.073.3390.30.00;
02.01.01.06.181.1304.4.001.3390.30.00;
02.01.01.06.181.1304.4.002.3390.30.00;
02.01.03.02.061.1302.4.075.3390.30.00;
02.02.02.04.122.1302.4.007.3390.30.00. Vigência: 23/10/2019 a 23/10/2020.

Campanha/MG, 23 de outubro de 2019

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:DC1E2F4A

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00324/2019 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato– Processo nº 00084/2019 – PREGÃO PRESENCIAL n° 00051/2019 – Contrato nº 00324/2019 – Contratada **Luiz Carlos Ribeiro Braga Junior-ME,** pessoa jurídica de direito privado, com endereço Rua CapitãoFrancisco Vasconcelos - Vila Floresta - Varginha - Mg - 37004-490, inscrita no CNPJ nº 01.204.492/0001-08**,** com valor estimado para compra de **R$ 2.000,00** (Dois mil reais) - Objeto: f**ornecimento de peças e acessórios para veículos destinado a manutenção da frota municipal, com maior desconto (%) sobre a tabela oficial das montadoras** - Dotação: Exercício 2019:
02.06.03.10.302.1316.4.090.3390.30.00;
02.06.03.10.302.1316.4.145.3390.30.00;

02.06.03.10.303.1316.4.141.3390.30.00;
02.06.03.10.303.1316.4.141.3390.32.00.
02.01.01.04.122.1302.4.073.3390.30.00;
02.01.01.06.181.1304.4.001.3390.30.00;
02.01.01.06.181.1304.4.002.3390.30.00;
02.01.03.02.061.1302.4.075.3390.30.00;
02.02.02.04.122.1302.4.007.3390.30.00. Vigência: 23/10/2019 a 23/10/2020.

Campanha/MG, 23 de outubro de 2019

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:6A949FFA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00325/2019 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato– Processo nº 00084/2019 – PREGÃO PRESENCIAL n° 00051/2019 – Contrato nº 00325/2019 – Contratada **Ricardo Pereira Eireli - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço Avenida Celina Ferreira Ottoni, 545 - Rezende – Varginha - MG., Cep 37062-170, inscrita no CNPJ nº 08.545.404/0001-72**,** com valor estimado para compra de **R$ 190.000,00** (Cento e noventa mil reais) - Objeto: f**ornecimento de peças e acessórios para veículos destinado a manutenção da frota municipal, com maior desconto (%) sobre a tabela oficial das montadoras** - Dotação: Exercício 2019:
02.06.03.10.302.1316.4.090.3390.30.00;
02.06.03.10.302.1316.4.145.3390.30.00;
02.06.03.10.303.1316.4.141.3390.30.00;
02.06.03.10.303.1316.4.141.3390.32.00.
02.01.01.04.122.1302.4.073.3390.30.00;
02.01.01.06.181.1304.4.001.3390.30.00;
02.01.01.06.181.1304.4.002.3390.30.00;
02.01.03.02.061.1302.4.075.3390.30.00;
02.02.02.04.122.1302.4.007.3390.30.00. Vigência: 23/10/2019 a 23/10/2020.

Campanha/MG, 23 de outubro de 2019

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:32F8FC73

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00326/2019 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato– Processo nº 00084/2019 – PREGÃO PRESENCIAL n° 00051/2019 – Contrato nº 00326/2019 – Contratada **Rota Peças e Serviços Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço Rua Itapecerica 816 Loja 816 B - Lagoinha - Lagoinha **-** MG - 31210-030, inscrita no CNPJ nº 29.302.066/0001-18**,** com valor estimado para compra de **R$ 64.000,00** (Sessenta e quatro mil reais) - Objeto: f**ornecimento de peças e acessórios para veículos destinado a manutenção da frota municipal, com maior desconto (%) sobre a tabela oficial das montadoras** - Dotação: Exercício 2019:
02.06.03.10.302.1316.4.090.3390.30.00;
02.06.03.10.302.1316.4.145.3390.30.00;
02.06.03.10.303.1316.4.141.3390.30.00;
02.06.03.10.303.1316.4.141.3390.32.00.
02.01.01.04.122.1302.4.073.3390.30.00;
02.01.01.06.181.1304.4.001.3390.30.00;
02.01.01.06.181.1304.4.002.3390.30.00;
02.01.03.02.061.1302.4.075.3390.30.00;
02.02.02.04.122.1302.4.007.3390.30.00.
Vigência: 23/10/2019 a 23/10/2020.

Campanha/MG, 23 de outubro de 2019

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:63B98991

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00327/2019 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato– Processo nº 00084/2019 – PREGÃO PRESENCIAL n° 00051/2019 – Contrato nº 00327/2019 – Contratada **Tratorvale Pouso Alegre Comercio de Peças Ltda - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, com endereço Av Prefeito Olavo Gomes De Oliveira, 1905 - Jardim Olímpico-Pouso Alegre - MG - 37550-000, inscrita no CNPJ nº 05.091.121/0001-00**,** com valor estimado para compra de **R$ 20.000,00** (Vinte mil reais) - Objeto: f**ornecimento de peças e acessórios para veículos destinado a manutenção da frota municipal, com maior desconto (%) sobre a tabela oficial das montadoras** - Dotação: Exercício 2019:
02.06.03.10.302.1316.4.090.3390.30.00;
02.06.03.10.302.1316.4.145.3390.30.00;
02.06.03.10.303.1316.4.141.3390.30.00;
02.06.03.10.303.1316.4.141.3390.32.00.
02.01.01.04.122.1302.4.073.3390.30.00;
02.01.01.06.181.1304.4.001.3390.30.00;
02.01.01.06.181.1304.4.002.3390.30.00;
02.01.03.02.061.1302.4.075.3390.30.00;
02.02.02.04.122.1302.4.007.3390.30.00. Vigência: 23/10/2019 a 23/10/2020.

Campanha/MG, 23 de outubro de 2019

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:C742DE13

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00328/2019 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato– Processo nº 00084/2019 – PREGÃO PRESENCIAL n° 00051/2019 – Contrato nº 00328/2019 – Contratada **Varejão das Peças Ltda - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, com endereço Rua Thomaz Antonio Gonzaga, 195 - Sao Jose - Pouso Alegre - MG - 37554-017, inscrita no CNPJ nº 17.314.949/0001-69**,** com valor estimado para compra de **R$ 15.000,00** (Quinze mil reais) - Objeto: f**ornecimento de peças e acessórios para veículos destinado a manutenção da frota municipal, com maior desconto (%) sobre a tabela oficial das montadoras** - Dotação: Exercício 2019:
02.06.03.10.302.1316.4.090.3390.30.00;
02.06.03.10.302.1316.4.145.3390.30.00;
02.06.03.10.303.1316.4.141.3390.30.00;
02.06.03.10.303.1316.4.141.3390.32.00.
02.01.01.04.122.1302.4.073.3390.30.00;
02.01.01.06.181.1304.4.001.3390.30.00;
02.01.01.06.181.1304.4.002.3390.30.00;
02.01.03.02.061.1302.4.075.3390.30.00;
02.02.02.04.122.1302.4.007.3390.30.00. Vigência: 23/10/2019 a 23/10/2020.

Campanha/MG, 23 de outubro de 2019

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:BA26DBA4

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA 137 - REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 137 / 2019

Processo: 84/2019 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº Modalidade: 51/2019

No dia 11/10/2019 - 14:00 horas reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/MG, o Pregoeiro e os senhores membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 4137/2019, REGISTRAR o preço ofertado pelo fornecedor com desconto na tabelas de peças das montadoras, conforme segue:

CAIÇARA PEÇAS DIESEL EIRELI - ME - CNPJ/CPF: 26.579.601/0001-94 RUA ANTONIO PEIXOTO GUIMARAES, 620 - CAICARA ADELAIDE - BELO HORIZONTE - MG - 30770-290			
Item	**Descrição**	**Quant**	**Desconto (%)**
1	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A LINHA CATERPILLAR (PEÇAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS) - VEÍCULOS PESADOS	1	33 %
15	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A LINHA VOLKSWAGEN (PEÇAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS). - VEÍCULOS PESADOS	1	28 %
Valor estimado para compra de R$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais)			

As licitantes concordam com todas as exigências editalícias.
O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Presencial nº 00051/2019. integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal da Campanha e pelo Representante da licitante vencedora.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

DEMOSTHENES MENEZES DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF Nº 186.301.036-04
Caiçara Peças Diesel EIRELI - ME

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:3B740F5F

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA 138 - REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 138 / 2019

Processo: 84/2019 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº Modalidade: 51/2019

No dia 11/10/2019 - 14:00 horas reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/MG, o Pregoeiro e os senhores membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 4137/2019, REGISTRAR o preço ofertado pelo fornecedor com desconto na tabelas de peças das montadoras, conforme segue:

EMPMAQ COMERCIO DE PECAS LTDA CNPJ/CPF: 07.401.186/0001-30 AV. MANUEL DINIZ, 700 - INDUSTRIAL JK - VARGINHA - MG - 37062-480

Item	Descrição	Quant	Desconto (%)
10	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A LINHA NEW HOLLAND (PEÇAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS) - VEÍCULOS PESADOS	1	22 %

Vaor estimado para cmpra é de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)
As licitantes concordam com todas as exigências editalícias.
O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Presencial nº 00051/2019, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal da Campanha e pelo Representante da licitante vencedora.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal
Contratante

EDSON XAVIER DE PAIVA
CPF nº 486.273.216-04
EMPMAQ Comercio de Peças LTDA

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:96A3E780

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA N° 139/ - REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 139 / 2019

Processo: 84/2019 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº Modalidade: 51/2019

No dia 11/10/2019 - 14:00:00 horas reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/MG, o Pregoeiro e os senhores membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 4137/2019, REGISTRAR o preço ofertado pelo fornecedor em desconto na tabela dos fabircantes de peças, conforme segue:

FERA DIESEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA CNPJ/CPF: 26.535.077/0001-50 ENDEREÇO: RUA PROJETADA C 108 - MIRAI - MIRAI - MG - 36790-000			
Item	**Descrição**	**Quant**	**Descontro (%)**
11	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A LINHA RANDON (PEÇAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS) - VEÍCULOS PESADOS	1	28 %
Valor estimado para compra R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)			

As licitantes concordam com todas as exigências editalícias.
O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Presencial nº 00051/2019. integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal da Campanha e pelo Representante da licitante vencedora.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

GERALDO MAGELA LACERDA
CPF Nº 279.770.306-59
Fera Diesel Comercio de Peças e Serviços LTDA

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:3298E342

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA N° 140 - REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 140 / 2019

Processo: 84/2019 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº Modalidade: 51/2019

No dia 11/10/2019 - 14:00:00 horas reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/MG, o Pregoeiro e os senhores membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 4137/2019,

REGISTRAR o preço ofertado pelo fornecedor com desconto na tabela das montadoras de veículos, conforme segue:

LINCETRACTOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - CNPJ/CPF: 11.371.179/0001-00 ENDEREÇO: RUA SERGIPE 4075 - VILA PAULISTA - CATANDUVA - SP - 15803-160

Item	Descrição	Quant	Desconto (%)
16	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A LINHA XCMG (PEÇAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS). – VEÍCULOS PESADOS	1	22 %

Valor estimado para compra é de R$ 10.000,00 (dez mil reais)
As licitantes concordam com todas as exigências editalícias.
O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Presencial n° 00051/2019. integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal da Campanha e pelo Representante da licitante vencedora.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal
Contratante

VANDIR JORGE FILHO
CPF nº 330.934.338-35
Lincetractor Comercio, Importação e Exportação EIRELI

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:B2DFB092

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA N° 141 - REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 141 / 2019

Processo: 84/2019 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº Modalidade: 51/2019

No dia 11/10/2019 - 14:00 horas reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/MG, o Pregoeiro e os senhores membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 4137/2019, REGISTRAR o preço ofertado pelo fornecedor com desconto na tabela, conforme segue:

LUIZ CARLOS RIBEIRO BRAGA JUNIOR - CNPJ/CPF: 01.204.492/0001-08 ENDEREÇO: R CAPITAO FRANCISCO VASCONCELOS - VILA FLORESTA - VARGINHA - MG - 37004-490

Item	Descrição	Quant	Desconto (%)
12	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A LINHA RENAULT (PEÇAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS) - VEÍCULOS LEVES	1	17 %

Valor estimado para compra é de R$ 2.000,00 (dois mil reais)
As licitantes concordam com todas as exigências editalícias.
O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Presencial nº 00051/2019 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal da Campanha e pelo Representante da licitante vencedora.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal
Contratante

LUIZ CARLOS RIBEIRO BRAGA JUNIOR
CPF nº 012.402.966-30
Luiz Carlos Ribeiro Braga Junior- ME

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:208F5269

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA N° 144 - REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 144 / 2019

Processo: 84/2019 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº Modalidade: 51/2019

No dia 11/10/2019 - 14:00:00 horas reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/MG, o Pregoeiro e os senhores membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 4137/2019, REGISTRAR o preço ofertado pelo fornecedor na tabela , conforme segue:

TRATORVALE POUSO ALEGRE COMERCIO DE PEÇAS LTDA EPP CNPJ 05.091.121/0001-00 - AV PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1905 - JARDIM OLIMPICO - POUSO ALEGRE - MG - 37550-000			
Item	Descrição	Quant	Desconto %
17	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A LINHA YANMAR (PEÇAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS) - VEÍCULOS PESADOS	1	24 %
Valor estima para compra é de R$ 20.000,00			

As licitantes concordam com todas as exigências editalícias.
O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Presencial nº 00051/2019 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal da Campanha e pelo Representante da licitante vencedora.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal
Contratante

VANISE MARIA COUTINHO ESTEVEZ
CPF Nº 522.568.806-30
Tratorvale Pouso Alegre Comercio de Peças LTDA - EPP

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:0DF9E7E7

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA N° 145 - REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 145 / 2019

Processo: 84/2019 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº Modalidade: 51/2019

No dia 11/10/2019 - 14:00:00 horas reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/MG, o Pregoeiro e os senhores membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 4137/2019, REGISTRAR o preço ofertado pelo fornecedor, com desconto em tabela conforme segue:
VAREJÃO DAS PEÇAS LTDA EPP CNPJ n° 17.314.949/0001-69 - RUA THOMAZ ANTONIO GONZAGA, 195 - SAO JOSE - POUSO ALEGRE - MG - 37750-000

Item	Descrição	Quant	Desconto %
3	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A LINHA CITROEN (PEÇAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS) - VEÍCULOS PESADOS	1	21 %

Valor estimado para compra é de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)
As licitantes concordam com todas as exigências editalícias.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Presencial n° 00051/2019 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal da Campanha e pelo Representante da licitante vencedora.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

RENATO DE PAIVA FERREIRA
CPF nº 907.032.946-87
Varejão das Peças LTDA - EPP

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:278DDC74

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº 03/2019

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 03/2019

Município de Campanha / Fundo Municipal de Saúde

Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Objeto: As partes convenentes resolvem modificar a **CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA**, do convênio supracitado, prorrogando a vigência do instrumento de convênio por 2 (dois) meses, contados da data da assinatura do presente termo.

Campanha, 22 de outubro de 2019

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

RAFAELA PEREIRA MAGALHÃES
Fundo Mun. de Saúde

STELLA MARIA DE ARAÚJO FORESTI
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Publicado por:
Juliana de Castro Arantes
Código Identificador:914BE8D8

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO TERMO DE CONCESSÃO Nº 001/2014

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42 Torna Público o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Concessão Nº 001/2014

Proponente: Confecção e Comércio de Artigos para Dança Ballet Evidence LTDA -ME

Objeto: As partes resolvem modificar a **CLÁUSULA TERCEIRA**, do Termo de Concessão, prorrogando a vigência do instrumento por 5 (cinco) anos, contados a partir da data de 21 de outubro de 2019.

Campanha, 18 de outubro de 2019

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

ROSEMEIRE PROCK BISI
JOSÉ LUIZ BIZI
Confecção e Comércio de Artigos Para Dança Ballet Evidence LTDA -ME
Proponente

Publicado por:
Juliana de Castro Arantes
Código Identificador:F679AE6C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 84/2019 – Pregão Presencial Registro de Preço Nº 72/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DEMAIS SETORES, PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS-MG**. Contratado: Comercial Vener Ltda. Contrato nº. 166/2019. Vigência: 24/10/2019 a 24/10/2020. Data assinatura 24/10/2019. Valor Contrato: R$ 32.440,53.

Campos Altos – MG, 24/10/2019.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:CE9D20DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 002/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 002/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, torna público o edital da Concorrência nº 002/2019, para Alienação de bens imóveis, tipo maior oferta, em conformidade com as disposições daLei 8.666/93, Lei Municipal 1.917/2019 e demais legislações pertinentes. A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes será realizada no dia 27 de novembro de 2019 às 09:00 horas, na sala de licitações, situada na Avenida 17 de Dezembro, nº 240, centro, Candeias. O edital poderá ser obtido no setor de licitações ou site www.candeias.mg.gov.br, telefone (35) 3833 1300, ramal 211 –

ROSILENE LOPES DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:2F517DD3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2019.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA E A EMPRESA **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE**

INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE-CII-AMAJE CNPJ Nº 22.835.076/0001-70.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE-CII-AMAJE, PARA REALIZAÇÃO DE 10.000 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM MICROREVESTIMENTO ASFÁLTICO.
VALOR: R$ 259.190,90 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL CENTO E NOVENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 24/10/2019 A 31/12/2019

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:9ED4DBBC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO LÂMINAS DE MOTONIVELADORAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA – MG, AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Carmo da Mata, torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº 068-2019, Pregão Presencial Nº 051/2019, Registro de Preço, cujo objeto é a aquisição futura e eventual de lâminas de motoniveladoras conforme especificadas no Anexo I, para a manutenção de motoniveladoras que atendem as atividades da Secretaria Municipal de Obras. Data e horário da sessão de entrega dos envelopes de Proposta de Preço e Documentação: 12/11/2019 até às 12:30 horas. Maiores informações e edital completo no site WWW.carmodamata.mg.gov.br

Carmo da Mata, 24/10/2019,

ALMIR RESENDE JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:837270A5

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
ATA DE JULGAMENTO DE ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇO TP 4-19

ATA DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 061/2019
TOMADA DE PREÇO N.º 004/2019

Às 12:30 horas do dia 24/10/2019, na Praça Presidente Vargas, 190, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação e licitante presente para abertura do envelope n.º 02 – PROPOSTA DE PREÇO – Tomada de Preço n.º 004/2019 – Processo Licitatório n.º 061/2019, cujo objeto é a execução das obras de pavimentação de vias urbanas, em conformidade com o Contrato de Repasse n.º 829962/2016/MCIDADES/CAIXA, Processo n.º 2603.1029738-45/2016, celebrado entre o Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Carmo da Mata. Aberta a sessão, a Comissão procedeu à abertura do envelope contendo a Proposta de Preço da empresa habilitada sendo a mesma rubricada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação **e** licitante presente. Como há a necessidade de ser feita análise detalhada dos documentos apresentados e exigidos no Edital, item 9.3.1 a 9.3.3, a Comissão optou por registrar o preço apresentado e após, suspender a sessão, para fazer diligência junto ao Setor competente, como prevê o subitem 10.1.3 do edital para maiores esclarecimentos. A empresa EFFES SERVICE LTDA ME apresentou para execução da obra o valor global de R$ 247.937,75 (duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos). O julgamento da proposta do licitante será após a análise feita pelo setor competente da Prefeitura dos documentos apresentados. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata que, uma vez lida e achada conforme, foi devidamente assinada.

Prefeitura Municipal de Carmo da Mata, Praça Presidente Vargas, n.º 190

Comissão Permanente de Licitação:

ALBERTINO PINTO DA SILVA NETO

SIRLEI APARECIDA LIMA

JANETE FRANCISCANI DE ALMEIDA

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:FD6C3EC7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE ADESÃO A ATA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA – O Município de Carmo do Cajuru – MG, torna público a ADESÃO À ata do registro de preços Nº 25/2019 do Pregão Eletrônico nº 154/2018, Processo Licitatório nº 345/2018, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de kits de uniforme escolar. Empresa Vencedora: **NAYR CONFECÇÕES LTDA** – CNPJ Nº 02.582.267/0001-60. Valor: 89.733,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:E25593E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ERRATA

ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2019

O MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU, através de sua Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 121/2019, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que foi retificado o Edital de Licitação do Processo Licitatório nº 191/2019, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2019**, assim como se segue:

6. PROPOSTA COMERCIAL

6.1 – A proposta deverá conter a especificação clara e detalhada do objeto a ser fornecido, rigorosamente de acordo com as exigências constantes deste edital e anexo, não se admitindo propostas alternativas, atendendo aos seguintes requisitos:

· descrições completa do objeto licitado, ou seja, detalhes do conjunto ofertado, constando MARCA, quantidade, qualidade, etc., conforme Termo de Referência (Anexo II);
· **Laudo Técnico de ensaio de resistência à corrosão da pintura em câmara de névoa salina, emitido por laboratório acreditado do CGCRE – INMETRO para realização desse ensaio;**
· **Laudo Técnico que comprove a qualidade da colagem da fita de bordo, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE – INMETRO para realização dos ensaios descritos na ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – fita de borda e sua aplicações requisitos e métodos de ensaio.**

8. PREÇO MÁXIMO PARA A LICITAÇÃO

8.1. Para efeito de apresentação de lances, fica fixado o preço máximo dos itens, conforme especificado abaixo:

ONDE SE LÊ:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÕES MINIMAS
01	16	UNID	**CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 – COR LARANJA. (1 MESA/ 4 CADEIRAS).** Indicado para usuários com estaturas de 0,93 m a 1,16 m. **- MODELO PADRÃO FNDE.** Conforme Portarias: INMETRO nº 105 de 06 de março 2012. INMETRO nº 184 de 31 de março de 2015. ABNT NBR 14006:2008 GARANTIA MINIMA DE 01 ANO.

LEIA - SE:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÕES MINIMAS
01	16	UNID	**CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 1 – COR LARANJA. (1 MESA/ 4 CADEIRAS).** Indicado para usuários com estaturas de 0,93 m a 1,16 m. **- MODELO PADRÃO FNDE.** GARANTIA MINIMA DE 01 ANO.

Tendo em vista que a retificação acima afetará a formulação das **PROPOSTAS** por parte dos interessados, em consonância com o artigo 21, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, a data de **APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES**, passa a ser a seguinte:

Credenciamento e Recebimentos dos envelopes	**Até às 09h00min do dia 08/11/2019**
Abertura das propostas	**Às 09h00min horas do dia 08/11/2019**
Início da sessão de disputa de lances	**09h30min horas do dia 08/11/2019**

Carmo do Cajuru, 24 de Outubro de 2019.

NEUSA SILVA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:05A60B6D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 72/2019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **72/2019.** Menor Preço por Item. O Município de Carneirinho-MG, através da Pregoeira Oficial vem tornar público a abertura do certame para o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos, para atendimento das atividades esportivas da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Indústria Comércio e Esporte, do município de Carneirinho-MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, conforme Termo de Referência – Anexo I do Edital. Credenciamento: 08/11/2019 a partir das 08:30 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 08/11/2019, às 08:45 hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200 ou http://www.carneirinho.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos.

Carneirinho-MG,24/10/2019.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:F0922E5F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
34ª CONVOCAÇÃO - SAÚDE

34ª CONVOCAÇÃO - SAÚDE
Serviços Ambulatoriais

Carneirinho

Auxiliar de Serviços Gerais
DAYANI NUNES DE SOUZA

Publicado por:
Kátia Severino Martins Reis
Código Identificador:6F9EAD4D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
LISTA DE DOCUMENTOS 34ª CONVOCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

34ª CONVOCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Lista de Documentos para os convocados da Secretaria Municipal de Saúde. Apresentar entre os dias 29, 30 e 31 de Outubro de 2019 ao Departamento de Recursos Humanos com os documentos abaixo relacionados para a devida contratação:
Xerox da Cédula de Identidade (RG);
Xerox do CPF - Cadastro de pessoas físicas;
Xerox Certidão de casamento (se for o caso) ou de nascimento;
Xerox da Identidade e CPF do (a) esposo (a) (no caso dos casados e de União Estável)
Xerox da Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos (se for o caso);
Comprovante de frequência escolar dos filhos menores de 14 anos
Xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos (atualizada)
Xerox do CPF dos filhos de idade igual ou maior de 08 anos
Xerox do RG dos filhos (caso já possui)
Xerox do Cartão do SUS dos filhos (independente da idade)
Xerox do Certificado de Reservista, de Isenção ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
Xerox do Comprovante de escolaridade, conforme exigido para o cargo (diploma, declaração, histórico);
Xerox da Carteira de Regulamentação Profissional (CONSELHO)
Xerox do Comprovante de residência (água, luz ou telefone) atualizada no máximo de 90 dias;
Documento emitido pela Caixa Econômica Federal contando o número do PIS/PASEP ou consultar pelo site: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;jsessionid=DMMJcXXM8Zj1hpqL3dQGv5v0fG9SnKrLWhMQK27pFrlc9MZwlG3r!890413396 (caso seja o primeiro emprego, o Município de Carneirinho é responsável pela inscrição);
Xerox do Título de eleitor;
Xerox do comprovante da última votação
Carteira de trabalho (original)
Certidão de antecedentes criminais, que não conste condenação com transito em julgado fornecida pelo órgão do poder judiciário da Comarca do candidato ou pelo site do Tribunal de Justiça, no site: (http://www8.tjmg.jus.br/certidaoJudicial/faces/emitirCertidao.xhtml).
Telefones para contato e telefone para recado;
Declaração de bens (formulada pelo próprio candidato, podendo ser substituída pala ultima Declaração de Imposto de Renda);
Declaração de acumulo ou não de emprego ou função pública (formulário do Departamento de Recursos Humanos);
Declaração de ausência de aposentadoria pública (formulário do Departamento de Recursos Humanos);
Xerox da carteira de vacinação (atualizada);
01 (UMA) foto 3X4 - atualizada (máximo de 01 ano);
Exame de sangue Hemograma + glicemia + creatina (após o resultado do exame, apresentar ao médico para que seja realizado o laudo médico, conforme citado na alínea aa)
Laudo de médico do trabalho declarando sua condição para o exercício das funções, nos termos da legislação vigente;
Xerox da Carteira de habilitação.
Xerox do Comprovante de conta corrente bancária do Banco Bradesco (cópia do cartão ou extrato bancário); (Se não possuir a conta aguardar assinatura do contrato para abertura).
Declaração de situação cadastral do CPF (site Receita Federal), no site:
http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao/default.asp
Xerox do cartão do SUS;
Tipo Sanguíneo
OBSERVAÇÃO:
TODO CANDIDATO CONVOCADO DEVERÁ APRESENTAR DUAS VIAS DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS, SENDO QUE UMA VIA SERÁ ENTREGUE NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS NO PERÍODO DE DIAS 29, 30 E 31 DE OUTUBRO DE 2019. A OUTRA VIA SERÁ ENTREGUE NO SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Kátia Severino Martins Reis
Código Identificador:DB6C94E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE PUBLICAÇÃO DE EDITAL – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 086/2019 – MODALIDADE PREGÃO Nº 051/2019. "REGISTRO DE PREÇO"

O Município de Casa Grande, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, torna público o Edital de Licitação de Pregão que se realizará no dia 07/11/2019, às 10h00min, para a aquisição de gêneros alimentícios para abastecimento das Escolas Municipais. Para retirar o Edital e informações pelo email: licitacoes@casagrande.mg.gov.br.

NATÁLIA LORENA DUTRA FONSECA.
Pregoeira

Publicado por:
Natália Lorena Dutra Fonseca
Código Identificador:AC7F9B8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE PUBLICAÇÃO DE EDITAL – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 087/2019 – MODALIDADE PREGÃO Nº 052/2019. "REGISTRO DE PREÇO"

O Município de Casa Grande, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, torna público o Edital de Licitação de Pregão que se realizará no dia 08/11/2019, às 10h00min, para a aquisição de hortifrutigranjeiros para abastecimento das Escolas Municipais. Para retirar o Edital e informações pelo email: licitacoes@casagrande.mg.gov.br.

NATÁLIA LORENA DUTRA FONSECA.
Pregoeira

Publicado por:
Natália Lorena Dutra Fonseca
Código Identificador:A4666D85

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2019– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2019 – MODALIDADE DISPENSA Nº 022/2019

O Município de Casa Grande, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 14 da Lei Federal nº. 11.947, de 16 de julho de 2009 e no artigo 21 da Resolução/FNDE/CD nº. 038, de 16 de julho de 2009, torna pública, para conhecimento dos interessados, que está realizando chamada pública, no dia **18/11/2019**, às **10h00min**, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

TAISE APARECIDA TAVARES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Natália Lorena Dutra Fonseca
Código Identificador:27312822

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES EXTRATO - 2ª ATA (FASE DE CLASSIFICAÇÃO) - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

Tomada de Preços nº 05/2019 – PRC 277/2019. 2ª Ata – Fase de Classificação. Data da sessão: 23/10/2019. Após decurso de prazos para a interposição de recursos a CPL intimou as proponentes para sessão de abertura das propostas comerciais e após análise das mesmas, classificou as licitantes na seguinte ordem: **Lote 01:** J Carvalho Construção e Empreendimentos Ltda. – EPP, em 1° lugar, com a proposta no valor de R$187.110,51; Construtora Fanag Ltda. – ME, em 2° lugar, com o valor de R$191.558,73; e, Pontual Obras e Engenharia Eireli – ME, em 3° lugar, com o valor de R$219.442,81; e **Lote 02:** J Carvalho Construção e Empreendimentos Ltda. – EPP, em 1° lugar, com a proposta no valor de R$67.396,23; e, Construtora Fanag Ltda. – ME, em 2° lugar, com o valor de R$82.017,80. A CPL desclassificou as licitantes: Pontual Obras e Engenharia Eireli – ME, para o Lote 02 e D´Áustria Engenharia e Comércio Ltda.–ME para o Lote 01. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias uteis para a interposição de recursos e o processo está com vista franqueada aos interessados. A presente Ata, na íntegra, encontra-se disponível no site: http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes. Mais informações via e-mail: licitacoes@catasaltas.mg.gov.br e cpl@catasaltas.mg.gov.br. Telefone: 31-3832-7113.

Catas Altas, 24 de outubro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:DE1E20A4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 041/2019

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG torna publico aos interessados a realização do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 041/2019, processo autuado nº 285/2019, visando a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática e equipamentos de multimídia, em atendimento a demanda futura e incerta das secretarias municipais, conforme condições previstas neste edital e descrição do anexo I. Início da sessão pública: 11/11/2019 às 09 horas. O edital encontra-se disponível no site: http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes. Mais informações via e-mail: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefone: 31-3832-7113.

Catas Altas, 24 de outubro de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:645405DF

PROCURADORIA JURÍDICA LEI N.º 640/2019

Dá Denominação à Farmácia Pública do Distrito do Morro da Água Quente.

A Câmara Municipal de Catas Altas/MG aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Farmácia Pública do Distrito do Morro da Água Quente, situada à Rua Direita nº. 434, no Distrito de Catas Altas/MG de: Farmácia " Sr.ª. Inácia do Nascimento".
Art. 2º - O Executivo Municipal cuidará de afixar no mencionado prédio uma placa com o registro do nome bem como número e data desta lei que a denominou.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Catas Altas/MG, 24 de outubro de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Vereador autor do Projeto de Lei:
Anízio Nazareno Aparecido

Publicado por:
Librielle Rodrigues dos Apóstolos
Código Identificador:FC22CCCD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
VISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO LEILÃO 003/2019

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO LEILÃO 003/2019
O **MUNICÍPIO DE CENTRALINA,** com base na da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores e pelas disposições contidas neste Edital e seus anexos, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará **LEILÃO PÚBLICO SIMULTÂNEO (ON-LINE E PRESENCIAL).** sob o número **003/2019**, para ALIENAÇÃO A TERCEIROS INTERESSADOS DE BENS IMÓVEIS (lotes de terreno urbano) DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CENTRALINA, com preços mínimos fixados para alienação, através do **Leiloeiro Publico Oficial, RAFAEL ARAUJO GOMES**, matriculado na JUCEMG sob o nº 941, devidamente autorizado, conforme especificações contidas no Anexo I, Termo de Referência do Edital. O Leilão terá início no módulo online no dia 25/10/2019, e será realizado no dia 12 de NOVEMBRO as 14:00 horas no módulo presencial simultaneamente com módulo online, no plenário da Câmara Municipal de Centralina, situada Rua dos Cristinos nº 648, Centro, Centralina-MG, Cep: 38.390-000. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone (34) 3267-8000, no setor de licitações, pelo email: licitacao.centralina.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal de Centralina, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta feira., ou através de solicitação pelo e-mail rafaelleiloeiro@gmail.com, pelo telefone (34) 9-9116- 3933, ou acessando o site www.rafaelleiloeiro.com.br.

Centralina, 24 de outubro de 2019.

RAFAEL ARAUJO GOMES
Leiloeiro

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:761D6063

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ERRATAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 83A E 84

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO: **ERRATA**-O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extrato das **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083A/2019** referente ao **PRC: 266/2019**, cujo Objeto é o registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de transporte intermunicipal, em complementação aos serviços prestados pelo setor de transporte desde Município de acordo com especificações contidas no anexo II deste edital, através das empresas**: TRANSPORTES AMPARENSE LTDA ME**, CNPJ nº 06.173.398/0001-44 no valor total de R$ 157.900,00 (cento e cinquenta e sete mil e novecentos reais) e **VIAÇÃO GISELE LTDA EPP**, CNPJ nº 38.587.002/0001-00 no valor total de R$ 29.000 (vinte e nove mil reais) perfazendo valor global de R$186.900,00 (cento e oitenta e seis mil, e novecentos reais), Vigência 18/10/2019 a 18/10/2020: Dotação Orçamentária: Específica de cada Setor, **ATA 84/2019-** referente ao **PRC 271/2019**, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de cortinas, para suprir as necessidades das Instituições da Rede Municipal de Ensino, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com especificações contidas no anexo II do edital, através da empresa**: JOSÉ MARIA DE SOUZA,** 44391978687 CNPJ nº 19.580.327/0001-08 no valor total de R$ 89.550,00 (oitenta e nove mil quinhentos e cinquenta reais), Vigência: 18/10/2019 a 18/10/2020, Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação,

Cláudio, 24 de Outubro de 2019.

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:DFFC1585

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC290/2019- PASTAS REGISTRO EMPREGADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo de Licitação nº 290/2019, autuado em 22/10/2019, Dispensa-148/2019.Ratifico a Dispensa de Licitação cujo objeto é a aquisição de 3.000 (três mil) pasta de "Registro de Empregados" com 01 dobra, tamanho 49,8cm x 32,8cm, para registro, anotações e arquivamento de documentos dos servidores, sentenciados e estagiários no âmbito do poder executivo, através da empresa WESLEY GUIMARÃES ROCHA-ME**,** CNPJ nº 07.645.954/0001-09, no valor global R$ 2.890,00 (dois mil oitocentos e noventa reais), com fulcro no Artigo 24 Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações**.**

Cláudio, 24 de Outubro de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:7B503D41

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 279/2019-HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REFERENTE A PISCAS E MANGUEIRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Concluído o Processo de Licitação Nº 279/2019, autuado em 09/10/2019, Pregão Presencial nº 090/2019, atendido os requisitos exigidos pela Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, considerando os critérios de julgamento adotados pela Administração Municipal no instrumento convocatório, ADJUDICA-SE: O registro de preços para futura e eventual aquisição de piscas natalinos em virtude das comemorações de final de ano, em atendimento a solicitação da Assessoria de Cultura e Turismo, de acordo com especificações contidas no anexo II do edital, as empresas: **ELETROPORTO COMÉRCIO ELÉTRICOS LTDA-EPP,** CNPJ nº 08.601.743/0001-29, no valor global de R$ 92.830,00 (noventa e dois mil oitocentos e trinta reais); **CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº 86.573.904/0001-21; no valor global de R$ 9.630,00 (nove mil seiscentos e trinta reais) e **AG CALDAS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-EPP**, CNPJ nº41.748.138/0001-50 no valor global de R$ 1.252,00 (hum mil duzentos e cinquenta e dois reais); perfazendo um valor global anual de até R$ 103.712,00 (cento e três mil setecentos e doze reais); nos termos e condições das Atas de Abertura e Julgamento da pregoeira e equipe de apoio.

Cláudio, 23 de Outubro de 2019.

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente processo licitatório, nos termos da legislação vigente.

Procedam - se às demais formalidades legais.

Cláudio, 23 de Outubro de 2019.

ÉLCIO LELIS JORGE DE MELO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:E499490A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 280/2019-AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo de Licitação nº 280/2019, autuado em 09/10/2019, Pregão Presencial nº 091/2019, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de ar condicionado e prestação de serviços com fornecimento de peças na manutenção dos diversos equipamentos de todos os setores da prefeitura, de acordo com especificações contidas no anexo II deste edital, a realizar-se dia 12/11/2019 às 9h, nos termos da Lei 8.666/93. Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

Cláudio, 24 de Outubro de 2019.

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:96D76CE7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO - MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 060/2019 - No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda à contratação da empresa **WILLIAM SANTANA AMORIM DE QUEIROZ – MEI** - inscrita no CNPJ sob o n.º 14.006.442/0001-50 - sediada na Rua Marx - nº 107, Bairro – Centro - CEP 39.495-000, na cidade de Montalvânia - MG**,** para prestar o serviço de serviços de locação de software de controle escolar, cujo valor total é de **R$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais),** conforme proposta anexos aos autos, que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sobre a rubrica 1.2.122.0002.22.2.038 – 3390390000 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – Ficha: 156 e Fonte: 100, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Cônego Marinho - MG, 24 de outubro de 2019

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:F47D23FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0065/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0036/2019.

O Prefeito Municipal de Congonhal, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o julgamento feito pela Comissão de Licitação designada pela Portaria Administrativa n° 1884 de 07 janeiro de 2019, referente ao Processo Licitatório n° 0065/2019 na modalidade PREGÂO| PRESENCIAL nº 0036/2019 que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCIAL DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR E EQUIPAMENTOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG., conforme especificado no Edital.

Congonhal-MG, 7 de outubro de 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:D43F4BC9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0064/2019 – ADESÃO Nº 0001/2019.

O Prefeito Municipal de Congonhal, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o julgamento feito pela Comissão de Licitação designada pela Portaria Administrativa n° 1884 de 07 janeiro de 2019, referente ao Processo Licitatório n° 0068/2019 na modalidade PREGÂO| PRESENCIAL nº 0435/2018 que tem como objeto o ADESÃO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 435/2018 DO PROGRAMA ESTADUAL FARMÁCIA DE TODOS E COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO II DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONGONHAL/MG, conforme especificado no Edital.

Congonhal-MG, 7 de junho de 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:723A171C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0090/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0046/2019.

O Prefeito Municipal de Congonhal, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o julgamento feito pela Comissão de Licitação designada pela Portaria Administrativa n° 1884 de 07 janeiro de 2019, referente ao Processo Licitatório n° 0090/2019 na modalidade PREGÂO| PRESENCIAL nº 0046/2019 que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE MECÂNICA, FUNILARIA, ENTRE OUTROS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DE LINHA LEVE E LINHA PESADA QUE COMPÕE A FROTA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DO SETOR DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, RURAIS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG., conforme especificado no Edital.

Congonhal-MG, 20 de setembro de 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:0791D47D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0092/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0048/2019.

O Prefeito Municipal de Congonhal, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o julgamento feito pela Comissão de Licitação designada pela Portaria Administrativa n° 1884 de 07 janeiro de 2019, referente ao Processo Licitatório n° 0092/2019 na modalidade PREGÂO| PRESENCIAL nº 0048/2019 que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCIAL DE PNEUS NOVOS (PRIMEIRA VIDA) E ACESSÓRIOS PNEUMÁTICOS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG., conforme especificado no Edital.

Congonhal-MG, 16 de outubro de 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:6568E812

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0109/2019 – ADESÃO Nº 0002/2019.

O Prefeito Municipal de Congonhal, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o julgamento feito pela Comissão de Licitação designada pela Portaria Administrativa n° 1884 de 07 janeiro de 2019, referente ao Processo Licitatório n° 0109/2019 na modalidade PREGÂO| PRESENCIAL nº 0153/2019 que tem como objeto o ADESÃO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO153/2019 DO PROGRAMA ESTADUAL FARMÁCIA DE TODOS E COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONGONHAL/MG., conforme especificado no Edital.

Congonhal-MG, 8 de outubro de 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:66ECD1B8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0110/2019 - DISPENSA Nº 0021/2019.

O Exmo Senhor **Rubens Vilela dos Santos Júnior**, Prefeito Municipal de Congonhal (MG), no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA:** A Dispensa de Licitação para a Contratação da empresa MARIA CECILIA DA SILVA MARQUES - EPP, CNPJ nº 01.826.174/0001-70 para a AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE RECARGA OXIGÊNIO MEDICINAL COM CILINDRO EM REGIME DE COMODATO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG., nos termos do artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Congonhal/MG, 21 de outubro de 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:3A06443B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0109/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0153/2019.

A Prefeitura Municipal de Congonhal/MG, Setor de Licitações, torna público o resultado de julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 0109/2019, PREGÃO| PRESENCIAL| REGISTRO DE PREÇO n° 0153/2019,** que tem por objeto a ADESÃO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO153/2019 DO PROGRAMA ESTADUAL FARMÁCIA DE TODOS E COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONGONHAL/MG.. Empresas vencedoras: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF 03.945.035/0001-91, situada na PRINCESA DO SUL, 3303 - REZENDE - MG com o valor total de R$ 500,00 (Quinhentos Reais), ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF 09.192.829/0001-08, situada na SUL ALAMEDA, 5 - PLANO DIRETOR - TO com o valor total de R$ 1.800,00 (Um Mil Oitocentos Reais), BH FARMA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF 42.799.163/0001-26, situada na SIMAO TAMM, 257, 0 - CACHOEIRINHA - MG com o valor total de R$ 12.949,80 (Doze Mil Novecentos e Quarenta e Nove Reais e Oitenta Centavos), BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF 18.269.125/0001-87, situada na PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 3269 - CASTELO - MG com o valor total de R$ 143.975,60 (Cento e Quarenta e Tres Mil Novecentos e Setenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos), CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF 02.814.497/0007-00, situada na AMG 1920, 0 - RURAL - MG com o valor total de R$ 7.421,15 (Sete Mil Quatrocentos e Vinte e Um Reais e Quinze Centavos), COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF 36.325.157/0001-34, situada na JUIZ ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO FILHO, 8 - ITAPUA - ES com o valor total de R$ 4.086,00 (Quatro Mil Oitenta e Seis Reais), CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ/CPF 44.734.671/0001-51, situada na ITAPIRA, 14 - PONTE PRETA - SP com o valor total de R$ 12.719,90 (Doze Mil Setecentos e Dezenove Reais e Noventa Centavos), DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF 04.027.894/0001-64, situada na SAO PAULO, 31 - VILA BELMIRO - SP com o valor total de R$ 9.672,00 (Nove Mil Seiscentos e Setenta e Dois Reais), MED CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF 00.874.929/0001-40, situada na BR 459, 0 - JARDIM SANTA EDWIGES - MG com o valor total de R$ 43.618,50 (Quarenta e Tres Mil Seiscentos e Dezoito Reais e Cinquenta Centavos), MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ/CPF 21.681.325/0001-57, situada na TRÊS, 283 - PARQUE NORTE - MG com o valor total de R$ 79.477,23 (Setenta e Nove Mil Quatrocentos e Setenta e Sete Reais e Vinte e Tres Centavos), PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ/CPF 73.856.593/0010-57, situada na CHOPIN, 33 - CHACARAS REUNIDASD SANTA TEREZINHA - MG com o valor total de R$ 113.666,55 (Cento e Treze Mil Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE, CNPJ/CPF 11.896.538/0001-42, situada na JOÃO PINHEIRO, 6455 - BORTOLAN - MG com o valor total de R$ 79.209,71 (Setenta e Nove Mil Duzentos e Nove Reais e Setenta e Dois Centavos), SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ/CPF 12.927.876/0001-67, situada na PEDRO ROSA DA SILVA, 515 - RESIDENCIAL PARK - MG com o valor total de R$ 21.833,32 (Vinte e Um Mil Oitocentos e Trinta e Tres Reais e Trinta e Dois Centavos) Valor total do Processo: R$ 530.929,76 (Quinhentos e Trinta Mil Novecentos e Vinte e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos). Vigência: 08/10/2019 a 07/10/2020.

Congonhal, 24 de outubro de 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:3C66BB98

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0103/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0052/2019.

A Prefeitura Municipal de Congonhal/MG, Setor de Licitações, torna público o resultado de julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 0103/2019, PREGÃO| PRESENCIAL n° 0052/2019,** que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARA ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS RELACIONADOS AO SIMEC/FNDE EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG.. Empresa vencedora: HETIKOS ASSESSORIA LTDA., CNPJ/CPF 17.747.822/0001-33, situada na MAJOR FELICIO, 206 - CENTRO - MG com o valor total de R$ 21.600,00 (Vinte e Um Mil Seiscentos Reais) Valor total do Processo: R$ 21.600,00 (Vinte e Um Mil Seiscentos Reais). Vigência: 08/10/2019 a 07/10/2020.

Congonhal, 24 de outubro de 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:7FC24D72

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0092/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0048/2019.

A Prefeitura Municipal de Congonhal/MG, Setor de Licitações, torna público o resultado de julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 0092/2019, PREGÃO| PRESENCIAL| REGISTRO DE PREÇO n° 0048/2019,** que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCIAL DE PNEUS NOVOS (PRIMEIRA VIDA) E ACESSÓRIOS PNEUMÁTICOS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG.. Empresas vencedoras: COPAL COMERICO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA., CNPJ/CPF 88.197.330/0001-60, situada na 7 DE SETEMBRO, 236 - CENTRO - RS com o valor total de R$ 285.260,00 (Duzentos e Oitenta e Cinco Mil Duzentos e Sessenta Reais), ESTIVA TRUCK DIESEL EIRELI, CNPJ/CPF 27.011.753/0001-59, situada na FERNÃO DIAS, 869 - CRUZ ALTA - MG com o valor total de R$ 39.284,00 (Trinta e Nove Mil Duzentos e Oitenta e Quatro Reais), LUBRIMAR COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA, CNPJ/CPF 08.377.090/0001-46, situada na JOSE DE BARROS COBRA, 35 - NOVO HORIZONTE - MG com o valor total de R$ 168.010,00 (Cento e Sessenta e Oito Mil Dez Reais), LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/CPF 21.035.519/0001-85, situada na POÇOS DE CALDAS, 426 - MINERLANDIA - RJ com o valor total de R$ 220.548,00 (Duzentos e Vinte Mil Quinhentos e Quarenta e Oito Reais), M.M. COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, CNPJ/CPF 07.811.324/0001-59, situada na MARIA ANTONIA DE SOUZA, 32 - SANTA ANGELINA - MG com o valor total de R$ 80.958,00 (Oitenta Mil Novecentos e Cinquenta e Oito Reais), MINAS EMPRESARIAL & COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/CPF 07.006.663/0001-62, situada na DOM PEDRO II, 3607 - CAIÇARA - MG com o valor total de R$ 246.300,00 (Duzentos e Quarenta e Seis Mil Trezentos Reais), TOP PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO, CNPJ/CPF 22.371.329/0001-00, situada na PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2084 - JD PARAISO - MG com o valor total de R$ 67.580,00 (Sessenta e Sete Mil Quinhentos e Oitenta Reais), UNIMÁQUINAS PEÇAS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF 23.127.020/0001-23, situada na DR. CELIO ANDRADE DE OLIVEIRA, 100 - CIDADE FOCH - MG com o valor total de R$ 110.268,00 (Cento e Dez Mil Duzentos e Sessenta e Oito Reais) Valor total do Processo: R$ 1.218.208,00 (Um Milhao Duzentos e Dezoito Mil Duzentos e Oito Reais). Vigência: 16/10/2019 a 15/10/2020.

Congonhal, 24 de outubro de 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:DB98C43D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0090/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0046/2019.

A Prefeitura Municipal de Congonhal/MG, Setor de Licitações, torna público o resultado de julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 0090/2019, PREGÃO| PRESENCIAL| REGISTRO DE PREÇO n° 0046/2019,** que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE MECÂNICA, FUNILARIA, ENTRE OUTROS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DE LINHA LEVE E LINHA PESADA QUE COMPÕE A FROTA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DO SETOR DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, RURAIS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG.. Empresas vencedoras: ANDERSON LUIZ DOS SANTOS, CNPJ/CPF 29.748.604/0001-00, situada na SAO PEDRO, 40 - SANTA EDWIGES - MG com o valor total de R$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais), AUTO PEÇAS BOM JESUS LTDA, CNPJ/CPF 23.946.916/0001-34, situada na CEL. BRITO FILHO, 610 - FATIMA I - MG com o valor total de R$ 423.550,00 (Quatrocentos e Vinte e Tres Mil Quinhentos e Cinquenta Reais), DELEON CEZAR BARREIRO, CNPJ/CPF 31.391.666/0001-41, situada na BENEDITO GOMES DE SOUZA, 214 - SANTA EDWIGES - MG com o valor total de R$ 8.500,00 (Oito Mil Quinhentos Reais), ELISEU LEAL DE MELO, CNPJ/CPF 19.721.964/0001-57, situada na JOSE JULIO MOREIRA, 30 - CENTRO - MG com o valor total de R$ 501.050,00 (Quinhentos e Um Mil Cinquenta Reais), MACIEL ALEXANDRE DE MELLO, CNPJ/CPF 24.342.806/0001-26, situada na CEL EVARISTO C FERREIRA, 77 - CENTRO - MG com o valor total de R$ 360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais), PEDRO FERNANDES DA SILVA, CNPJ/CPF 22.541.300/0001-10, situada na JOSE ASSIS FERRAZ, 70 - CENTRO - MG com o valor total de R$ 8.775,00 (Oito Mil Setecentos e Setenta e Cinco Reais), TOP PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO, CNPJ/CPF 22.371.329/0001-00, situada na PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2084 - JD PARAISO - MG com o valor total de R$ 17.380,00 (Dezessete Mil Trezentos e Oitenta Reais), VILELA MECÂNICA DE MÁQUINAS LTDA - ME, CNPJ/CPF 22.045.552/0001-59, situada na ANTÔNIO SOARES DE PINHO, 159 - CENTRO - MG com o valor total de R$ 214.450,00 (Duzentos e Quatorze Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais) Valor total do Processo: R$ 1.551.705,00 (Um Milhao Quinhentos e Cinquenta e Um Mil Setecentos e Cinco Reais). Vigência: 20/09/2019 a 19/09/2020.

Congonhal, 24 de outubro de 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:82BF42CF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0079/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0044/2019.

A Prefeitura Municipal de Congonhal/MG, Setor de Licitações, torna público o resultado de julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 0079/2019, PREGÃO| PRESENCIAL| REGISTRO DE PREÇO n° 0044/2019,** que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCIAL DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E UTILIDADES, EM ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG.. Empresas vencedoras: CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS - ME, CNPJ/CPF 02.183.438/0001-88, situada na PELEGRINO FRANCHI, 141 - AMOREIRAS - MG com o valor total de R$ 18.184,00 (Dezoito Mil Cento e Oitenta e Quatro Reais), CLAUDINEI DIAS VESTUARIO ME, CNPJ/CPF 13.964.652/0001-98, situada na WASHINGTON LUIZ, 377 - SAO CARLOS - SP com o valor total de R$ 9.344,50 (Nove Mil Trezentos e Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), COMERCIAL FARAH LTDA, CNPJ/CPF 10.266.760/0001-07, situada na PROF. ARTHUR XAVIER PEDROSO, 428 - CENTRO - MG com o valor total de R$ 14.860,00 (Quatorze Mil Oitocentos e Sessenta Reais), CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELLI ME, CNPJ/CPF 26.334.347/0001-64, situada na ESTRADA DO MURSA, 2737 - SITIO DO MURSA - SP com o valor total de R$ 17.825,00 (Dezessete Mil Oitocentos e Vinte e Cinco Reais), FILIPE MOISES GARCIA ME, CNPJ/CPF 17.034.870/0001-84, situada na GUSTAVO BECK, 339 - PARQUE PAINEIRAS - SP com o valor total de R$ 24.690,00 (Vinte e Quatro Mil Seiscentos e Noventa Reais), FORT MÓVEIS LTDA ME, CNPJ/CPF 26.656.774/0001-69, situada na AGOSTINHO DA SILVA LIMA, 33 - ROSARIO - MG com o valor total de R$ 16.919,00 (Dezesseis Mil Novecentos e Dezenove Reais), HALLEY ALAN C. DE ANDRADE - EPP, CNPJ/CPF 01.255.291/0001-21, situada na CORONEL OTAVIO MEYER, 160 SLA 325, 0 - CENTRO - MG com o valor total de R$ 21.126,50 (Vinte e Um Mil Cento e Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos), LOJA DA ESCOLA LTDA, CNPJ/CPF 06.052.615/0001-48, situada na DR. MARIO DE PAIVA, 612 - VILA NOVA - MG com o valor total de R$ 16.350,00 (Dezesseis Mil Trezentos e Cinquenta Reais), MJ MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA ME, CNPJ/CPF 27.933.196/0001-23, situada na DR. HENRIQUE BRAGA, 80 - CENTRO - MG com o valor total de R$ 27.982,00 (Vinte e Sete Mil Novecentos e Oitenta e Dois Reais), OPPUS MOBILE COMERCIO E VAREGISTA DE MOVEIS LTDA-ME, CNPJ/CPF 29.285.692/0001-43, situada na LEON JOFRE AVAYOU, 771 - VILA VERA CRUZ - MG com o valor total de R$ 8.750,00 (Oito Mil Setecentos e Cinquenta Reais), P.S COMPANY COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ/CPF 22.450.200/0002-60, situada na ALMIRANTE TAMANDARÉ, 150 - PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS - ES com o valor total de R$ 57.258,00 (Cinquenta e Sete Mil Duzentos e Cinquenta e Oito Reais), SHALOM INDUSTRIA E COMERCIO, CNPJ/CPF 21.026.314/0001-33, situada na DOM BOSCO, 23 - CENTRO - MG com o valor total de R$ 20.374,00 (Vinte Mil Trezentos e Setenta e Quatro Reais), SISPONTOTECNOLOGIA EIRELI EPP, CNPJ/CPF 04.672.602/0001-46, situada na MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 325 - CENTRO - MG com o valor total de R$ 7.960,00 (Sete Mil Novecentos e Sessenta Reais) Valor total do Processo: R$ 261.623,00 (Duzentos e Sessenta e Um Mil Seiscentos e Vinte e Tres Reais). Vigência: 01/10/2019 a 30/09/2020.

Congonhal, 24 de outubro de 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:F902B376

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0068/2019 - ADESÃO Nº 0001/2019.

A Prefeitura Municipal de Congonhal/MG, Setor de Licitações, torna público o resultado de julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 0068/2019, PREGÃO| PRESENCIAL| REGISTRO DE PREÇO n° 0435/2018,** que tem por objeto a ADESÃO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 435/2018 DO PROGRAMA ESTADUAL FARMÁCIA DE TODOS E COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO II DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONGONHAL/MG. Empresas vencedoras: BH FARMA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF 42.799.163/0001-26, situada na SIMAO TAMM, 257, 0 - CACHOEIRINHA - MG com o valor total de R$ 5.582,89 (Cinco Mil Quinhentos e Oitenta e Dois Reais e Oitenta e Nove Centavos), BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF 18.269.125/0001-87, situada na PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 3269 - CASTELO - MG com o valor total de R$ 3.284,68 (Tres Mil Duzentos e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta e Oito Centavos), CASULA&VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF 05.155.425/0001-93, situada na CAETANO PIRRI, 0 - MILIONARIOS - MG com o valor total de R$ 21.600,00 (Vinte e Um Mil Seiscentos Reais), CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI, CNPJ/CPF 01.402.400/0001-96, situada na CHACARA, 100 - SANTA LUZIA - MG com o valor total de R$ 1.079,88 (Um Mil Setenta e Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos), CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF 02.814.497/0007-00, situada na AMG 1920, 0 - RURAL - MG com o valor total de R$ 707,39 (Setecentos e Sete Reais e Trinta e Nove Centavos), COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF 36.325.157/0001-34, situada na JUIZ ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO FILHO, 8 - ITAPUA - ES com o valor total de R$ 11.825,50 (Onze Mil Oitocentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF 04.380.569/0001-80, situada na PEDRO ZANGRANDE, 12 - JARDIM LIMOEIRO - ES com o valor total de R$ 726,30 (Setecentos e Vinte e Seis Reais e Trinta Centavos), MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ/CPF 21.681.325/0001-57, situada na TRÊS, 283 - PARQUE NORTE - MG com o valor total de R$ 2.171,60 (Dois Mil Cento e Setenta e Um Reais e Sessenta Centavos), PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ/CPF 73.856.593/0010-57, situada na CHOPIN, 33 - CHACARAS REUNIDASD SANTA TEREZINHA - MG com o valor total de R$ 738,00 (Setecentos e Trinta e Oito Reais), SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE, CNPJ/CPF 11.896.538/0001-42, situada na JOÃO PINHEIRO, 6455 - BORTOLAN - MG com o valor total de R$ 3.395,49 (Tres Mil Trezentos e Noventa e Cinco Reais e Quarenta e Nove Centavos), SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ/CPF 12.927.876/0001-67, situada na PEDRO ROSA DA SILVA, 515 - RESIDENCIAL PARK - MG com o valor total de R$ 6.786,24 (Seis Mil Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Vinte e Quatro Centavos) Valor total do Processo: R$ 57.897,96 (Cinquenta e Sete Mil Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Noventa e Seis Centavos). Vigência: 07/06/2019 a 06/06/2020.

Congonhal, 24 de outubro de 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:9D818756

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0065/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0036/2019.

A Prefeitura Municipal de Congonhal/MG, Setor de Licitações, torna público o resultado de julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 0065/2019, PREGÃO| PRESENCIAL| REGISTRO DE PREÇO n° 0036/2019,** que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCIAL DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR E EQUIPAMENTOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG.. Empresas vencedoras: AGMASHI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, CNPJ/CPF 08.234.423/0001-88, situada na CONCEIÇÃO PINTO FERREIRA, 200 - BAIRRO DAS CAÇARAS - MG com o valor total de R$ 28.724,00 (Vinte e Oito Mil Setecentos e Vinte e Quatro Reais), C.B.S. - MÉDICO CIENTIFICA S/A, CNPJ/CPF 48.791.685/0001-68, situada na PALMORINO MÔNACO, 630 - BRÁS - SP com o valor total de R$ 2.206.491,60 (Dois Milhoes Duzentos e Seis Mil Quatrocentos e Noventa e Um Reais e Sessenta Centavos), FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF 24.826.631/0001-22, situada na DAVID DE CARVALHO, 490 - VILA VALENTIM - SP com o valor total de R$ 530.260,40 (Quinhentos e Trinta Mil Duzentos e Sessenta Reais e Quarenta Centavos), VALE COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF 71.336.101/0001-86, situada na PEDRO CALDAS REBELO, 205 - SANTA DOROTEIA - MG com o valor total de R$ 294.161,25 (Duzentos e Noventa e Quatro Mil Cento e Sessenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos) Valor total do Processo: R$ 3.059.637,25 (Tres Milhoes Cinquenta e Nove Mil Seiscentos e Trinta e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos). Vigência: 07/10/2019 a 06/10/2020.

Congonhal, 24 de outubro de 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:46BB68F8

GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL

PORTARIA N.º 1943 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

"Nomeia servidora concursada para o cargo efetivo e dá outras providências."

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **ELAINE CRISTINA SANTOS** inscrita no CPF 068.735.636-92 aprovada no Concurso Público realizado em 18 de agosto de 2019, instituído pelo Edital nº 01/2019, para ocupar o cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde
Art. 2º - A investidura do Cargo, satisfeitos os requisitos legais da Lei Municipal nº 940/95, dar-se-á mediante posse solene reduzido a termo, com compromisso da nomeada de cumprir fielmente os Deveres do Cargo em até 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria de acordo com o dispositivo no parágrafo 1º do Artigo 16 do Estatuto do Servidos Público Municipal.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Congonhal (MG), 24 de outubro de 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Cássio Lopes Carvalho
Código Identificador:B46C064F

GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL

PORTARIA N.º 1944 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

"Nomeia servidora concursada para o cargo efetivo e dá outras providências."

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **VANDERLEIA DE OLIVEIRA PAIVA** inscrita no CPF 078.942.576-99 aprovada no Concurso Público realizado em 18 de agosto de 2019, instituído pelo Edital nº 01/2019, para ocupar o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais
Art. 2º - A investidura do Cargo, satisfeitos os requisitos legais da Lei Municipal nº 940/95, dar-se-á mediante posse solene reduzido a termo, com compromisso da nomeada de cumprir fielmente os Deveres do Cargo em até 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria de acordo com o dispositivo no parágrafo 1º do Artigo 16 do Estatuto do Servidos Público Municipal.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Congonhal (MG), 24 de outubro de 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Cássio Lopes Carvalho
Código Identificador:9BB94C4B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

TESOURARIA
RECURSOS FINANCEIROS

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o Decreto Estadual nº 46.319/2013, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

23/10/2019	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 79,73
23/10/2019	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 2.598,76
23/10/2019	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 562,09

Conquista, 23 de outubro de 2019.

Publicado por:
Simone Aparecida Pereira de Castro
Código Identificador:6E92A8A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019, SRP Nº 024/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019, SRP Nº 024/2019. A PMC através da CPL fará **REALIZAR** licitação, para seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço por item; para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de purificador de água para atender as

necessidades dos Servidores que trabalham nas Unidades Básicas de Saúde e fornecimento e instalação de bebedouros tipo coluna com torneira para copo e jato para servir a População em geral que utiliza os serviços nas Unidades Básicas de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde de Coqueiral e Funcionários e Alunos das Escolas Municipais e aquisição de aspirador de pó e água com sopro para limpeza e conservação da limpeza dos carros da frota municipal, cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência e anexos que farão parte integrante do processo licitatório. Entrega Envelopes, Sessão de Julgamento no dia **08/11/2019** às **08h00min**. Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 23 de outubro de 2019.

HELDER MOREIRA DE ABREU
Pregoeiro.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:A2F1BC6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019. A PMC através da CPL fará **REALIZAR** licitação, para seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço por item; para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para a confecção de "boletins e envelopes", conforme modelos visando a implementação e manutenção das atividades de trabalho, através das Secretarias Municipais do Município de Coqueiral, Estado de Minas Gerais, Fundos e Convênios, cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência e anexos que farão parte integrante do processo licitatório. Entrega Envelopes, Sessão de Julgamento no dia **12/11/2019** às **08h00min**. Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 23 de outubro de 2019.

HELDER MOREIRA DE ABREU
Pregoeiro.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:5A6E9C3C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO: 106/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 061/2019

PREÂMBULO
Às 07:30:00 de Quinta-feira, 24 de Outubro de 2019, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, situada à Praça Dr. Samuel Barreto, s/n, Centro, o Pregoeiro Eguimércio Antunes Evangelista e a equipe de apoio designados através da Portaria 02/2019, para realização da sessão pública do Pregão em epígrafe, cujo objeto AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS PARA SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE.
CREDENCIAMENTO
Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, iniciou-se o credenciamento dos interessados presentes, visando à verificação e comprovação da existência dos respectivos poderes para formulação de lances e demais práticas e atos de atribuição dos licitantes. Apresentaram suas documentações e se credenciaram tempestivamente os licitantes.

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
COMERCIAL SUPER BOX LTDA	05.855.672/0001-00	HUGO LEAL DA SILVA
NATALIA DISTRIBUIDORA LTDA - ME	04.930.131/0001-29	JOSÉ GERALDO FERREIRA LOPES
COMERCIAL CRUZ E FONSECA LTDA	24.668.425/0001-31	ARLEY ELDAS VIEIRA
CIRURGICA ALIANCA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	08.088.996/0001-40	

A empresa CIRURGICA ALIANCA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, enviou os envelopes via correio, não credenciando nenhum representante para a sessão.
ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS
Ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo as Propostas e, com colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital. Foram lançadas as propostas no sistema informatizado de apoio do Pregoeiro objetivando agilizar os procedimentos.

FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO
Após o registros das propostas, o pregoeiro elaborou a classificação das propostas escritas para a devida imposição da ordem de lances verbais, em seguida, o pregoeiro convidou os representantes das licitantes classificadas a formularem os lances verbais em forma sequencial, os quais foram todos registrados, conforme anexo **MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES**. Finalizados os lances verbais e a negociação junto aos licitantes, o PREGOEIRO elaborou a classificação final, conforme anexo **CLASSIFICAÇÃO FINAL.**

HABILITAÇÃO
Encerrada a fase de negociação, o pregoeiro e equipe de apoio procederam à abertura do envelopes de habilitação das licitantes classificadas com o menor preço na fase anterior, cujos documentos e envelopes foram rubricado por todos os presentes. Após análise dos documentos, o pregoeiro declarou o resultado desta fase conforme a seguir:

EMPRESA HABILITADAS	CNPJ	REPRESENTANTE
COMERCIAL SUPER BOX LTDA	05.855.672/0001-00	HUGO LEAL DA SILVA
NATALIA DISTRIBUIDORA LTDA - ME	04.930.131/0001-29	JOSÉ GERALDO FERREIRA LOPES
COMERCIAL CRUZ E FONSECA LTDA	24.668.425/0001-31	ARLEY ELDAS VIEIRA

RESULTADO FINAL
Diante de todo o andamento da sessão, o pregoeiro declarou aceitas as propostas nas quantidades e valores registrados e detalhados no anexo **RESULTADO FINAL**, por estarem os valores de acordo com as pesquisas de preços efetuadas pelo setor de compras, sagrando se vencedores no presente certame as empresas:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
COMERCIAL SUPER BOX LTDA	05.855.672/0001-00	R$38.340,00
NATALIA DISTRIBUIDORA LTDA - ME	04.930.131/0001-29	R$47.785,00
COMERCIAL CRUZ E FONSECA LTDA	24.668.425/0001-31	R$59.843,00

ENCERRAMENTO
Consultado os licitantes sobre os atos e julgamentos praticados até o presente momento, os mesmos mostraram estar de pleno acordo, não havendo qualquer intenção de recurso. Assim, nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e, após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes - Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes das empresas licitantes.

Coração De Jesus-MG, 24 DE OUTUBRO 2019.

ASSINAM : REPRESENTANTE (S) DA(S) EMPRESA(S) E MEMBROS DA COMISSÃO

_____
EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

_____
JULIO VERNE DIAMANTINO NETO MELO SARAIVA
Membro da Comissão

_____
HUGO LEAL DA SILVA
Repres. da empresa: COMERCIAL SUPER BOX LTDA

_____
JOSÉ GERALDO FERREIRA LOPES
Repres. da empresa: NATALIA DISTRIBUIDORA LTDA – ME

_____
ARLEY ELDAS VIEIRA
Repres. da empresa: COMERCIAL CRUZ E FONSECA LTDA

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:B0A44D00

DEPARTAMENTO JURÍDICO
RESOLUÇÃO Nº. 06, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

RESOLUÇÃO N° 06/2019, de 23 de Outubro 2019.

Dispõe Sobre o resultado final e Homologação do Processo de Escolha em Data Unificada para Membros do Conselho Tutelar Mandato 2020-2023 do município de Coração de Jesus - MG, após análise de recursos.

A Comissão Organizadora, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 1097/2018 e Edital CMDCA nº 002/2019

RESOLVE:

I- Informar que, após a divulgação do resultado do pleito, não foram interpostos recursos.
II- Tornar público o resultado final após término do período recursal.
III- Homologar o RESULTADO FINAL do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar para o mandato de 10/01/2020 a 10/01/2023, conforme relação abaixo:

Art. 1º: Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 06 de Outubro de 2019.
I- Total de eleitores: 2.716
II- Total de votos válidos: 2.598
III- Total de votos em branco: 107
IV- Total de votos nulos: 11

Art. 2º: Total de votos por candidato:

Nome do Candidato	Nº. de Votos	Classificação
Diego Pereira Oliveira	418	1º
Fernando Soares Fagundes	301	2º
Dário Souto da Silva Júnior	267	3º
Virgílio Araújo Veloso	258	4º
Márley Rodrigues Machado	237	5º
Rosângela Pereira Veloso	225	6º
Ana Paula Nunes Carvalho	219	7º
Regiane Cardoso Lopes	190	8º
Dayane Martins Gonçalves	163	9º
Isabela Pereira Leal	155	10º
Patrícia Lima Cardoso	93	11º
Rosilene Ramos Ribeiro	72	12º

Art. 3º: Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:

I - Diego Pereira Oliveira
II - Fernando Soares Fagundes
III - Dário Souto da Silva Júnior
IV - Virgílio Araújo Veloso
V- Márley Rodrigues Machado

Art. 4º: Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação:
I- Rosângela Pereira Veloso
II- Ana Paula Nunes Carvalho
III- Regiane Cardoso Lopes
IV- Dayane Martins Gonçalves
V- Isabela Pereira Leal

Art. 5º. A diplomação dos Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes, dar-se-á no dia 10/01/2020, na Câmara Municipal, situada a Rua Coronel Pedro Araújo s/nº, em horário a ser definido pelo chefe do Poder Executivo Municipal.

Coração de Jesus, 23 de Outubro de 2019.

MARIA JOSÉ CARDOSO
Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:F04B02D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
TOMADA DE PREÇOS

Publicação

AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. **Aviso deLicitação- Processo Licitatório 40/2019, Tomada de Preços 04/2019, do tipo Menor Preço Global. Objeto: *PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA POLIÉDRICA EM PONTOS CRÍTICOS NA COMUNIDADE DO BARREIRO EM CORONEL XAVIER CHAVES*.** Abertura: **12/11/2019 às 8h00min.** O edital esta disponível no Site -"www.coronelxavierchaves.mg.gov.br", informaçõesna prefeitura municipal à Rua Padre Reis, 84, Centro Coronel Xavier Chaves, MG. no horário de 08h00min as 11h00min e de 12h00min as 16h00min. Tel.:(32) 3357-1235.

Coronel Xavier Chaves, 24 de outubro de 2019.

EMANUEL PEREIRA DE ANDRADE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:F6BCEABA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 999, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no Artigo 2º da Lei 634/194,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação a Título de Produtividade a partir do mês de outubro de 2019 sobre o vencimento, ao servidor:

- William Cardoso Pereira – 50% (cinquenta por cento)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 24 de outubro de 2019.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:91843007

SETOR DE LICITAÇAO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE R. DE PREÇOS Nº 038/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA E MINAS EMPRESARIAL E COMÉRCIO DE PNEUS LTDA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018 REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE R. DE PREÇOS Nº 038/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA E MINAS EMPRESARIAL E COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
Processo Licitatório nº 041/2018
Pregão Presencial nº 020/2018
Registro de Preços nº 013/2018

O **MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.298.174/0001-48, com sede administrativa na Avenida Francisco Campos, nº 27, centro, Córrego Danta/MG, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Reginaldo S. Cardoso e de outro ladoa sociedade empresária **MINAS EMPRESARIAL E COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.006.663/0001-62, estabelecida na Rua Progresso, nº 1150, letra A, bairro Padre Eustáquio, na cidade de Belo Horizonte/MG,

CONSIDERANDO a vigência da Ata de Registro de Preços nº 038/2018, oriunda dos autos do Processo Licitatório nº 041/2018, modalidade Pregão Presencial nº 020/2018, firmada entre oMunicípio de Córrego Danta e a sociedade empresária Minas Empresarial e Comércio de Pneus Ltda, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus descritos nos itens 01, 02, 05, 06, 11, 13, 15 e 26, do edital que regeu o certame,

CONSIDERANDO o pedido de realinhamento de preços formulado pela Detentora da Ata de Registro de Preços, por intermédio de seu representante;

CONSIDERANDO o aumento do preço dos referidos pneus demonstrado através das notas fiscais 001.608.240, de 02/10/2018 e 001.777.943, de 30/08/2019; 001.596.067, de 06/09/2018 e 001.762.840, de 01/08/2019; 001.601.471, de 19/09/2018 e 001.786.922, de 19/09/2019; 001.680.478, de 23/02/2019 e 001.761.498, de 30/07/2019; 001.596.077, de 06/09/2018 e 001.777.937, de 30/08/2019; 001.655.388, de 05/01/2019 e 001.784.749, de 16/09/2019; 001.625.639, de 06/11/2018 e 001.781.032, de 06/09/2019; 001.627.519, de 09/11/2018 e 001.757.165, de 23/07/2019;

CONSIDERANDO os cálculos lançados nos autos do processo licitatório em referência, os quais demonstram, em termos percentuais o reajuste sofrido no preço dos pneus descritos nos itens 01, 02, 05, 06, 11, 13, 15 e 26, do edital que regeu o certame, em comparação àquele à época da sessão do pregão e ao atual praticado no mercado;

CONSIDERANDO a pesquisa de preços dos pneus descritos nos itens 01, 02, 05, 06, 11, 13, 15 e 26, do edital que regeu o certame, praticados no mercado;
CONSIDERANDO a possibilidade jurídica de se proceder à alteração contratual, conforme alínea "d", do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Nona, da Ata de Registro de Preços em referência, as partes acima identificadas tem, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do preço unitário dos pneus descritos nos itens 01, 02, 05, 06, 11, 13, 15 e 26, do edital que regeu o certame.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO
O preço unitário dos pneus descritos nos itens 01, 02, 05, 06, 11, 13, 15 e 26, do edital que regeu o certame, passa a ser o seguinte, a partir de 23 de outubro de 2019:

Item	Produto	Valor Unitário R$
01	PNEU 175.70 R13	159,00
02	PNEU 165/70R13	164,85
05	PNEU 185 R/14C	303,58
06	PNEU 205/70 R15	375,24
011	PNEU 275/80R 22.5	1.323,41
013	PNEU 900 R20	1.197,81
015	PNEU 19,5x24 12 LONAS	2.612,70
026	PNEU 275/80 R 22,5 borrachudo	1.462,43

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO
O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

Foi o presente Termo Aditivo lavrado em 2 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Córrego Danta/MG, 23 de outubro de 2019.

Município De Córrego Danta
REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

MINAS EMPRESARIAL E COM. DE PNEUS LTDA
Detentor da Ata

Testemunhas:

1 - _____
2 - _____

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:06EC78D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
RETIFICAÇÃO PAL 086/2019 PP 033/2019

A Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas/MG torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 07 de NOVEMBRO de 2019, às 08:00 horas, em sua sede, à Rua Francisco Mota, n° 45 – Centro, Couto de Magalhães de Minas/MG, licitação na modalidade Pregão Presencial N° 033/2019 tendo por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de meio fios de concreto para a manutenção da secretaria de obras, viação e serviços urbanos. Maiores esclarecimentos serão prestados de segunda a sexta-feira, de 07:00 as 11:00 horas e de 12:30 as 16:00 horas ou pelo Tel.:38-35331244 ou E-mail: licita@coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br, ou no Site da prefeitura Municipal, onde o edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos..

Couto de Magalhães de Minas/MG, 23 de outubro de 2019.

CARLÚCIO DE JESUS VIANA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlúcio de Jesus Viana
Código Identificador:6B6A8508

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO OCORRIDA, NESTE DIÁRIO, EM 22 DE OUTUBRO DE 2019.
ONDE SE LÊ:
Vigência 21/10/2019 a 21/04/2019
LEIA-SE:
Vigência 21/10/2019 a 21/04/2010
MAIORES INFORMAÇÕES DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 08:00 AS 11:00 E DE 13:00 AS 16:00 EM SUA SEDE, À RUA SEBASTIÃO FRANCISCO MOTA, Nº 45, CENTRO – COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS /MG OU PELO TEL.: (0XX38) 3533-1422 OU E-MAIL: licita@coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br

Publicado por:
Carlúcio de Jesus Viana
Código Identificador:AC760898

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 190/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2019

Objeto: Registro de preços para aquisição de gênero nutricional, para o período de 12 (doze) meses em cumprimento de Ordem Judicial, com o objetivo de atender os pacientes já existentes e visando também demandas futuras, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$69.000,00. Data: 08/10/2019 – **Parte: CIRÚRGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP – CNPJ: 08.088.996/0001-40.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:476DFBDF

LICITAÇÃO E CONTRATOS
6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 219/2013 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2013

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato atual, por mais 12 (doze) meses, a partir de 02/12/2019 passando o seu término para 01/12/2020. Impacto Financeiro: R$37.158,96. Data: 21/10/2019 – Parte: ROSA AMÉLIA GONZAGA MALHEIROS – CPF: 455.624.076-04.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:8333335A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.856, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

ALTERA O DECRETO Nº 2.556, DE 28 DE ABRIL DE 2015, QUE REGULAMENTA OS CRITÉRIOS DE CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL Nº 2.889, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE CURVELO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos no Decreto nº 2.556, de 28 de abril de 2015, que regulamenta os critérios de concessão dos benefícios eventuais previstos na Lei Municipal nº 2.889, de 24 de setembro de 2014, que dispõe sobre a organização da Política Municipal de Assistência Social no Município de Curvelo, a Seção IV, art. 10-A a 10-H, e 17-A com a seguinte redação:

"Seção IV - Do Aluguel Social

Art. 10-A. O benefício eventual de aluguel social consiste na concessão de subsídio assistencial eventual para pagamento de aluguel de imóvel de terceiros, que visa disponibilizar acesso à moradia segura em caráter emergencial e temporário, podendo ser destinado às famílias e/ou indivíduos:
I - em situação de vulnerabilidade social, que comprometa sobrevivência de famílias ou indivíduos, mediante parecer técnico emitido por assistente social do órgão de assistência social do Município;
II - em situação de calamidade pública decorrente dos efeitos de danos naturais, catástrofes climáticas, incêndio e enchentes, cuja desocupação das edificações tenha sido determinada pelo Corpo de Bombeiros ou Defesa Civil.
§ 1º Possuir renda per capita de até ½ salário mínimo, de acordo com estudo social elaborado pela assistente social da Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável;
§ 2º Nos casos excepcionais em que as famílias forem desalojadas dos seus imóveis, o Município poderá ofertar o benefício para famílias ou indivíduos com renda per capita superior ao previsto no § 1º do art. 10-A desse Decreto;
§ 3º As famílias serão contempladas com o benefício Aluguel Social, considerando as disposições deste Decreto e da Resolução nº 07/2019 do Conselho Municipal de Assistência Social, as quais serão averiguadas e constatadas através de Estudo Social elaborado por um assistente social lotado na Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, mediante emissão de Parecer Social;
§ 4º Para efeitos deste Decreto, será caracterizado como família o núcleo de pessoas formado por, no mínimo, um dos pais ou responsável legal, filhos e/ou dependentes que estejam sob tutela ou guarda, devidamente formalizado pelo Juízo competente;
§ 5º O subsídio do programa aluguel social será destinado exclusivamente ao pagamento de locação residencial temporária.

Art. 10-B. O valor do benefício será de até R$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, por família, reajustado pelo INPC (Índice Nacional dos Preços ao Consumidor), a partir de janeiro de 2021, e será pago ao beneficiário em até 10 dias, após o vencimento mensal do aluguel.

Art. 10-C. A localização do imóvel, a negociação de valores, a contratação da locação e o pagamento mensal aos locadores será de inteira responsabilidade do titular do benefício.

Art. 10-D. A Administração Pública não será responsável por qualquer ônus financeiro ou legal com relação ao locador, em caso de inadimplência ou descumprimento de qualquer cláusula contratual por parte do beneficiário.

Art. 10-E. O benefício será concedido em prestações mensais mediante depósito bancário em conta no nome do titular responsável, desde que atendidos os seguintes requisitos:
I - para cada núcleo familiar beneficiário será indicada uma pessoa física como titular do aluguel social;
II - o pagamento que se refere o caput somente será efetivado mediante declaração do responsável pelo núcleo familiar indicando o endereço do imóvel onde passará a residir e apresentando cópia do contrato de locação;
III - a continuidade do pagamento está condicionada a apresentação mensal do recibo do pagamento do aluguel à Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 10-F. O benefício será concedido pelo prazo máximo de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, de acordo com a necessidade, a ser avaliada pela administração.

Art. 10-G. É vedada a concessão do benefício a mais de um membro da mesma família cadastrada.
Parágrafo único. O não atendimento de qualquer comunicado emitido pela Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, implicará o desligamento do beneficiário do Programa Aluguel Social.

Art. 10-H. O benefício do programa Aluguel Social cessará:
I - por solicitação do beneficiário, a qualquer tempo;
II - pela extinção das condições que determinaram sua concessão mediante parecer da equipe intersetorial.
III - por alteração da situação do núcleo familiar que implique a perda das condições ao benefício, conforme relatórios que serão realizados pela equipe competente;
IV - quando for constatada qualquer tentativa de fraude aos objetivos do presente benefício;
V - pelo desatendimento, a qualquer tempo, aos critérios estabelecidos na presente lei;
VI - prestar declaração falsa ou empregar os valores recebidos para finalidade diferente do proposto nesta Lei, qual seja, para pagamento de aluguel residencial.
Art. 17-A. A Secretaria Municipal de Fazenda creditará o benefício a que se refere o art. 10-A deste Decreto diretamente ao beneficiário, na forma do art. 10-E e incisos".

Art. 2º O art. 14 do Decreto nº 2.556, de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 14. Na forma do art. 13 da Lei nº 2.889, de 2014, o Subsecretário de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável encaminhará à Secretaria Municipal de Fazenda, a solicitação de adiantamento do numerário estimado para realizar as despesas relativas às concessões dos benefícios eventuais a que se referem os arts. 6º ao 9º deste Decreto, prestados em pecúnia para o mês seguinte, com base estimativa apurada no mês anterior (Anexo I).
Parágrafo único. (…)".

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 02.05.03.08.244.0802.2244.3.3.90.48.00-282.1.00.00.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 22 de outubro de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:A4B39EF6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.857, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.272, de 21 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.01 GABINETE DO PREFEITO
02.01.05 Assessoria de Comunicação Social
04 Administração
04.131 Comunicacao Social
04.131.0401 Gestão das Políticas de Governo
04.131.0401.2010 Manutenção Atividades da Assessoria de Comunicação Social
3.3.90.30.00 075 Material de Consumo 3.800,00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.800,00
02.05 SEC. MUN. ADM., POL. SOC. E DES. SUSTENTÁVEL
02.05.01 Secretaria Municipal Administração, Políticas Sociais e Desenv. Sustentável
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.122.0408.2022 Gestão Secretaria Municipal Administração
3.3.90.30.00 145 Material de Consumo 2.500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.500,00
02.05.03 Fundo Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
08.244 Assistência Comunitária
08.244.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.244.0802.2099 Manutenção dos CRAS´s
3.1.90.04.00 264 Contratação por Tempo Determinado 36.710,00
1.00.00 Recursos Ordinários 36.710,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 43.010,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.01 GABINETE DO PREFEITO
02.01.05 Assessoria de Comunicação Social
04 Administração
04.131 Comunicação Social
04.131.0401 Gestão das Políticas de Governo
04.131.0401.2010 Manutenção Atividades da Assessoria de Comunicação Social
3.3.90.39.00 078 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 3.800,00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.800,00
02.05 SEC. MUN. ADM., POL. SOC. E DES. SUSTENTÁVEL
02.05.01 Secretaria Municipal Administração, Políticas Sociais e Desenv. Sustentável
18 Gestão Ambiental
18.541 Preservação e Conservação Ambiental
18.541.1801 Desenvolvimento Integrado e Sustentável
18.541.1801.1012 Implantação Parque Municipal da Biquinha
3.3.90.39.00 161 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 2.500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.500,00
02.05.04 Fundo. Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
08 Assistência Social
08.243 Assist. a Criança e ao Adolescente
08.243.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.243.0802.2101 Manutenção Atividades Atenção Criança e Adolescente
3.3.90.30.00 287 Material de Consumo 5.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000,00
4.4.90.52.00 291 Equipamento e Material Permanente 5.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000,00
02.05.07 Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável
06 Segurança Pública
06.122 Administração Geral
06.122.0408 Melhoria da Gestão Pública
06.122.0408.2066 Parceria Conselho Comunitário Segurança
3.3.50.41.00 362 Contribuições 5.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000,00
08 Assistência Social
08.122 Administração Geral
08.122.0408 Melhoria da Gestão Pública
08.122.0408.2073 Gestão das Políticas Assistência Social
3.3.90.35.00 373 Serviços de Consultoria 10.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.000,00
4.4.90.52.00 379 Equipamento e Material Permanente 11.710,00
1.00.00 Recursos Ordinários 11.710,00
TOTAL: R$ 43.010,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 24 de outubro de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:93E403C1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.858, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, AO NÚCLEO DE ARTESANATO DE CURVELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 112, § 3º da Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício datado de 22 de outubro de 2019, do Núcleo de Artesanato de Curvelo, e o Memorando nº 126/2019, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada ao Núcleo de Artesanato de Curvelo, permissão de uso a título precário, gratuito e pelo prazo de 60 (sessenta) meses, da sala nº 29 do Terminal Rodoviário, situado à Praça Tancredo Neves, s/n, Bairro Tibira, Curvelo/MG.
Parágrafo único. A permissão de uso será formalizada mediante termo de permissão de uso de bem público municipal nos termos do presente Decreto, a ser lavrado obedecendo as seguintes cláusulas:
I - a natureza gratuita da permissão;
II - a finalidade exclusiva do uso de bem imóvel pelo Núcleo de Artesanato de Curvelo;
III - a proibição da transferência a qualquer título a quem quer se seja, dos direitos decorrentes da permissão;
IV - a proibição da modificação do uso a quem se destina, sem expressa e estrita concordância da Administração;
V - a obrigação da permissionária de zelar pela conservação do bem sendo responsável pelos danos ou prejuízos, que nele venha a causar e/ou permitir;
VI - a plena rescindibilidade da permissão por ato administrativo do Município, sem que fique com isto obrigado a pagar ao permissionário indenização de qualquer espécie, nas seguintes hipóteses:
a) a qualquer momento em que o bem seja necessário à Administração Pública Municipal;
b) quando ocorrer inadimplemento de qualquer das cláusulas do respectivo termo administrativo de permissão de uso de bem público.
VII - a revogação da permissão de uso em razão de qualquer desses itens mencionados implicará no imediato retorno do bem ao Patrimônio Público Municipal;
VIII - prazo e condição de prorrogação.

Art. 2º A presente permissão de uso de bem público municipal se faz exclusivamente em função de relevante interesse público em benefício do Núcleo de Artesanato de Curvelo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 24 de outubro de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora-Geral do Município

GILBERTO PINTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:6963164B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.624, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE MENCIONA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando os Requerimentos do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores:
- Agnaldo Moreira de Souza Pacheco, pelo período de 05 (cinco) dias (30/09/2019 a 04/10/2019);
- Alex Sandra de Fátima Bastos e Santos, pelo período de 05 (cinco) dias (30/09/2019 a 04/10/2019);
- Alvimar de Oliveira e Silva, pelo período de 05 (cinco) dias (27/09/2019 a 1º/10/2019);
- Ana Paula Matoso Miranda, pelo período de 03 (três) dias (02/10/2019 a 04/10/2019);
- André Luiz dos Santos Marcelo, pelo período de 03 (três) dias (24/09/2019 a 26/09/2019);
- Angélica Ferreira Dias Oliveira, pelo período de 10 (dez) dias (18/09/2019 a 27/09/2019);
- Antônio Carlos Pereira Santiago, pelo período de 07 (sete) dias (1º/10/2019 a 07/10/2019);
- Chislene Alves Rodrigues, pelo período de 05 (cinco) dias (07/10/2019 a 11/10/2019);
- Cleide Teixeira Silva Sobrinho, pelo período de 03 (três) dias (07/10/2019 a 09/10/2019);
- Daniel Camilo Ferreira, pelo período de 04 (quatro) dias (15/10/2019 a 18/10/2019);
- David Ferreira de Almeida, pelo período de 15 (quinze) dias (07/10/2019 a 21/10/2019);
- Deborah Flávia Diniz, pelo período de 05 (cinco) dias (23/09/2019 a 27/09/2019);
- Dolores Maria Alves Soares, pelo período de 08 (oito) dias (26/09/2019 a 03/10/2019);
- Éder Tadeu da Paixão, pelo período de 03 (três) dias (07/10/2019 a 09/10/2019);
- Elci de Cássia Silva, pelo período de 05 (cinco) dias (23/09/2019 a 27/09/2019);
- Emerson Gonçalves Torres, pelo período de 03 (três) dias (24/09/2019 a 26/09/2019);
- Érica Silva Campos, pelo período de 03 (três) dias (07/10/2019 a 09/10/2019);
- Eunice Aparecida Mendes de Freitas, pelo período de 05 (cinco) dias (11/10/2019 a 15/10/2019);
- Flaviane Maria Pereira, pelo período de 03 (três) dias (25/09/2019 a 27/09/2019);
- Geraldo Soares da Silva, pelo período de 05 (cinco) dias (20/09/2019 a 24/09/2019);
- Grazielle Martins Gonçalves, pelo período de 04 (quatro) dias (02/10/2019 a 05/10/2019);
- Helen Cristiane Pereira de Souza, pelo período de 05 (cinco) dias (26/09/2019 a 30/09/2019);
- Ione Maria Gonçalves, pelo período de 15 (quinze) dias (30/09/2019 a 14/10/2019);
- Ivana dos Santos Gomes, pelo período de 03 (três) dias (14/10/2019 a 16/10/2019);
- Jennifer Alves dos Santos, pelo período de 15 (quinze) dias (03/10/2019 a 17/10/2019);
- José Carlos da Silva, pelo período de 15 (quinze) dias (1º/10/2019 a 15/10/2019);
- Kátia Aparecida Matoso Mariz, pelo período de 03 (três) dias (16/10/2019 a 18/10/2019);
- Kátia Suely Vieira, pelo período de 04 (quatro) dias (1º/10/2019 a 04/10/2019);

- Léa Aparecida Magalhães de Freitas, pelo período de 03 (três) dias (16/10/2019 a 18/10/2019);
- Luciano Luiz Machado, pelo período de 04 (quatro) dias (24/09/2019 a 27/09/2019);
- Luciléia da Conceição Aparecida Santos, pelo período de 04 (quatro) dias (1º/10/2019 a 04/10/2019);
- Luiz Fernando de Souza, pelo período de 05 (cinco) dias (03/10/2019 a 07/10/2019);
- Magna de Fátima de Matos, pelo período de 03 (três) dias (07/10/2019 a 09/10/2019);
- Marcelina Rogéria Vasconcelos de Morais, pelo período de 14 (quatorze) dias (02/10/2019 a 15/10/2019);
- Márcia Janete Diniz, pelo período de 06 (seis) dias (26/09/2019 a 1º/10/2019);
- Maria Amélia Soares Costa, pelo período de 06 (seis) dias (03/10/2019 a 08/10/2019);
- Maria Berenice Rodrigues Ferreira, pelo período de 03 (três) dias (02/10/2019 a 04/10/2019);
- Marleide Alves Silva, pelo período de 04 (quatro) dias (14/10/2019 a 17/10/2019);
- Marly Pereira da Silva Diniz, pelo período de 04 (quatro) dias (08/10/2019 a 11/10/2019);
- Marta Medeiros Coelho, pelo período de 03 (três) dias (02/10/2019 a 04/10/2019);
- Mary Helen de Souza Teixeira, pelo período de 04 (quatro) dias (24/09/2019 a 27/09/2019);
- Mirele Marques Souza, pelo período de 04 (quatro) dias (16/10/2019 a 19/10/2019);
- Renata Pedrosa, pelo período de 03 (três) dias (07/10/2019 a 09/10/2019);
- Renzo Ribeiro de Matos, pelo período de 05 (cinco) dias (23/09/2019 a 27/09/2019);
- Ronne Costa Lemos, pelo período de 15 (quinze) dias (23/09/2019 a 07/10/2019);
- Roseli Antônia de Souza, pelo período de 04 (quatro) dias (02/10/2019 a 05/10/2019);
- Silvano Mendes Teixeira, pelo período de 03 (três) dias (21/09/2019 a 23/09/2019);
- Solange de Sá Mendes, pelo período de 03 (três) dias (02/10/2019 a 04/10/2019);
- Sueli Aparecida Pereira Maciel, pelo período de 05 (cinco) dias (04/10/2019 a 08/10/2019);
- Suely de Jesus Gonçalves, pelo período de 03 (três) dias (14/10/2019 a 16/10/2019);
- Suzana de Carvalho Trindade Coelho, pelo período de 04 (quatro) dias (24/09/2019 a 27/09/2019);
- Túlio Cezar Mendes Batista, pelo período de 15 (quinze) dias (11/10/2019 a 25/10/2019);
- Vânia Rodrigues Duarte, pelo período de 04 (quatro) dias (1º/10/2019 a 04/10/2019).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 23 de outubro de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora-Geral do Município

GILBERTO PINTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:51ECAD3D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.625, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Requerimento do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade à seguinte servidora:
- Rebeca Alves Diniz Mol, pelo período de 120 (cento e vinte) dias (02/10/2019 a 29/01/2020).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 23 de outubro de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora-Geral do Município

GILBERTO PINTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:CF6F8FEC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.626, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

AUTORIZA O AFASTAMENTO EM FÉRIAS PRÊMIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE MENCIONA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando os Requerimentos do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento em férias prêmio dos seguintes servidores:
- Aline Rose Silva Mourão, pelo período de 01 (um) mês (09/10/2019 a 07/11/2019);
- Conceição de Fátima Pereira Gomes, pelo período de 01 (um) mês (1º/11/2019 a 30/11/2019);
- Déborah Mística Rosa Crawford; pelo período de 03 (três) meses (21/10/2019 a 18/01/2020);
- Elizabeth Pereira da Silva, pelo período de 01 (um) mês (02/10/2019 a 31/10/2019);
- Fabiana Costa Ribeiro, pelo período de 01 (um) mês (06/10/2019 a 04/11/2019);
- Gilmaria Gomes de Souza Araújo, pelo período de 01 (um) mês (1º/11/2019 a 30/11/2019);
- Leonardo Mendes da Rocha, pelo período de 01 (um) mês (1º/11/2019 a 30/11/2019);
- Marilda de Cássia Crispim, pelo período de 01 (um) mês (23/10/2019 a 21/11/2019);
- Niva Chaves de Brito, pelo período de 01 (um) mês (1º/11/2019 a 30/11/2019);
- Yolanda de Oliveira Barbosa Fernandes, pelo período de 01 (um) mês (1º/11/2019 a 30/11/2019) no 1º (primeiro) e no 2º (cargo) público efetivo de Professor de Educação Básica - PEB II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 23 de outubro de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora-Geral do Município

GILBERTO PINTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:41095AB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019

OBJETO: Registro de preços para aquisição de pedra ardósia, para utilização no Cemitério Parque Santa Rita, para inscrição dos nomes dos falecidos, data de nascimento e de falecimento, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Exclusivo ME, EPP ou Equiparadas. Homologo e adjudico o objeto a empresa vencedora: DENISIA SOARES REIS, no item 01, no valor total de R$ 11.200,00. Em 23/10/19.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:BE908FD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - DECISÃO ADMINISTRATIVA – TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviço de perfuração de poço artesiano em diversas. Tendo em vista manifestação da Secretaria Municipal de Obras, através do ofício 926/2019, bem como a manifestação da Procuradoria Municipal, verifico que efetivamente houve vício na tabela utilizada na contratação. O vício constante da tabela e referente ao BDI é suficientemente danoso para causar um desequilíbrio entre os concorrentes da licitação, levando a uma restrição de competitividade e prejuízos ao Município e aos licitantes. Portanto, determino o cancelamento do procedimento, com notificação da Secretaria requisitante para que apresente novo pedido, em que sejam corrigidos os erros verificados.

Curvelo, 23/10/2019.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:9DA05DA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 056/2019

Objeto: registro de preços para fornecimento de medicamentos, provenientes de ordem judicial, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais, com observância da Resolução CMED nº 004 de 18/12/2006, no que tange a aplicação do CAP (Coeficiente de Adequação de Preços). Homologo e adjudico o objeto a empresa vencedora: BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA, no item 09, no valor total de R$ 275.244,89. Em 24/10/19.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:A955F3BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 426, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

DECRETO Nº 426, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

Determina ponto facultativo na Administração Pública Municipal no dia **28 de outubro de 2019.**

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando que, a teor do artigo 240da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, o dia 28 de outubro é dedicado ao servidor público municipal;

E considerandoa importância de se comemorar o dia do servidor como reconhecimento dessa relevante profissão;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficaconsiderado ponto facultativo nas repartições públicas municipais o dia 28 de outubro de 2019, segunda-feira, em homenagem ao dia do servidor público.

Art. 2º.O ponto facultativo não se aplica aos servidores escalados para trabalhar no período mencionado em virtude da natureza específica da atividade ou pelo regime de plantão.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 22de outubro de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Araújo Almeida
Código Identificador:255923B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 01 /2019

DESIGNA COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ADEQUAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL AO DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019 – QUE REGULAMENTA A LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO .

O Prefeito Municipal, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Considerando-se a premência da necessidade da conformação das normas municipais afetas aos procedimentos que regulamentam a licitação, na modalidade pregão, aos termos do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro do corrente ano, designo os seguintes membros da Comissão específica e temporária, à qual caberá a lavratura de minuta de decreto a ser editado sobre o tema:

• Da Procuradoria- Geral: Leandro Luiz Mendes;
• Da Controladoria – Geral: Renata Juliana de Oliveira Santos;

• Da Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia: Thiago Nunes Lemos;
• Da Secretaria Municipal de Saúde: Alysson Paulinelli Rabelo Vilaça.

Parágrafo único: A coordenação dos trabalhos ficará a cargo do representante da Procuradoria - Geral.

Art. 2º Os trabalhos dessa Comissão deverão ser concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta portaria, e serão desenvolvidos sem prejuízo das atribuições normais atinentes a cada um dos seus membros, sem pagamento de vantagens pecuniárias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 21 de outubro de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0C3294A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.520/2019

SUSPENDE OS EFEITOS DO DECRETO Nº. 13.273, DE 27 DE MAIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e;
Considerando a premente necessidade de se evitar o extrapolamento do limite legal de gasto total com pessoal;
Considerando que o índice referido já tangenciou o patamar de alerta de 48,69% (quarenta e oito inteiros e sessenta e nove centésimos por cento), no último quadrimestre;
Considerando a redução nos patamares dos repasses de receitas constitucionais destinados ao Município de Divinópolis, com perspectiva de recrudescimento nos próximos meses;
DECRETA:
Art.1º Ficam suspensos os efeitos preconizados no Decreto nº 13.273, de 27 de maio de 2019, pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias, e até que sejam concluídos os levantamentos de seu impacto financeiro à luz do limite prudencial previsto na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
Art. 2º Novo decreto estabelecerá o período de verificação dos parâmetros justificadores do pagamento da gratificação de produtividade de que trata o referido Decreto nº 13.273/19 e fixará seus efeitos concretos.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de maio de 2019.

Divinópolis, 23 de outubro de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

SUZANA MARIA XAVIER DIAS
Secretária Municipal de Fazenda

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E2CE746B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 578/2019 – CONTRATADA: HELOISA APARECIDA DE SOUSA

LOTAÇÂO: **E.M. SÃO GERALDO /SEMED** - CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, tendo como justificativa substituição de Regina de Assia Santos Dias, matrícula 99015899,de licença prêmio. Período: 05/09/2019 a 01/10/2019 – TOTAL: R$ 2.016,34

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2FD39B03

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 579/2019 – CONTRATADA: SÔNIA MARIA PEREIRA DE SOUZA

LOTAÇÂO: **E.M. HERMÍNIA CORGOZINHO** - CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, tendo como justificativa a substituição de Jocélia Aparecida de Araújo de licença médica.
Período: 05/09/2019 a 01/10/2019 – TOTAL: R$ 2.016,34

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F74B0A77

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 580/2019 – CONTRATADA VALENTINA ALVES DA SILVA

LOTAÇÂO: **no CETEPE/SEMED** - CARGO: CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental **,** tendo como justificativa a substituição da professora efetiva Cláudia Inês Ribeiro Fonseca ,matrícula 2016322,de licença médica. Período: 05/09/2019 a 11/10/2019 – TOTAL: R$ 2763,27

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3A949A3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 581/2019 – CONTRATADA: SIRLEI AMARAL NOGUEIRA

LOTAÇÂO: **CMEI ISAURO SILVA** - CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, tendo como justificativa a substituição da professora efetiva Gilmara Aparecida Ferreira ,matrícula 99020081,de licença de acompanhamento. Período: 05/09/2019 a 20/09/2019 – TOTAL: R$ 1.194,85

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:14112A5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 582/2019 – CONTRATADA: ELIANA FÁTIMA FARIA

LOTAÇÂO: **no E.M. PROFESSOR ODILON SANTIAGO /SEMED** - CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, tendo como justificativa a substituição de Adriane Carneiro Amaral, matrícula 99020716, de licença prêmio. Período: 11/09/2019 a 10/10/2019 – TOTAL: **R$2.240,05**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4C6D8CA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 583/2019 – CONTRATADA: VANILDA MENDES

LOTAÇÂO: **no CETEPE /SEMED** - CARGO: CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental**,** tendo como justificativa a substituição de

Sonara da Silva Oliveira, matrícula 99020761,de licença prêmio. Período: 09/09/2019 a 09/10/2019 – TOTAL: **R$2.240,05**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C9EC46B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 584/2019 – CONTRATADA: LUANA ALVES DE SOUZA

LOTAÇÂO: **CMEI ANÁLIA NOGUEIRA SILVA/SEMED** - CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, **tendo como justificativa substituição da professora Jurassiara Fonseca Sá, matrícula 99028353, de licença médica**. Período: 09/09/2019 a 30/09/2019 – TOTAL: R$ 1.643,02

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:60BF96AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 585/2019 – CONTRATADA: KAMILA DALIA PENA DE CASTRO RESENDE

LOTAÇÂO: **CMEI ANÁLIA NOGUEIRA SILVA** - CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, **substituição da professora Neuma Aparecida de Oliveira Rocha, matrícula 99018882, de licença prêmio**. Período: 12/09/2019 a 11/10/2019 – TOTAL: R$ 2.240,05.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5D0FC0A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 586/2019 – CONTRATADA: NEUZA CRISTINA RODRIGUES DUTRA CORDEIRO

LOTAÇÂO: **CMEI MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES** - CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, **substituição da professora Aparecida Elaine de Souza Oliveira, matrícula 2016900, de licença prêmio**. Período: 12/09/2019 a 11/10/2019 – TOTAL: R$ 2.240,05.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7E46623A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 587/2019 – CONTRATADA: IARA DA SILVA LOURENÇO MACHADO

LOTAÇÂO: **CEAE /SEMED** - CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental**,** tendo como justificativa a substituição da professora Hildegard de Melo Cordeiro Ramos, matrícula 2026204,de Licença Médica. Período: 09/09/2019 a 20/12/2019 – TOTAL: **R$7.617,36**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C3254804

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 588/2019 – CONTRATADA: SAMANTHA PEIXOTO RODRIGUES

LOTAÇÂO: **E.M. JOÃO SEVERINO DE AZEVEDO** - CARGO: EDUCADOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA, tendo como justificativa a substituição de Simone da Mata Mesquita,matrícula 2028355. Período: 09/09/2019 a 20/12/2019 – TOTAL: R$ 5.483,62

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:80FD2257

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 589/2019 – CONTRATADA:) MARIUZA QUADROS BATISTA

LOTAÇÂO: **CMEI JOSÉ CLEMENTINO FILHO** - CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, **substituição da professora Celma Martins,matrícula 99020832,temporariamente na vice-direção escolar**. Período: 09/09/2019 a 20/12/2019 – TOTAL: **R$7.617,36**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:29BA9EB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 590/2019 – CONTRATADA: LUCIMAR FERNANDES PEREIRA ROCHA

LOTAÇÂO: **E.M. DR. SEBASTIÃO GOMES GUIMARÃES /SEMED** - CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental**,** substituição de Kênia Iara Rodrigues Batista, Matrícula 99017158, de licença prêmio. Período: 12/09/2019 a 11/10/2019 – TOTAL: **R$2.240,05**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B13427FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 591/2019 – CONTRATADA: ELAINE CRISTINA SANTOS VILELA

LOTAÇÂO: **E.M. ADOLFO MACHADO** - CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, tendo como justificativa a substituição de Eliana da Silva Almeida, matrícula 99028986,de licença médica. Período: 13/09/2019 a 08/10/2019 – TOTAL: R$ 1.941,76

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2C66CA68

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 592/2019 – CONTRATADA: MARIANA MEDEIROS FONSECA MACHADO

LOTAÇÂO: **E.M.PADRE JOÃO BRUNO** - CARGO: de **EDUCADOR II- EDUCAÇÃO FÍSICA** substituição de Hernani Martins Bueno de Paiva,matrícula 99021225. Período: 13/09/2019 a 08/11/2019 – TOTAL: R$ 2.854,66

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:25F1810F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 593/2019 – CONTRATADA: MARILDA APARECIDA DE OLIVEIRA

LOTAÇÂO: **E.M. JOÃO SEVERINO DE AZEVEDO** - CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental tendo como justificativa a substituição de Alessandra Aparecida de Souza Cordeiro, matrícula 99020716,de licença prêmio. Período: 17/09/2019 a 08/10/2019 – TOTAL: R$ 1.643,02

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8257D937

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 594/2019 – CONTRATADA: ROSANGELA MARIA GONÇALVES

LOTAÇÂO: **CMEI VICENTE AMADOR** - CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, tendo como justificativa a substituição da professora efetiva Nayara Isabela Borges,matrícula 99035311,de licença maternidade. Período: 18/09/2019 a 28/10/2019 – TOTAL: R$ 3.062,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7F3CCAD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 595/2019 – CONTRATADA: EDNÉA FERREIRA DOS SANTOS

LOTAÇÂO: **E.M. MARIA FONSECA PEÇANHA** - CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, tendo como justificativa a substituição da professora efetiva Nayara Isabela Borges,matrícula 99035311,de licença maternidade. Período: 18/09/2019 a 28/10/2019 – TOTAL: R$ 3.062,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0CA02F27

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 596/2019 – CONTRATADA: MARIA SUELI ANDRADE FONSECA

LOTAÇÂO: **E.M. MARIA FONSECA PEÇANHA** - CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, **,**substituição de Flávia Mara Ribeiro, matrícula 99014674,de Licença para Tratar de Interesses Pessoais. Período: 20/09/2019 a 20/12/2019 – TOTAL: R$ 6.797,52

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F0337CE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 597/2019 – CONTRATADA: SELMA DE SOUZA RABELO NASCIMENTO

LOTAÇÂO: **CETEPE** - CARGO: **EDUCADOR IB- CIÊNCIAS HUMANAS**, **,** substituição de Vânia Silva Moraes,matrícula 99018767,temporariamente de laudo tempoarário,. Período: 24/09/2019 a 20/12/2019 – TOTAL: R$ 4.402,94

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8234E026

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2019 - P.A.L. Nº 312/2019.

Objeto: registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos e outros para atender aos pacientes do Município de Divinópolis acobertados por Mandados Judiciais. A realizar-se no dia 11 de novembro de 2019, às 8:30h, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde. O edital estará disponível no site: www.divinopolis.mg.gov.br – Licitações.

Divinópolis, 24 de outubro de 2019.

KARINA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:37C90840

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 205/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 116/2019 - BANCO DO BRASIL – OBJETO: Registro de preços para aquisição futura e eventual de material médico-cirúrgico conforme Termo de Referência e Anexo I, em atendimento a demanda dos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:00 horas do dia 12/11/2019. Data e horário do início da disputa: 08:30 horas do dia 12/11/2019. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.divinopolis.mg.gov.br. Contato: (37) 3229-6825.

Divinópolis, 25 de Outubro de 2019.

ALYSSON PAULINELLI RABELO VILAÇA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3A663D28

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMFOP – EXTRATO DA ORDEM DE REINÍCIO DE OBRA – CT 014/2016 – PL 182/2016

CONTRATADA: PERFIL ENGENHARIA S/A. OBJETO: Fica autorizada o reinício da execução de obra, a partir de 21/10/2019. ASS: 21/10/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D2E03EDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMC – EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 04/2019 – MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG E A ACADEMIA DIVINOPOLITANA DE LETRAS, CNPJ 20.937.777/0001-94.

OBJETO: Estabelecer termo de cooperação técnica entre os Partícipes, no incentivo à leitura e iniciativa ao hábito da leitura, por meio de empréstimo, aluguel e venda em estandes promocionais, incluindo a guarda, organização de livros, atividades e eventos de fomento da leitura e literatura em seus diversos, por meio do compartilhamento do imóvel indicado neste instrumento, em conformidade com as normas legais vigentes, no que couber, com a Lei 8.666/93. PRAZO: 20 anos. ASS: 15/10/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4A9DD8A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAG – EXTRATO DA ATA 306/2019 – PL 112/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO 109/2019. EMPRESA: UJX COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI-CNPJ 26.845.803/0001-30.

OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de banheiros químicos caixa de dejetos com assento, para atender as demandas das secretarias pertencentes à Prefeitura Municipal de Divinópolis/MG, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666, de 21 Junho de 1.993 e suas posteriores alterações, na Lei 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 5612/04, e do Registro de Preços nº. 6662/05. PRAZO: 12 meses a partir da sua assinatura. ASS: 15/10/2019. EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR
01	Banheiro químico	08	R$ 1.437,50

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EBE2E136

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 1010/2019

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ato administrativo nº 243/2019 de 28 de maio de 2019, Retorno de Licença sem vencimento, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau máximo, no percentual de 40% (quarenta por cento), a servidora **MICHELLE PEREIRA DO CARMO**, detentora do cargo efetivo de Fiscal de Saúde Médico Veterinário, matriculada sob o nº 9902380-2, **com efeitos retroativos a 03 de junho de 2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 21 de outubro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:66BE1C47

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 1009/2019

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau máximo, no percentual de 40% (quarenta por cento), a servidora **ANGELA MARIA DE SOUZA**, detentora do cargo efetivo de Fiscal de Saúde Médico Veterinário, matriculada sob o nº 9903555-2, **no período de 02/09/2019 a 08/09/2019.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 21 de outubro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:12CED35A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 1011/2019

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que o servidor está exposto a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), o servidor **ANGELO BRUNO PINNA GIULIANO**, detentor do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, matriculado sob o nº 9903517-2, **com efeitos retroativos a 24 de junho de 2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 21 de outubro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:47CB93E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 1012/2019

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **CRISTINA APARECIDA ROGERIO MORAIS**, contratada para exercer o cargo de Médico Generalista, matriculada sob o nº 9903404-3, **com efeitos retroativos a 28 de janeiro de 2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 21 de outubro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DA801CD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 1013/2019

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **MARILHA FONSECA VILELA**, detentora do cargo efetivo de Dentista PSF, matriculada sob o nº 9903567-1, **com efeitos retroativos a 02 de outubro de 2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 21 de outubro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:68C1E212

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 1014/2019

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **ENIA MARIA FREITAS DUARTE MAGALHÃES**, detentora do cargo efetivo de Dentista PSF, matriculada sob o nº 9903563-1, **com efeitos retroativos a 18 de setembro de 2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 21 de outubro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:20E89F63

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 1015/2019

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **JULIANA TEIXEIRA BARRETO**, detentora do cargo efetivo de Fisioterapeuta, matriculada sob o nº 9903519-2, **com efeitos retroativos a 24 de junho de 2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 21 de outubro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EB93592F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 1016/2019

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que o servidor está exposto a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), o servidor **MARCOS PEDRO DE ARAÚJO**, detentor do cargo efetivo de Fisioterapeuta, matriculado sob o nº 9903516-3, **com efeitos retroativos a 24 de junho de 2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 21 de outubro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3155868D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 1017/2019

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que o servidor se expõe a agentes físicos (ruídos), resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no

percentual de 20% (vinte por cento), o servidor **ELBERTE DA FONSECA**, detentor do cargo efetivo de Operador de Máquinas, matriculado sob o nº 9903560-6, **com efeitos retroativos a 09 de setembro de 2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 21 de outubro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:80AC384E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 1018/2019

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ofício SEMAD - CP nº 452/2019 de 12 de julho 2019, considerando o Ofício SAMAD - CP nº 585/2019 de 23 de agosto de 2019, considerando o Ato Administrativo nº 743/2019 de 23 de agosto de 2019, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho datado em 16 de outubro de 2019, resolvem **CANCELAR**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), da servidora **JOSENILDE DE CASSIA ROCHA E SILVA**, detentora do cargo de Enfermeiro PSF, matriculada sob o nº 9901607-0, **com efeitos retroativos a 01/08/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 21 de outubro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:86DE9720

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 1024/2019

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ofício PMD-SEMAG nº. 197/2019 de 14 de agosto 2019, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Ofício 138/2019 CRESST DE 17 de outubro de 2019, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho datado em 16 de outubro de 2019, resolvem **CANCELAR**, adicional de insalubridade de grau máximo, no percentual de 40% (quarenta por cento), da servidora **LILIANE DANE DIAS**, do cargo de Médico Veterinário, matriculada sob o nº 9901568-2, **com efeitos retroativos a 08 de agosto de 2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 22 de outubro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AAE478FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.523/2019

REVOGA O DECRETO Nº 13.443/2019 – QUE DISPÕE SOBRE SERVIÇO DE TRANSPORTE REMUNERADO PRIVADO INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando os termos da v. decisão de mérito proferida pelo d. Juízo da Vara de Fazendas Públicas e Autarquias desta Comarca, nos autos do mandado de segurança nº. 5008312-86.2019.8.13.0223, que tangenciou tópicos estruturais do Decreto nº. 13.443/2019, especificamente elencados nos arts. 11, IV, 13, IV e 16;
Considerando que um dos referidos tópicos judicialmente analisado (art. 13, IV) revela aparente desconformidade com os princípios insculpidos na Constituição da República e na Lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitações), posto atentar, em tese, contra a livre concorrência e a maior amplitude de disputa num certame ou procedimento equivalente, nos moldes do que o e. Tribunal de Justiça deste Estado já decidiu, em caso análogo, em sede de Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI nº 1.0000.18.033687-7/000);
Considerando que o referido art. 13, IV, do decreto em testilha, guarda similitude com dispositivo inconstitucional que integra o texto de diploma de lei local (cf. art. 1º da Lei nº 8.061/2015), ainda em vigor no ordenamento jurídico deste Município, que será objeto de impugnação por meio de controle direto de constitucionalidade, sob o mesmo fundamento adotado pelo i. Juízo da Vara de Fazendas Públicas e Autarquias desta comarca;
Considerando, sobremaneira, a necessidade de se conferir maior segurança jurídica na aplicação concreta das disposições regulamentares versadas no decreto em questão;
DECRETA:
Art.1º Fica revogado o Decreto nº. 13.443, de 02 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros na data de hoje.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 24 de outubro de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:679CB724

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
DIVULGAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA

A CAIXA ESCOLAR SÃO VICENTE, no uso de suas atribuições constantes no Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e em cumprimento a Lei Federal nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE Nº 026/2013, torna público que fará realizar no dia 31/10/2019 às 10:00 horas, na sala de reuniões da Escola Estadual São Vicente, situada nesta cidade, na Rua Alumínio, nº 505, Chamada Pública, nos termos do Edital nº 05/2019, destinado a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar.

O Edital nº 05/2019 com todas as exigências e condições encontra-se afixado e à disposição dos interessados no endereço acima

mencionado, no período de 08/10/2019 à 30/10/2019, no horário de 8:00 às 17:00horas.

Divinópolis, 02 de Outubro de 2019.

JONAS SILVA OLIVEIRA COSTA
Presidente da Caixa Escolar

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:07ACDA4A

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
DIVULGAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA

A CAIXA ESCOLAR SÃO VICENTE, no uso de suas atribuições em cumprimento a Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE Nº 026/2013 e Nota Técnica SEE nº 02/2019, torna público que fará realizar no dia 14/11/2019 às 10:00 horas, na sala de reuniões da Escola Estadual São Vicente, situada nesta cidade, na Rua Alumínio, nº 505, Chamada Pública, nos termos do Edital nº 06/2019, destinado a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar.

O Edital nº 06/2019 com todas as exigências e condições encontra-se afixado e à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no período de 21/10/2019 à 13/11/2019, no horário de 08:00 às 17:00 horas. Cópia do Edital poderá ser solicitado através do e-mail: escola.33324@educacao.mg.gov.br

Divinópolis, 18 de Outubro de 2019

Presidente da Caixa Escolar

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:ACC88D28

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG, torna público despacho de **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2019,** objeto: Prestação de serviços de publicações no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida por Lei**,** através da **SECRETARIA DE ESTADO E GOVERNO**, com o valor estimado de R$ 17.718,00 (dezessete mil setecentos e dezoito reais) conforme Processo Licitatório n.º 043/2019. Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br.

Dom Bosco 24 de Outubro de 2019.

IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:E1A9D384

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA NO 072, DE 24-10-2019

PORTARIA No 072, DE 24-10-2019

Concede férias regulamentares ao Funcionário LEONARDO TOBIAS SILVA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **HUGO GERALDO LOPES**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **LEONARDO TOBIAS SILVA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 08.10.2018 a 07.10.2019, saindo de férias no dia 13 de novembro de 2019 e retornando ao trabalho no dia 13 de dezembro de 2019, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 24 de outubro de 2019.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:2B2F43B0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 009, DE 24.10.2019

PORTARIA Nº 009, DE 24.10.2019

"Nomeia comissão eleitoral nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 866/2015 e dá outras providências"

A Diretora Presidente do FUNDOPREI, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no art. 3º do Decreto Municipal nº. 866, de 09.10.2015;

Considerando a necessidade de organizar as eleições para escolha dos membros do Conselho Municipal de Previdência e Diretor Previdenciário;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada sob a Presidência do primeiro, a COMISSÃO ELEITORAL de que trata o art. 3º do Decreto Municipal nº 866, de 09.10.2015, composta dos seguintes membros:

I – Fabrício Gabriel de Jesus, servidor efetivo, CPF: 047.068.956-00;
II – Tamara Francis Silva, servidora efetiva, CPF: 103.227.596-09;
III – Marli Aparecida Vieira Farias Rocha, servidora efetiva, CPF: 036.985.816-63

Art. 2º - A Comissão composta na forma do artigo 1º desta Portaria ficará incumbida da realização das eleições para eleger os membros do Conselho Municipal de Previdência, bem como o de Diretor Previdenciário, na forma do art. 138 da Lei Municipal nº . 1.707, de 17.12.2004.

Art. 3º - No exercício de suas funções, a Comissão de que trata a presente portaria, poderá requerer orientação e assessoria do corpo técnico do Poder Executivo.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estrela do Indaiá / MG, 24 de outubro de 2019.

CÁCIA VALERIA DOS SANTOS
Diretora Presidente

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:FEEE83C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial **nº 0026/2019**
A **Prefeitura Municipal de Estrela do Sul – MG** torna público na forma da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Lei nº 10.520/02, Lei complementar nº 123/06 o extrato do contrato n° 00115/2019, referente ao procedimento licitatório nº 0052/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 0026/2019. **Objeto:** Objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA, DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS, PELO PERÍODO DE 12 MESES**. **Contratante**: **PONTO LIMPO SERVIÇOS LTDA – EPP. Valor: R$ 31.500,00 (Trinta e hum mil e quinhentos reais)**. **Data da assinatura:** 14 de outubro de 2019. **Vigência:** Até dia 13/10/2020.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:57D47F7E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 139/2019 – REGISTRO DE PREÇOS – MOD. PREGÃO 088/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 139/2019 – REGISTRO DE PREÇOS – MOD. PREGÃO 088/2019 – TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão do jornal "A Cidade" do Município de Formiga, destinado à realização de divulgações de projetos, eventos, campanhas e informações de interesse público, programas e ações da Administração Municipal. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 11/11/2019. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitacao@formiga.mg.gov.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:0986B73E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 074/2019

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 074/2019 – Concedente: MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG. Convenente: ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE FORMIGA- APAF. Objeto: repasse financeiro para custear serviços veterinários para animais em situação de rua ou semi domiciliados da ENTIDADE, conforme detalhado no Plano de Trabalho e Autorizado através do Orçamento Impositivo. Dotação: **09.02.10.302.0000.0141 335043**. Valor: **R$ 27.000,00**. Vigência: findo em 18/10/2020.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:D36B0B42

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº: 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 071/2019

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº: 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 071/2019. Processo Licitatório nº: 094/2019 – Tomada de Preços nº: 010/2019.Contratante: MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG**. Contratada:** EFFES SERVICE LTDA**. Da Dotação Orçamentária:** Fica alterada a dotação orçamentária do contrato original, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Obras e Trânsito (fls. 346) e deferimento do Prefeito, com fundamento no art. 58, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, passando a ser a seguinte dotação:* *05.01.26.782.0077.1.020.4.4.90.51.00.00.00.00 0100 – Pavimentação de Ruas e Avenidas / Obras e Instalações.*As demais cláusulas permanecem inalteradas. **Data**: 22/10/2019.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:A1CE52DA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 079/2019

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 079/2019. Processo Licitatório nº 121/2019 – Pregão 072/2019. **Contratante:** Município de Formiga – MG. **Contratada:** Lezia Geralda da Silva 54719321615. **Objeto:** Prestação de Serviço de Transporte Escolar para possibilitar o acesso de alunos residentes na Comunidade Rural de Santa Luzia II e imediações à Rede Escolar do Município. **Quilometragem diária:**70 km.**Quilometragem total estimada:** 14.000 quilômetros.**Valor por KM**: R$3,10 (três reais e dez centavos).**Valor estimado do contrato:** R$43.400,00 (Quarenta e três mil e quatrocentos reais). **Vigência**: 12 meses, contados à partir de 29/10/2019. **Dotações Orçamentárias:**
*01.13.02.12.361.0017.2.124.3.3.90.39 - Manutenção do Serviço de Transporte Escolar – FUNDEB;
· 01.13.01.12.361.0017.2.118.3.3.90.39 - Manutenção do Serviço de Transporte Escolar – ENSINO;
· 01.13.01.12.361.0017.2.119.3.3.90.39 - Manutenção do Serviço de Transporte Escolar – SEEMG / TE;
· 01.13.01.12.361.0017.2.120.3.3.90.39 - Manutenção do Serviço de Transporte Escolar – FUNDAMENTAL PNATE;
·01.13.01.12.362.0017.2.122.3.3.90.39 - Manutenção do Serviço de Transporte Escolar – ENSINO MÉDIO - PNATE;
· 01.13.01.12.365.0017.2.123.3.3.90.39 - Manutenção do Serviço de Transporte Escolar – EDUCAÇÃO INFANTIL - PNATE;
·01.13.01.12.361.0021.2.135.3.3.90.39 - Manutenção do Ensino Fundamental – QESE;
· 01.13.01.12.365.0021.2.143.3.3.90.39 - Manutenção do Ensino Infantil – Pré-Escola – QESE.
Data:23/10/2019.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:33C7F0E2

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0079/2019 - PREGÃO Nº 067/2019 - EMPRESA VENCEDORA - SAAE FORMIGA/MG

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio julgam a seguinte empresa vencedora: **M&R EQUIPAMENTOS E MÓVEIS LTDA – ME** vencedora nos itens: 01 e 02 totalizando o valor geral estimado de **R$7.175,00** (Sete mil cento e setenta e cinco reais) – Processo Licitatório nº **0079/2019**, na modalidade Pregão nº **067/2019** – Registro de preços – SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:33D13BCF

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 120/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0079/2019 - SAAE FORMIGA/MG

SAAE-FORMIGA-MG - Extrato de publicação de Atas de Registro de Preço nº: **120/2019**. Processo Licitatório nº **0079/2019**, na modalidade Pregão nº **067/2019** – Registro de preços. Contratada: **M&R EQUIPAMENTOS E MÓVEIS LTDA – ME** vencedora nos itens: 01 e 02, totalizando o valor geral estimado de **R$7.175,00** (Sete mil cento e setenta e cinco reais). Vigência: **24/10/2019 a 23/10/2020**.

WAINY KEITMAN TORRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:B81C1120

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 023/19 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 145/19

Despacho de Processo de Dispensa: RATIFICO a Dispensa de Licitação 023/19, Processo Licitatório nº. 145/19, para a contratação de: **MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A,** CNPJ nº 33.608.308/0001-73, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Seguro de Acidentes Pessoais para os estagiários que fazem estágio não obrigatório na Prefeitura Municipal de Formiga. O valor total da referida Dispensa de Licitação será de **R$ 1.032,00 (um mil e trinta e dois reais),** pelo período de 12 (doze) meses, sendo R$0,86 por estagiário, considerando o número estimado de até 100 estagiários, conforme encaminhamento da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico.

Formiga, 24 de outubro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:EE66A592

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 073/2019

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 073/2019 – cedente: MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG. Cessionário: CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE FORMIGA – CONSEP. Objeto: ceder ao **CESSIONÁRIO**, a título precário, o uso de imóvel público, situado na Praça Alberto Montarroyos, s/n.º, centro – sala nº 08, Terminal Rodoviário de Formiga/MG, cadastro imobiliário: setor 09, quadra 29, lote 140, autorizada pela Lei Municipal nº 5420, de 17 de julho de 2019, e suas alterações e art. 91, § 1º da Lei Orgânica Municipal.Vigência: 24 (vinte e quatro) meses.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:ED412F43

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 078/2019

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 078/2019. Processo Licitatório nº 121/2019 – Pregão 072/2019.**Contratante:**Município de Formiga – MG.**Contratada:**Marcelo da Cunha Ferreira 02660524602**Objeto:**Prestação de Serviço de Transporte Escolar para possibilitar o acesso de alunos residentes na Comunidade Rural Fazenda Velha e imediações à Rede Escolar do Município.**Quilometragem diária:**100 km.**Quilometragem total estimada:**20.000 quilômetros.**Valor por KM**: R$2,81 (dois reais e oitenta e um centavos). **Valor estimado do contrato:** R$56.200,00 (cinquenta e seis mil e duzentos reais).**Vigência**: 12 meses, contados à partir de 29/10/2019. **Dotações Orçamentárias:**
*01.13.02.12.361.0017.2.124.3.3.90.39 - Manutenção do Serviço de Transporte Escolar – FUNDEB;
· 01.13.01.12.361.0017.2.118.3.3.90.39 - Manutenção do Serviço de Transporte Escolar – ENSINO;
· 01.13.01.12.361.0017.2.119.3.3.90.39 - Manutenção do Serviço de Transporte Escolar – SEEMG / TE;
· 01.13.01.12.361.0017.2.120.3.3.90.39 - Manutenção do Serviço de Transporte Escolar – FUNDAMENTAL PNATE;
·01.13.01.12.362.0017.2.122.3.3.90.39 - Manutenção do Serviço de Transporte Escolar – ENSINO MÉDIO - PNATE;
· 01.13.01.12.365.0017.2.123.3.3.90.39 - Manutenção do Serviço de Transporte Escolar – EDUCAÇÃO INFANTIL - PNATE;
·01.13.01.12.361.0021.2.135.3.3.90.39 - Manutenção do Ensino Fundamental – QESE;
· 01.13.01.12.365.0021.2.143.3.3.90.39 - Manutenção do Ensino Infantil – Pré-Escola – QESE.
Data:23/10/2019.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:2BA91B73

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4857

PORTARIA Nº. 4857/2019

Concede redução da jornada de trabalho a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com a Lei Complementar nº. 4.948, de 24 de julho de 2014, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), GEOVÂNIA DA SILVA NUNES FARIA, SERVENTE ESCOLAR I C, a redução da jornada de trabalho em 50% (cinquenta por cento), em razão da responsabilidade legal por pessoa deficiente, sem qualquer prejuízo de sua remuneração e carreira, no período de 21/10/2019 a 20/10/2020, conforme laudo médico e requerimento do(a) mesmo(a), protocolado sob o nº. 2309/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 21 de outubro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:A6F3A521

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4858

PORTARIA Nº. 4858/2019

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar nº. 44, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), JANETE GERALDA DA SILVA, PROFESSORA III G, 02 (dois) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 22/10/2019 a 20/12/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 22 de outubro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:D0719A0D

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4859

PORTARIA Nº. 4859/2019

Concede licença para tratar de interesses particulares.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 136 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), ALEXANDRE AUGUSTO AMARAL, MÉDICO DA FAMÍLIA XIV B, 02 anos de licença para tratar de interesses particulares, no período de 23/10/2019 a 22/10/2021, mediante requerimento do(a) mesmo(a) protocolado nesta Secretaria sob o nº. 1904/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 23 de outubro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:39F64E48

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4860

PORTARIA Nº. 4860/2019

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), NÚBIA PAIVA DE ARAÚJO BEZERRA DE SOUZA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM III B, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 25/10/2019 a 23/11/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 25 de outubro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:F95A20A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
AVISO DE NOVA DATA

NOVA DATA 30/11/2019

Processo Licitatório nº 103/2019 – Concorrência nº 003/2019 - Objeto: CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO DE 01 (UM) QUIOSQUE LOCALIZADO NAS INSTALAÇÕES DO PARQUE DOS NAMORADOS NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ/MG. Devido o feriado do dia 28/10/2019. EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA DE Nº 42 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019 A abertura dos envelopes QUE SERIA dia **28 de Outubro de 2019 às 14h00min,** passara a ser dia **30/11 as 15h00min.** Telefone: 38 – 3233-1325 Site: www.franciscosa.mg.gov.br ou e-mail: licitacaofranciscosa2017@gmail.com.

ROSÂNGELA OLIVEIRA RAMOS.
Presidente da CPL

Publicado por:
Rosângela Oliveira Ramos
Código Identificador:6749B4D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 040/2019

"Nomeia servidor e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL – MG, no exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no art. 68 Inciso III da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do concurso público de provas e títulos de que trata o Edital no. 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 17 de junho de 2015, homologado pelo Decreto Municipal de no. 081/2015 de 16 de dezembro de 2015, publicado em 17 de dezembro de 2015, resolve:
Art. 1º. Nomear o Sr. **SANTIAGO RODRIGUES DE JESUS**, candidato aprovado no concurso público para provimento de cargo efetivo no cargo de Ajudante de Obras (CAC) – Sede do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Grão Mogol – MG, 23 de outubro de 2019.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:1BD0F3E4

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Edital de Usucapião Extrajudicial

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE GRÃO MOGOL ESTADO DE MINAS GERAIS

Thaísa Nunes Barbosa, Registradora Imobiliária da Comarca de Grão Mogol Estado de Minas Gerais, na forma da lei etc.

Faz público, para ciência de terceiros eventualmente interessados, em cumprimento ao disposto no art. 216-A da Lei 6.015/73 e Provimento nº 65 de 14/12/2017 - CNJ, que o MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 20.176.627/0001-50, com sede administrativa na Rua Geraldo Avelino, 60, Centro, Grão Mogol/MG, requereu nesta Serventia Usucapião Extrajudicial Extraordinário (art. 1238/CC), com posse declarada de mais de quinze anos, de uma área urbana não matriculada, situada nesta cidade de Grão Mogol/MG, Rua Rubelita, no Bairro Esperança, medindo 8.733,06m² (oito mil setecentos e trinta e três metros quadrados e seis centímetros quadrados), marco inicial Vértice V1 (N 8.167.422,33m e E 724.072,89m), e penúltimo V4 (N 8.167.371,99m e E 724.065,71m), tendo como confinantes: Município de Grão Mogol e Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA.
Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, contados desta única publicação neste jornal; e, não as havendo, será feito de imediato o registro, presumindo-se a concordância de todos.

Grão Mogol/MG, 24 de outubro de 2019.

THAÍSA NUNES BARBOSA
Oficial Intterina

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:78CDCACF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS 004/2019, PROCESSO 111/2019

A Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG torna pública a nova data de realização da Tomada de Preços 004/2019, Processo 111/2019, que será 18/11/2019, às 09h, devido à Retificação nº 001 do edital, ocorrida por vício na planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro. Onde lê-se no edital R$ 190.575,74 (cento e noventa mil, quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos) leia-se "R$ 197.227,99 (cento e noventa e sete mil, duzentos e vinte e sete reais e noventa e nove centavos)". O edital e demais documentos retificados encontram-se disponíveis em guaraciaba.mg.gov.br. Maiores informações: licitacao@guaraciaba.mg.gov.br e (31)3893-5130.

Guaraciaba, 24/10/19.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Amanda Thais Vieira Ferreira
Código Identificador:7EAF1C82

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
TERMO DE REVOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG, TERMO DE REVOGAÇÃO – Torna público a revogação da Dispensa de Licitação nº 055/2019, Processo Administrativo nº 205/2019, datada de 06/09/2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 10 de setembro de 2019, Edição 2585, Código Identificador nº F4349E68, em virtude da ocorrência de circunstâncias supervenientes que impossibilitaram a formalização desta.

Guaxupé/MG, 10/09/2019.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:13DA0E76

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 237/2019

PORTARIA Nº 237/2019

Nomeia Maria Luisa Celani para o cargo de COORDENADORA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Municipal nº 1396/98, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir do dia **02.10.19**, **Maria Luisa Celani ,** para o cargo de **Coordenadora da Criança e Adolescente,** com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Conceder gratificação de 60% (sessenta por cento), calculada sobre o salário base do servidor, com fundamento no art. 55 da Lei nº 1.396/98

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data**.**

Guaxupé, 02 de outubro de 2019

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:C09AFE86

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 239/2019

PORTARIA Nº 239/2019

Nomeia Fábio de Lima Fantini para o cargo de CHEFE DE BANCO DE EMPREGOS

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Municipal nº 1.396/98, a qual foi alterada pela Lei Municipal nº 1.952/09,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **Fábio de Lima Fantini** matrícula 16.208**,** para a função gratificada de **Chefe de Banco de Empregos,** mantendo todos os direitos de seu cargo efetivo, com subordinação hierárquica à Diretoria de Planejamento, Atendimento e Serviços, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, além de outros serviços administrativos de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução nº109, de 11 de novembro de 2009.

Art. 2º A função e a remuneração são definidas na Lei Municipal nº 1396/98, sendo que o servidor perceberá gratificação de 30% (trinta por cento), com fundamento no §2º do art. 52 da referida lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Guaxupé, 03 de outubro de 2019.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:834DAC16

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO SRP 050/2019

Prefeitura Municipal de Ibiá/MG – Pregão SRP 050/2019. Conforme Decreto n° 4.194 de 23/07/2015, instituindo o Sistema de Registro de Preços e Decreto n° 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão Presencial, torna público a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços n° 050/2019 para registro de preços para futuras e eventuais contratações, visando o fornecimento, transporte e aplicação de concreto usinado convencional, incluso polimento e desempeno do concreto, quando necessários, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, do edital, que será realizado no dia 08/11/2019 às 08:30hs (oito horas e trinta minutos). Informações pelo telefone (34) 3631-5754 – A aquisição do edital será através do site www.ibia.mg.gov.br –

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Wanderley Oliveira de Souza Júnior
Código Identificador:E76C7FDC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PERMISSÃO DE USO NÃO REMUNERADO N° 004/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG, CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PERMISSÃO DE USO NÃO REMUNERADO N° 004/2019, neste ato representado pela Sr. Prefeito Municipal Lindomar Amaro Borges torna público para conhecimento de quem possa interessar que realizará processo de Chamamento Público n° 004/2019 de pessoa física para Permissão de Uso, não remunerado, pelo Município de Indianópolis, de bens móveis denominados " KIT FEIRA LIVRE", conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I), do Edital. O processo será conduzido pela Comissão de Licitação (CPL) nomeada pelo Decreto 3.923/2019, e em conformidade com a Lei 8.666/93 e Lei municipal n.º 1.975, de 6 de maio de 2019, bem como as condições do Edital. O primeiro Chamamento Público para recebimento dos envelopes será realizado no dia 31 de outubro de 2019 às 13h30min. O Edital completo e maiores informações acaso pedidas, poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal, localizada a Praça Urias José da Silva, nº 42, Centro, na cidade de Indianópolis/MG, fone: 034-3245.2587 ou pelo E-mail: licitacaoindianopolis@gmail.com

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:80D604E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
DECRETO N.º 3.977, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

Estabelece Ponto Facultativo nas Repartições do Serviço Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o dia 28 de outubro é dedicado ao servidor público municipal, por força do art. 317, da Lei n.º 125, 18 de novembro de 1957, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município;

Considerando que o "Dia do Servidor Público" é comemorado em todo o País na data de 28 de outubro, tratando-se, pois, de data importante a ser dedicada aos servidores públicos municipais;

Considerando que nesse período há uma redução drástica na utilização dos serviços públicos oferecidos à população;

Considerando, ainda, a economicidade para os cofres públicos;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, nas repartições do serviço público municipal o dia 28 de outubro de 2019.

Art. 2º Os serviços públicos municipais essenciais e extensivos à população como: Saúde e Obras e Serviços Públicos, funcionarão em regime de plantão, com escala de trabalho a ser determinada em cada Secretaria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 24 de outubro de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:C048B6CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS

O Município de Inhaúma/MG, atendendo o comando do art. 61, Parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, regente dos processos licitatórios e contratos administrativos, torna público a celebração dos contratos, ata de registro de preço.

a) Contrato Administrativo de nº 59/2019 celebrada entre o Município de Inhaúma e Santa Fé Distribuidora Ltda. Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para atender o Centro de Saúde José Antônio Guimarães e a Unidade de Saúde Maria de Oliveira Rocha Araújo- Processo Licitatório nº 13/2019. Pregão Presencial 10/2019 – Valor Global: R$ 3.320,00. Prazo de fornecimento: Até 05 dias – Data: 04/09/2019. Assinantes: Geraldo Custódio Silva Junior, Prefeito Municipal, Luciana dos Reis, Secretária Municipal de Saúde e Carlos Roberto de Souza Prado, representante legal.

b) Ata de Registro de Preço de nº 29/2019 celebrada entre o Município de Inhaúma e Campos e Pimentel Ltda ME – Objeto: Futura e eventual prestação de serviços de brigadistas, fotógrafo, equipe de apoio e locutor – Pregão Presencial nº 27/2019, Processo Licitatório de nº 34/2019, Registro de Preço nº 17/2019 – Valor global: R$ 72.900,00 – Prazo de vigência: 12 meses – Data: 16/09/2019 – Assinantes: Geraldo Custódio Silva Junior, Prefeito Municipal, Dardânia Elizabete Guimarães Pontello, Secretária Municipal de Educação e Aldair José Pimentel Junior, Representante Legal.

c) Contrato Administrativo de nº 61/2019 da Ata de Registro de Preços de nº41/2018 celebrada entre o Município de Inhaúma e Funerária Sarzedense Ltda - ME. Objeto: Futura e eventual contratação de serviços funerários- Processo Licitatório nº 54/2018. Pregão Presencial 37/2018 – Valor Global: R$ 28.486,63. Prazo: 12 meses – Data: 06/09/2019. Assinantes: Geraldo Custódio Silva Junior, Prefeito Municipal, Andreia Cristina Reis Silva, Secretária Municipal de Assistência Social e Marlúcio Eduardo Faria, representante legal.

O Município de Inhaúma/MG torna público aos interessados que contratou a Ester Freitas de Abreu - MEI, para prestação de serviços de assessoria na política municipal de proteção ao patrimônio cultural de demais ações inerentes - Contrato Administrativo nº 62/2019 – Valor global: R$ 13.000,00 – Prazo: Até 31/12/2019 - Embasamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 1993 – Data: 11/10/2019 – Assinantes: Geraldo Custodio Silva Junior, Prefeito Municipal, Dardânia Elizabete Guimarães Pontello, Secretária Municipal de Educação e Ester Freitas Abreu, Representante Legal.

Publicado por:
Mathaus Philipe Freitas da Silva Resende
Código Identificador:95AACA9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – 1º TERMO ALTERAÇÃO CONTRATUAL ADITIVO DE VALOR CONTRATO Nº 122/2018 – Decorrência: Pregão Presencial Nº41/2018- Objeto: **OBJETO A AQUISIÇÃO DE PÓ DE CAFÉ PARA TODAS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG. Empresa Contratada: BATUTA SUPERMERCADO LTDA.** Havendo a necessidade de aumento do quantitativo do item unico conforme justificativa apresentada e assinada pelo Gabinete é firmado o presente Termo Aditivo, no valor de **R$ 2.667,00 (Dois Mil Seiscentos e Sessenta e Sete reais),** representando um acréscimo de **25% (vinte e cinco por cento)** ao valor inicial do contrato, nos termos do artigo 65, I, ”b”, da Lei Federal nº 8.666/93. Dotação Orçamentária nº: Gabinete do Prefeito 005 02.01.04.122.0001.2.201.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Serviços de Secretaria-040-02.01.04.122.0001.2.206.3.3.90.30.00- Material de Consumo; Secretaria-Municipal de Educação-SEMEC-148-149-150-02.03.03.12.122.0007.2.220.3.3.90.30.00- Material de Consumo; Manutenção do Transporte Escolar-167-168-169-170-171-02.03.03.12.0361.0009.2.223.3.3.90.30.00- Material de Consumo; Convênio Policia Civil-053-02.01.06.181.0003.2.213.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Convênio Policia Militar-059-02.01.06.181.0003.2.214.3.3.90.30.00- Material de Consumo; Atividades da Secretaria de Saúde-381-02.04.10.122.0014.2.235.3.3.90.30.00- Material de Consumo; Atividades da Unidade Básica de Saúde-387-388-389-390-391-392-02.04.10.301.0015.2.237.3.3.90.30.00- Material de Consumo; Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental-454-455-02.04.10.304.0017.2.244.3.3.90.30.00- Material de Consumo; Ações em Vigilância Epidemiológica-475-476-02.04.10.305.0017.2.245.3.3.90.30.00- Material de Consumo; Secretaria do Serviço Social-611-612-02.08.08.122.0026.2.257.3.3.90.30.00- Material de Consumo; Manutenção/Operacionalização do CRAS-671-02.08.08.244.0027.2.259.3.3.90.30.00- Material de Consumo; Atividades do Conselho Tutelar-702-02.09.08.243.0030.2.266.3.3.90.30.00- Material de Consumo.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:0CBB3705

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTES AO PROCESSO N° 80/2019 E PREGÃO N° 58/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato das Atas de Registro de Preços **N° 224/2019**, CONTRATADA: CMC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Valor: R$ 10.321,20. **N° 225/2019** CONTRATADA: DENTAL MARIA LTDA. Valor: R$ 31.650,87. **N° 226/2019** CONTRATADA: DENTAL OESTE EIRELI. Valor: R$ 13.660,10. **N° 227/2019** CONTRATADA: PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI. Valor: R$ 25.295,34. **228/2019** CONTRATADA: PROGRAD COMERCIAL MÉDICA LTDA. Valor: R$ 1.528,92. Processo nº 80/2019, Pregão n° 58/2019. Objeto: Aquisição eventual e parcelada de materiais odontológicos (brocas, amálgama, cloridrato de lidocaína, espátula e outros) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Itaguara-MG.. Vigência: 22/10/2019 a 21/10/2020.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal – 22/10/2019.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:5CD64B30

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROC. LICITATÓRIO 95/2019 PREGÃO PRESENCIAL 70/2019 MATERIAIS SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Proc. Licitatório 95/2019 Pregão Presencial 70/2019 - Aviso de licitação – OBJETO: Aquisição eventual e parcelada de materiais (faixa elástica, tornozeleiras de peso, halter emborrachado e outros) para a demanda da Sec. Municipal de Saúde de Itaguara. Entrega dos envelopes até dia 12/11/2019 às 09:00 Hs. Consulta ao Edital no sítio www.itaguara.mg.gov.br

Itaguara, 24/10/2019.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:A5FA2FDE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 77/2019 HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Proc. Licitatório 77/2019 Pregão Presencial 57/2019 SRP- Adjudicação e homologação a favor da empresa Bruno Ivan de Oliveira, valor total R$9.600,00. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço mecânico (serviço de torno e usinagem) de veículo automotor tipo pesado (caminhões, ônibus, micro-ônibus e máquina pesada) da prefeitura, órgãos e fundos conveniados e vinculados à Prefeitura de Itaguara. Maiores informações www.itaguara.mg.gov.br

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Orlando Antônio de Oliveira Vilela
Código Identificador:A02C23AE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 84/2019 TOMADA DE PREÇOS 07/2019 AVISO DE DILIGÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Processo Licitatório 84/2019 Tomada de Preços 07/2019 - Aviso de diligência. Empresas participantes: Itaguara Construções e Pavimentações Ltda, Asafe Engenharia Ltda, AFS Construtora Eireli, Martins e Rabelo Construções Ltda. Ficam as empresas citadas intimadas a apresentar documentação complementar referente a habilitação, conforme consta na ata de sessão data 24/10/2019. Fica agendado para o dia 06/11/2019, às 14:00 hs a nova sessão, para regularidade da documentação e continuidade no certame, considerando o artigo 48 § 3º da Lei 8.666/93.

Itaguara, 24 de outubro de 2019.

EVARISTO ROSA DE MORAES LARA
Presidente da CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ITAGUARA.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:9432874C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato – O Prefeito Municipal Ratifica e Homologa o Termo de Dispensa de Licitação n° 24/2019, com data de 08/10/2019, tendo como objeto prestação de serviços de dosimetria de radiação e concessão do direito ao uso de dosímetros. Embasamento legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. **Contrato n° 125/2019** – Pro-Rad Consultores em Radioproteção S/S Ltda, CNPJ 87.389.086/0001-74, Cachoeirinha/RS. Valor: R$ 975,00. Dotação: ficha 376, fonte 102. Data: 16/10/2019. Vigência: 31/10/2020.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:E53286F4

LICITAÇÃO
EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato – Pregão Presencial 071/2019 para prestação de serviços gráficos para confecção de faturas de saneamento e carnês de IPTU para o Município de Itanhandu. O Prefeito Municipal Homologa na data de 18/10/2019, em favor da empresa Africa Indústria Comércio e Serviços de Impressões Digitais Ltda, CNPJ 21.025.315/0001-63. Valor registrado: R$ 5.400,00; Ata de Registro de Preços n° 112/2019 datada de 21/10/2019 com vigência de 12 meses. Acesse o resultado completo no site: www.itanhandu.mg.gov.br/licitacao.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:69428087

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Homologação e Contrato - Pregão Presencial 073/2019 – Objeto: contratação de professor de música para ministrar aulas de canto aos participantes do coral do município de Itanhandu. Homologação: 21/10/2019. **Contrato n° 126/2019** – Fabricio Cartier Leite 04069855610, CNPJ 22.532.118/0001-01, Passa Quatro/MG. Valor: R$ 1.540,00. Dotação: ficha 626, fonte 100. Data: 23/10/2019. Vigência: 31/12/2019.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:4173D9D4

LICITAÇÃO
EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato – Pregão Presencial 074/2019 para contratação de empresa especializada para aquisição de pneus e correlatos para os veículos da frota da Prefeitura Municipal de Itanhandu. O Prefeito Municipal Homologa na data de 23/10/2019, em favor das empresas: El Elyon Pneus Eireli ME, CNPJ 29.259.420/0001-79. Valor registrado: R$ 281.724,40; Ata de Registro de Preços n° 113/2019. CP Comercial S/A, CNPJ 08.888.040/0009-80. Valor registrado: R$ 166.270,00; Ata de Registro de Preços n° 114/2019. Atas de Registro de Preços datadas de 24/10/2019 com vigência de 12 meses. Acesse o resultado completo no site: www.itanhandu.mg.gov.br/licitacao.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:793591B3

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Homologação e Contrato - Pregão Presencial 075/2019 – Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos e equipamentos do setor de radiologia do município de Itanhandu. Homologação: 22/10/2019. **Contrato n° 127/2019** – Essilma Soares Ferenzini Moura ME, CNPJ 07.897.274/0001-74, Juiz de Fora/MG. Valor: R$ 16.800,00. Dotação: ficha 376, fonte 100. Data: 24/10/2019. Vigência: 30/11/2020.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:4BF056CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAPEVA

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 342.1

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Presencial 057/2019
Processo Licitatório 251/2019, Edital 069/2019, Pregão Presencial 057/2019. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de retífica de motor em caminhão de placas HLF-4772, com fornecimento de materiais. A sessão realizar-se-á às **09 horas de 12 de novembro de 2019**, na sede da CPL, na Rua Ulisses Escobar, 30, Centro, Itapeva, Estado de Minas Gerais. Edital encontra-se no site www.itapeva.mg.gov.br. Mais informações pelo e-mail licitacao@itapeva.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3434-1354.

MARCELO GUIDO PEREIRA
Presidente da CPL.
Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Presencial 057/2019

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:A3E38D45

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 342.2

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Contrato 072/2019
Processo Licitatório 225/2019, Edital 063/2019 Pregão Presencial 054/2019, Objeto: Prestação de serviços mecânicos em caminhões e ônibus da frota da Prefeitura. Homologada em 16/10//2019. Empresa Contratada: Centro Automotivo Comendador LTDA-ME, CNPJ: 09.457.992/0001-62 Valor do Contrato: R$ 98.000,00 Vigência: 01/11/2019 a 31/10/2020.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:9D796056

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 342.3

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Contrato 073/2019
Processo Licitatório 218/2019, Edital 061/2019 Pregão Presencial 053/2019, Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de apoio em eventos e atos promovidos pelos setores diversos da Administração Pública. Homologada em 17/10//2019. Empresa Contratada: Dimas Sérgio Martinelli - ME, CNPJ: 09.204.951/0001-57 Valor do Contrato: R$ 157.400,00 Vigência: 01/01/2020 a 31/12/2020.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Contrato 074/2019
Processo Licitatório 218/2019, Edital 061/2019 Pregão Presencial 053/2019, Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de apoio em eventos e atos promovidos pelos setores diversos da Administração Pública. Homologada em 17/10//2019. Empresa Contratada: Fluxion Eventos EIRELI - EPP, CNPJ: 05.256.973/0001-00 Valor do Contrato: R$ 77.000,00 Vigência: 01/01/2020 a 31/12/2020.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Contrato 075/2019
Processo Licitatório 218/2019, Edital 061/2019 Pregão Presencial 053/2019, Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de apoio em eventos e atos promovidos pelos setores diversos da Administração Pública. Homologada em 17/10//2019. Empresa Contratada: Jairo Messias da Costa - ME, CNPJ: 09.153.649/0001-17 Valor do Contrato: R$ 353.400,00 Vigência: 01/01/2020 a 31/12/2020.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:8B2533BB

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 342.4

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preços 089/2019
Processo Licitatório 231/2019, Edital 064/2019 Pregão Presencial 055/2019, Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos em geral. Homologada em 22/10//2019. Empresa Registrada: Drogaria Ouro Farma Itapeva LTDA - ME, CNPJ: 20.403.657/0001-07 Valor da Ata de Registro de Preços: R$ 36.057,00 Vigência: 22/10/2019 a 21/10/2020.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:A466436F

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 342.5

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Terceira Prorrogação de Prazo - Contrato 034/2016
Processo Licitatório 152/2016, Dispensa 081/2016 Objeto: prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de atos oficiais e demais matérias de interesse do CONTRATANTE, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 1.331 de 1º de dezembro de 2015. Empresa Contratada: Associação Mineira de Municípios – CNPJ 20.513.859/0001-01, Valor do Contrato: R$ 4.080,00 Fundamentação legal para prorrogação: artigo 57, § 1º, inciso III c/c V, da Lei n.º 8.666/93 *e Cláusula IV do Contrato de Prestação de Serviços 034/2016* Vigência da Prorrogação de Prazo Contratual até 26/10/2020.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:9DD9A8E0

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 342.6

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Segundo Termo Aditivo – Contrato de Prestação de Serviços 042/20198
Processo Licitatório 172/2018, Dispensa 096/2018, Objeto: Prestação de serviços de hospedagem e manutenção mensal no site oficial da Prefeitura de Itapeva/MG - Fundamentação legal para prorrogação: artigo 65, I, B da Lei n.º 8.666/93 *e Contrato 042/2018. Empresa Contratada: Renan Saulo Sales - MEI - CNPJ: 26.479.961/0001-14 Valor da Adição: R$* 89,50 – Valor atualizado do Contrato: R$ 1.1167,10 - Vigência da Prorrogação de Prazo Contratual: até o dia 09/09/2020.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:4CA13BD2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 211/2019 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2019

Processo Licitatório nº 211/2019 – torna público que às 13:30h do dia 08/11/2019, fará realizar o pregão Eletrônico nº 112/2019, cujo objeto é a compra (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de materiais de limpeza e higiene, para fornecimento parcelado, exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital com a utilização do sistema *Comprasnet*, do Portal de Compras do Governo Federal. Data da abertura: 08/11/2019, às 08:30h, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horários marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na internet (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:D0B2BD11

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO 230/2019 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2019

Processo Licitatório 230/2019- Modalidade: Pregão Eletrônico nº 124/2019. Fica revogado o processo licitatório com base no art. 49 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993.

JHON MAGNO FERREIRA.
Secretário Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:FAA4E1D2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 245/2019 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2019 UASG Nº 984673

Processo licitatório nº 245/2019, modalidade pregão eletrônico nº 136/2019, torna público que no dia 08/11/2019 fará realizar o pregão eletrônico nº 136/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços (art. 6º, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de inspeção veicular com todos os serviços, insumos e equipamentos necessários observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital e no termo de referência (Anexo I), exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, com a utilização do sistema *Comprasnet*, do Portal de Compras do Governo Federal. Data da abertura: 08/11/2019, às 08:30h, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na internet (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeiro.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:450FDA29

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIONº 204/2019 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTROS DE PREÇOS Nº 19/2019

Processo Licitatório nº 204/2019. Pregão Presencial para Registros de Preços nº 19/2019. Fica a licitante Rayana Comércio de Papéis Eireli – ME, intimada a reapresentar amostras dos itens do pregão que foram aprovadas com ressalvas na sessão do dia 24/10/2019. A sessão para a apresentação das amostras que foram aprovadas com ressalvas será realizada no dia 01/11/2019 às 13:30h .

Pregoeiro.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:8476846F

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 218/2019 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 15/2019

Processo licitatório nº 218/2019 – modalidade concorrência nº 15/2019. Objetivo: Contratação de empresa para execução de obra de drenagem, pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) e sinalização horizontal em diversas vias públicas situadas no Bairro Pio XII, no Bairro Robert Kennedy, no Bairro Pinheiros e no Distrito de Santa Teresinha, no Município de Itatiaiuçu, sob o regime de empreitada por preço global, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais e agregados necessários, conforme especificações técnicas, projetos, planilhas e cronograma físico-financeiro apresentados pela Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, órgão autônomo da Administração Direta do Município com atribuição legal de coordenar, gerenciar, executar e fiscalizar os projetos e as respectivas execuções de obras públicas municipais (art. 17, I e II da LC nº 79/2013)". A sessão pública de recebimento dos envelopes será realizada no dia 28/11/2019, às 08:30h. O edital e seus anexos disponíveis através do sítio eletrônico oficial www.itatiaiucu.mg.gov.br.

CPL.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:78D367BD

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2019 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 08/2019

Processo licitatório nº 120/2019– modalidade concorrência nº 08/2019 – Empresa vencedora do certame: Consill Construtora Irmãos Lara Ltda. – EPP.

CPL.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:F824E440

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 194/2019 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 12/2019

Processo licitatório nº 194/2019 – modalidade concorrência nº 12/2019 – Julgamento da fase de habilitação. Habilitadas: Transcanto – Transportes, construções e Serviços Ltda. – ME; Construtora Silva Tomaz Empreendimentos Ltda. - ME. Fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, com base no art. 109, I "a" da LNL.

CPL.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:8EE249B2

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 195/2019 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 13/2019

Processo licitatório nº 195/2019 – modalidade concorrência nº 13/2019 – Julgamento da fase de habilitação. Habilitadas: Mix Construtora Ltda; Civic Plan Engenharia e Consultoria Ltda.-ME; Effes Service Ltda. - ME; Empreser – Empresa de Prestação de Serviços Ltda; Empresa inabilitada: Sempra Pavimentação Eireli – EPP. Fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, com base no art. 109, I "a" da LNL.

CPL.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:66591B38

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO A CONTRATO 097/2019

Extrato 1º termo aditivo a contrato 097/2019 – **PRIME DISTRIBUIDORA LTDA**. Objeto: **aquisição de mobiliário para a manutenção das atividades dos diversos departamentos do município**. Fica acrescido ao valor do contrato inicial R$ 509,00

(Quinhentos e Nove Reais). Representando 5,9 % do valor inicial do contrato. 21/10/2019 –

MAGELA DA SILVA.
Prefeito Geraldo

Publicado por:
Geraldo Sérgio Pereira
Código Identificador:8483A842

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 291/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2019 REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2019

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados o **Pregão Presencial nº 071/2019,** no **dia 11 de novembro de 2019 às 09:00 horas** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, Centro, em Japaraíba/MG, sendo objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de moto bomba submersas para os poços subterrâneos do Município pelo período de 12 (doze) meses, afim de garantir o fornecimento de água com a menor interrupção possível, conforme especificações detalhadas do objeto no anexo I - termo de referência do presente edital. Os interessados **poderão adquirir o edital completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 23 de outubro de 2019.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:467BF8F1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2019 TOMADA DE PREÇO N° 001/2019

A Câmara Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, fará a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019,** do tipo **EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL,** no **dia 13 de novembro de 2019 às 09:00 horas** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, Centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada em engenharia para REFORMA DO EDIFÍCIO DA CAMARA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA, conforme planilha, memorial descritivo, cronograma físico- financeiro e projetos, incluindo o fornecimento de todo o material e mão de obra". Os interessados **poderão adquirir o edital completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1174, ou *e-mail*: cac@japaraiba.cam.mg.gov.br ou pelo site: https://www.japaraiba.mg.leg.br/.

Japaraíba, 24 de outubro de 2019.

GERALDO ALEXANDRE LOPES
Presidente da Câmara Municipal

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:73FCEE19

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 053/2019.

DECRETO Nº 053/2019.

Determina Ponto Facultativo em virtude da Comemoração do Dia do Servidor Publico, nas repartições públicas da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de Jequitibá/MG, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e,

Considerando, o que o dia 28 de Outubro é comemorado o dia do Servidor Público, nos termos da Lei Municipal nº. 028/2005.

DECRETA:

Art.1º Fica estabelecido, nas repartições públicas municipais da Secretaria Municipal de Saúde, ponto facultativo no dia 28 de outubro de 2019, em virtude do Dia do Servidor Público Municipal.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jequitibá, 24 de Outubro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:D3F39466

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 054/2019.

DECRETO Nº 054/2019.

Altera o Ponto Facultativo determinado pela Lei Municipal nº 028/2005, em virtude da Comemoração do Dia do Servidor Publico para dia 01 de novembro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jequitibá/MG, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e,

Considerando, o que o dia 28 de Outubro é comemorado o dia do Servidor Público, nos termos da Lei Municipal nº. 028/2005.

Considerando, que o parágrafo único do artigo 164 da Lei Municipal nº 028/2005 determina que o dia do Servidor Público é comemorado na última segunda-feira do mês de outubro de cada ano, dia em que não funcionarão as repartições públicas do Município, exceto os setores considerados imprescindíveis;

Considerando o feriado nacional do dia 02 de novembro (Finados);

Considerando, o princípio da eficiência administrativa e da economicidade;

DECRETA:

Art.1º Fica estabelecido, nas repartições públicas municipais, ponto facultativo no dia 01 de novembro de 2019, em virtude do Dia do Servidor Público Municipal, não havendo funcionamento das repartições públicas, salvo nas repartições públicas da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único – Os órgãos e setores que prestam serviços essenciais funcionarão da seguinte forma:

I – Serviços de Saúde: Serão realizados os serviços julgados indispensáveis e essenciais, especialmente os serviços de atendimento à saúde da população.
II – Serviços municipais de limpeza de ruas, coleta de lixo, etc: funcionamento normal.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jequitibá, 24 de Outubro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:67F057D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE RATIFICAÇÃO - DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 10/2019

Nos termos do ato de **Dispensa de Licitação nº. 10/2019**, **RATIFICO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação do Município de João Monlevade quanto a **"Aquisição de medicamentos de referência, para atendimento de demandas judiciais**", através da empresa Hospinova Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 12.499.494/0002-60, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

João Monlevade, 24 de outubro de 2019

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:D630610F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA DATA PREGÃO 61/2019

O Município de João Monlevade torna pública a licitação **Pregão 61/2019**. Objeto: CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS, ao município de João Monlevade, em atendimento a Administração Municipal Direta/ Secretaria Municipal de Fazenda. **NOVA DATA de abertura: 08/11/2019às 08:00 h**. Edital disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações:(31)3859-2525.

João Monlevade, 24 de Outubro de 2019

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:856B760E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA SRP 019 2018 A

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 019/2018-A
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 082/2018
Validade: 12 (doze) meses

Aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro do ano 2019, o Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, do Decreto Federal nº 7.892, Decreto Municipal nº. 637/2011 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO nº 082/2018**, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual aquisição dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I) - oferecidos pela empresa **SUELY TEREZINHA DE QUEIROZ FERREIRA-EPP**, doravante denominada Compromissária Fornecedora, inscrita no CNPJ sob o nº 03.896.408/0001-81, com sede na rua Felisberto Fonseca, nº 333, centro, Presidente Olegário/MG – CEP 38750-000;
neste ato representada pelo sr**. Renato da Cunha Júnior,** inscrito no CPF sob o nº 686.937.026-53; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
1.1 – A presente ata tem por objeto o **registro de preços para futuras e eventuais aquisições de móveis,** destinados ao Hospital Municipal; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades, produtos e valores:

Item	Quant.	Unid.	produto – marca / modelo - descrição	R$ unit.	R$ total
01	50	Unid.	**Cadeira de aço** – AST / AST002 – com 4 pés construídos em tubos redondos de ¾" , parede de 1,2mm, pés com ponteiras em borracha, assento e encosto em chapa de aço 22 esmaltada, pintura eletrostática a pó epóxi.	137,50	6.875,00
Total global: R$					**6.875,00**

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Eletrônico nº 082/2018, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª a 18ª da ata original SRP 019/2018-A

João Pinheiro/MG, 15 de janeiro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Suely Terezinha de Queiroz Ferreira-EPP
CNPJ nº 03.896.408/0001-81
RENATO DA CUNHA JÚNIOR
CPF nº 686.937.026-53

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:0102D56D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 359/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 225/2019.
Modalidade: Pregão 124/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: GEB – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o N.º 07.097.898/0001-07.

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS E SEMENTES PARA MANUTENÇÃO DAS HORTAS COMUNITÁRIAS E DAS ATIVIDADES DO CAPS, CONFORME SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Valor do Contrato: **R$ 2.243,75 (dois mil, duzentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos)**.
Dotação orçamentária:
04.02.08.244.0402.8.010.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.044.3.3.90.30

Vigência: 06 (seis) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 17 de outubro 2019**.**

Lagoa da Prata, 24 de outubro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:A8250347

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 360/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 233/2019.
Modalidade: Pregão 128/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: OXIBOM COMERCIO DE GASES EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o N.º 20.402.630/0001-08.

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS E REGULADOR DE OXIGÊNIO PARA ATENDER A UPA 24 HORAS E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Valor do Contrato: R$ 450.987,50 (quatrocentos e cinquenta mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
Dotação orçamentária:
12.01.10.122.1201.8.026.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.042.3.3.90.30

Vigência: 12 (doze) meses, e terá início a partir do dia 11/12/2019 até 10/12/2020.
Data da assinatura do Contrato: 17 de outubro 2019**.**

Lagoa da Prata, 24 de outubro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:D4E83911

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 361/2019

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 270/2019, Inexigibilidade nº. 070/2019, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 004/2018.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: CLINICA ODONTOLOGICA EMIDIO E SILVA LTDA. - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ N.º 18.918.715/0001-93.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação profissional, pessoa física ou jurídica, para a prestação de Serviços de **CIRURGIÃO BUCOMAXILOFACIAL**, na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24h Geraldo Diniz Borges, no Município de Lagoa da Prata/MG, conforme clausula terceira do edital de credenciamento 004/2018.

Valor do Contrato: R$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais).
Dotação orçamentária: 12.03.10.302.1203.8.042.3.3.90.39

Vigência: 12 (doze) meses, e terá início a partir do dia 22 de outubro de 2019, até a vigência do Edital de Credenciamento nº 004/2018, ou seja, até 21 de outubro de 2020.
Data da assinatura do Contrato: 18 de outubro de 2019**.**

Lagoa da Prata, 24 de outubro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:7FE00A73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 362/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 228/2019.
Modalidade: Pregão 125/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o N.º 18.905.288/0001-09.

Objeto: **CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Valor do Contrato: **R$ 1.820,00 (mil, oitocentos e vinte reais)**.
Dotação orçamentária: 08.02.12.361.0801.4.033.3.3.90.30

Vigência: 06 (seis) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 21 de outubro de 2019**.**

Lagoa da Prata, 24 de outubro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:28944208

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 363/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 160/2019.
Modalidade: Pregão 080/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: GRAFICA & PAPELARIA NUNES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o N.º 11.269.224/0001-10.

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, TAIS COMO ELABORAÇÃO DE ARTES, PRÉ-IMPRESSÃO, IMPRESSÃO E ACABAMENTO DE PEÇAS, CONFECÇÃO DE FICHAS, BANNERS, CARIMBOS, BLOCOS E PANFLETOS PARA ATENDER AS ATIVIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, E CONFORME RELAÇÃO DOS ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO.

Valor do Contrato: R$ 33.333,14 (trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e quatorze centavos).
Dotação orçamentária:
04.02.08.243.0403.8.012.3.3.90.30
12.04.10.304.1205.8.046.3.3.90.30

12.03.10.302.1203.8.043.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.040.3.3.90.30
12.03.10.301.1202.8.036.3.3.90.30
12.03.10.301.1202.8.034.3.3.90.30
04.03.08.122.0401.8.023.3.3.90.30
04.02.08.244.0402.8.007.3.3.90.30
04.02.08.243.0403.8.016.3.3.90.30
04.02.08.122.0404.8.018.3.3.90.30
02.01.04.122.0301.4.084.3.3.90.30
03.03.04.122.0301.4.022.3.3.90.30
07.02.27.812.0701.4.031.3.3.90.30
08.02.12.361.0801.4.033.3.3.90.30
08.02.12.365.0803.4.041.3.3.90.30
13.01.04.122.0301.4.102.3.3.90.30
12.04.10.305.1205.8.047.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.044.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.041.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.037.3.3.90.30
12.03.10.301.1202.8.035.3.3.90.30
04.04.08.241.0403.8.053.3.3.90.30
04.02.08.244.0403.8.011.3.3.90.30
04.02.08.244.0402.8.005.3.3.90.30
04.02.08.243.0402.8.006.3.3.90.30
04.01.08.122.0401.8.002.3.3.90.30
02.01.04.122.0301.4.084.3.3.90.39
06.01.04.122.0301.4.090.3.3.90.30
08.01.12.122.0301.4.094.3.3.90.30
08.02.12.365.0802.4.037.3.3.90.30
10.01.04.122.0301.4.098.3.3.90.30

Vigência: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 22 de outubro de 2019**.**

Lagoa da Prata, 24 de outubro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:915D680E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 020/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 234/2018.
Modalidade: Pregão 117/2018.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.216.677/0001-20.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, o reajuste no preço, com fulcro no art. 65, II, d, da Lei 8666/93, e conforme Despacho do Secretário Municipal de Administração autorizando a recomposição do produto que consta do contrato vigente com a referida empresa, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, ***a partir desta data***, contemplando a seguinte alteração no preço.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR ANTIGO	VALOR NOVO
68	**ÓLEO DE SOJA 900 ML**	**ABC**	**R$ 3,49**	**R$ 3,75**

Data da assinatura do termo aditivo: 16 de outubro de 2019**.**

Lagoa da Prata, 24 de outubro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:1F597A56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 018/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 234/2018.
Modalidade: Pregão 117/2018.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: ISRAEL E ISRAEL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ N.º 23.407.794/0001-08.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, o reajuste no preço, com fulcro no art. 65, II, d, da Lei 8666/93, e conforme Despacho do Secretário Municipal de Administração autorizando a recomposição do produto que consta do contrato vigente com a referida empresa, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, ***a partir desta data***, contemplando a seguinte alteração no preço:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR ANTIGO	VALOR NOVO
66	**MILHO VERDE 200 GR. (LT.)**	**MINAS MAIS**	**R$ 1,27**	**R$ 1,89**

Data da assinatura do termo aditivo: 16 de outubro de 2019**.**

Lagoa da Prata, 24 de outubro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:2F658407

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 229/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 140/2019.
Modalidade: Pregão 069/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: NOSSO POSTO LTDA., inscrita no CNPJ N.º 24.547.549/0001-69.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a **INCLUSÃO da dotação orçamentária 03.03.04.122.0301.4.022.3.3.90.30 – Ficha 151/19**; conforme solicitação do Setor de Patrimônio/Secretaria Municipal de Administração e Governo através do Ofício nº 162/2019.

Data da assinatura do termo aditivo: 17 de outubro de 2019**.**

Lagoa da Prata, 24 de outubro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:A24CD8DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 343/2017

Fundamentação Legal: Processo Administrativo 238/2017, Inexigibilidade n.º 38/2017, nos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: VIAÇÃO SÃO CRISTOVÃO LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ N.º 20.146.015/0001-70.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, o reajuste no preço da Passagem Intermunicipal, ***Item: 02- Lagoa da Prata à Divinópolis***, com fulcro no art. 65, II, d, da Lei 8666/93, decorrente de reajuste de tarifas de pedágio de transporte coletivo do Sistema Intermunicipal de Passageiros do Estado de Minas Gerais – Resolução SEINFRA 007/2019 de 09/08/2019, atendendo o Ofício nº 499/2019/SMAS, a partir desta data, contemplando a seguinte alteração no preço:

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO ATUAL	PREÇO ATUALIZADO
02	Lagoa da Prata à Divinópolis	R$ 33,34	R$ 33,39

Data da assinatura do termo aditivo: 19 de setembro de 2019**.**

Lagoa da Prata, 24 de outubro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:7228B20E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 296/2016

Fundamentação Legal: Processo nº. 307/2016.

Modalidade: Pregão 108/2016.

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: COPYUSA COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ N.º 11.620.530/0001-59.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a **INCLUSÃO da dotação orçamentária 12.03.10.302.1203.8.043.3.3.90.39 – Ficha 866**; conforme solicitação da Sec. Municipal de Saúde, através do ofício nº 1578/2019.

Data da assinatura do termo aditivo: 18 de outubro de 2019**.**

Lagoa da Prata, 24 de outubro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:3BBC6580

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 34/2019

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 34/2019
O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, junto à empresa **LEONARDO LINDEMBERG DOS SANTOS,** CNPJ 33.680.684/0001-79, visando a contratação de empresa especializada para levantamento topográfico, planialtimétrico, demarcação de área de APP e elaboração de projeto na região da nascente da Lagoa da Prata, no valor de **R$ 5.266,78 (Cinco mil, duzentos e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos)**, conforme Processo de Compra 271/2019, Dispensa de Licitação n° 34/2019, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Lagoa da Prata, 24 de outubro de 2019.

JOSÉ TEÓFILO FILHO
Secretário de Administração e Governo

Publicado por:
Daniela Veloso Xavier Santos
Código Identificador:2071F594

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 34/2019

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 34/2019
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, junto à empresa **LEONARDO LINDEMBERG DOS SANTOS,** CNPJ 33.680.684/0001-79, visando a contratação de empresa especializada para levantamento topográfico, planialtimétrico, demarcação de área de APP e elaboração de projeto na região da nascente da Lagoa da Prata, no valor de **R$ 5.266,78 (Cinco mil, duzentos e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos)**, conforme Processo de Compra 271/2019, Dispensa de Licitação n° 34/2019, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Lagoa da Prata, 24 de outubro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Veloso Xavier Santos
Código Identificador:EDD5B7F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 071/2019

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Inexigibilidade de Licitação nos termos do artigo 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, VISANDO A CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS, PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CIRURGIÃO BUCOMAXILOFACIAL, CONFORME NECESSIDADES DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, **no valor total de R$20.500,00 (Vinte Mil e Quinhentos reais) por um período de 12 (doze) meses**, conforme Processo Licitatório nº 278/2019 e Inexigibilidade de Licitação nº 071/2019, compreendendo a seguinte empresa:

Empresa: Kelly Cristina Garcia Santos
CNPJ: 32.805.664/0001-14

Lagoa da Prata, 24 de Outubro de 2019.

JOSÉ TEÓFILO FILHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Danubia Maria de Melo
Código Identificador:6D620E4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 071/2019

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** Inexigibilidade de Licitação nos termos do artigo 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, VISANDO A CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS, PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CIRURGIÃO BUCOMAXILOFACIAL, CONFORME NECESSIDADES DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE LAGOA DA

PRATA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, **no valor total de R$20.500,00 (Vinte mil e Quinhentos reais) por um período de 12 (doze) meses**, conforme Processo Licitatório nº 278/2019 e Inexigibilidade de Licitação nº 071/2019, compreendendo a seguinte empresa:

Empresa: Kelly Cristina Garcia Santos
CNPJ: 32.805.664/0001-14

Lagoa da Prata, 24 de Outubro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danubia Maria de Melo
Código Identificador:23CF28E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
ADITIVO CONTRATO 73/2018.TP004/18.PROC 69/18.

ADITIVO CONTRATO 73/2018.TP004/18.PROC 69/18. OBRAS DE INFRAESTRUTURA, SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL E HORIZONTAL EM VIAS PUBLICAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS. CONTRATADA: CEPOL-CONSTRUÇÕES E DIFICAÇÕES POLO-EPP. OBJETO: PRORROGAÇÃO PRAZO, 60 DIAS.
VIGENCIA 23/10/2019 a 22/12/2019.

JOSÉ RAUL REIS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Junia Mara Oliveira Silva
Código Identificador:D1B5EF03

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 008/2019

Abertura da Concorrência Pública 008/2019 no dia 28/11/2019 às 9h30min, com recebimento dos envelopes até as 9h. Objeto: contratação de empresa de engenharia para a realização da obra de pavimentação, passeio e drenagem superficial, conforme relação constante deste projeto básico, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra, conforme convênio 527/2019 /segov. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290- Centro, no horário de 12h as 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

DANIELE BATISTA DOS SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:7B355956

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.389/2019, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

Altera o Anexo III - Mapa, da Lei Municipal de nº 2.862/2008, que dispõe sobre o "Uso e Ocupação do Solo Urbano e Rural e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Lagoa Santa aprovou, e eu, Presidente, no uso de minhas atribuições conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial, o Art. 49, §§ 2º e 6º da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo III - Mapa, da Lei Municipal de nº 2.862/2008, que dispõe sobre o *"Uso e Ocupação do Solo Urbano e Rural e dá outras providências",* para constar como Zona Comercial III, toda a extensão, e ambos os sentidos a Rua José de Abreu Primo, localizada no Bairro Recanto da Lagoa, no Município de Lagoa Santa/MG.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo todos os efeitos práticos e jurídicos, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lagoa Santa, 22 de outubro de 2019.

VER. LEANDRO CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Thaynná Mérian Reis Maciel
Código Identificador:14393EE0

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.390/2019, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

Altera o Anexo III – Mapa, da Lei Municipal de nº 2.862/2008, que dispõe sobre o "Uso e Ocupação do Solo Urbano e Rural e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Lagoa Santa aprovou, e eu, Presidente, no uso de minhas atribuições conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial, o Art. 49, §§ 2º e 6º da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo III - Mapa, da Lei Municipal de nº 2.862/2008, que dispõe sobre o *"Uso e Ocupação do Solo Urbano e Rural e dá outras providências",* para constar como Zona Comercial II, toda a extensão, e ambos os sentidos, a Rua Raimundo Francisco de Moura, localizada no Bairro Conjunto Residencial Vila Maria, no Município de Lagoa Santa/MG.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo todos os efeitos práticos e jurídicos, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lagoa Santa, em 22 de outubro de 2019.

VER. LEANDRO CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Thaynná Mérian Reis Maciel
Código Identificador:FF10E2EB

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.415 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **EXONERAR**

A pedido, Andréia da Paz de Matos do cargo em provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 17 de Outubro de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:8CFDB381

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA INTERNA SEFA/ASJU Nº 03, DE 14/10/2019

Designa servidores e estagiários para compor os Núcleos de Atividades instituídos pela Portaria Conjunta SEFA/ASJU nº 001/2018 e dá outras providências

A Secretária Municipal de Fazenda e a Chefe da Assessoria Jurídica Municipal, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 77, § 1º, "a" e "c", da Lei Orgânica do Município de Lagoa Santa e os artigos 38 e 41 da Lei Municipal 3.243 de 16 de janeiro de 2012, resolvem:

Art. 1º Ficam designados para compor a equipe do Núcleo de Cobrança Judicial da Dívida Ativa (NCOBJUD) os seguintes servidores:

I - Anala Lelis Magalhães **-** matrícula: 284.888;

II - Douglas de Souza Barbosa **-** matrícula: 282.887.

Art. 2º Ficam designados para compor a equipe do Núcleo de Contencioso Judicial Fiscal (**NCONTJUD**) os seguintes servidores, ressalvado o Núcleo de Contencioso Judicial Fiscal de Acompanhamento Especial e Estratégias de Defesa (NCONTJUD/AEED):

I - Viviane de Bastos Mariano **-** matrícula: 010.393;

II - Fábio Furtado Duque **-** matrícula: 284.891.

Art. 3º Ficam designados para compor a equipe do Núcleo de Assessoria Jurídica à Gestão da Dívida Ativa (NAJDAT) os seguintes servidores e estagiários:

I - Camila Costa Machado de Lima **-** matrícula: 284.893;

II - Pedro Henrique de Paula Afonso **-** matrícula: 284.751 **-** estagiário.

Art. 4º Ficam designados para compor a equipe do Núcleo de Gestão Administrativa e Operacional (NGAOP) os seguintes servidores e estagiários:

I - Tatiana dos Santos Teles Goulart **-** matrícula: 100.072;

II - Sávio Félix de Araújo **-** matrícula: 10.653;

III - Rosângela Maria Bicalho **-** matrícula: 006.696;

IV - Camila Silva Moreira Santos **–** matrícula: 284.871;

V - Yan Lucas da Mata Fernandes **–** matrícula: 284.337 **-** estagiário;

VI - Patrick Henrique Candido **-** matrícula: 284.456 **-** estagiário;

VII - Mariana Cristina de Oliveira Brasiel **-** matrícula: 284.671 **-** estagiária.
Parágrafo único. A supervisão do Núcleo de Gestão Administrativa e Operacional (NGAOP), fica atribuída à servidora Tatiana dos Santos Teles Goulart **-** matrícula: 100.072.

Art. 5º Ficam atribuídas ao Procurador da Fazenda Municipal, Leonardo Farias Alves de Moura, matrícula: 281.364, as atividades do subnúcleo de Contencioso Judicial Fiscal de Acompanhamento Especial e Estratégias de Defesa (NCONTJUD/AEED) e do Núcleo de Consultoria Jurídico-Fiscal (NCONJUF).

Parágrafo único. Fica designada para compor o núcleo e subnúcleo mencionado no *caput* deste artigo à servidora Thaís Pereira de Abreu **–** matrícula: 282.482.

Art. 6º O Procurador da Fazenda Municipal dará apoio e orientação técnica aos núcleos previstos na Portaria Conjunta SEFA/ASSEJUR 001/2018.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Conjunta SEFA/ASSEJUR nº 2 de 20 de fevereiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 14 de outubro de 2019.

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR	*JULIANA GONÇALVES PONTES*
Secretária Municipal de Fazenda	Chefe da Assessoria Jurídica

Publicado por:
Thaynná Mérian Reis Maciel
Código Identificador:AE5E0E83

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2019491000453

A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **AUTUA,** nos termos e efeitos do artigo 16 inciso I da Lei Municipal nº 2863/08, o contribuinte **ADILSON FERREIRA GAIGA**, portador do CPF nº 373.404.336-00, por Licença para Construção e Demolição situado na Rua 13, nº 135 – Bairro Lagoa Mansões (Lote 8, Quadra 21a), conforme auto lavrado no dia 01 de outubro de 2019, às 13 horas e 42 minutos. Sendo que o mesmo poderá apresentar defesa no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação. 25/10/19

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2019461000468

A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA,** nos termos e efeitos dos artigos 44, 51 e 53 da Lei Municipal nº 4077/17 e artigos 4, 47 e 48 § 3º da Lei Municipal nº 2863/08, o contribuinte **LEONARDO GOMES DE ABREU**, portador do CPF nº 035.851.726-52, por Passeio irregular ou ausente situado na Rua Alameda Das Figueiras, nº 850– Bairro Residencial Visão, conforme auto lavrado no dia 12 de setembro de 2019, às 08 horas e 43 minutos, sendo que o mesmo deverá regularizar a situação no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana e Código de Obras com todas as suas penalidades previstas. 25/10/19

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2019431000141

A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **AUTUA,** nos termos e efeitos do artigo 78, § 2º inciso I da Lei Municipal nº 4278/18, o contribuinte **CLINICA ODONTOLOGICA NUCLEO DA ARTE LTDA E OUTRO**, portador do CNPJ nº 08.008.926/0001-35, por Queimadas de Pastos, Lixo, Capinas Etc situado na Rua Dona Santinha Ferreira, s/nº – Bairro Recanto da Lagoa (Lote 3, Quadra 30), conforme auto lavrado no dia 28 de agosto de 2019, às 16 horas e 51 minutos. Sendo que o mesmo poderá apresentar defesa no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação. 25/10/19

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:2F40D7EF

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 7º T.A/ ATA RP 057/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 060/2018

Partes: Mun. de Lagoa Santa e HERCÍLIO DISTRIBUIDORA LTDA-ME − CNPJ/MF nº 18.006.775/0001-30. Finalidade do T.A: troca de marca do item 23 da referida ata, conforme Processo Administrativo Externo n.º 6896/2019.

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

CRISTIANE FÁTIMA DO MONTE SALDANHA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Bem Estar Social

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Gestão e Secretária Municipal de Fazenda (Interina)

Publicado por:
Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:B6B094D8

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 9º T.A / ATA RP 013/2019 / PP 006/2019

Partes: Mun. de Lagoa Santa e HERCÍLIO DISTRIBUIDORA LTDA-ME − CNPJ nº 18.006.775/0001-30. Finalidade do T.A.: troca de marca dos itens 52 e 93 da referida Ata, conforme Processo Administrativo Externo n.º 6119/2019.

PATRÍCIA SIBELY D' AVELAR
Secretária Municipal de Gestão e Secretária Municipal de Fazenda (Interina)

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

CRISTIANE FÁTIMA DO MONTE SALDANHA SIQUEIRA
Secretário Municipal de Bem Estar Social

Publicado por:
Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:C5E64419

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Extrato de Edital

2ª PUBLICAÇÃO. Processo Licitatório nº 89/19 – Modalidade Tomada de Preços nº 1/19 - Objeto: contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica em vias públicas, conforme projetos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, de acordo com o Contrato de Financiamento BDMG/BF nº 187.098/14. Entrega dos envelopes: até 14/11/2019 às 09h15min. Visita técnica facultativa. Edital e info.: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

SÉRGIO TEIXEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:A6F3D806

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Extrato de Edital

Processo Licitatório nº 102/19 – Modalidade Tomada de Preços nº 2/19 – Objeto: contratação de empresa para execução de obra de pavimentação de vias urbanas com bloquetes sextavados e intertravados, conforme planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, de acordo com o contrato de financiamento BDMG/BF 187.098/14. Entrega dos envelopes: até 14/11/2019 às 13h15min. Visita técnica facultativa. Edital e info.: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:1A18D02B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

Portaria RH/DP nº **653**/2019 – Concede em pecúnia Férias Premio - Funcionario: **PEDRO LEITE RIBEIRO** – Pagamento de **01 (UM)** mes de férias prêmio. Data: **11/10/**2019.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:C2A54A0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

Portaria RH/DP nº **661**/2019 – Concede em pecúnia Férias Premio - Funcionario: **LETICIA MARIA APARECIDA BARROS SILVA** – Pagamento de **01 (UM)** mes de férias prêmio. Data: **22/10/**2019.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:5DE021F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

Portaria RH/DP nº **660**/2019 – Concede em pecúnia Férias Premio - Funcionario: **MARIA DAS DORES PEREIRA DA SILVA REIS** – Pagamento de **01 (UM)** mes de férias prêmio. Data: **22/10/**2019.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:4E0BD4BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

Portaria RH/DP nº **656**/2019 – Concede em pecúnia Férias Premio - Funcionario: **MARIA IRACI CARLOS FLOR** – Pagamento de **01 (UM)** mes de férias prêmio. Data: **16/10/**2019.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:AA6AD891

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

Portaria RH/DP nº **659**/2019 – Concede em pecúnia Férias Premio - Funcionario: **WILSON DE OLIVEIRA LEAO** – Pagamento de **01 (UM)** mes de férias prêmio. Data: **16/10/**2019.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:921AD64E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

Portaria RH/DP nº **655**/2019 – Concede licença para tratamento de saúde- Funcionario: **MARIAJOSE CORREA DE ALMEIDA FERNANDES** – Periodo: **61 DIAS** (de **26/09/**2019 a **25/11/**2019). Data: **14/10/**2019.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:3745D796

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

Portaria RH/DP nº **654**/2019 – Concede Férias Premio - Funcionario: **MARIA ANGELICA BACHA ESTEVAM** – usufruto de **01 (UM)** mes de férias prêmio. Data: **11/10/**2019.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:D9323ADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

Portaria RH/DP nº **657**/2019 – Nomeia servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão - Funcionario: **MARCOS ARELIO GOMES** – Cargo: **CHEFE DE SERVIÇO –** a partir de **16/10/**2019. Data: **16/10/**2019.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:3EEEB0E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
UNIÃO DA MATA
TERMO ADITIVO

Primeiro Termo aditivo ao Contrato nº 083/2018
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM
Contratada: **JP DE SOUZA – ECOLIFE SOLUÇÕES AMBIENTAIS**
CNPJ: 12.628.257/0001-71
Objeto: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO -** Fica aditada a Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 083/2018, prorrogando-se a data ali prevista, por mais um período de 12 (doze) meses a contar de 29 de outubro de 2019, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data de assinatura: 24/10/2019.
Vigência: 28/10/2020
Dispensa nº 017/2018, PRC nº 036/2018
Signatários: Maria de Fátima Guerra Cabral e Juber Pereira de Souza

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:AEEF48DF

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
UNIÃO DA MATA
TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo de Prazo Contrato nº 030/2018
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM
Contratada: CASA DE CARIDADE LEOPOLDINENSE.
CNPJ n.º 22.149.165/0001-62
Objeto: Fica aditada a Cláusula Décima Terceira do Contrato Administrativo nº 030/2018, prorrogando-se a data ali prevista, por mais um período de 12 (quatro) meses, a contar de 28 de outubro de 2019, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura: 24/10/2019.
Vigência: 27/10/2020
Credenciamento nº 024/2017, Inexigibilidade de Licitação nº 024/2017, Processo Licitatório nº 036/2017
Signatários: Maria de Fátima Guerra Cabral e Vera Maria Do Valle Pires

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:25831A86

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
UNIÃO DA MATA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro Termo aditivo ao Contrato nº 082/2018
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM
Contratada: Clinica Diagnóstico por Imagem e Medicina do Trabalho LTDA.
CNPJ: 09.417.046/0001-85
Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA –DO PRAZO
Fica aditada a Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 082/2019, prorrogando-se a data ali prevista, por mais um período de 60 (sessenta) dias a contar de 23 de outubro de 2019, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
Fica ajustada, mediante acordo celebrado entre as partes, a Clausula segunda do Contrato nº 082/2019, conforme justificativa anexa aos autos do processo licitatório em epígrafe, devidamente autorizados, o acréscimo de 25% do quantitativo de exames dos itens 01 e 05 do, correspondendo ao percentual geral de 5,92% do valor do contrato original de acordo com a solicitação da Coordenadoria Assistencial do CEAE, em consonância com os preceitos legais contidos no art. 65, inciso I, b, e §1º do referido artigo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme abaixo transcrito:

Item	Descrição	Quantidade Aditivada	Valor Unitário	Valor total
01	USG Obstétrica	60	R$48,00	R$3.120,00
05	USG Obstétrica Morfológica	30	R$106,67	R$3.320,10

Data de assinatura: 23/10/2019.
Pregão nº 008/2018, PRC nº 033/2018
Signatários: Maria de Fátima Guerra Cabral e Ricardo Augusto Britto de Oliveira

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:9CC9C319

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATOS DE CONTRATOS DO PREGÃO Nº 039/2019

Processo Licitatório nº 0690/2019.
Objeto: Contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas para aquisição de pneus novos (primeira vida) e câmaras de ar, devidamente certificados pelo INMETRO, para equiparem os veículos da frota da Prefeitura Municipal de Leopoldina, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I.
Contratadas:
- **Contrato n° 139/2019** - EL EYON PNEUS EIRLI - ME/**CNPJ:** 29.259.420/0001-79/**VALOR TOTAL:** R$ 84.543,60
- **Contrato n° 140/2019** - DBR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA/**CNPJ:** 07.759.935/0001-03/**VALOR TOTAL:** R$ 5.672,00
-**Contrato n° 141/2019** - PATRICIA MARA TAMBORRINO IMP. E EXP. EIRELLI/**CNPJ:** 29.415.860/0001-78 /**VALOR TOTAL:** R$ 23.527,04
- **Contrato n° 142/2019** - LUCAS LORENZO COM. E SERV. EIRELI/**CNPJ:** 21.035.519/0001-85/**VALOR TOTAL:** R$ 1.880,00
Recursos: FNAS 31018-2 BL.GBF, ESTSUS SIAFAE, BLVGS, BLATB PABFIX
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados

e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data de assinatura dos contratos:18/09/2019

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:01750B13

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECISÃO DE AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

Ref.: Adesão ao Processo Licitatório nº 54/2019, Pregão Presencial nº 35/2019 da Prefeitura de Astolfo Dutra para aquisição de veículo 0 km 7 lugares.
DECIDE:

Aprovar o presente procedimento para aquisição de veículo 0 km de 7 lugares conforme Termo de Referência do Edital Pregão Presencial 54/2019, em atendimento ao que preceitua a Lei Federal n° 8.666/93, em decorrência ainda, da questão da vantajosidade da adesão ao pregão, que é evidente e a gestão mais eficiente dos recursos públicos atende, indubitavelmente, o interesse público.

Leopoldina, 23 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:5AFC6602

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato DE CONTRATO
PROCESSO N.º 03/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019 – **CONTRATO N°** 03/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE EMPREITADA GLOBAL DE AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA Câmara municipal de limeira do oeste, conforme projetos, memoriais E anexos..

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Limeira do Oeste/MG

CONTRATADO: R1 ENGENHARIA EIRELI - EPP

VALOR GLOBAL: R$ 63.900,00 (sessenta e três mil e novecentos reais).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações – 1.001 – AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA..

Prazo Estimado para conclusão da obra: 23/10/2019 até 31/12/2019.

Limeira do Oeste-MG, 24 de outubro de 2019.

WILLIAM OLIVEIRA BOZZA
Presidente

Publicado por:
Hélen Christina de Freitas Castro
Código Identificador:9FA0D182

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2019

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, Estado Minas Gerais, por intermédio da Pregoeira designada através da **Portaria nº 01 de 03 de janeiro de 2019,** torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item",** tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS HOSPITALARES E DIVERSOS A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODODE 12 (DOZE) MESES,** em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será **até o dia 11 de novembro de 2019 às 08h:30min**, na sala do setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas ou ainda solicitações através do site: www.limeiradooeste.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste/MG, 24 de Outubro de 2019.

ADRIANA VIEIRA DE SOUZA QUEIROZ
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:04CF55E4

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PUBLICA Nº 02/2019

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, estado de Minas Gerais, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeado através da **Portaria 05 de 13 de março de 2019,** torna público aos interessados, que promoverá **CHAMADA PUBLICA,** tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PUBLICA MUNICIPAL DESTE MUNICIPIO (EDUCAÇÃO INFANTIL, CRECHE E ENSINO FUNDAMENTAL) POR UM PERIODO DE APROXIMADAMENTE 06 (SEIS) MESES**, conforme condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

O recebimento dos envelopes será até o **dia 07 de Novembro de 2019 às 09:00 (nove) horas,** na sala do setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro.

O Edital em inteiro teor poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas ou ainda através do site: www.limeiradooeste.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste-MG, 24 de outubro de 2019

DANIEL FLORENTINO DA SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:40560B93

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE - MG, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CONCEDE AO EMPREENDIMENTO, FAZENDA CANCUM, MATRÍCULA 36.510

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento, **Fazenda Cancum, matrícula 36.510** portador do **CPF/CNPJ 12.229.415/0010-01**, empreendedor **S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool**, portador do CPF/CNPJ **12.229.415/0010-01, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-CADASTRO**, sob o código e atividade principal: **G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura , (parâmetro Área útil 220,000 hectares), com critério locacional 0** enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, localizada na Zona Rural de Limeira do Oeste, no Município de Limeira do Oeste, no Estado de Minas Gerais, tendo como ponto de referência a coordenadas plana UTM: X=537495.96 e Y= 7840243.10, conforme o **processo administrativo nº 97/2019.**

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento, **Fazenda Bartholo - Matrícula nº 39.536,** CNPJ/CPF **12.229.415/0010-01,** empreendedor **S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool**, portador do CPF/CNPJ **12.229.415/0010-01, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-RAS**, sob o código e atividade principal: **G-01-03-1 Cultura de Cana de Açúcar (Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura)**, **(Parâmetro Área útil de 670,000 hectares), com critério locacional 0** enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, localizada na Zona Rural de Limeira do Oeste, no Município de Limeira do Oeste, no Estado de Minas Gerais, tendo como ponto de referência as coordenadas coordenada planas UTM: X:532119.79 ; Y:7837847.53 , conforme o **processo administrativo nº 98/2019.**

A Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, através da secretaria municipal de meio ambiente, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor, concede ao empreendimento, **Fazenda Santos Reis - Matrícula nº 20.989/21.248,** CNPJ/CPF **011.929.216-58,** empreendedor **LAERTE GILBERTO BOLOTARI**, portador do CPF/CNPJ **029.306.718-07, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-CADASTRO**, sob o código e atividade principal: **G-02-07-0 (Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo)**, **(Parâmetro Área de pastagem 210,540 hectares), com critério locacional 0** enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, localizada na Zona Rural de Limeira do Oeste, no Município de Limeira do Oeste, no Estado de Minas Gerais, tendo como ponto de referência as coordenadas geográficas: 19°22'12.59"S ; 50°29'20,34"O , conforme o **processo administrativo nº 101/2019.**

Publicado por:
Marley Luiz de Souza
Código Identificador:AC422563

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
TERMO DE CONVENIO Nº 01/2019 CELEBRADO ENTRE O MUNIICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE UNIÃO-MG

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que o presente Termo foi publicado no mural do Município em 24/10/2019 e no site oficial www.portalamm.org.br, Termo de Convênio nº 01/2019 celebrado entre o município de Limeira do Oeste e a Santa Casa de União, no valor de R$132.000,00 (centro e trinta e dois mil reais), firmado para o exercício de 2019/2020 de acordo com o Plano de Trabalho apresentado, com o seguinte objeto: apoio financeiro a segunda convenente para fomento e execução das atividades de interesse público, através de repasse de recursos para custeio de prestação de serviços de atendimento ambulatorial e médico hospitalar, com a realização de procedimentos cirúrgicos, nas dependências da segunda convenente de acordo com o plano de trabalho anexo a este convênio

Por ser verdade firmo e dou fé.

Limeira do Oeste, 24 de outubro de 2019.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Mônica Viana Brambatti
Código Identificador:C23187A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUISLÂNDIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2019 CREDENCIAMENTO Nº 003/2019

A PREF. MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG — torna público Processo Licitatório nº 051/2019 Credenciamento nº 003/2019. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NA CIDADE DE: MONTES CLAROS PARA ATENDER DEMANDA DO MUNICIPIO DE LUISLÂNDIA/MG**. O período para entrega e abertura dos envelopes será de 12 (doze) meses a partir de 25 de Outubro de 2019, podendo ser prorrogado a critério da administração. Edital disponivel através do site: www.luislandia.mg.gov.br.

LEONARDO RÔMULO
Presidente da CPL

Publicado por:
Leonardo Rômulo Gonçalves Magalães
Código Identificador:CE9EC143

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº 130/2019 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2019

Processo nº 130/2019
Inexigibilidade de Licitação nº 055/2019
Data: 24.10.2019

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o art. 26 "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, com arrimo no **Parecer Jurídico nº 362/2019** , emitido em 24.10.2019, RATIFICA a decisão da Comissão Permanente de Licitação para inexigibilidade de licitação para contratação:
Empresa **MEDICINA CARVALHO MARTINS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 17.431.419/0001-09, a qual está credenciando o médico **Dr. Juliano Francisco de Carvalho**, na especialidade de **Exames de Ultrassonografia.**

A contratação é para fins de prestação de serviços para realização de serviços na especialidade de **ULTRASSONOGRAFIA**, referente ao **Edital de Credenciamento nº 005/2019.¨**

Fundamento Legal: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Valor Estimativo do processo: **R$27.000,00** (vinte e sete mil reais).

Publique-se.

Luz, 24 de Outubro de 2019

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:5BED4DF1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº 131/2019. PREGÃO Nº 036/2019.RP – 015/2019

AMM

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº 131/2019. PREGÃO Nº 036/2019.RP – 015/2019** OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG". CONFORME CONSTA NOS SEGUINTES ANEXOS DESTE EDITAL". TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.** LICITAÇÃO: **07.11.2019 ás 08:30**. LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA M. DE LUZ-MG, SITUADA AV. LAERTON PAULINELLI, 153 BAIRRO MONSENHOR PARREIRAS- LUZ/MG. INF.: (37)3421-3030, RAMAL: 32 DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS. LUZ/MG. 24.10.2019. WWW.LUZ.MG.GOV.BR.

VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:20C7EEEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 125/2019, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

PORTARIA Nº 125/2019, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

"EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM RAZÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública no Brasil;
Considerando os artigos 178 a 180 da Lei complementar nº 034/2013, de 31/7/2013;
O Prefeito Municipal de Luz/MG, no uso de suas atribuições dispostas no §1º, inciso III, do art. 167 da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE
Art. 1.º - Fica exonerado o Sr. ANTONIO CARLOS RABELO, matrícula nº 4068, CPF. 389.990.486-91, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços Urbanos I – Eletricista I/D, sob regime Estatutário, em razão de ter obtido a concessão de aposentadoria por idade junto ao Instituto Nacional de Previdência Social - INSS, através do Benefício nº 189883137-5.
Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Luz, 21 de outubro de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

GERALDO BATISTA CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:98B62A08

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 2.750/2019, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

DECRETO Nº. 2.750/2019, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

"REGULAMENTA O INCENTIVO FINANCEIRO DO PROGRAMA DE INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA – PIP, AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICIPIO DE LUZ – MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.".

Considerando que o Programa de Intervenção Pedagógica – PIP consiste na adequação do Plano de Ensino e o (re) planejamentoda ação escolar considerando as necessidades apresentadas pelos alunos em seus diferentes estágios de aprendizagem e desempenho, detectadas nas avaliações externas e internas.

Considerando que o Programa de Intervenção Pedagógica resulta da reflexão coletiva da Equipe da Escola na busca de alternativas para alcançar as metas/objetivos a serem atingidos;

Considerando que o Programa de Intervenção Pedagógica – PIP busca garantir a todos os alunos os seus direitos de aprendizagem nos termos da Resolução n.º 2.197/2012, tendo em vista o desenvolvimento das habilidades propostas na BNCC, no Currículo de Minas Gerais e por conseguinte, nas Matrizes Curriculares, elevando os índices de aprendizagem dos alunos, garantindo atendimento diferenciado a todos os alunos no tempo certo, de modo especial os alunos com baixo desempenho;

Considerando a criação e a instituição no âmbito do poder público do Município de Luz, do Incentivo Financeiro do Programa de Intervenção Pedagógica – PIP, na forma do incentivo de desempenho pago aos Profissionais do Magistério da Educação Básica do Município de Luz, mediante sua adesão ao Programa de Intervenção Pedagógica – PIP, através da Lei Municipal n.º 2.636/2019, de 01 de Outubro de 2019;

E, considerando o que dispõe a Lei n.º 2.636/2019, de 01 de Outubro de 2019, que "INSTITUÍ NO MUNICÍPIO DE LUZ O PAGAMENTO DO INCENTIVO FINANCEIRO DO PROGRAMA DE INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA – PIP, AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICIPIO DE LUZ – MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 162 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica regulamentada a execução do Incentivo Financeiro do Programa de Intervenção Pedagógica – PIP, criado pela Lei n.º 2.636/2019 de 01 de Outubro de 2019, com recursos próprios do Município de Luz vinculados às dotações orçamentárias destinadas à Manutenção do Ensino, ou ainda, com recursos oriundos de repasses de órgãos do poder público do Estado de Minas Gerais ou da União, específicos para esta finalidade.

Parágrafo Único - Este Decreto segue as normas estabelecidas na Resolução SEE n.º 2.197/2012, de 26 de Outubro de 2012, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Para aderir ao Programa de Intervenção Pedagógica – PIP os profissionais do magistério da Educação Básica do Município de Luz deverão ter Termo de Adesão e Termo de Compromisso do Programa de Intervenção Pedagógica – PIP, deferidos, cuja elaboração está a cargo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Parágrafo Único - O Termo de Adesão e o Termo de Compromisso de que trata o *caput* deste artigo são instrumentos obrigatórios para a adesão ao Programa de Intervenção Pedagógica - PIP .

Art. 3º - Ao aderir ao Programa de Intervenção Pedagógica - PIP os profissionais do magistério da Educação Básica do Município de Luz receberão o incentivo descrito no art. 1º, deste Decreto, conforme seu desempenho obtido na avaliação realizada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Luz a partir dos critérios estabelecidos pela Equipe da SEMECE, devendo ainda serem observadas as disposições das normas estabelecidas na Resolução

SEE n.º 2.197/2012, de 26 de Outubro de 2012, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Minas Gerais.

Art. 4º - O Incentivo Financeiro do Programa de Intervenção Pedagógica será repassado exclusivamente aos profissionais do magistério da Educação Básica do Município de Luz que aderirem ao programa, e cujos Termos de Adesão e Compromisso tenham sido deferidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

§ 1º - O incentivo do Programa de Intervenção Pedagógica – PIP será repassado após a divulgação dos resultados obtidos pelos alunos inseridos no programa, após prévia análise, avaliação e parecer conclusivo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

§ 2º - Para os profissionais do magistério que tiverem aderido ao Programa de Intervenção Pedagógica - PIP, cujos alunos obtiverem desempenho insatisfatório, ou abaixo da média estabelecida pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o repasse do incentivo financeiro será suspenso, oportunidade em que profissional assinará Termo de Ajuste, ficando o pagamento do incentivo condicionado a nova avaliação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, desde que está última aponte desenvolvimento satisfatório, observadas as metas estabelecidas.

§ 4º - Os profissionais terão direito ao recebimento do Incentivo Financeiro do Programa de Intervenção Pedagógica – PIP somente ao período trabalhado não inferior a 06 (seis) meses, sendo que, não farão jus ao recebimento do incentivo os profissionais que estiverem em gozo de licença, readaptação, ou suspensão por qualquer motivo.

§ 5º - O incentivo financeiro do Programa de Intervenção Pedagógica - PIP está desvinculado do reajuste dos vencimentos dos servidores, não tendo direito a percebê-lo o servidor que obtiver 03 (três) faltas ao trabalho não justificadas, salvo justificado motivo, a critério da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, quando se afastar por mais de 90 (noventa) dias do trabalho em caso de licença médica e quando se afastar por mais de 120 (cento e vinte dias) do trabalho no caso de licença à maternidade.

§ 6º - O pagamento do Incentivo do Programa de Intervenção Pedagógica - PIP é temporário, tem fins indenizatórios ou compensatórios, não sendo incorporável à remuneração em nenhuma hipótese, não podendo, portanto, ser utilizado como base de cálculo para outras vantagens, nem mesmo para fins previdenciários.

§ 7º - O pagamento do Incentivo Financeiro do Programa de Intervenção Pedagógica – PIP, da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Luz, está condicionado à existência de recursos financeiros próprios do Município e/ou ao repasse de recursos financeiros de órgãos do poder público do Estado de Minas Gerais e/ou da União, específicos para esta finalidade.

§ 8º - O pagamento do Incentivo Financeiro do Programa de Intervenção Pedagógica – PIP será efetuado no exercício atual de cada ano, sendo nos meses de julho e de dezembro, ao final de cada semestre letivo, até o dia de vencimento da folha de pagamento dos profissionais do magistério da Educação Básica do Município de Luz, através do Serviço de Tesouraria da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento da Prefeitura Municipal de Luz mediante a entrega do resultado de avaliação de desempenho e de cumprimento das metas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, e sobre este incentivo não incidirá nenhum tipo de desconto.

Art. 5º. O repasse do Incentivo Financeiro do Programa de Intervenção Pedagógica – PIP será concedido apenas quando houver disponibilidade orçamentária e financeira do Município e/ou, ou ainda quando houver disponibilidade de recursos oriundos de repasses efetuados pelos órgãos do poder público do Estado de Minas Gerais e/ou da União para o Município de Luz, para tal finalidade.

Art. 6º. O Incentivo Financeiro do Programa de Intervenção Pedagógica – PIP pago aos profissionais do magistério da Educação Básica do Município de Luz, será repassado por meio do incentivo de desempenho.

Art. 7º - O resultado aferido na Avaliação de Resultado e de Desempenho realizada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, será utilizada como requisito para autorização do pagamento aos profissionais do magistério da Educação Básica do Município de Luz, sendo os beneficiados aqueles que ocupam os seguintes cargos:

I – Professor de Educação Básica 1 – PEB 1;
II - Professor de Educação Básica 2 – PEB 2;
III – Especialista da Educação Básica – EEB – Supervisor;
IV - Especialista da Educação Básica – EEB – Psicopedagogo;
V – Vice - Diretor;
VI – Diretor;

§ 1º - Os profissionais citados nos incisos I, II, III, IV, V, VI, somente farão jus ao recebimento do incentivo quanto se tratar de servidor efetivo investido no cargo através de concurso público ou servidor contratado através de processo seletivo.

§ 2º - Tendo por finalidade o Incentivo Financeiro do Programa de Intervenção Pedagógica – PIP a melhoria da qualidade, o acesso e o atendimento aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, os valores e percentuais tratados no presente artigo, não serão incorporados aos vencimentos dos servidores e nem poderão ser acumulados com quaisquer gratificações;

§ 3º - O prêmio por produtividade a ser concedido ao profissional do magistério da Educação Básica do Município de Luz, em conformidade com a sua atuação no Programa de Intervenção Pedagógica – PIP, permanecerá enquanto houver recursos financeiros necessários a manutenção do Programa e o profissional estiver a ele vinculado.

Art. 8º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 23 de Outubro de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:5740D890

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 2.751/2019, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

DECRETO Nº. 2.751/2019, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

"CONSTITUI E NOMEIA A COMISSÃO FISCALIZADORA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0114/2019 QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A EMPRESA VILMAR TRANSPORTE LTDA-ME PARA FINS QUE SE ESPECIFICA PRC Nº 129/2019 DISPENSA Nº 028/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 162, inciso IX e demais pertinentes da Lei Orgânica do Município de Luz/MG.

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída com 05 (cinco) membros, a Comissão Fiscalizadora do Contrato de Prestação de Serviços nº. 0114/2019 dos serviços prestados no **Aterro Controlado Municipal**, que entre si celebram o Município de Luz/MG e a Empresa Vilmar Transporte LTDA-ME, para os fins que se especifica o PRC nº. 129/20149, Dispensa nº. 028/2019, para o exercício de 2019 e 2020.

Art. 2º - Ficam nomeadas para comporem a Comissão de que trata o artigo 1º deste Decreto, os servidores:

I - Titular: GABRIELA PAULINELLI ALMEIDA, brasileira, solteira, engenheira civil, portadora da Carteira de Identidade nº. MG-11.412.876 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 069.115.656-50, residente e domiciliada à Rua Oito de Julho, nº. 427, bairro Centro, Luz/MG;

II - Titular: ROBERTO LUIZ BASÍLIO PEREIRA, brasileiro, casado, servidor público municipal ocupante de cargo efetivo, portador da Carteira de Identidade nº. M-4.802.377 e inscrito no CPF sob o nº. 654.338.406-97, residente e domiciliado à Rua Antônio Gomes de Macedo, nº. 113, bairro Nações, Luz/MG;

III - Titular: JOSÉ ELITO TONACO, brasileiro, casado, aposentado, portador da Carteira de Identidade nº. M-331.054 e inscrito no CPF sob o nº. 356.719.476-34, residente e domiciliado na Rua Dr. Melo Viana, nº. 280, bairro Centro, Luz/MG;

IV - Titular: SANDRA PEREIRA CAMPOS CARDOSO, brasileira, casada, bióloga, portadora da Carteira de Identidade nº. M-6.794.762 e inscrita no CPF sob o nº. 024.395.676-20, residente e domiciliada Rua Geraldo Terto, 155, bairro Solar Caetano, Luz/MG;

V - Titular: RÔMULO DAVID ANICÉSIO SILVA, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador da Carteira de Identidade nº. MG-13.962.842 e inscrito no CPF sob o nº. 015.419.116-79, residente e domiciliado na Rua Matutina, 247, bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG.

Art. 3º - A Presidência da Comissão será exercida pela Srta. **GABRIELA PAULINELLI ALMEIDA.**

Art. 4º - Os membros nomeados por este Decreto ficam investidos na Comissão Fiscalizadora do Contrato de Prestação de Serviços nº. 0114/2019 dos serviços prestados no **Aterro Controlado Municipal** a partir de 24 de Outubro de 2019.

Art. 5º - A Comissão deverá reunir-se em no máximo 72 (setenta e duas) horas após a entrega do boletim de medição e nota fiscal pelo prestador de serviços a fim de emitirem parecer sobre as atividades que foram desenvolvidas no período antecedente de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único - O prazo de que trata o artigo anterior terá início no primeiro dia útil subseqüente a entrega dos documentos pelo prestador do serviço.

Art. 7º - Somente deve haver o pagamento dos serviços prestados no **Aterro Controlado Municipal,** após atestado de regularidade por parte desta Comissão.

Art. 8º - Fica revogado o Decreto nº. 2.606/2018, de 10 de dezembro de 2018.

Art. 9º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz/ MG, 24 de outubro de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:B6DBD118

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO N°0133

A Vigilância Sanitária do Município de Luz por meio do processo n°**0133** autoriza a empresa **Araújo & Basílio Farmacêutica Ltda – IG Farma,** CNPJ: 32.393.785/0001-04, localizada à Avenida Doutor Josaphat Macedo n° 585, Bairro Monsenhor Parreiras, no Município de Luz/MG, a guarda e a dispensação de medicamentos Retinóides (Lista C2 – Substâncias Retinóicas) constantes da Portaria n° 344, de 12 de maio de 1998.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:6E3D8A4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO N°0166

A Vigilância Sanitária do Município de Luz por meio do processo n°**0166** autoriza a empresa **Tanusa Aparecida Lara Couto – Drogaria Med Luz,** CNPJ: 32.740.305/0001-26, localizada à Rua Treze de Maio n° 1240, Bairro Nossa Senhora Aparecida, no Município de Luz/MG, a guarda e a dispensação de medicamentos Retinóides (Lista C2 – Substâncias Retinóicas) constantes da Portaria n° 344, de 12 de maio de 1998.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:A2CBEFC7

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO RH/2019, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

DECRETO RH/2019, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

PRORROGA AJUSTAMENTO FUNCIONAL (READAPTAÇÃO) À SERVIDORA DANIELA CARDOSO SILVA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos IX e XIII e o art. 189, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município de Luz.

Considerando a documentação contida no Processo – PES 15.663/2018 de 13/7/2018, notadamente dos Laudos Médicos;

Considerando o disposto no Art. 23, da Lei Complementar Nº 034/2013, de 31 de julho de 2013.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado Ajustamento Funcional (Readaptação), pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 21 de outubro de 2019, à Servidora **DANIELA CARDOSO SILVA**, Matricula Nº 4067, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Urbanos I – Auxiliar de Serviços Gerais, nos termos do laudo médico pericial do perito credenciado junto ao Município de Luz/MG.

Parágrafo único – A prorrogação do Ajustamento Funcional (Readaptação) deste artigo poderá ocorrer somente, após, prévia realização de perícias médicas, nos prazos estabelecidos pelos peritos médicos nomeados pelo Executivo Municipal.

Art. 2º. O Ajustamento Funcional (Readaptação) de que trata este Decreto se dará no cargo de Auxiliar de Serviços Urbanos I – Auxiliar de Serviços Gerais, devendo evitar esforços físicos e pegar pesos excessivos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de outubro de 2019.

Prefeitura Municipal de Luz, 21 de outubro de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:60F3E413

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 025, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação do S*r. ANDERSON DARCKSON SOARES E SILVA*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviços e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – artigo 57, incisos VIII e XI e artigo 78, inciso II, alínea "a", e pela Lei Municipal complementar nº 1004/2009 - Anexo II de 06 de fevereiro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o ***Sr. ANDERSON DARCKSON SOARES E SILVA, portador da Carteira de Identidade nº MG-12.007.218 – SSP/MG e do CPF nº 049.639.716-82***, para exercer em caráter transitório, na Prefeitura Municipal de Mendes Pimentel, o cargo de provimento em comissão de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS.**

Art. 2º. Pelo exercício do cargo em comissão referido no artigo anterior, o nomeado fará jus ao vencimento do cargo, na importância de ***R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)*** mensais, conforme estabelecido no artigo 3º, da Lei Municipal nº 004/2009 de 06 de fevereiro de 2.009.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, conforme consta do orçamento vigente, e, em dotações equivalentes nos orçamentos subsequentes.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, aos 14 dias do mês de outubro de 2019.

AYMORÉ MOREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

(Publicada no quadro de avisos em 14/10/2019, por.....) e no Diário Oficial do Município do dia __/__/2019, por ....., no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg).
Registrada no livro nº ....., Folhas .....

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:C723285C

SETOR DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO

O Município de Mendes Pimentel/MG, através do Prefeito Municipal Aymoré Moreira da Silva, torna público a Revogação do Processo Administrativo de Licitação nº 32/2019, Tomada de Preços n°. 01/2019, objetivando a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras de Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares no Município de Mendes Pimentel/MG, conforme Convênio FUNASA n°. CV 1499/17 – Convênio SICONV n°. 854399/2017, que entre si celebram a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA e o Município de Mendes Pimentel/MG, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93. Maiores informações pelo Telefone (33) 3246-1280.

Mendes Pimentel, 24 de outubro de 2019.

AYMORÉ MOREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:D699BA45

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇAO
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO E EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - Homologação de Processo 126/2019 – Pregão 046/2019. Objeto:**CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2.006, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGEM DE SOLO (PERCUSSÃO DO TIPO "SPT") PARA EXECUÇÃO DE FUTUROS PROJETOS NA AREA URBANA DO MUNICIPIO DE MIRABELA-MG**. **EXTRATO DE CONTRATO nº 124/2019** – Contratada: **NOVO TEMPO ENGENHARIA LTDA (CNPJ:** nº 14.742.865/0001-38), valor R$ 36.000,00, vigência até 31/12/2019.

Mirabela, 23 de outubro de 2019

FERNANDO HENRIQUE RABELO PORTO
Gerente Municipal de Obras.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:EE6CEAA5

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Pregão Presencial nº 052/2019 a realizar-se dia 08/11/19 as 08:30 hs – Objeto – Registro de preço exclusivo para me, epp ou equiparadas para futura e eventual aquisição de materiais esportivos e bolsas em lona sintética em atendimento das gerências de educação, assistência social, cultura, esporte e lazer do município de Mirabela/mg**.** Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288 -

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:514F5E89

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Pregão Presencial nº 053/2019 a realizar-se dia 07/11/19 as 08:30 hs – Objeto – Registro de preço exclusivo para me, epp ou equiparadas para futura e eventual prestação de serviços de instalação e manutenção de ar condicionado em atendimento as gerencias de administração e saúde de Mirabela/MG**.** Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288 -

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:C08B5A69

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Pregão Presencial nº 055/2019 a realizar-se dia 06/11/19 as 08:00 hs – Objeto - Contratação exclusiva de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, ou equiparadas, nas diretrizes da lei complementar nº 123/06,

para prestação de serviços de publicação de atos administrativos em jornais de grande circulação no estado de Minas Gerais, no diário oficial do estado de Minas Gerais e no diário oficial da união, para atendimento das demandas da gerência de Administração deste Município de Mirabela – MG**.** Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288 -

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:BC285F8A

COMISSÃO DE PREGÃO
RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TP 15/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – Resultado da fase do julgamento da habilitação referente ao Processo 136/2019, Tomada de Preço 015/2019, abertura: 24/10/2019 ás 08:30 hs – Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviço de construção de 06 unidades de pontos de ônibus, conforme projetos que integram o presente edital,. Licitantes participantes: "Lar Engenharia Eireli - ME" inscrita no CNPJ: 27.589.533/0001-07, , "Nação Edificações E Terraplanagem Ltda – me" inscrita no cnpj: 08.922.137/0001-05 habilitadas e "Tm Tech Engenharia Ltda - Me" possui restrição, faz jus aos benefícios da Lei Complementar 123/06. Abre-se o prazo recursal de 05 dias úteis –

FERNANDA VIEIRA E SILVA RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:9675380C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 367 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

"Decreta ponto facultativo no âmbito da Administração Pública do poder Executivo Municipal".

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, e na forma da Lei.

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro de 2019 (segunda-feira) é celebrado o dia do servidor e que a luz do princípio da eficiência o descanso é essencial para a prestação do serviço publico com zelo, perspicácia e a bem do interesse público:
DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública do Poder Executivo Municipal no dia 28 de outubro de 2019.

§1°. O disposto no "caput", não se aplica às unidades e serviços considerados por sua natureza essenciais, não podendo ser paralisados ou interrompidos.
§2º. Existindo procedimento licitário previsto para a data acima relacionada, deverá a Comissão de Licitação abster-se do gozo de recesso

Art.3°-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e dê Ciência.

Miradouro, 15 de outubro de 2019.

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal de Miradouro

Publicado por:
Luciene Maria de Souza Lima
Código Identificador:D4D61301

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 109/2019. DISPENSA N.º 013/2019. EMPRESA: **R J PACELLI IMOBILIÁRIA E SERVIÇOS EIRELI**. Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de topografia, para efeito de Regularização Fundiária dos imóveis, na cidade de Miradouro- MG. Vigência: 15/10/2019 a 31/12/2019.Data da Ratificação: 15/10/2019 -

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:95FFA015

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público que fará realizar licitação sob a modalidade Pregão Presencial nº 024/2019, dia 07/11/2019 às 13:00 horas, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de lavação/limpeza e lubrificação geral da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal, nos exatos termos do edital e seus anexos. Maiores informações: www.moema.mg.gov.br, aba Licitações - Moema/MG - 24/10/2019.

Documentos e informações complementares decorrentes deste processo, consultar neste site oficial: www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial .

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:9A7164D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL N° 144/2019 CONVOCAÇÃO DE VAGAS TEMPORÁRIAS

Considerando a necessidade de contratação temporária, de Professor Educação Infantil e 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental, no ano de 2019, a Secretária Municipal de Educação de Muriaé torna público o presente edital para contratação, devendo ser utilizado como critério: o Edital nº 110 de 02 de outubro de 2018.

Dia:25 /10/2019
Horário: 16 horas
Local: Secretaria Municipal de Educação
CARGO: Professor Educação Infantil e 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental

ESCOLA	TURMA TURNO	PERÍODO DO CONTRATO	Motivo
E.M.Gilberto José Tanus Braz	5° ano-Matutino	28/10 a 13/12	Substituição

Muriaé,24 de outubro de 2019.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:753BE47A

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL Nº 145/2019 CONVOCAÇÃO DE VAGAS TEMPORÁRIAS

Considerando a necessidade de contratação temporária, de Auxiliar de Serviços Escolares, no ano de 2019, a Secretária Municipal de Educação de Muriaé torna público o presente edital para contratação, devendo ser utilizado como critério: o Edital nº 110 de 02 de outubro de 2018.

Dia:25 /10/2019
Horário: 16 horas e 05 min
Local: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR

ESCOLA	TURNO	PERÍODO DO CONTRATO	Motivo
E.M. Gilberto José Tanus Braz	Matutino	28/10 a confirmar	Substituição

Muriaé, 24 de outubro de 2019

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:6F19330F

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 43 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a permuta admimistrativa de servidora pública municipal

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, o artigo 216 da Lei Municipal n° 3.824/20019, de 01 de Dezembro de 2009, que dispõe quanto à remoção e a permuta de servidor público municipal.

CONSIDERANDO, que o Município reveste-se de poderes para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do serviço público,o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas.

CONSIDERANDO, que, os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei,quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativa.

RESOLVE

Art.1° - Em razão de permuta entre a servidora Zeli Gomes Gonçalves Vaz MASP 000.624 -001 e Rosely de Lelis Lourenço MASP 005.192 -001, fica designada a servidora Zeli Gomes Gonçalves Vaz MASP 000.624 -001, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviço Escolar, nos termos do artigo 216, inciso II da Lei Municipal n° 3.824/2009-Estatuto do Servidor Público do Município de Muriaé, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o Cumprimento de sua jornada de trabalho regular junto a Escola Municipal Maria do Carmo Cerqueira Castro e Rosely de Lelis Lourenço MASP 005.192 -001Auxiliar de Serviço Escolar , na Escola MunicipalCléria Ticon Carneiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em 24/10/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé,24 de outubro de 2019.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária de Educação Municipal

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:6EF1339C

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2019/SMDS

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2019/SMDS
O Município de Muriaé, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social torna pública a retificação do edital nº. 003/2019/SMDS, para constar no cronograma prazo para apresentação de contrarrazões. Sendo assim, o cronograma constante do item 10, alínea "a" passará a ter as seguintes datas:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	Datas
1	Publicação do Edital de Chamamento Público	27/09/2019
2	Envio das propostas, plano de trabalho e documentos pelas OSCs.	De 27/09/2019 a 27/10/2019
3	Etapa competitiva de avaliação das propostas, plano de trabalho e documentos pela Comissão de Seleção.	De 28/10/2019 a 01/11/2019
4	Divulgação do resultado preliminar	De 04/11/2019
5	Interposição de Recurso Contra o Resultado Preliminar	De 05/11/2019 a 07/11/2019
	Apresentação de Contrarrazões	08/11/2019 a 12/11/2019
6	Análise dos Recursos	De 13/11/2019 a 18/11/2019
7	Homologação e Publicação do **Resultado Definitivo,** com a divulgação das decisões recursais proferidas	19/11/2019

Fica o edital 003/2019/SMDS retificado para incluir o item "iii" ao item 10, alínea "f", etapa 5, para constar "As O.S.Cs poderão apresentar contrarrazões aos recursos interpostos no prazo de 08/11/2019 a 12/11/2019.

Muriaé, 24 de outubro de 2019.

ALEX REIS PEDROSA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:B45E238D

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2019-SRP MÓVEIS E OUTROS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS III (ME OU EPP)

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2019 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO E OUTROS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS EM DIVERSOS SETORES DESTA AUTARQUIA. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 08/11/2019 ÀS 08:00HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO EDIFÍCIO DO SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO DEMSUR NA SALA DE LICITAÇÕES. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 29/10/2019 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:591F7136

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2019 - SRP CHAPAS FQ SAE (ME OU EPP)

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2019 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CHAPAS DE AÇO FQ SAE PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESSA AUTARQUIA. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 11/11/2019 ÀS 08:00HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO EDIFÍCIO DO SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO DEMSUR NA SALA DE LICITAÇÕES. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 29/10/2019 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:2D44B337

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 179 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR, Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano –DEMSUR, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.
CONSIDERANDO Artigos **144**, Incisos X, 145, Incisos X e XXIV, c/c com o Artigo **158** Incisos II e III, todos da Lei Municipal nº 3.824/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Muriaé).
CONSIDERANDO as circunstâncias **atenuantes** para aplicação da pena de suspensão, nos termos do artigo **153**, Inciso I e II que são: "*a prestação de mais de 10 (dez) anos de serviço, com exemplar competência e zelo e a confissão espontânea da infração*".
CONSIDERANDO a **PROCEDêNCIA** das denúncias contidas na Portaria nº **051** de 08 de fevereiro de 2017, apuradas nos autos, **PAD 001/2017**.

RESOLVE:

Art. 1º- Aplicar a penalidade de **60 (sessenta) DIAS DE SUSPENSÃO** a servidora processada **R.A.B. – MASP 0773.**
Art. 2º- Determinar ao Departamento Pessoal que adote as providências de praxes e que se fizerem necessárias, inclusive procedê-la e registrá-la nos arquivos físicos e informatizados da autarquia.
Art. 3º- Determinar ao Departamento Pessoal que proceda intimação pessoal da servidora processada, acerca da presente decisão, e caso seja infrutífera, providencie a intimação por meio de edital.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé –MG, 21 de outubro de 2019.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JÚNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:E201EFE3

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
DECISÃO DE REVOGAÇÃO P.P 079/2019-SERVIÇO DE LIMPEZA SEDE ADMINISTRATIVA (ME OU EPP)

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2019

Renato Bernardes da Silva, Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei;

Considerando o processo licitatório do Pregão Presencial nº 079/2019, visando a Contratação de microempresa - ME, empresa de pequeno porte - EPP ou equiparadas para prestação de serviços continuados de limpeza, para execução nas dependências do DEMSUR, compreendendo a parte administrativa e prédio de atendimento ao usuário, situada no Centro Administrativo;

Considerando o interesse da autarquia na não manutenção do presente processo licitatório por razões de conveniência e oportunidade.

Considerando que a autotutela é o poder que a Administração Pública goza para anular ou revogar seus atos administrativos, quando estes se apresentarem, respectivamente, ilegais ou contrários à conveniência ou à oportunidade administrativa.

Vale destacar que tanto na revogação quanto na anulação não é necessária a intervenção do Poder Judiciário, podendo ambas serem realizadas por meio de outro ato administrativo auto executável.

O Supremo Tribunal Federal há muito tempo consolidou sua jurisprudência no sentido de que a Administração pública tem o poder de rever os seus próprios atos quando os mesmos se revestem de nulidades ou quando se tornam inconvenientes e desinteressantes para o interesse público.

Cabe salientar que entre as prerrogativas da Administração Pública, há a possibilidade de revogar atos que não sejam mais convenientes e oportunos para o atendimento do interesse público, bem como de invalidá-los (anulá-los) em caso de ilegalidade. Nesse sentido, a **Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal** tem o seguinte enunciado:

A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Frise-se que esses deveres-poderes também estão legalmente previstos **no art. 49 da Lei nº 8.666/93**:

A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

Em resumo, a autotutela é a emanação do princípio da legalidade e, como tal, impõe à Administração Pública o dever, e não a mera prerrogativa, de zelar pela regularidade de sua atuação (dever de vigilância), ainda que para tanto não tenha sido provocada.

PELO EXPOSTO, RESOLVE **revogar** o referido processo licitatório, Pregão Presencial nº 079/2019, visando a Contratação de microempresa - ME, empresa de pequeno porte - EPP ou equiparadas para prestação de serviços continuados de limpeza, para execução nas dependências do DEMSUR, compreendendo a parte administrativa e prédio de atendimento ao usuário, situada no Centro Administrativo.

Muriaé – MG, 23 de outubro de 2019.

RENATO BERNARDES DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro
DEMSUR

DESPACHO: Diante das razões de fato e de direito expostas pelo Diretor Administrativo e Financeiro, em sua manifestação, a qual acolho, mantenho a decisão que declarou com base no que fora constatado nos autos do Pregão Presencial nº 079/2019.

Publique-se

Muriaé - MG, 23 de outubro de 2019.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral
DEMSUR

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:90160A93

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

Edital permanente de credenciamento de catadores de materiais recicláveis, associados ou não, interessados no benefício financeiro concedido através do programa Bolsa Reciclagem.

O DEMSUR- Departamento Municipal de Saneamento Urbano, torna pública a realização de **CREDENCIAMENTO PÚBLICO** de catadores de materiais recicláveis, associados ou não, interessados no benefício financeiro concedido através do programa Bolsa Reciclagem, instituído pela Lei Municipal nº 5.810/2019, que concede benefício financeiro no importe de até 50% (cinquenta por cento do salário mínimo) aos catadores de materiais recicláveis, obedecidas as condições para participação.

DO OBJETO:
O presente edital objetiva estabelecer normas para o credenciamento de pessoas físicas, associadas ou não, interessadas no benefício financeiro concedido através do Programa Bolsa Reciclagem, desde que satisfeitos os requisitos para credenciamento contidos neste edital.

DA JUSTIFICATIVA:
Como forma de aplicar a Política Nacional dos Resíduos Sólidos, no âmbito do Município de Muriaé, conforme disposto no artigo 44, que prevê:
Art. 44. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no âmbito de suas competências, poderão instituir normas com o objetivo de conceder incentivos fiscais, financeiros ou creditícios, respeitadas as limitações da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a:
(...)II - projetos relacionados à responsabilidade pelo ciclo de vida dos produtos, prioritariamente em parceria com cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda (...)
O Aterro Municipal de Muriaé possui uma licença de operação concedida desde 2014, mediante o cumprimento de exigências e condicionantes para receber resíduos classe IIA e IIB da coleta urbana. A inclusão da Coleta Seletiva está prevista no RCA/PCA (Relatório e Plano de Controle Ambiental), elaborado pelo DEMSUR e aprovado pela SUPRAM-MG.
A Autarquia vem buscando otimizar a coleta seletiva, preservando a vida útil do aterro sanitário e voltando à sustentabilidade, exercendo através da reciclagem a função de reaproveitar aquilo que seria descartado no meio ambiente e refutado com lixo, mas que através de um processo adequado pode voltar a ter utilidade para as pessoas.
Noutro giro, além da importância do louvável trabalho desempenhado pelos catadores de materiais recicláveis, os mesmos utilizam destes resíduos como fonte de subsistência, eis que muitos vivem em condições precárias.
Assim, além de fomentar a coleta seletiva, visa conceder incentivo financeiro por meio de "Bolsa Reciclagem" aos catadores de materiais recicláveis, aplicando fielmente o disposto na Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010.

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:
Poderão participar deste credenciamento aqueles que atuem no ramo pertinente ao objeto deste processo, observadas as exigências previstas no presente edital.
As pessoas físicas interessadas, atendidos aos requisitos legais, deverão apresentar toda a documentação elencada no presente instrumento convocatório, preenchendo formulário próprio no **Setor de Atendimento do DEMSUR, com a Assistente Social**, na **Av. Maestro Sansão, nº 236, térreo- Centro Administrativo Presidente Tancredo Neves, Bairro Centro, Muriaé/MG**, a partir do dia **04/11/2019** de **08:00hs às 11:00** horas até o dia **14/11/2019 até as 11:00 horas**, portando os seguintes documentos:
Cópia e original dos documentos de todos os membros da casa (CPF, Identidade e Certidão de Nascimento no caso de menores de 16 anos)
Cópia e Original de Comprovante de renda de todos os maiores de 16 anos (Carteira de trabalho- primeira e segunda páginas e páginas do último contrato de trabalho, contracheque);
Certidão de matrícula escolar e folha de frequência dos filhos menores de 18 anos, salvo na hipótese de já terem concluído o ensino médio.
Comprovante de inscrição no Cadastro Único do Governo Federal;
Comprovante de residência;
**Em caso de pessoas que não tenham residência no município, deverá ser apresentado encaminhamento de um técnico do serviço especializado para a população de rua declarando que este tem local adequado para armazenar e fazer a separação do material.*

DAS CONDIÇÕES PARA RECEBIMENTO DA BOLSA RECICLAGEM:
4.1 São condições para o recebimento da Bolsa Reciclagem, no importe de 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo:
Desempenhar atividade de coleta, segregação, enfardamento e destinação final (comercialização) de materiais recicláveis;
Cumprir rigorosamente com as metas **PROGRESSIVAS** estabelecidas no plano de trabalho,referente à quantidade de coletas mensais;
Comprovar através de nota fiscal, a venda dos resíduos recicláveis;
Estar associado à cooperativa ou associação de catadores, devidamente constituída, com sede própria para triagem de materiais, há mais de um ano, devidamente comprovado através de ata devidamente registrada na data da assembléia;
Apresentar trimestralmente certidão de matrícula escolar e folha de frequência dos filhos menores de 18 (dezoito) anos; salvo na hipótese de já ter concluído o ensino médio;
Não ser beneficiário de auxílio de caráter previdenciário;
Não utilizar de forma alguma, sobre nenhum pretexto, do logradouro ou espaço público para triagem ou armazenamento de materiais recicláveis;
Apresentar a documentação exigida para fins de cadastro e seleção;
Estar devidamente inscrito no Cadastro Único do Governo Federal;

4.2 São condições para o recebimento da Bolsa Reciclagem, no importe de 30 % (trinta por cento) do salário mínimo:
I- Desempenhar atividade de coleta, segregação, enfardamento e destinação final (comercialização) de materiais recicláveis;
II- Cumprir rigorosamente com as metas estabelecidas no plano de trabalho (que serão progressivas), referente à quantidade de coletas mensais;
III- Comprovar através de nota fiscal, a venda dos resíduos recicláveis;
IV- Apresentar trimestralmente certidão de matrícula escolar e folha de frequência dos filhos menores de 18 (dezoito) anos; salvo na hipótese de já terem concluído o ensino médio;
V- Não ser beneficiário de auxilio de caráter previdenciário;
VI- Não utilizar de forma alguma, sobre nenhum pretexto, do logradouro ou espaço público para triagem ou armazenamento de materiais recicláveis.
VII- Apresentar a documentação exigida para fins de cadastro e seleção;
VIII- Estar devidamente inscrito no Cadastro único do Governo Federal;

4.3 Nos termos do artigo 3º, §1º da Lei Municipal nº 5.810/2019, "*os associados de qualquer associação ou cooperativa com sede neste município, regularmente constituídas e com obrigações fiscais*

em dia, terão prioridade no credenciamento, observado o número de bolsas disponibilizadas".

4.4 O incentivo financeiro terá como fato gerador a coleta, segregação, enfardamento e destinação final (comercialização) dos seguintes materiais recicláveis:
I- Papel, papelão e cartonados;
II- Plásticos;
III- Metais;
IV- Vidros;
V- demais resíduos recicláveis
4.5 O incentivo financeiro será concedido mensalmente, em forma de auxílio pecuniário, através de depósito bancário, estando vinculado à comprovação da atividade desempenhada, atingindo as metas estabelecidas mensalmente pelo Comitê Gestor.

DA REGULARIDADE FISCAL DAS ASSOCIAÇÕES:
5.1. Prova de inscrição regular no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
do Ministério da Fazenda, CNPJ/MF;
5.2. Prova de regularidade de situação para com a Seguridade Social e perante a Fazenda Nacional, por meio da "Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativada União" ou "Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União", nos termos da Portaria RFB/PGFN nº 1.751, de02/10/2014;
5.3. Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual por meio de Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos Negativos, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda do domicílio do interessado;
5.4 Declaração da associação ou cooperativa afirmando que possui infraestrutura para realizar a triagem e separação dos materiais, bem como apresentar o sistema de rateio entre os associados ou cooperados; (anexo I).
5.5 Estatuto ou contrato social em vigor da associação ou cooperativa, devidamente registrado, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores e das alterações ou da consolidação respectiva dos instrumentos constitutivos quando houver;
5.6 Declaraçãodeinexistênciadefatosimpeditivosparaparticipaçãono Credenciamento DEMSUR 03/2019, que deverá ser apresentada pelo interessado. (anexo II).

DOS IMPEDIMENTOS:
6.1 Estão impedidos de participar do presente credenciamento, as pessoas físicas cuja renda *per capita* ultrapassar 01 (um) salário mínimo vigente.

DAS REGRAS GERAIS:
7.1 Os interessados assumirão todos os custos devidos para a participação neste credenciamento, não sendo o **DEMSUR** em nenhum caso responsável por tais ônus.
7.2. A participação neste credenciamento implicará a aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e seus anexos, a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados ao **DEMSUR**.
7.2.1. O credenciamento não gera direito ao recebimento do benefício da "Bolsa Reciclagem", cujas bolsas serão ofertadas de acordo com o orçamento disponível, observando os critérios de oportunidade e conveniência da Administração Pública.
7.3. DAS REGRAS GERAIS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO:
7.3.1.Os requerentes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do procedimento.
7.3.2. A não apresentação, a falsidade ou apresentação de forma incorreta ou fraudulenta de qualquer dos documentos exigidos para a contratação dos serviços implicará a imediata desclassificação do requerente no credenciamento ou, caso já tenha sido credenciada ou contratada, o descredenciamento ou a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.
7.3.3.Os documentos apresentados para o credenciamento deverão ser válidos e vigentes no momento em que for entregue o requerimento de credenciamento.
7.3.4 Cada documento apresentado, exceto no caso de certidão disponível na *internet*, deverá ser original, cópia autenticada em cartório ou cópia não autenticada acompanhada do respectivo original.
7.3.5 O documento apresentado sob a forma de cópia não autenticada será comparado ao respectivo original pela Comissão de Credenciamento e, caso idêntico, será identificado como tal, devolvendo-se o original ao requerente.
7.3.6 O documento cuja validade, vigência e/ou autenticidade seja aferível pela internet será verificado pela Comissão de Credenciamento no sítio eletrônico pertinente.
7.3.7 Os documentos expressos em língua estrangeira deverão ser traduzidos para o português por tradutor público juramentado e autenticados por autoridade brasileira no país de origem, caso não se trate de linguagem técnica e não notoriamente conhecida.
7.3.8 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos requeridos neste Edital.
7.3.9 O requerente que estiver desobrigado de apresentar quaisquer documentos exigidos deverá comprovar tal condição por meio de certificado expedido pelo órgão competente, pela indicação da legislação aplicável em vigor ou pela declaração, em documento apartado, contendo as razões de fato e de direito que constituem sua desobrigação, devendo, no entanto, apresentar os documentos que a sua condição indicar como substitutos, se for o caso.
7.3.10 As normas que disciplinam o credenciamento serão sempre interpretadas em favor da ampliação da participação dos requerentes, desde que não comprometam o interesse do **DEMSUR**, a finalidade e a segurança dos serviços objeto deste edital.

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:
8.1 Serão considerados os seguintes critérios para fins de desempate:
Aqueles que possuírem menor renda per capita;
Família com pessoas idosas e/ou deficiente;
Se caso ainda houver empate, prevalecerá o requerente de maior idade;

DA HIPÓTESE DE EXCLUSÃO DO BENEFICIÁRIO:
9.1 Serão excluídos da condição de beneficiário do programa:
I- Aquele que, por três vezes consecutivas não alcançar a meta prevista no plano de trabalho, e não apresentar a nota fiscal de venda dos recicláveis;
II- Deixar de apresentar a documentação exigida no edital de credenciamento;
III- Possuir mais de dois membros do mesmo núcleo familiar percebendo o benefício, ocasião que será mantido o de maior idade.
Parágrafo Único: Será excluído do programa o beneficiário que apresentar nota fiscal, recibo, declaração ou qualquer outra documentação inidônea, sem prejuízo das sanções nas esferas cíveis, penais e administrativas.
9.2 Após decorridos 06 (seis) meses da exclusão do credenciado, o mesmo poderá apresentar documentação atualizada e requerer o credenciamento novamente, sem qualquer prioridade sob os demais.

DA CONTAGEM DE PRAZOS:
10.1 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

DAS PRERROGATIVAS DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO:
O procedimento será realizado pelo Comitê Gestor, conforme **Portaria 84, de 26 de junho de 2019** , aos quais não será devida qualquer remuneração ou comissão.
Mediante despacho fundamentado e acessível a todos, a Comissão de Credenciamento, no interesse do **DEMSUR**, poderá relevar omissões puramente formais observadas nos documentos apresentados, bem como sanar erros ou falhas que não alterem sua substância e sua validade jurídica, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de credenciamento, desde que não se contrarie a legislação vigente e não se comprometa a lisura do procedimento.
A Comissão de Credenciamento poderá, a seu exclusivo critério, para privilégio do interesse do **DEMSUR** e em qualquer fase do procedimento, promover diligência destinada a suprir, complementar ou esclarecer a instrução do processo, podendo ser consultados os respectivos emitentes de documentação bem como qualquer

repositório de dados e informações válidos disponível, devendo os documentos produzidos serem juntados ao processo.
Por dados e informações válidos tenham-se aqueles cuja autenticidade possa ser verificada pela Comissão de Credenciamento.
Consideram-se autênticos os documentos apresentados em originais, cópias autenticadas em cartório e cópias autenticadas por comparação com os respectivos originais, inclusive mediante acesso ao pertinente sítio da internet e aos autos de outros processos licitatórios do **DEMSUR**, pela Comissão de Credenciamento.

ANÁLISE DE REQUERIMENTOS DE CREDENCIAMENTO:

A documentação recebida será analisada pelo Comissão de Credenciamento, a qual decidirá, com base na compatibilidade dos documentos apresentados com as exigências deste edital, pelo credenciamento ou não dos requerentes.
Os documentos serão analisados no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, contados da data de protocolo no **DEMSUR**, podendo este prazo ser prorrogado, por necessidade operacional do **DEMSUR** devidamente justificada.
O simples credenciamento não gera direito ao recebimento do auxílio prestado através do Programa Bolsa Reciclagem, cujas bolsas serão distribuídas de acordo com critério de conveniência e oportunidade, obedecendo rigorosamente a previsão orçamentária.
Na ausência de qualquer documento exigido, observado o disposto no subitem acima, o pedido de credenciamento será rejeitado.
O resultado, devidamente homologado e adjudicado pela autoridade competente, será publicado no Diário Oficial, no site www.demsur.com.br, e afixado no saguão da Prefeitura Municipal de Muriaé.

DOS RECURSOS

O requerente terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de recebimento da comunicação final quanto à análise do requerimento, enviada pelo **DEMSUR**, para apresentar recurso ao indeferimento do credenciamento.
O recurso será dirigido ao Presidente da Comissão de Credenciamento e entregue no Setor Jurídico do DEMSUR.
A Comissão de Credenciamento poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, à autoridade competente que decidirá de forma definitiva.

DA HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO
Até que seja publicada a homologação do credenciamento, os requerentes poderão encaminhar pedido de desistência, devidamente motivado, o qual será considerado pela Comissão de Credenciamento quando do julgamento final.
O pedido de desistência deverá ser encaminhado da mesma forma que o requerimento de credenciamento.

DO DESCREDENCIAMENTO E DO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO

Do descredenciamento voluntário: Caso seja de sua conveniência, o credenciado poderá apresentar requerimento de descredenciamento, o qual deverá ser encaminhado pelos mesmos trâmites estabelecidos para apresentação da documentação**.**

DISPOSIÇÕES GERAIS

A simples divulgação deste Edital por parte do **DEMSUR** não caracteriza nenhuma expectativa de faturamento por parte dos requerentes, não cabendo o ressarcimento de eventuais prejuízos .
Mediante ato de autoridade competente, é facultado ao **DEMSUR** revogar, por razões de interesse público, ou anular este procedimento por inobservância dos preceitos legais, sem que, por isso, caiba aos credenciados qualquer direito a reclamação ou indenização.
O **DEMSUR** de acordo com as suas necessidades e conveniência e a seu exclusivo critério, poderá alterar, no todo ou em parte, as instruções constantes neste Edital, oportunidade em que às novas regras será dada a mesma publicidade do credenciamento realizado.
Assim como todas as demais despesas decorrentes da prestação dos serviços, os custos correrão por conta única e exclusiva do credenciado, **NÃO** cabendo indenização, ressarcimento, repasse ou coparticipação de qualquer valor pelo **DEMSUR.**
Os casos omissos serão resolvidos pelo **DEMSUR**, tendo em vista o seu interesse, observados os aspectos legais.

FORO
Para dirimir as questões oriundas do presente Edital, não resolvidas na esfera administrativa, é competente o foro da **Comarca de Muriaé**, MG, por mais privilegiado que outro seja.

Muriaé, 18 de outubro de 2019.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JÚNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

ANEXO I
DECLARAÇÃO

_____(nome da Associação/Cooperativa)
Inscrita no CNPJ sob o número_____, com sede no endereço _____, neste ato representado pelo Senhor(a) _____, portador do RG. n.º _____, e do CPF _____, DECLARA expressamente que possui infraestrutura para realizar a triagem e a classificação dos resíduos recicláveis, bem como apresenta o sistema de rateio entre os associados e cooperados, estando apto ao credenciamento.
Muriaé-MG, _____ de _____ de _____.

_____
(assinatura do representante legal)

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO
....., inscrita no CNPJ n.º ....., declara sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente no EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 03, de 18 de outubro de 2019, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Muriaé-MG, _____ de _____ de _____.

_____
(assinatura do representante legal)

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:93A9840B

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 186 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a convocação para contratação Temporária para o Departamento Municipal de Saneamento Urbano, dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº. 003/2019.

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO**, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei:
CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado destinado ao preenchimento de vaga temporária e formação de cadastro de reserva no DEMSUR- Departamento Municipal de Saneamento Urbano, de acordo com as condições estabelecidas no Edital n°. 003/2019;
CONSIDERANDO a homologação do processo seletivo, devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 03/07/2019, edição 2536;
CONSIDERANDO a necessidade de estruturação e continuidade das diversas atividades prestadas pelo DEMSUR, refletindo a contratação em situação de excepcional interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o (a) candidato (a) aprovado (a) e classificado (a) abaixo relacionado (a), **convocado (a)** a comparecer ao Departamento

Municipal de Saneamento Urbano, sito a Avenida Maestro Sansão n° 236, bairro Centro, 2º andar, **no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação desta Portaria**, no horário de 07:30 às 11:00 ou 13:00 às 16:30 horas, para obtenção de orientações sobre os procedimento previsto o subitem 6.1 do Edital de nº.003/2019, sob pena de eliminação do certame, para fins de firmar Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, por período de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período.

• **Auxiliar de Serviços de Saneamento**
43º lugar – Matheus Eugênio Vieira de Andrade

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Muriaé, 22 de outubro de 2019.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JÚNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:C3C8E87E

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 176/2019

Concessão de progressão a servidores efetivos pertencentes ao Quadro de Pessoal do DEMSUR, regidos pela Lei nº 4.183/2011, referente ao período 2017/2019.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR, Diretor Geral do DEMSUR, no uso das atribuições legais, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;

CONSIDERANDO que o direito a progressão por merecimento deve ser concedida de acordo com as regras da lei vigente à época em que os requisitos foram preenchidos;
CONSIDERANDO, portanto, o cumprimento do tempo exigido e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito a progressão por merecimento, durante a vigência da Lei nº 4.183/2011;
CONSIDERANDO que aos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo do DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano terão progressões conforme prevê os art. 11 ao 18 da Lei 4.183;
CONSIDERANDO a Lei nº 4.417/2012 que altera e acrescenta dispositivos a Lei nº 4.183/2011.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder as progressões aos servidores efetivos relacionados abaixo, nos termos da Lei nº 4.183/2011 e 4.417/2012:

MASP	NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO	PADRÃO DE VENC.
0151	ALCIRES SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA	Oficial de Serviços e Obras	PEFM-26
1341	BRENO MOREIRA HENRIQUES	Motorista de Veículos Leves e Pesados	PEFM-12
0149	CELSO LUIZ DA SILVA	Oficial de Serviços e Obras	PEFM-26
1340	DANIEL DA COSTA BERNARDO	Motorista de Veículos Leves e Pesados	PEFM-12
0934	JOÃO AUGUSTO PIMENTEL TURETA	Motorista de Veículos Leves e Pesados	PEFM-17
0160	JOÃO BATISTA DA SILVA III	Auxiliar de Serviços de Saneamento	PEFM-15
0916	JOÃO EVANGELISTA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços de Limpeza Urbana	PEFM-08
0793	MÁRCIO JOSÉ DE SOUZA	Auxiliar de Serviços de Limpeza Urbana	PEFM-07
1337	MOISÉS VICENTE COELHO	Motorista de Veículos Leves e Pesados	PEFM-12
0161	NATALINO FELIX CARNEIRO	Auxiliar de Serviços de Saneamento	PEFM-15
1133	PAULO GUILHERME DE ALMEIDA	Auxiliar de Serviços de Limpeza Urbana	PEFM-05
0935	RILDO ANTONIO VARDIERO NERY	Operador de Estação	PEFM-29
0933	RONALDO MOISES PEREIRA	Auxiliar de Serviços de Limpeza Urbana	PEFM-08
0774	SÉRGIO RODRIGUES GUIMARÃES	Auxiliar de Serviços de Limpeza Urbana	PEFM-04
0020	SILAS DA SILVA CAETANO	Auxiliar de Serviços de Saneamento	PEFM-15
1338	SYDNEY ANTONIO LEVATE	Motorista de Veículos Leves e Pesados	PEFM-12

Art. 2º - Todas as despesas provenientes destas progressões correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2019.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 15 de outubro de 2019.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JÚNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:CE0D2DE5

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
EXTRATO DO TERMO DE PATROCÍNIO ENTRE ITAU UNIBANCO S.A. E MURIAÉ-PREV

Patrocinadora contratante: ITAU UNIBANCO S.A, inscrito no CNPJ: 60.701.190/0001-04, representado pela Superintendente - 004388377, Sra. Luciana Nicola. Patrocinada contratada: Fundo Previdenciário de Muriaé - Muriaé-Prev, inscrito no CNPJ: 10.935.438/0001-15, representado pelo Presidente, Sr. Alessandro Rodrigues Campos, CPF nº 905.982.536-53. Valor total da contratação a ser pago pelo contratante ao Muriaé-Prev: R$ 2.000,00 (dois mil reais). Data do pagamento: até a data de 30/11/2019. Data de assinatura do contrato: 11/09/2019. Objeto: patrocínio para evento institucional direcionado aos aposentados e pensionistas do Muriaé-Prev "Palestra sobre regras de aposentadoria e reforma da previdência/ importância do servidor público na sociedade". Data prevista para realização do evento: 06/12/2019**.** Classificação orçamentária: 1.7.4.8.10.01.01.05 – Transferência de convênios de instituições privadas.

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ – MURIAÉ-PREV.

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:D9A123A3

LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal RATIFICA o processo de Dispensa nº 015/2019. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte escolar gratuito de alunos de zoneamento rural de escola municipal e estadual na linha Boa Família - Contratada: Carlos Jordan Araujo Damasceno – CNPJ nº 32.195.519/0001-69 - Valor: R$ 21.062,70 - Recurso orçamentário: Reduzido 147- Amparo no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 -

Muriaé, 21 de outubro de 2019

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:52B42AE3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2019

RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2019

CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA/MG***

CONTRATADO: **MONTES CLAROS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE VEÍCULOS NOVOS (PRIMEIRO EMPLACAMENTO); PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIMAMS.**

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: ***PREGÃO N.º 050/2019***

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: **02040020.041.2200211.256.449052 00000.100 FICHA 067**
02080020.103.0205801.391 449052 00000 .102 FONTE 612

VALOR DO CONTRATO: **R$131.970,00 (cento e trinta e um mil novecentos e setenta reais).**

VIGÊNCIA: ***03 DE OUTRUBRO DE 2019 A 03 DE OUTUBRO DE 2020.***

Publicado em : **25/10/2019**

No Diário Oficial dos Municípios Mineiros, conforme Lei Municipal nº 075/2017.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:2ACF84FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OLIVEIRA FORTES

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº.099/2019
PROCESSO Nº. 072/2019
DISPENSA Nº. 023/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES – MG
CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Objeto: Contratação de seguro de veículos para a frota do Município de Oliveira Fortes, solicito desse Setor que proceda, dentro das normas legais, a contratação de empresa especializada para disponibilizar o seguro de veículos, de modo que a frota do Gabinete e Saúde possa usufruir dos benefícios advindos do seguro, durante o ano de 2019.

Do valor: R$2.445,65 (dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) mensal.

Da Vigência: 30 de setembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019

Oliveira Fortes, 30 de Setembro de 2019.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Encarregado(a) de Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:36BEE7DE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº.100/2019
PROCESSO Nº.074/2019
DISPENSA Nº. 024/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES – MG
CONTRATADA: CRISTINA MÁRCIA DA SILVA - EIRELI, CNPJ 16.164.416/0001-73

Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar curso de Educação Permanente em Saúde, tendo como público alvo Médicos, Enfermeiros, ACS, Técnicos em Enfermagem, Agentes Administrativos, Psicóloga, Fonoaudióloga, Farmacêutica, Fisioterapeutas, Dentista e outros envolvidos no crescimento e desenvolvimento da Atenção Básica do Município de Oliveira Fortes, durante o ano de 2019.
Do valor: R$9.000,00 (nove mil reais).

Da Vigência: 23 de Outubro de 2019 a 23 de Dezembro de 2019

Oliveira Fortes, 23 de Outubro de 2019.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Encarregado(a) de Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:79BAAA0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 065/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 065/2019 – PRC Nº 109/2019, QUE TEM COMO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇAO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE. Fica adjudicado o objeto em favor das empresas: COMERCIAL VENER LTDA, vencedora no valor total de R$ 48.744,00 (quarenta e oito mil setecentos e quarenta e quatro reais); WOLTINE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, vencedora no valor total de R$ 21.411,00 (vinte e um mil quatrocentos e onze reais); THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO-ME, vencedora no valor total de R$ 23.795,00 (vinte e três mil setecentos e noventa e cinco reais); EXATA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME, vencedora no valor total de R$ 152,20 (cento e cinquenta e dois reais e vinte centavos); DISTRIBUIDORA IRMÃOS SANTANA LTDA-EPP, vencedora no valor total de R$ 20.402,00 (vinte mil quatrocentos e dois reais); FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, vencedora no valor total de R$ 5.275,00 (cinco mil duzentos e setenta e cinco reais); Data: 23/10/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:6C1B67F8

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 071/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 071/2019 – PRC Nº 126/2019, QUE TEM COMO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇAO DE ELETRODOMÉTICOS E VENTILADORES DESTINADOS ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME TERMOS DE COMPROMISSO PAR 201804305-5 E 201804306-5. Fica adjudicado o objeto em favor das empresas: ARENNA INFORMÁTICA LTDA-ME, vencedora no valor total de R$ 9.883,50

(nove mil oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos); e FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-ME, vencedora no valor total de R$ 37.474,42 (trinta e sete mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos); Data: 23/10/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:DBF38213

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2019, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA RENATO ALONSO DE PAULA-ME, ORIUNDA DO PRC Nº 125/2019 – PREGÃO Nº 070/2019, QUE TEM COMO OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pão francês, para atender às Secretarias Municipais; Vigência: 12 (doze) meses; Valor: R$ 266.210,00 (duzentos e sessenta e seis mil e duzentos reais); Data de assinatura: 14/10/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:AA2A05D7

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2019, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA RENATO ALONSO DE PAULA-ME, ORIUNDA DO PRC Nº 124/2019 – PREGÃO Nº 069/2019, QUE TEM COMO OBJETO: Registro de preços para fornecimento de coffee break para atender as necessidades das Secretarias Municipais; Vigência: 12 (doze) meses; Valor: R$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais); Data de assinatura: 23/10/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:89553F72

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2019, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO-ME, ORIUNDA DO PRC Nº 124/2019 – PREGÃO Nº 069/2019, QUE TEM COMO OBJETO: Registro de preços para fornecimento de coffee break para atender as necessidades das Secretarias Municipais; Vigência: 12 (doze) meses; Valor: R$ 83.115,00 (oitenta e três mil cento e quinze reais); Data de assinatura: 23/10/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:7A0F6C31

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 076/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O PREGÃO Nº 076/2019 – PRC Nº 134/2019, QUE TEM COMO OBJETO A AQUiSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, DESTINADOS AO HOSPITAL RAYMUNDO CAMPOS, FUNDAMENTADA NA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5318/2016 E PORTARIA 3.155/2013 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. A sessão pública para recebimento e abertura de envelopes será no dia 08/11/2019, às 08:00, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Branco, localizada no edifício sede da Prefeitura Municipal, Praça Sagrados Corações, nº 200, Centro. Cópia do edital poderá ser obtida no site oficial da Prefeitura Municipal – www.ourobranco.mg.gov.br. Informações através dos telefones (31) 3938-1006 ou 3938-1011.

MARILÉA LUIZA DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:BA9C9578

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 077/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O PREGÃO Nº 077/2019 – PRC Nº 137/2019, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS. A sessão pública para recebimento e abertura de envelopes será no dia 11/11/2019, às 08:00, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Branco, localizada no edifício sede da Prefeitura Municipal, Praça Sagrados Corações, nº 200, Centro. Cópia do edital poderá ser obtida no site oficial da Prefeitura Municipal – www.ourobranco.mg.gov.br. Informações através dos telefones (31) 3938-1006 ou 3938-1011.

MARILÉA LUIZA DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:DCD1E603

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2019 – PRC Nº 136/2019, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DAS RUAS: JOSÉ GERALDO; LAVOURA; JOÃO XXIII; PROFESSOR JOSÉ LUIZ; MARIA JOSÉ PINTO E INOCÊNCIO COELHO, CONFORME CONTRATO FINISA 0528.318-17 E LEI 2.338/2019. O recebimento dos envelopes será até as 08:00 do dia 19/11/2019. A sessão pública para abertura de envelopes ocorrerá no dia 19/11/2019, às 08:10, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Branco, localizada no edifício sede da Prefeitura Municipal, Praça Sagrados Corações, nº 200, Centro. Cópia do edital poderá ser obtida no site oficial da Prefeitura Municipal – www.ourobranco.mg.gov.br. Informações através dos telefones (31) 3938-1006 ou 3938-1011.

THIAGO DA SILVA SANTOS DE MOURA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:7324756F

PREFEITURA DE OURO BRANCO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/076/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/076/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA RENATO ALONSO DE PAULA-ME, ORIUNDO DA DISPENSA Nº 023/2019 – PRC Nº 122/2019. Objeto do aditivo: acréscimo do valor de R$ 2.210,00 (dois mil duzentos e dez reais), o que corresponde a quantia de 260kg de pão; Data de assinatura: 11/10/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:39E9954A

PREFEITURA DE OURO BRANCO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/036/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/036/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA TURIM TRANSPORTES LTDA, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 006/2019 – PRC Nº 052/2019. Objeto do aditivo: alteração da cláusula segunda, item 2.2.1 e cláusula terceira, itens 3.1, 3.1.1, 3.2 e 3.2.1; Data de assinatura: 14/10/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:01011853

PREFEITURA DE OURO BRANCO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO-ME, ORIUNDO DO PREGÃO Nº 026/2019 – PRC Nº 037/2019. Objeto do aditivo: realinhamento dos itens 6, 9, 10, 11 e 12 que passam a vigorar com os seguintes valores: R$ 11,38, R$ 7,00; R$ 14,09; R$ 12,68 e R$ 11,65; Data de assinatura: 14/10/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:4CC0D897

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº006 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE FOLIA DE SANTOS REIS E PASTORINHAS DE OURO BRANCO. OBJETO: A presente Parceria tem por objetivo a disponibilização de transporte rodoviário para o traslado Ouro Branco – Casa Grande/MG, tendo em vista participação no Encontro de Folia de Reis representando o município de Ouro Branco/MG. Assinatura 24/10/2019.

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:89B6AC9F

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº017/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO, O CMDCA E O INSTITUTO MIGUEL FERNANDES TORRES, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA SEGUNDO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2018/CMDCA. OBJETO: O objeto do presente termo é a execução do Projeto ESPORTE PARA QUE TE QUERO conforme plano de trabalho apresentado. Valor: R$28.113,06 (vinte e oito mil cento e treze reais e seis centavos). Assinatura: 24/10/2019.

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:C1A3F811

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO COM VISTAS À CELEBRAÇÃO DE PARECERIA, A SER EXECUTADA EM REGIME DE MÚTUA COLABORAÇÃO, DESTINADA A EXECUÇÃO DO SCFV – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DE OURO BRANCO. Objeto: Fica aberto o prazo de 5(cinco) dias para impugnação à Dispensa de Chamamento Público 004/2019 cujo a mesma pode ser visualizada na integra no site da Prefeitura Municipal de Ouro Branco, com a finalidade de firmar parceria entre o município de Ouro Branco e a Fundação Marianense de Educação – Comunidade Terapêutica Bom Pastor tendo como objeto a execução do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Ouro Branco. Valor Total: R$ 81.060,00 (oitenta e um mil reais e sessenta centavos). Assinatura: 24/10/2019.

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:2C4BFFFB

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO COM VISTAS À CELEBRAÇÃO DE PARECERIA, A SER EXECUTADA EM REGIME DE MÚTUA COLABORAÇÃO, DESTINADA A EXECUÇÃO DO SECOD – SERVIÇO DE ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS. Objeto: Fica aberto o prazo de 5(cinco) dias para impugnação à Dispensa de Chamamento Público 005/2019 cujo a mesma pode ser visualizada na integra no site da Prefeitura Municipal de Ouro Branco, com a finalidade de firmar parceria entre o município de Ouro Branco e a Fundação Marianense de Educação – Comunidade Terapêutica Bom Pastor tendo como objeto a execução do SECOD – Serviço de Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas. Valor Total: R$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais). Assinatura: 24/10/2019.

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:92CE23A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PAINEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paineiras - MG, situada na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro, inscrita no CNPJ 18.296.673/0001-04, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2019, por meio de requisição do setor:

·**Secretaria Municipal de Governo, Planejamento, Gestão e Administração.**

torna público a abertura do Processo Licitatório Nº**079/2019**, modalidade Pregão Presencial Nº**053/2019**, cujo objeto é o **registro de preços para contratação de empresa especializada em serviço mecânico, elétrico, ar condicionado automotivo, alinhamento, balanceamento, serviço de borracharia, solda e torno, destinados à manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Paineiras e conveniados.** Os interessados deverão se apresentar para credenciamento no dia 07/11/2019 às 12:00 horas. O edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço acima citado, no horário de 11:00 às 17:00 horas, ou através de solicitação pelo endereço eletrônico licitacaopaineirasmg@gmail.com e/ou sítio www.paineiras.mg.com.br. A presente licitação será regida pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Paineiras - MG, 24 de outubro de 2019.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:47B350E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO N° 218/2019

Processo: 12.326/2019

EXTRATO CONTRATO Nº218/2019

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **Construtora Compasso Eireli:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 12.326/2019**. **OBJETO: Contratação de empresa especializada em Restauração de imóvel tombado pelo patrimônio histórico para modernização da nova sede do departamento de assistência judiciária municipal e procon, com fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos essenciais necessários. VENCIMENTO: 24/10/2020.** Valor: R$ 289.911,66. Assinaturas: Rosângelo Pereira da Silva pela Prefeitura Municipal de Paracatu e Construtora Compasso Eireli pelo detentor do contrato.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:5E4114AF

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO N° 219/2019

Processo: 15.385/2019

EXTRATO CONTRATO Nº 219/2019
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **Paracatu Extintores e Projetos de Combate a Incêndio Eireli - 24/10/2019 FUNDAMENTO**: Dispensa de licitação da Lei 8.666/1993. **PROCESSO: 15.385/2019**. **OBJETO**: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de combate a incêndio e pânico, **VENCIMENTO: 30/07/2020. VALOR**: **R$ 12.746,80 ASSINATURAS:** Maria de Fátima Ulhoa Almeida pela contratante e Paracatu Extintores e Projetos de Combate a Incêndio Eireli pela contratada.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:CC4CB248

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO DE REVOGAÇÃO PARCIAL

TERMO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SOB A MODALIDADE PREGÃO N.º 007/2019 – PRC N. º 1187/2018
Firmado entre o Município de Pará de Minas e a COMERCIAL VENER LTDA.
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE.
REVOGO O ITEM N.º 122 – PALHA DE AÇO – do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão n.º 007/2019 – PRC n.º 1187/2018 escorado na Lei Federal n.º 8.666/93.

Publique-se para os efeitos de direito.

Pará de Minas, 15 de agosto de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:DE02DB99

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO DE REVOGAÇÃO PARCIAL

TERMO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SOB A MODALIDADE PREGÃO N.º 024/2019 – PRC N. º 245/2019
Firmado entre o Município de Pará de Minas e ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NOVO (REFERÊNCIA/ÉTICOS), GENÉRICOS, GENÉRICOS REFERÊNCIA, SIMILAR, SIMILAR REFERÊNCIA, ESPECÍFICOS E BIOLÓGICOS.
REVOGO O ITEM N.º 341 – CÓDIGO 42436 - OXACILINA 500 MG – do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão n.º 024/2019 – PRC n.º 245/2019 escorado na Lei Federal n.º 8.666/93.

Publique-se para os efeitos de direito.

Pará de Minas, 15 de outubro de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:574CC756

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 0080/2019

Ata de Registo de Preços nº 0080/2019: Firmado entre o Município de Pará de Minas e LUDMYLLA MATIAS DI IORIO. Objeto: FORNECIMENTO DE EPI´S.
Vigência: 12 meses contados a partir da data desta publicação. Valor: R$ 46.926,20. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Decreto Municipal n° 10.722/2019. Pregão n° 056/2019.

Pará de Minas, 23 de agosto de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra, juntamente com a relação de preços registrados, estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:30A62009

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Perdizes/MG – Aviso de Licitação Edital nº 065/2019. O Município de Perdizes, torna público a quem possa interessar, que esta aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 065/2019, a realizar-se no dia 08/11/2019, com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" até as 09horas, constitui objeto da presente licitação: A contratação de empresa para fornecimento de Mochilas Escolares para os alunos da rede Municipal de ensino, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura ou no site www.perdizes.mg.gov.br –

Perdizes MG, 21/10/2019

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:388EEC34

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG/ Aviso de Suspensão de Licitação - Pregão Presencial nº 064 / 2019 – Processo Licitatório nº 080/2019 O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Perdizes designado pelo Decreto nº 2.080/2019, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Presencial 064/2019, objetivando contratação de empresa

para fornecimento de material para demarcação viária, sinalização vertical e horizontal em vias públicas no Município de Perdizes MG, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Transito e Serviços Públicos, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. Está SUSPENSA em virtude da necessidade de alterações no Edital quanto a correção da planilha. Após serem realizadas as referidas alterações, o Aviso de Licitação e Edital serão republicados com uma nova data para abertura do certame. Informações pelo E-mail: licitacao@perdizes.mg.gov.br.

Perdizes MG, 24 de Outubro de 2019.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:B593CE3B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 157/2019 PREGÃO 114/2019 AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E OUTROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 114/2019. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 157/2019 - Pregão Presencial nº 114/2019 - objeto: Registro de preço para aquisição de material elétrico e outros com abertura dos envelopes às 12:30 hs do dia 06.11.2019. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:C03CBEFA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 158/2019 PREGÃO 115/2018 AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE E OUTROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 115/2019. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 158/2019 - Pregão Presencial nº 115/2019 - objeto: Registro de preço para aquisição de óleo lubrificante e outros com abertura dos envelopes às 12:30 hs do dia 07.11.2019. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:3C232596

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2019 - PROCESSO 156/2019 - CONTRATADA PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

A Prefeitura Municipal de Perdões - MG, torna público o seguinte procedimento Licitatório nº 156/2019 - Modalidade nº 20/2019, Inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, contratada Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais, CNPJ: 061.198.164/0001-60, situada em São Paulo, SP, objeto: contratação de seguro total veicular destinado aos veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde: Renault Kwid, Placa QUV-3467 e Motocicleta Honda, CG-160CC, Placa QUW-0244, valor R$ 1.667,52,

Prefeitura Municipal de Perdões, 24 de outubro de 2019.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:B023B82F

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 7.712/19 - CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SILVANA ALVARENGA RODRIGUES SILVA.

PORTARIA Nº 7.712/19 de 21 de outubro de 2019.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SILVANA ALVARENGA RODRIGUES SILVA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2.010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal **SILVANA ALVARENGA RODRIGUES SILVA,** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 14/02/2010 A 13/02/2015 que serão gozadas no período 21/10/2019 a 20/12/2019, no total de 61 (sessenta e um) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 21 de outubro de 2019.

JORGE LUIZ DOS REIS OLIVEIRA
Prefeito Municipal Interino

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:0C0B84EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 7.713/19 - CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MARIA APARECIDA PEREIRA REZENDE DE PAULA.

PORTARIA Nº 7.713/19 de 21 de outubro de 2019.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MARIA APARECIDA PEREIRA REZENDE DE PAULA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2.010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal **MARIA APARECIDA PEREIRA REZENDE DE PAULA,** toda suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 15/02/2003 a 14/02/2013 que serão gozadas no período 16/10/2019 12/04/2020, no total de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 21 de outubro de 2019.

JORGE LUIZ DOS REIS OLIVEIRA
Prefeito Municipal Interino

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:C48D5463

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 7.715/2019 - AFASTA POR DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ADRIANA FERREIRA ASSALIN.

PORTARIA Nº 7.715/2019 de 22 de outubro de 2019.

AFASTA POR DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ADRIANA FERREIRA ASSALIN.

O Prefeito Municipal de Perdões, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar nº 031/2010, Arts. 185,186 e 187,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por doença a **ADRIANA FERREIRA ASSALIN,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 21/10/2019, conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade do servidor, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao (Instituto de Previdência Municipal de Perdões) após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 22 de outubro de 2019

JORGE LUIZ DOS REIS OLIVEIRA
Prefeito Municipal Interino

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:DEF39677

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 7.709/2019 - RETORNA SERVIDOR PÚBLICO MUNCIPAL CEDIDO, ROGÉRIO PARECIDO VILAS BOAS.

PORTARIA Nº 7.709/2019 de 16 de outubro de 2019.

RETORNA SERVIDOR PÚBLICO MUNCIPAL CEDIDO, ROGÉRIO APARECIDO VILAS BOAS.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Retornar para prestar serviços ao município o servidor público municipal **ROGÉRIO APARECIDO VILAS BOAS,** cedido para ao Tribunal Regional Eleitoral de M.G. conforme a Portaria n.º 4.705/2011.

Art. 2º - O servidor acima citado ocupa o cargo efetivo de **auxiliar administrativo,** e passa a ser lotado na Secretaria Municipal de Adm. e Recursos Humanos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14.10.2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 16 de outubro de 2019.

JORGE LUIZ DOS REIS OLIVEIRA
Prefeito Municipal Interino

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:B59ACB71

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 7.716/2019 - AFASTA POR DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ANA PAULA FREIRE PEREIRA CÂNDIDO.

PORTARIA Nº 7.716/2019 de 23 de outubro de 2019.

AFASTA POR DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ANA PAULA FREIRE PEREIRA CÂNDIDO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica afastada por doença a Servidora Pública Municipal **ANA PAULA FREIRE PEREIRA CÂNDIDO,** lotada na Secretaria Municipal de **E**ducação, a partir de 08.10.2019 conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade do servidor, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao INSS após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08.10.2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 23 de outubro de 2019.

JORGE LUIZ DOS REIS OLIVEIRA
Prefeito Municipal Interino

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:03641843

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 7.717/2019 - AFASTA POR DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, KEILA PEREIRA DE ANDRADE.

PORTARIA Nº 7.717/2019 de 23 de outubro de 2019.

AFASTA POR DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, KEILA PEREIRA DE ANDRADE.

O Prefeito Municipal de Perdões, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar nº 031/2010, Arts. 185,186 e 187,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por doença a **KEILA PEREIRA DE ANDRADE,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 21/10/2019, conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade do servidor, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao (Instituto de Previdência Municipal de Perdões) após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 23 de outubro de 2019

JORGE LUIZ DOS REIS OLIVEIRA
Prefeito Municipal Interino

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:DDCEEE3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 7.718/2019 - CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, LILIANE MARA CARVALHO RAMOS.

PORTARIA Nº 7.718/2019 de 23 de outubro de 2019.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, LILIANE MARA CARVALHO RAMOS.

O Prefeito Municipal de Perdões, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar nº 31/2010, Arts. 185,186 e 187,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde a servidora Pública Municipal, **LILIANE MARA CARVALHO RAMOS,** de 15 (quinze) dias no período de 21/10/2019 a 03/11/2019, conforme atestado médico do Departamento de Saúde de Perdões.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21.10.2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 23 de outubro de 2019.

JORGE LUIZ DOS REIS OLIEIRA
Prefeito Municipal Interino

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:E69995D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 7.714/2019 - HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO.

PORTARIA Nº 7.714/2019 de 21 de outubro de 2019 .

HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Artigo 49 e Parágrafo Único das DTF da Lei Municipal nº 1.695/94 de 22.02.94 e Artigo 23 e Parágrafos 1º e 3º da Lei Municipal nº 1.697/94 de 25.02.94,
RE S O L V E:

Art. 1º - Homologar o estágio probatório da servidora **CLEIDE DAS GRAÇAS MACHADO,** aprovada em concurso Público de Provas e Títulos – Edital 001/2015, e nomeada em 17/10/2016, através da Portaria nº 6.413/16, de acordo com avaliação efetuada em *17/10/2019*, considerada satisfatória, para o exercício do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17.10.2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 21 de outubro de 2019.

JORGE LUIZ DOS REIS OLIVEIRA
Prefeito Municipal Interino

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:0FCB61AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA AQUISIÇÃO DE VEICULO ZERO QUILOMETRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG: Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 108/2019, Pregão Presencial nº 052/2019. Objeto: aquisição de veículo zero quilometro. Data para entrega dos envelopes de proposta e documentos: até 08/11/2019, as 14:00 hs. Abertura dos envelopes: 08/11/2019 as 14:00 hs na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Piranga, à Rua Vereadora Maria Anselmo, 119, Centro, Piranga -MG.

Piranga, 24 de outubro de 2019.

LEONARDO DA SILVA ARAÚJO NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:6BE088C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG: Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 110/2019, Pregão Presencial nº 053/2019. Objeto: Aquisição de equipamento hospitalar. Data para entrega dos envelopes de proposta e documentos: até 08/11/2019, as 09:00 hs. Abertura dos envelopes: 08/11/2019 as 09:00 hs na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Piranga, à Rua Vereadora Maria Anselmo, 119, Centro, Piranga -MG.

Piranga, 24 de outubro de 2019.

LEONARDO DA SILVA ARAÚJO NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:52953235

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 074/2019

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 081/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019
CONTRATO: 074/2019
DATA: 15 de Outubro de 2019.
OBJETO: Aquisição de material para construção de uma Ponte sobre o Córrego da Parada, na Avenida América do Sul, Bairro Bom Clima, Pirapetinga/MG.
CONTRATADA: Construir Fácil Materiais de Construção Ltda-ME inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.565.459/0001-84, sediado(a) na Av. Presidente Carlos Luz, n.º 104, bairro Centro, em Pirapetinga, Estado de Minas Gerais doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Jaira Helena Freitas Lima, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG-9.242.179, expedida pela (o) Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e CPF nº 030.365.796-05.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Enoghalliton de Abreu Arruda, brasileiro, Enfermeiro, portador da cédula de identidade RG n.º 21.539.369-5, inscrito no CPF sob o n.º 016.471.426-01, residente e domiciliado na Rua Nair Rambaldi de Souza, 08 - Bloco B Apt 301 – Bairro São João, neste município.
DO VALOR: Valor total de R$ 47.020,10 (Quarenta e sete mil e vinte reais e dez centavos).
PRAZO: 31 de dezembro de 2019
DOTAÇÃO:

Unidade: 2.06.00
Funcional Programática: 26.782.016.2.0020
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 Fonte: 01.00

Publique-se.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:993D7693

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 063/2019

Homologo o Processo Licitatório autorizando o registro de preços para o fornecimento de produtos e prestação de serviços funerários para atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social do município de Pirapora/MG, através da empresa: JOSE GOMES DE SOUZA SANTOS ME - CNPJ: 01.015.186/0001-15 no valor total de R$326.516,50, tudo conforme ata de julgamento.

Pirapora/MG, 23/10/2019

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:885B8E30

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO JULGAMENTO DA PROPOSTA – TOMADA DE PREÇOS Nº004/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2019

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de construção de muro em alvenaria limítrofe dos seguintes imóveis públicos: Cemitério Parque da Saudade, UBS Santos Dumont e UBS Cidade Jardim no município de Pirapora/MG. A Prefeitura Municipal de Pirapora CONVOCA os licitantes participantes deste processo para a sessão de abertura dos ENVELOPES DE PROPOSTA das empresas declaradas HABILITADAS, que ocorrerá no dia **29/10/2019 às 15:00h** na Sala de Licitações desta Prefeitura.

Pirapora/MG, 23/10/2019

LUIZ CARLOS NUNES
Presidente CPL

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:ABE8F58B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 553 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

Portaria nº 553 de 21 de Outubro de 2019.

Suspende os trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 409/2019

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI[1] e 125, II "a"[2], ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art.1º. Suspender os trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 409 de 30 de julho de 2019.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2019.

Pirapora, 21 de Outubro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:BFFCC02F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA TOMADA DE PREÇOS Nº 05/19

Ata da Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.019, referente ao Processo Licitatório N° 205/19, Tomada de Preços nº 05/19, tendo como Objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE MISTA EM AÇO/CONCRETO, NO BAIRRO PIEDADE, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME Contrato de Repasse OGU nº 846722/2017- Operação 1044339-68- Programa PRONAT, de acordo com as especificações descritas no edital. Aos vinte quatro dias de outubro de 2019, às 13:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 20, de 04 de janeiro de 2017, a Presidente da CPL Sra. Patrícia Sarkís Carneiro Abrahão juntamente com os membros da CPL Elvis de Lima Firme e Fernando Ferreira dos Santos convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar este processo licitatório. Apesar da divulgação somente a empresa TORRE ALTA ENGENHARIA LTDA (sem representante presente) manifestou interesse em participar deste certame. Passando para abertura do envelope nº 1, contendo a documentação, a empresa licitante apresentou o valor de capital social de R$ 10.000,00, sendo que na cláusula 3.1.4 do edital, dispõe " *Comprovação de capital social mínimo, integralizado e registrado na forma da lei, ou patrimônio líquido mínimo, com valor de 10% (dez por cento) do total estimado pela Prefeitura para execução da obra, conforme art. 31, § 2º, da Lei Federal nº. 8.666/93".* O valor global orçado para tal contratação é de R$ 295.464,06, portanto o valor do capital social mínimo seria de R$ 29.546,40. A CPL resolveu desclassificar a empresa licitante devido ao não cumprimento da claúsula acima citada. O envelope nº 2, contendo a proposta de preços não foi aberto e será devolvido via correio. Diante disso, a CPL resolveu marcar a data de 14 de novembro de 2019,às 13:00 horas, para uma nova abertura. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pela Presidente da CPL e membros.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:34316727

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 161/2019 - PREGÃO Nº 92/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO **Nº 161/2019** - PREGÃO Nº **92/2018** Objeto: **"AQUISIÇÃO DE REAGENTES E MATERIAIS DESTINADOS AO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS".** Vigência: A vigência do contrato será de 06(seis) meses a contar da data de assinatura. Assinatura em 10/10/2019. Contratada: **CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA -** cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 02.259.625/0001-65.

Valor R$ 13.803,50 (treze mil oitocentos e três reais e cinquenta centavos).

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:91B4DE08

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 162/2019 - PREGÃO Nº 92/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO **Nº 162/2019** - PREGÃO Nº **92/2018** Objeto: **"AQUISIÇÃO DE REAGENTES E MATERIAIS DESTINADOS AO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS".** Vigência: A vigência do contrato será de 06(seis) meses a contar da data de assinatura. Assinatura em 10/10/2019. Contratada: **BIOTÉCNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA -** cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 02.534.069/0001-20. Valor R$ 213.998,60 (duzentos e treze mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:AC32FAC5

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE PREGÃO 109/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/19 – Objeto: **"**Contratação de empresa para locação de serviço de ornamentação natalina com fornecimento de mão de obra **".** A sessão pública será realizada no dia 09 de novembro de 2019 às 9:00 h. O Edital poderá ser consultado e obtido ,gratuitamente ,em dias úteis e em horário comercial ,mediante apresentação de PEN_DRIVE ,para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais e pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: licitapamg@gmail.com

DEREK WILLIAM MOREIRA ROSA
Pregoeiro Municipal

Pouso Alegre 24 de outubro de 2019.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:36D4D0C7

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE PREGÃO 107/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/19 – Objeto: **"**Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de pavimento através de remoção e reassentamento dos elementos pré moldados de concreto ,serviços de drenagem superficial,guias e sarjetas ,incluindo fornecimentos de todos os materiais e mão de obra **".** A sessão pública será realizada no dia 08 de novembro de 2019 às 14:00 h. O Edital poderá ser consultado e obtido ,gratuitamente ,em dias úteis e em horário comercial ,mediante apresentação de PEN_DRIVE ,para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais e pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: licitapamg@gmail.com –

DANIELA LUIZA ZANATTA
Pregoeira Municipal

Pouso Alegre 24 de outubro de 2019.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:7FF31C55

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2019 - PREGÃO Nº 74/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2019 – Decorrência: Pregão nº 74/2019 - Objeto: **"AQUISIÇÃO DE CIMENTO CPII – SACO COM 50 KG"** Valor: R$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais), referente ao item 01. Contratada: **MARIA VICTÓRIA PEREIRA VILELA .** Data da assinatura: 26/09/2019. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária nº 02.09.2065.0015.0451.0012.3.33.90.39.00 – ficha 615.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:385287A3

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2019 - PREGÃO Nº 90/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2019 – Decorrência: Pregão nº 90/2019 - Objeto: **"LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, COM OPERADOR"** Valor: R$ 279.264,00 (duzentos e setenta e nove mil duzentos e sessenta e quatro reais), referente ao item 01. Contratada: **GODOI TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA .** Data da assinatura: 08/10/2019. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária nº 02.09.2064.0004.0122.0001.3.33.90.39.00– ficha 611.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:0BD640E5

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
RATIFICAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 22/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - **CREDENCIAMENTO Nº 22/2019.** Processo Administrativo nº 121/2019. Objeto: **"CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, a fim de atender os usuários do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Pouso Alegre"**, com fundamento no Art. 25, da Lei nº 8.666/93. Prazo: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura. Ratificação em 24/10/2019. Dotação Orçamentária: MAC – Ficha 933 - 02.11.10.302.0003.2314.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e FMS – Ficha 826 - 02.11.04.122.0002.2151.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Contratada: **RENNO SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica, sediada na Rua Professor Mendonça, nº 65, bairro Centro, CEP 37.550-128, município de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 32.145.929/0001-03. Valor por consulta: **R$ 42,00 (quarenta e dois reais)**.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:15D7513C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA A DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI N°039/2019

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO PRATA-MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tem a honra de convidar a

todos os munícipes, a participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA A DISCUSSÃO DO Projeto de Lei nº039/2019 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município do Prata-MG, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências", a ser realizada no dia 05 de novembro do corrente ano, com início às 19 horas, no Auditório desta Câmara Municipal do Prata/MG, situada na Praça XV de Novembro, nº 35, Centro, Prata-MG. A participação da população é de suma importância, ficando, portanto, todos os cidadãos convocados para participar desta Audiência Pública.

Prata-MG, 24 de outubro de 2019.

CLAUDIMAR VILELA DE JESUS.
Presidente da Câmara Municipal do Prata-MG.

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:8C76E6E9

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata, através de sua Comissão Permanente de Licitações, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Prata, às 08h30min, do dia 11/11/2019, Licitação Pública na modalidade Tomada de Preços nº 013/2019, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Contratação de empresa especializada para obras/serviços de engenharia para ampliação e reforma do Posto de Saúde "João de Freitas Pedrosa", situado no Distrito de Patrimônio do Rio do Peixe, no município de Prata-MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou no site www.prata.mg.gov.br.

Prata-MG, em 24 de outubro de 2019.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:12FA9339

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar processo licitatório nº 83/2019 – Pregão Presencial/Registro de Preço nº 52/19. OBJETO: **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE UMA MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) TONELADAS PARA ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL/MG, CONFORME EDITAL DE LICITAÇÃO.** Data de entrega dos envelopes: dia **07/11/2019**, até as **09:00 min.** Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia **07/11/2019** de **09:00 às 09:10 min** e Abertura e classificação das propostas e início da fase de lances: **09:10 min** do mesmo dia. Informações (37) 3543-1216

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Pregoeira e Equipe de Apoio – 24/10/2019

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:D03EFF19

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO N° 092/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 026/2019 EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO: 146/2019.

Nº DO CONTRATO: 146/2019.
PARTES: Município de Recreio, Contratante e Lab Caseus Consultoria LTDA-ME, contratada.
OBJETO: Contratação de empresa para análises completas das amostras de águas, de acordo com os parâmetros de potabilidade objetivando tender a Secretaria Municipal de Saúde nas seguintes dependências: USB Altina Maria da Conceição (Conceição); UBS José Siqueira (Angaturana); UBS Barreiros (Barreiros); UBS Maria Rosa da C. Silva (Alto do Asilo); UBS Dr. Ruimar Costa Azevedo; UBS Samuel de O. Siqueira.
DATA DE ASSINATURA: 21/10/2019.
VIGÊNCIA: 21/10/2019 a 21/04/2020.
VALOR: R$ 1.170,00 (mil cento e setenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
10.301.0075.2034/3.3.90.39.00 Ficha: 137 – Fonte: 148
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 092/2019 – Dispensa de Licitação n° 026/2019.
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante e José Carlos Almeida Júnior, Lab Caseus Consultoria LTDA-ME pela Contratada, Meiryane da Silva Cruz e Janete Ferreira Rezende.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:DAA7F299

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 094/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 027/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 149/2019
PARTES: Município de Recreio, Contratante e Total Farma de Muriaé LTDA-ME, Contratada.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Medicamentos Éticos para o cumprimento de decisão judicial.
DATA DE ASSINATURA: 23/10/2019.
VIGÊNCIA: 23/10/2019 a 23/04/2020.
VALOR: R$ 990,56 (novecentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos). O pagamento será efetuado em 06 parcelas de R$ 165,09 (cento e sessenta e cinco reais e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00 - Ficha: 271/135 – Fonte: 102/148
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº094/2019 – Dispensa de Licitação n° 027/2019.
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal, pelo Contratante e Setembrino Faria Thomaz pela Contratada Total Farma de Muriaé LTDA-ME, Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:A52C2CBA

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 097/2019 PREGÃO PRESENCIAL 058/2019 REGISTRO DE PREÇO 047/2019

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 097/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2019
REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2019

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 097/2019 Pregão Presencial nº 058/2019 Registro de Preço 047/2019 para futura e eventual aquisição de Combustível – Óleo Diesel S10 para abastecimentos de veículos da frota municipal e daqueles que por força de convênio o Município de Recreio deva fazê-lo para atender a demanda das Secretarias Municipais desta prefeitura, na data do dia 12/11/2019 às 9h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 08h00min às 17h00min, pelo telefone 32-3444-1345, www.recreio.mg.gov.br, licitacao@recreio.mg.gov.br.

Recreio, 24 de outubro de 2019.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:EBC99110

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 4.042/2019.

Dispõe sobre a denominação de rua localizada no bairro São Judas Tadeu, neste Município.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES,** por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **RUA VANDER JOSÉ ALVES**, a rua Servidão, subindo a rua Geraldo José Alves, entre o nº 97 e 131 no bairro São Judas Tadeu, neste Município.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar conhecimento desta à CEMIG, COPASA, CORREIOS, Empresas de Telefonia, Órgãos de Prestação de Serviços de Transporte Urbano, Forças Policiais e Militares, Corpo de Bombeiros, Hospitais e Serviços de Ambulância, de modo a atender o disposto no art. 13 da Lei Municipal n° 1.310/1992.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 03 de Outubro de 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:966623CF

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 4.043/2019.

Dispõe sobre a renominação de rua localizada no bairro Botafogo 1º Seção, neste Município.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES,** por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **RUA VILA IZABEL,** a rua Reverendo Celsino de Oliveira Paradela, localizada no bairro Botafogo 1º Seção, neste Município, que se inicia na Av. Vereador Lucimar Roberto Valentim e termina na Av. Redentor.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar conhecimento desta à CEMIG, COPASA, CORREIOS, Empresas de Telefonia, Órgãos de Prestação de Serviços de Transporte Urbano, Forças Policiais e Militares, Corpo de Bombeiros, Hospitais e Serviços de Ambulância, de modo a atender o disposto no art. 13 da Lei Municipal n° 1.310, de 14 de setembro de 1992.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as Leis Municipais nº 684, de 27 de maio de 1985, e nº 1.953, de 12 de maio de 1997.

Ribeirão das Neves/MG, 03 de Outubro de 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:CEE5FE57

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 101/2018, Processo: N.º 130/2016. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (LOCATÁRIO) e Luiz Elício Alves dos Santos (LOCADOR). Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência do contrato original por 12 (doze) meses. O valor total deste termo aditivo é de R$15.672,00 (quinze mil, seiscentos e setenta e dois reais), divididos em parcelas iguais, mensais e consecutivas no valor de R$1.306,00 (um mil, trezentos e seis reais). Data: 23 de Outubro de 2019.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:FC1A3A2C

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO REFERENTE AO PROCESSO Nº 130/2016

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso celebrado em Data de 06 de Agosto de 2019, entre o município de Ribeirão das Neves/Secretaria Municipal de Saúde e Luiz Elcídio Alves dos Santos – Processo Nº 130/2016 – Dispensa de Licitação Nº 101/2018

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, por intermédio da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, com sede na Rua Ary Teixeira da Costa nº 1.100, Bairro Savassi, neste ato representado pelo **Secretaria Municipal de Saúde**, através de seu titular, **José Jacinto da Mota Júnior**, doravante denominado Locatário, e, de outro lado, **Luiz Elício Alves dos Santos,** brasileiro (a), portador do CPF 610.170.606-06 e da Carteira de Identidade nº MG 3.993.196, residente na Rua Campina Verde nº 182, Bairro Tropical, Cep 33.902-470, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, firmam o presente Termo Aditivo ao Termo de Compromisso, de fls. 237/238 mediante as Cláusulas e condiçoes seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
O prazo estabelecido na Cláusula Segunda do Termo de Compromisso original fica prorrogado por 30 (trinta) dias, com termo final de vigência em 06/11/2019, para realização das adequações apontadas nos Relatórios de Vistoria Sanitária e Engenharia.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato principal como se aqui estivessem transcritas, prevalecendo os termos deste instrumento em caso de divergência com o anterior.

E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, 23 de Outubro de 2019.

Município de Ribeirão Das Neves
JOSÉ JACINTO DA MOTA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Locatário

LUIZ ELCÍDIO ALVES DOS SANTOS
Locador

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:A63E108C

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
TERMO DE RETIFICAÇÃO PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 83/2018

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Referência: Termo de Retificação para correção de Erro Material do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 083/2018 para instalação do ESF São José II – Processo Licitatório nº 222/2016.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a alteração preterida não constitui alteração ideológica do contrato, por trata-se de erro material na **Cláusula segunda** e por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alteações subsequentes, **para que se faça constar:**

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
O valor total deste aditivo é de R$2.599,00 (dois mil quinhentos e noventa e nove reais), que serão pagos em parcelas mensais e consecutivas no valor de R$31.188,00 (trinta e um mil cento e oitenta e oito reais) até o 5º dia útil do mês subsequente ao mês vencido, mediante crédito em conta corrente indicada pelo LOCADOR.

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
O valor total deste aditivo é de R$31.188,00 (trinta e um mil cento e oitenta e oito reais), que serão pagos em parcelas mensais e consecutivas no valor de R$2.599,00 (dois mil quinhentos e noventa e nove reais) até o 5º dia útil do mês subsequente ao mês vencido, mediante crédito em conta corrente indicada pelo LOCADOR.

Ficam mantidas as demais claúsulas constantes do mencionado Termo, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste instrumento.

Assim, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, 23 de Outubro de 2019.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Gestor SUS Local

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:0D6FFA03

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 128/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Adjudicação e Homologação, referente ao Pregão Nº 087/2019. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na área de perícia médica de avaliação de pessoas com deficiência, usuários do transporte público municipal, conforme definições previstas na portaria BHTrans DPR nº 080/2011. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as empresas: **MEDWORK SERVIÇOS MÉDICOS E PSICOLÓGICOS LTDA** , o único item, perfazendo o valor total de R$16.752,00 (Dezesseis mil setecentos e cinquenta e dois reais). Data do Despacho: 14 de Outubro de 2019.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:DAD06E61

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 208/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Contrato: Nº 208/2019- Torna público em obediência ao artigo nº 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93, a celebração do **CONTRATO Nº 208/2019** Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na área de perícia médica de avaliação de pessoas com deficiência, usuários do transporte público municipal, conforme definições previstas na portaria BHTrans DPR nº 080/2011. Partes: O Município de Ribeirão das Neves (Contratante) e a empresa: **MEDWORK SERVIÇOS MÉDICOS** E PSICOLÓGICOS LTDA , o único item, perfazendo o valor total de R$16.752,00 (Dezesseis mil setecentos e cinquenta e dois reais). Data: 14 de Outubro de 2019.

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:9DA960C9

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público que se encontra disponível no portal institucional www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o 1º Termo de Retificação ao contrato nº 110/2018, referente ao Processo: N.º 174/2018. Objeto: Contratação de serviço de informador jurídico. Data da Assinatura: 24 de Outubro de 2019.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:58E35EFC

GERÊNCIA LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 079/2019.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão nº 079/2019
OBJETO: Registro de preço visando a aquisição de material hidráulico, por um período de 12 (doze) meses.

Empresas vencedoras: COMERCIAL JOMAR LTDA, os itens 03, 04, 05, 06, 12, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 27, 35, 37, 39, 40, 46, 47, 48, 49, 52, 54, 70, 72, 73, 83, 84, 86, 88, 91, 94, 96, 97, 98, 99, 102, 106, 108, 111, 113, 114, 115, 119, 120, 123, 124, 125, 126, 127, 129, 130, 132, 133, 138, 142, 152, 153, 154, 155, 156, 164, 166, 167, 168, 182, 185, 190, 191, 198, 200, 203, 205, 206, 209, 212, 215, 220, 225, 227, 229, 235, 238, 240, 244, 245, 251, 252, 253, 254, 257, 259, 260, 262, 263, 267, 268, 271 e 279 perfazendo o valor total de R$250.944,87 (Duzentos e cinquenta mil reais novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), **CSS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI** os itens 25, 28, 32, 45, 53, 55, 56, 68, 71, 80, 85, 87, 89, 90, 103, 104, 105, 117,122, 139, 144, 145, 146, 147, 159, 162, 165, 170, 172, 174, 177, 183, 184, 187, 189, 196, 197, 199, 202, 208, 214, 217, 219, 221, 223, 226, 228, 230, 231, 232, 234, 236, 239, 242, 250, 264, 265, 266, 269, 276 e 277 perfazendo o valor total de R$444.157,85 (Quatrocentos e quarenta e quatro mil cento e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) e a empresa **MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI** os itens 01, 02, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 21, 26, 29, 30, 31, 33, 34, 36, 50, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 92, 93, 95, 100, 101, 107, 112, 116, 118, 134, 135, 136, 137, 140, 141, 143, 148, 149, 150, 151, 157, 158, 160, 161, 163, 169, 171, 173, 175, 176, 178, 179, 181, 181, 188, 192, 193, 194, 195, 201, 207, 210, 211, 213, 216, 218, 222, 224, 233, 237, 241, 243, 246, 247, 248, 255, 256, 258, 261, 270, 272, 273, 274, 275 e 278 perfazendo o valor total de R$ 235.678,50 (Duzentos e trinta e cinco mil seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).
– A íntegra da ata do certame encontra-se disponível em nosso portal institucional: www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.

24 de Outubro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:676BC46B

GERÊNCIA LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO 013/2019

RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 013/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO E AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DA PRAÇA NO BAIRRO JARDIM COLONIAL POR UM PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS.
EMPRESAS VENCEDORAS:
ARENNA INFORMATICA LTDA o Lote 06, no valor total de R$29.721,00 (vinte e move mil setecentos e vinte e um reais),
COMERCIAL C E C - EIRELI – ME, o Lote 09, no valor total de R$ 15.711,30 (quinze mil, setecentos e onze reais e trinta centavos),
M&R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA ME, lote 02 e 04, no valor total de R$88.920,00(Oitenta e oito mil, novecentos reais),
META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP, os Lotes 05,07 e 08 no valor total de R$137.170,00(Cento e trinta e sete mil, cento e setenta reais).
Os lotes 01,03,10 e 11, restaram frustrados.
– A íntegra da ata do certame encontra-se disponível em nosso portal institucional: www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.

24 de Outubro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:5FCEAF1D

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 055/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Adjudicação e Homologação, referente ao Pregão Nº 052/2019. **Objeto:** Registro de preço visando a aquisição de gêneros alimentícios, por um período de 12 (doze) meses. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as empresas: **AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA LTDA,** perfazendo os itens 06 e 35, perfazendo o Valor total da empresa R$73.356,50 (Setenta e três mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), **CNA MULTIFORMATO E LOGÍSTICA LTDA,** perfazendo os itens 09, 13, 15, 20, 22, 38, 39,47, 49, 56 79, perfazendo o valor total da empresa R$237.816,20 (Duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e dezesseis reais e vinte centavos), **FLEXX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** perfazendo os itens 01 e 42 perfazendo o Valor total da empresa R$435.840,00 (Quatrocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais), **FRATELLO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS** perfazendo os itens 28 e 66,perfazendo Valor total da empresa R$2.041,195,00 (Dois milhões, quarenta e um mil, cento e noventa e cinco reais), **ITA MIXX INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME** perfazendo o item 23, 24, 32, 33, 34, 37, 48, 57, e 84, perfazendo o valor total da empresa R$79.949,20(Setenta e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), **JP LOPES EMPACOTAMENTO EIRELI** perfazendo os itens 02, 03, 04, 07, 10, 11, 14, 27, 29, 30, 36, 40, 41, 43, 44, 45, 50, 61, 67, 71 e 87 perfazendo o valor total da empresa R$2.324.176,50(Dois milhões, trezentos e vinte e quatro mil, cento e setenta e seis reais e cinquenta centavos), **LACTOSOJA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS** perfazendo os itens 51, 52, 62 e 72 perfazendo o valor total da empresa R$18.459,00 (Dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais). Data do Despacho: 01 de Outubro de 2019.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:74889B85

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 063/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público extrato da ata de registro de preços nº 063/2019 referente ao Pregão Nº 052/2019. Objeto: Registro de preço visando a aquisição de **gêneros**alimentícios, por um período de 12 (doze) meses. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as empresas detentoras: **AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA LTDA,** perfazendo os itens 06 e 35, perfazendo o Valor total da empresa R$73.356,50 (Setenta e três mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), **CNA MULTIFORMATO E LOGÍSTICA LTDA,** perfazendo os itens 09, 13, 15, 20, 22, 38, 39,47, 49, 56 79, perfazendo o valor total da empresa R$237.816,20(Duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e dezesseis reais e vinte centavos), **FLEXX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** perfazendo os itens 01 e 42 perfazendo o Valor total da empresa R$435.840,00(Quatrocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais), **FRATELLO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS** perfazendo os itens 28 e 66,perfazendo Valor total da empresa R$2.041,195,00 Dois milhões, quarenta e um mil, cento e noventa e cinco reais), **ITA MIXX INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME** perfazendo o item 23, 24, 32, 33, 34, 37, 48, 57, e 84, perfazendo o valor total da empresa R$79.949,20(Setenta e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), **JP LOPES EMPACOTAMENTO EIRELI** perfazendo os itens 02, 03, 04, 07, 10, 11, 14, 27, 29, 30, 36, 40, 41, 43, 44, 45, 50, 61, 67, 71 e 87 perfazendo o valor total da empresa R$2.324.176,50(Dois milhões, trezentos e vinte e quatro mil, cento e setenta e seis reais e cinquenta centavos), **LACTOSOJA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS** perfazendo os itens 51, 52, 62 e 72 perfazendo o valor total da empresa R$18.459,00 (Dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais). Data do Despacho: 01 de Outubro de 2019.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:ABE456D8

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 210/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Autorização e Ratificação, referente a dispensa de licitação nº 053/2019, processo nº 058/2019. Objeto: Contratação de empresa para instalação de sistema de câmeras CFTV. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a Empresa: **JUVENTINO DE ANDRADE SILVA 99724545687** perfazendo o valor total estimado de R$7.100,20 (Sete mil e cem reais e vinte centavos). Data do Despacho: 24 de Outubro de 2019.

TÚLIO MARTINS RAPOSO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:EA9A23B8

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DECISÕES SOBRE A 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEMA-RN REUNIÃO Nº 010/2019 (OUTUBRO/19).

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Ribeirão das Neves, torna público as decisões do CODEMA abaixo relacionadas, proferidas sobre os assuntos pautados e apreciados na **30ª Reunião Ordinária do CODEMA** 2016-2019, realizada dia 23 de outubro de 2019:

DECISÕES:

1) APROVADA a Ata da 15ª Reunião Extraordinária do CODEMA, realizada dia 02/10/19.

2) DEFERIDA a **LICENÇA AMBIENTAL** referente à etapa **PRÉVIA** da atividade **LOTEAMENTO DE SOLO URBANO, EXCETO DISTRITOS INDUSTRIAIS E SIMILARES**, enquadrada no DN COPAM nº 219/18 sob o código: E-04-01-4, classe 3, submetido ao licenciamento ambiental na modalidade concomitante 2 - LAC 2. Localidade: Distrito de Justinópolis. Interessado: Primus Empreendimentos Imobiliários Ltda e Outros - CNPJ: 24.652.762/0001-30. **PROCESSO Nº 3007/2019**.

3) DEFERIDA a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** para o **CORTE** de 01 (um) **indivíduo arbóreo do gênero *Tabebuia spp***, popularmente conhecido como Ipê Amarelo. Localidade: Rua Derbi Club, altura do nº 120, bairro Botafogo 1ª seção. Interessado: Maria Regina de Mendonça. **PROCESSO 0564/19 – Solicitação de Serviço: 149/2018**.

4) Informado:

a) O término do mandato que ocorrerá em 27 de outubro de 2019;

b) Os andamentos/encaminhamentos referentes a atualização do Aparato Legal e Normativo Ambiental do Município;

c) As providências para o edital para eleição dos membros representantes da sociedade civil, após sanções legais e regulamentações devidas.

ANDRÉ GUSTAVO DINIZ MATOS
Presidente do CODEMA-RN
Outubro/ 2019

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:98A0B5D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO TERMO ADITIVO 57/2018

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, **Extrato do Primeiro termo aditivo para Prorrogação de vigência do contrato Administrativo nº 57/2018**, Processo Licitatório nº 49/2018, modalidade Inexigibilidade nº 03/2018. Objeto: contratação de empresa especializada para ao credenciamento de prestadores de serviços de transporte de passageiros por taxi, para atendimento às demandas da Administração Municipal. Extrato do aditivo: *"Fica prorrogada a vigência do contrato celebrado para a data de 13.03.2020, podendo, ainda, sofrer novamente prorrogado mediante termo aditivo, em estrita obediência às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações"*. Data da assinatura: 13/06/2019.

SR. OLAIR APARECIDO PEREIRA.
Contratado

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG.
Contratante

LÚCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:B5D35098

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO
EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA TROCA DE ARQUIVOS ELETRÔNICOS E UTILIZAÇÃO DA CENTRAL DE REMESSA DE ARQUIVOS (CRA)

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA TROCA DE ARQUIVOS ELETRÔNICOS E UTILIZAÇÃO DA CENTRAL DE REMESSA DE ARQUIVOS (CRA)

APRESENTANTE: MUNICÍPIO DE RODEIRO, inscrito no CNPJ sob nº 18.128.256/0001-44, com sede na Praça São Sebastião - nº 215 - Centro - CEP 36.510-000 - Rodeiro - MG.
CONVENENTE:INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL – SEÇÃO MINAS GERAIS,, inscrito no CNPJ sob nº 11.411.629/0001-40 com sede na rua dos Timbiras, nº 1754 - 11º andar - B. Lourdes - CEP 30140-061 - Belo Horizonte- MG
OBJETO: Dispor sobre a utilização, por parte da **APRESENTANTE**, da plataforma de tecnologia da **Central de Remessa de Arquivos - CRA,** a qual recepcionará, eletronicamente e de forma centralizada, as remessas de arquivos de Certidões de Dívida Ativa (CDAs) e outros documentos representativos de créditos públicos. Da mesma forma, recepcionará os arquivos de cancelamentos por remessa indevida ou autorizações de cancelamento, de desistências (retiradas) por remessa indevida a serem encaminhados aos Distribuidores e Tabelionatos de Protesto do Estado de Minas Gerais, bem como os arquivos confirmação e retorno destes, que serão encaminhados ao **APRESENTANTE.**
VIGÊNCIA: 18/10/2019 A 18/10/2024
SIGNATÁRIOS:
Luiz Antônio Medeiros – PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO
Hermann Rainer Kraus - INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL – SEÇÃO MINAS GERAIS

Publicado por:
Márcia Aparecida Teixeira Gomes
Código Identificador:824F641A

GERÊNCIA MUNICIPAL DE CONVÊNIO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 11/2017

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 11/2017

Convênio Firmado entre o Município de Rodeiro e a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira (Período de Execução) do Plano de Trabalho do referido instrumento, passando a ter a seguinte redação: Cláusula Terceira – Período de execução: AS despesas constantes no Plano de trabalho deste Termo Aditivo serão executadas no período de 01/05/2019 à 31/12/2019.

Publicação: O presente termo aditivo será pulicado pelo município de Rodeiro, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Data da assinatura: 1º/05/2019.

Publicado por:
Raquel Urgal de Oliveira
Código Identificador:71FF0D1D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/19

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG – REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/19 - PRC N.º 257/19 - Menor preço por item. Objeto: Aquisição de Instrumentos e acessórios musicais, conforme edital. Nova data do recebimento das propostas e documentos: **08/11/2019** às 08 horas, na Praça Cleves de Faria, 104 – 2° andar, Centro. Edital à disposição no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Prefeitura.

Santa Bárbara, 24/10/2019.

A) MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Sec. Mun. Administração Pública

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:EBCF9556

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMUNICADO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS 07/2019

Encerrada a fase de Habilitação, a Comissão Permanente de Licitação designa para o dia **30 de outubro às 15 horas** a sessão de abertura das propostas comerciais das empresas habilitadas na licitação Tomada de Preços n.º 07/2019, Processo nº 204/2019, cujo objeto é a Reforma e Requalificação do espaço público Caramanchão e quadra de futsal no distrito Brumal e construção de banheiros públicos no subdistrito Sumidouro em Santa Bárbara/MG incluído especificações técnicas básicas, planilha Orçamentária de Custo, Cronograma Físico Financeiro e demais anexos do edital.

Santa Bárbara, 24 de outubro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:C7C41B02

CONTROLADORIA
DESPACHO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 018/2019 - ADVOGADO: DIEGO DE CASTRO ZILLE, OAB/MG: 109550

Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 29 de outubro de 2019, às 13:30h, para a oitiva da servidora Bruna Falco.
Determino a requisição da servidora à Secretaria Municipal de Saúde.
Comunique-se os demais membros da Comissão.
Tendo em vista que a ré é revel no presente procedimento, além de estar cauterlamente afastada nos processo, publique-se o preste despacho no Diário Oficial do Município, indicando a OAB do defensor dativo cadastrado nos autos.

Santa Bárbara/MG, 24 de outubro de 2019.

DAVI SOARES DE OLIVEIRA
Presidente da CDP

Publicado por:
Davi Soares de Oliveira
Código Identificador:B1043551

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 4125/2019

DECRETO N.º 4125/2019

Nomeia, em caráter efetivo, e realiza a 9ª (nona) convocação do candidato aprovado e classificado no Concurso Público regido pelo Edital 01/2018.

O **PREFEITO DE SANTA BÁRBARA**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado final do concurso público de provas e títulos regido pelo Edital n.º 001/2018, devidamente homologado em 30 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os aprovados no concurso público e de convocá-los para tomarem posse;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, em caráter efetivo, o candidato relacionado no Anexo I deste Decreto, para o cargo público declinado, obedecida a ordem de classificação no Concurso Público nº 001/2018.

Art. 2º. O nomeado deverá se apresentar para posse, às suas expensas, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento do cargo, nos termos do art. 32 da Lei Complementar Nº 1.106, de 13 de março de 2000, sob pena de ter seu ato de nomeação tornado sem efeito.

Art. 3º. O candidato aprovado e nomeado neste concurso será investido no cargo se comprovar, na data da posse:
Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português em condição de igualdade de direitos com os brasileiros; no caso de ser português, comprovar a condição de igualdade e gozo dos direitos políticos na forma do art. 12, § 1º da Constituição da República.
Gozar dos direitos políticos.
Estar quite com as obrigações eleitorais.
Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, quando se tratar de candidato do sexo masculino.
Ter 18 anos completos até a data de posse
Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, a ser aferida em perícia médica oficial, realizada por unidade pericial competente, nos termos da legislação vigente.
Comprovar a escolaridade exigida para ingresso no cargo;
§1° O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados no Edital de Concurso Público e neste Decreto, ou que por qualquer motivo não puder comprová-los, perderá o direito à posse no cargo para o qual for nomeado.

Art. 4º. Os nomeados deverão agendar a consulta de exame médico pré- admissional para aferição de aptidão física e mental para o exercício do cargo, na Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida na Rua Padre Lucindo, s/n.º, Centro, Santa Bárbara-MG – Telefone 31 3832-1700;
§ 1° Na realização dos exames médicos pré-admissionais, o candidato deverá apresentar todos os documentos previstos no item 16.2 do edital do concurso público, sendo eles:
Encaminhamento da Prefeitura.
Documento original de identidade, com foto e assinatura.
Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF.

§ 2° Para a realização do Exame Médico Pré-Admissional, o candidato deverá apresentar também resultado dos seguintes exames, realizados às suas expensas:
Hemograma completo.
Contagem de plaquetas.
Urina rotina.
Glicemia de jejum.
§ 3° Os exames poderão ser realizados em laboratórios de livre escolha do candidato e somente terão validade se realizados dentro de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação do Exame Pré-Admissional. Nos resultados dos exames deverão constar o número de identidade do candidato e a identificação dos profissionais que os realizaram.
§ 4° Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiados ou por fax.
§ 5° No Exame Médico Pré-Admissional, todos os candidatos deverão responder ao questionário de antecedentes clínicos.
§ 6° O candidato que for considerado inapto no Exame Médico Pré-Admissional poderá recorrer da decisão, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da data em que se der ciência do resultado da inaptidão ao candidato.
§ 7° Decorrido o prazo para interposição do recurso, o candidato considerado inapto no Exame Médico Pré-Admissional estará impedido de tomar posse e terá seu ato de nomeação tornado sem efeito.
§ 8° O recurso referido suspende o prazo legal para a posse do candidato.

Art. 5º. Após aprovação no exame médico pré-admissional, o nomeado deverá atender aos requisitos de investidura dispostos no artigo 3° deste Decreto e apresentar os documentos na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda/Diretoria de Recursos Humanos, estabelecida na Praça Cleves de Faria, n.º 122, Centro, Santa Bárbara-MG – Telefone 31 3832-1500 (Ramal 6), Horário de atendimento: 08h00 às 11h00 e 13h00 às 17h00.
§1° O candidato nomeado deverá apresentar obrigatoriamente, no ato da posse:
2 (duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas).
Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original.
Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original.

Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original.
Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original (se tiver).
Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento.
Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original.
Fotocópia do comprovante de residência atualizado, acompanhada do original.
Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal.
Declaração de bens atualizada até a data da posse.
Fotocópia da Carteira de Trabalho, acompanhada do original.
Cartão de cadastramento no PIS/PASEP.
Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, nas condições especificadas no item 2.1 e Anexo I do Edital.

Art. 6º. Os candidatos com deficiência inscritos para as vagas reservadas, aprovados e nomeados neste Concurso Público, além de apresentarem o atestado médico especificado no item 6.9 e os exames especificados no item
13.1.3 do Edital do Concurso Público 01/2018, serão convocados para se submeter à perícia para caracterização da deficiência, para avaliação de aptidão física e mental e para avaliação de compatibilidade entre a deficiência do candidato e as atividades inerentes à função para a qual concorre.
1°§ A Inspeção Médica para avaliação do candidato com deficiência e a caracterização de deficiência serão feitas por Equipe Multiprofissional indicada pelo Prefeitura de Santa Bárbara.
2°§ Os candidatos a que se refere o item 13.2.1 deste Edital deverão comparecer à perícia munidos de exames originais emitidos com antecedência máxima de 90 (noventa) dias da data de sua realização, comprobatórios da espécie e do grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID).
3°§ A critério da perícia, poderão ser solicitados exames complementares para a constatação da deficiência, da aptidão ou da compatibilidade com a função para a qual concorre.
4°§ A perícia será realizada para verificar:
Se a deficiência se enquadra na previsão da Súmula STJ 377, do art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298, de 1999, que regulamentou a Lei Federal Nº 7.853, de 1989, com as alterações advindas do Decreto Federal Nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.
Se o candidato encontra-se apto do ponto de vista físico e mental para o exercício das atribuições do cargo.
Se há compatibilidade entre a deficiência do candidato e as atividades inerentes à função para a qual concorre
5°§ O candidato que for nomeado na condição de pessoa com deficiência não poderá arguir ou utilizar essa condição para pleitear ou justificar pedido de relotação, reopção de vaga, alteração de carga horária, alteração de jornada de

trabalho e limitação de atribuições para o desempenho da função.

Art. 7º. O candidato nomeado será responsabilizado administrativamente por quaisquer informações inverídicas que vier a prestar, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 8º. Após tomar posse, o candidato passará à condição de servidor público e deverá entrar em exercício no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da posse, conforme estabelecido no nos termos do art. 32 da Lei Complementar Nº 1.106, de 13 de março de 2000.

Art. 9°. As pessoas que não cumprirem os requisitos do edital ou deste Decreto ou não comparecerem no prazo legal terão seu ato de nomeação tornado sem efeito;

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 23 de Outubro de 2019.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito de Santa Bárbara

ANEXO I – DECRETO N.º4125 /2019

LISTA DOS NOMEADOS E CONVOCADOS PARA TOMAREM POSSE EDITAL DE CONCURSO N.º 001/2018

I – DENTISTA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
2365478	MARIELLA CAMPOS PEREIRA	13/02/1987	6ª
2363251	SAMIA LOPES FONTES	20/01/1990	7ª

II – FISIOTERAPEUTA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
2361428	FRANCISCO COUTO DOS SANTOS JUNIOR	26/02/1979	3ª

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:485D3228

SEC. DE MEIO AMBIENTE
PROGRAMA DE ATENDIMENTO AOS PRODUTORES RURAIS

Programa de atendimento aos Produtores Rurais

Considerando a Lei Municipal n° 1737/2014;
Considerando o Decreto Municipal n° 3750/2018;
Considerando o §2º do Art. 6º da Instrução Normativa n.º 006/2018;
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, resolve:
Tornar de conhecimento público o cronograma de atendimento aos produtores rurais de Santa Bárbara, o qual está em curso de execução, conforme informações a seguir:

Região a ser atendida	Data prevista de atendimento	Serviços ofertados
Região: Conceição do Rio Acima	25/10/2019 a 29/10/2019	Gradagem

Santa Bárbara, 24 de Outubro de 2019.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

Publicado por:
Leonardo Caldeira Mendes
Código Identificador:582CFB1F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, haja vista os atos contidos no presente processo de dispensa e, no uso das atribuições que me foram conferidas pelo art. 26 da Lei nº 8.666/1993, fica **RATIFICADA** a contratação direta por Dispensa de Licitação nº 033/2019, nos seguintes termos:

CONTRATADO: MARIA CONCEIÇÃO DE PAULA OLIVEIRA ME, inscrita no CNPJ sob o n 38.651.402/0001-29, situada Rua Faustino Amancio, n10, Bairro Santo Antônio, Manhuaçu-MG, CEP 36.900-000, viabilizando, assim, a declaração de sua habilitação para contratar com a municipalidade

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de componente do Sistema de distribuição de gases medicinais (central de gases medicinais), modelo com 2 (duas) saídas de rede, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

VALOR: R$ 11.300,00 (onze mil, e trezentos reais)

PERÍODO: O contrato vigorará a partir da data da sua assinatura até 31/12/2019.

As despesas deste processo licitatório correrão por conta das Dotações Orçamentárias relacionadas abaixo, regularmente previstas no orçamento do Município de Santa Margarida - MG:

Código Dotação:
02.07.10.302.73.1016.44905200.Ficha 299

Por fim, determino que seja dada a devida publicidade legal, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, e que após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Santa Margarida-MG, 24 de Setembro de 2019.

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:F21D3706

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município De Santa Margarida

CONTRATADO: CONCEIÇÃO DE PAULA OLIVEIRA ME, inscrita no CNPJ sob o n 38.651.402/0001-29, situada Rua Faustino Amancio, n10, Bairro Santo Antônio, Manhuaçu-MG, CEP 36.900-000.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de componente do Sistema de distribuição de gases medicinais (central de gases medicinais), modelo com 2 (duas) saídas de rede, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

VIGÊNCIA: O contrato vigorará a partir da data da sua assinatura até 31/12/2019.

VALOR GLOBAL: R$ 11.300,00 (onze mil, e trezentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.07.10.302.73.1016.44905200.Ficha 299

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santa Margarida e no sítio eletrônico da Associação dos Municípios Mineiros (AMM), respeitado o prazo legal.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:462E3FAD

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, haja vista os atos contidos no presente processo de dispensa e, no uso das atribuições que me foram conferidas pelo art. 26 da Lei nº 8.666/1993, fica **RATIFICADA** a contratação direta por Dispensa de Licitação nº 032/2019, nos seguintes termos:

CONTRATADA: MINAS CIDADES CONSULT PAT HISTORICO E CULTURAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 13.349.361/0001-90, situada à Rua Fobos, 158 apt.303, Ana Lucia, Sabará -MG, estado de Minas Gerais, CEP 34.710-070.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de consultoria técnica para o desenvolvimento da política de proteção do patrimônio cultura do município de Santa Margarida, de acordo com a deliberação normativa CONEP.

VALOR: R$ 13.000,00 (treze mil reais).

PERÍODO: O contrato vigorará a partir da data da sua assinatura até 31/12/2019.

As despesas deste processo licitatório correrão por conta das Dotações Orçamentárias relacionadas abaixo, regularmente previstas no orçamento do Município de Santa Margarida - MG:
Código Dotação:
02.05.13.122.10.2183.339039. Ficha193
Por fim, determino que seja dada a devida publicidade legal, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, e que após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Santa Margarida-MG, 30 de Setembro de 2019.

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:4002DA94

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município De Santa Margarida,pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Cônego Arnaldo, Centro, Santa Margarida-MG, N.º 78, inscrita no CNPJ sob n.º18.385.112/001-73.
CONTRATADO: UNICON CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 07.436.192/0001-22, situada à Avenida Lauro Celio da Silva, n 650 SALA03, Centro, município de Manhumirim, estado de Minas Gerais, CEP 36.970-000

OBJETO:contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de consultoria e assessoria em saúde, monitoramento e acompanhamento de planos, programas e treinamentos da Prefeitura Municipal de Santa Margarida, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Margarida/MG

VIGÊNCIA: 07 de Junho de 2019 à 31/12/2019.

VALOR GLOBAL: R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) mensais, totalizando R$ 16.100,00 (dezesseis mil e cem reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.07.10.122.78.2071.339039. Ficha 246
Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santa Margarida e no sítio eletrônico da Associação dos Municípios Mineiros (AMM), respeitado o prazo legal.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:38A75555

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, haja vista os atos contidos no presente processo de dispensa e, no uso das atribuições que me foram conferidas pelo art. 26 da Lei nº 8.666/1993, fica **RATIFICADA** a contratação direta por Dispensa de Licitação nº 035/2019, nos seguintes termos:

CONTRATADO: SECRETARIA DE ESTADO E GOVERNO, inscrita no CNPJ sob o n° 05.475.103/0001-21, situada à Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Edifício Gerais, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte estado de Minas Gerais, CEP 31.630-901.

OBJETO: prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "MINAS GERAIS" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida por Lei.

VALOR: O valor unitário do centímetro/coluna previsto na tabela vigente da Contratada é de R$ 88,59 (oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), com um total estimado de R$ 3.543,60 (três mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).

PERÍODO: O contrato vigorará a partir da data da sua assinatura até 31/12/2019.

As despesas deste processo licitatório correrão por conta das Dotações Orçamentárias relacionadas abaixo, regularmente previstas no orçamento do Município de Santa Margarida - MG:
Código Dotação:
02.01.04.122.03.2424.33903900. Ficha 042

Por fim, determino que seja dada a devida publicidade legal, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, e que após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Santa Margarida-MG, 17 de Setembro de 2019.

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:4548F035

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município De Santa Margarida

CONTRATADO: SECRETARIA DE ESTADO E GOVERNO, inscrita no CNPJ sob o n° 05.475.103/0001-21, situada à Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Edifício Gerais, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte estado de Minas Gerais, CEP 31.630-901.

OBJETO: prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "MINAS GERAIS" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida por Lei.

VIGÊNCIA: 17/09/2019 à 31/12/2019.

VALOR: O valor unitário do centímetro/coluna previsto na tabela vigente da Contratada é de R$ 88,59 (oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), com um total estimado de R$ 3.543,60 (três mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.01.04.122.03.2424.33903900. Ficha 042
Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santa Margarida e no sítio eletrônico da Associação dos Municípios Mineiros (AMM), respeitado o prazo legal.

MARCELA MENDES PORTES
Presidente da CPL

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:B6C40D5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ERRATA

Referente à publicação no diário oficial do dia 18/10/2019, na página 104

Onde se lê:
PREGÃO PRESENCIAL N.º 0144/2019
PROCESSO N.º 044/2019

Leia-se
PREGÃO PRESENCIAL N.º 0156/2019
PROCESSO N.º 047/2019

Publicado por:
Dionata Luis Ferreira Barbosa
Código Identificador:BA6C2673

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO PREÇO Nº 119/2019

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO REGISTRO PREÇO PRESENCIAL Nº 119/2019. DATA DA ABERTURA: 11 de novembro de 2019, às 13:00 horas. LOCAL: no Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Vitória. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação visando à

aquisição de tubo de concreto estrutural para manutenção das atividades dos diversos departamentos do município de Santa Vitória. RESERVA DE COTA DE 25% EXCLUSIVO ME E EPP, 75% AMPLA CONCORRÊNCIA. MODALIDADE: Pregão Presencial Registro Preço. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por LOTE. RECURSOS: Próprio. INFORMAÇÕES: Tele-fax: 34-3251-8508 – e-mail: licitacao@santavitoria.mg.gov.br. HORÁRIO: 12:00h às 18:00h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência / Licitação).

Município de Santa Vitória MG, aos 25 dias do mês de outubro de 2019.

DURVAL MARQUES FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:12B4E09E

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO PREÇO Nº 120/2019

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO REGISTRO PREÇO PRESENCIAL Nº 120/2019. DATA DA ABERTURA: 12 de novembro de 2019, às 13:00 horas. LOCAL: no Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Vitória. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação visando à aquisição de materiais diversos (areia lavada, pedra brita, blocos de cimento e meio fio pré-moldado) para manutenção das atividades dos diversos departamentos do município de Santa Vitória. RESERVA DE COTA DE 25% EXCLUSIVO ME E EPP, 75% AMPLA CONCORRÊNCIA. MODALIDADE: Pregão Presencial Registro Preço. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por LOTE. RECURSOS: Próprio. INFORMAÇÕES: Tele-fax: 34-3251-8508 – e-mail: licitacao@santavitoria.mg.gov.br. HORÁRIO: 12:00h às 18:00h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência / Licitação).

Município de Santa Vitória MG, aos 25 dias do mês de outubro de 2019.

DURVAL MARQUES FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:CF08730E

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 068/2019

Extrato Contrato nº 068/2019, Processo nº 174/2019, Dispensa nº 031/2019. Órgão contratante: Município de Santa Vitória. Contratado: José Carlos Gomes ME. Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de brinquedos de diversão por um período de 04 horas acompanhados de monitores, carrinhos de algodão e carrinhos de pipoca com responsáveis, para o evento de culminância do Projeto Cuidar, Educar e Reciclar que será realizado no dia 08 (oito) de novembro de 2019 na Praça Francisco dos Reis Goulart, no município de Santa Vitória - MG. Em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Pesca - SEMAP. Autoridade ratificadora: Isper Salim Curi – Prefeito Municipal. Valor: R$6.280,00. Vigência: 23/10/2019 a 23/01/2020. Ratificação: 23/10/2019. Dotação Orçamentária: Ficha 788 FR 100. Publicação em acatamento aos arts. 26 e 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:E0D5368D

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 032/2019

Ratificação de Dispensa de Licitação - Aquisição de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração - Processo nº 175/2019, Dispensa nº 032/2019. Adquirente: Município de Santa Vitória. Alienante: Joseli Vivo Quintana. Objeto: Aquisição de imóvel urbano, localizado na Avenida José Bampa, nº 1435, Bairro Dr. Paulo Prata, no município de Barretos - SP, CEP 14.784-348, CADASTRO MUNICIPAL Nº 6.12.060.0082.01 com área total de 180.69 m2 - prédio residencial térreo, destinado ao estabelecimento de casa de apoio em Barretos SP, para pacientes em tratamento oncológico no Hospital do Amor e seus acompanhantes, com recursos oriundos de emenda impositiva à LOA, proveniente do legislativo municipal, em conformidade com a Lei 3.235/2019, de 20 de agosto de 2019. Autoridade ratificadora: Isper Salim Curi – Prefeito Municipal. Valor: R$380.000,00. Ratificação: 23/10/2019. Dotação Orçamentária: Ficha 815 FR 102. Publicação em acatamento aos arts. 26 e 61,

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:98ABB810

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL E REDESIGNAÇÃO DE SESSÃO - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO PREÇO Nº 114/2019

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA. RETIFICAÇÃO DE EDITAL E REDESIGNAÇÃO DE SESSÃO DE ABERTURA. PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO PREÇO Nº 114/2019 PL 165/2019. O Município de Santa Vitória-MG, ***retifica*** o edital do processo licitatório em epígrafe, de objeto **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa visando o fornecimento e instalação de grade metálica, tipo gradil, para proteção de Parques Infantis de área públicas do município de Santa Vitória, anexando o PROJETO no Anexo I-A. À vista disso, fica redesignada a sessão de abertura para o dia 08 de novembro de 2019 às 09:00 horas, republicando-se o edital com destaque para as alterações.**

Santa Vitória MG, aos 25 dias do mês de outubro de 2019.

DURVAL MARQUES FERREIRA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:FF0FB857

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
PORTARIA Nº 019/2019

PORTARIA Nº 019/2019

"Designa servidor para ocupar a Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNARo senhor**ALTIVO CARLOS PIRES**, Secretário Municipal de Administração, para responder pela

Secretaria Municipal de Assistência Social, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as Secretarias.

Art. 2º Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Aventureiro, 09 de outubro de 2.019.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altivo Carlos Pires
Código Identificador:07BEB31B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº. 083/2019/Pregão presencial nº. 054/2019/Registro de Preço nº 036/2019: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: ***COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 10.282.328/0001-00, com sede na Avenida Elpidia da Silva Fagundes, nº. 71, Bairro Santa Edwiges, na cidade de Ubá, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de construção destinados a doação para reforma do prédio da Igreja Matriz de São Francisco de Assis, a saber: areia lavada média, cal para massa, cimento, tintas esmalte sintético para madeira, resina e massa acrílica, thinner, fundo preparador / nivelador, selador, rolo anti gota e pincel, conforme autorização da Lei Municipal nº. 1.253/2019, e aprovação do conselho municipal de patrimônio cultural do município de São Francisco do Glória; e, fornecimento de balaústres para reforma do entorno desta Igreja Matriz. VALOR: R$ 7.225,00 (Sete mil e duzentos e vinte e cinco reais). DOTAÇÃO: 02.012.13.391.0010.2.126-339030-600 - Fundo Municipal do Patrimônio Cultural - Outros Material de Consumo - 100 e 02.007.15.451.0009.1.022-339030-820 - Const. Amp. Ref. Praças, Parques, Jardins e Anexos - Material de Consumo - 100.

São Francisco do Glória, 22 de outubro de 2.019.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:FD5CCC2E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº. 083/2019/Pregão presencial nº. 054/2019/Registro de Preço nº 036/2019: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: ***FELISBERTO TEODORO RIBAS ME***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 86.459.161/0001-63, com sede na Avenida Braulir Marcelino do Prado, nº. 292, Loja 02, Bairro Centro, na cidade de Fervedouro, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de construção destinados a doação para reforma do prédio da Igreja Matriz de São Francisco de Assis, a saber: areia lavada média, cal para massa, cimento, tintas esmalte sintético para madeira, resina e massa acrílica, thinner, fundo preparador / nivelador, selador, rolo anti gota e pincel, conforme autorização da Lei Municipal nº. 1.253/2019, e aprovação do conselho municipal de patrimônio cultural do município de São Francisco do Glória; e, fornecimento de balaústres para reforma do entorno desta Igreja Matriz. VALOR: R$ 17.976,00 (Dezessete mil e novecentos e setenta e seis reais). DOTAÇÃO: 02.012.13.391.0010.2.126-339030-600 - Fundo Municipal do Patrimônio Cultural - Outros Material de Consumo - 100 e 02.007.15.451.0009.1.022-339030-820 - Const. Amp. Ref. Praças, Parques, Jardins e Anexos - Material de Consumo - 100.

São Francisco do Glória, 22 de outubro de 2.019.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:4515541C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº. 083/2019/Pregão presencial nº. 054/2019/Registro de Preço nº 036/2019: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: ***MARCOS CONSTRUÇÕES EPP***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 33.011.548/0001-96, com sede na Rua Primeiro de Fevereiro, nº. 371, Bairro Centro, nessa cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de construção destinados a doação para reforma do prédio da Igreja Matriz de São Francisco de Assis, a saber: areia lavada média, cal para massa, cimento, tintas esmalte sintético para madeira, resina e massa acrílica, thinner, fundo preparador / nivelador, selador, rolo anti gota e pincel, conforme autorização da Lei Municipal nº. 1.253/2019, e aprovação do conselho municipal de patrimônio cultural do município de São Francisco do Glória; e, fornecimento de balaústres para reforma do entorno desta Igreja Matriz. VALOR: R$ 15.967,80 (Quinze mil e novecentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO: 02.012.13.391.0010.2.126-339030-600 - Fundo Municipal do Patrimônio Cultural - Outros Material de Consumo - 100 e 02.007.15.451.0009.1.022-339030-820 - Const. Amp. Ref. Praças, Parques, Jardins e Anexos - Material de Consumo - 100.

São Francisco do Glória, 22 de outubro de 2.019.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:EC9A8366

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 086/2.019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2.019
REGISTRO DE PREÇO Nº. 048/2019

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02 C/C Lei Federal nº. 8.666/93 e a Pregoeira, tornam público que realizarão o Processo de Licitação nº. 086/2019/Pregão Presencial nº. 057/2019/Registro de Preço nº. 048/2.019, cujo objeto é o registro de preço e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços em confecção de próteses dentárias em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Glória, através da Política Nacional de Saúde Bucal - Brasil Sorridente, no dia 06 de novembro de 2019, com início às 14h30min, em razão de alteração no edital convocatório. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br cópia do CNPJ, última alteração contratual, telefone, inscrição Municipal/Estadual (se houver) e declaração de classificação da Empresa (se a empresa é Microempresa; Pequeno/Médio/Grande Porte; Microempreendedor Individual; Eireli). É necessário o cadastramento da empresa no sistema gerador de proposta eletrônica da Prefeitura para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, juntamente com o Programa Gerador de Proposta Eletrônica, tendo em vista que somente serão aceitas as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br, no horário de 8h às 16h e no site www.saofranciscodogloria.mg.gov.br.

São Francisco do Glória, 24 de Outubro de 2.019.

NARA VAZ DE SOUZA PIRES
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza Pires
Código Identificador:DBAFE481

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019

OS SECRETÁRIOS DO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO, À VISTA DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ADJUDICA E HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, O PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 065/2019, PREGÃO PRESENCIAL N° 047/2019, DESTINADA À **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMPUTADORES, EM ATENDIMENTO A TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG.** CONTRATADAS: AUTOMATIZA BRASIL LTDA NO VALOR DE R$ 476.748,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS MIL SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS) E INFORMÁTICA.COM LTDA NO VALOR DE R$ 243.460,00 (DUZENTOS E QUARENTA E TRES MIL QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS). DATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 24/10/2019.

Publicado por:
Cristiani Araújo Santos
Código Identificador:835563F3

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 246/2019 E 247/2019

EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 246/2019 E 247/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DOS CONTRATOS Nº. 246/2019 E 247/2019. DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 065/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2019 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMPUTADORES, EM ATENDIMENTO A TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG.** NO VALOR GLOBAL DE R$ 720.208,00 (SETECENTOS E VINTE MIL DUZENTOS E OITO REAIS). VIGÊNCIA DE 24 DE OUTUBRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019. CONTRATADAS: AUTOMATIZA BRASIL LTDA NO VALOR DE R$ 476.748,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS MIL SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS). INFORMATICA.COM LTDA NO VALOR DE R$ 243.460,00 (DUZENTOS E QUARENTA E TRES MIL QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS). DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO : 24/10/2019. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA- PREFEITO MUNICIPAL- CÉSAR JOSÉ BARBOSA- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES- LEANDRA DE FATIMA SILVA COSTA- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ASTROGILDO DE CASTRO PINHEIRO- SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. LEIDIANE GONÇALVES DE PAULA- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. DANIEL ASSUNÇÃO CARDOSO- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSIRAÇÃO. JOSÉ CARLOS DO AMARAL- SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES. MARILENE TEODORO SILVA E SILVA- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. PABLO LEAL GONÇALVES E RONALDO EUSTAQUIO CARDOSO - REPRESENTANTES DAS CONTRATADAS.

Publicado por:
Cristiani Araújo Santos
Código Identificador:0F13BED6

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2019

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 145/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1° TERMO ADITIVO O ACRÉSCIMO DE 25% NO QUANTITATIVO DOS ITENS 01(CÓD. 21.846) E 02(21.847). CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. DATA DO ADITIVO: 23/10/2019. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 23/10/2019 A 31/12/2019. VALOR ESTIMADO DO ADITIVO: R$36.475,00 (TRINTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS). ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. LEANDRA DE FATIMA DA SILVA COSTA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. KATIENE TAVARES RAMOS– REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Cristiani Araújo Santos
Código Identificador:4275BD62

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 102/2019

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 102/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1° TERMO ADITIVO ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO DOS ITENS 14285, 2990, 5989 e 2991. CONTRATADA: EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. DATA DO ADITIVO: 23/10/2019. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 23/10/2019 A 31/12/2019. VALOR ESTIMADO DO ADITIVO:

R$2.046,00 (DOIS MIL E QUARENTA E SEIS REAIS). ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. LEANDRA DE FATIMA DA SILVA COSTA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. SARA NUNES DE SOUZA - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Cristiani Araújo Santos
Código Identificador:74B4E37D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PROC. ADM. TRIBUTÁRIO Nº 055/2019

Trata-se de requerimento formulado pela contribuinte FLAVIANA MARIA DA ROCHA OLIVEIRA, da qual requer através de interposição de recurso solicitando a revisão do parecer jurídico que indeferiu o pedido de baixa por ao ter preechido o princípio da legalidade.
O novo pedido veio instruído com álvara de licença, cópia da carteira de trabalho da senhora Flaviana Maria Rocha Oliveira.
Diante da documentação apresentada em sede recursal pela contribuinte, DEFIRO o pedido de baixa com base no art. 15, I "c" da Lei Municipal nº 1.840/2009, visto que foi apresentada carteira de trabalho demonstrando que no fator gerador da obrigação tributária a contribuinte laborava no setor privado.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Gustavo de Oliveira Rodrigues Bessa
Código Identificador:B5DAED1D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO DA BANDA SETE MARES PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO EVENTO FEIRA CULTURAL, NA SEDE DESTE MUNICÍPIO, NA DATA DO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 067/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 015/2019
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2019

Prezado Senhor
O Município de São João da Ponte/MG, tem a satisfação de convocar a **BANDA SETE MARES PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO EVENTO FEIRA CULTURAL, NA SEDE DESTE MUNICÍPIO, NA DATA DO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2019,** para um público aproximado de 550 (quinhentas e cinqüenta) pessoas, a fim de atender a solicitação do Secretário Municipal de Educação, integrada com o departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Ademais de acordo com o sorteio realizado no dia 09/10/2019, a supracitada banda foi credenciada para os eventos municipais, conforme consta nos autos.

Desde já agradecemos e nos colocamos a disposição.

Atenciosamente,

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:4E718AE9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **067/2019**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **015/2019**
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº **001/2019**

REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INTEGRADA COM O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.**

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público o extrato de RATIFICAÇÃO, Processo Administrativo nº: 067/2019 – Inexigibilidade de Licitação n°: 015/2019, Edital de Credenciamento nº 001/2019, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE BANDAS E ARTISTAS EM DIFERENTES ESTILOS MUSICAIS PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS E TURISTICOS, PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG, conforme detalhado a seguir:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG
CONTRATADO: DANIEL SOBRAL PEREIRA DE SOUZA
CPF: 144.907.036-19
SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DO ARTISTA DANIEL SOBRAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG
CONTRATADA: IVA DE CONCEIÇÃO OLIVEIRA
CPF: 002.977.236-26
SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA BONDE LX.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 23 de outubro de 2019.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:4B062D8A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 205/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2017

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

O Municipio de São João da Ponte - MG, por intermédio do Prefeito Municipal, torna se público o extrato de contrato nº 205/2019, do Processo Administrativo nº: 087/2017– Inexigibilidade de Licitaçãon°: 007/2017, que tem como objeto Credenciamento de Leiloeiros Oficiais regularmente inscritos no JUCEMG, para futura celebração de contrato de prestação de serviços de leilões administrativos em caráter temporário e sem exclusividade, para o desenvolvimento das atividades, sem vínculo empregatício, na esfera extrajudicial, de acordo com a necessidade dos serviços, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE
LEILOEIRO CONTRATADO: LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA
JUCEMG nº 495

VALOR GLOBAL: O valor da renumeração será exclusivamente pelo procedimento fixado da comissãode 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor de venda de cada bem, ou lote,negociado em leilão, cobrada, sem a interveniência do Município, pelo

próprioleiloeiro, diretamente dos respectivos arrematantes dos bens, conforme prescreve o§ 2º do art. 42 do Decreto nº 21.981/32, c/c o parágrafo único do art. 24 do mesmodecreto.

VIGÊNCIA: 27/09/2019 à 27/09/2020.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte, 27 de setembro de 2019

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:F2B0E469

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DA SESSÃO - PROC. LIC. 073/2019 – P. P. SRP Nº 041/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG, torna público a prorrogação de abertura da sessão do dia 28/10/2019 referente ao Proc. Lic. 073/2019 – P. P. SRP nº 041/2019. Objeto: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual – EPI, **para o dia 29/10/2019 às 08h00m,** tendo em vista que não haverá expediente na data supracitada em comemoração ao Dia do Servidor Público conforme Decreto Nº 07 de 27/02/2019 e constante no Edital pg. 02. As demais condições permanecem inalteradas .

São João da Ponte- MG, 24 de Outubro de 2019.

DANIELA MENDES SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:CED6A9A2

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2019

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG, torna público o Processo Licitatório nº 012/2019 – Pregão Presencial SRP nº 010/2019. Objeto: Locação de Cilindros Medicinais. Abertura: 07/11/2019 ás 08h00m. Edital disponível no site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no email licitaponte10@gmail.com.

São João da Ponte- MG, 24 de Outubro de 2019.

DANIELA MENDES SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:17FC0D96

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 0270/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0151/2019

Extrato de Adjudicação - A Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições, ADJUDICA a(s) empresa (s) Bagatoli Comércio de Móveis Ltda - EPP - CNPJ: 09.053.748/0001-27- R$4.639,00 (quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0270/2019, Pregão Eletrônico nº 0151/2019.

São Lourenço, 24 de Outubro de 2019.

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

Extrato de Homologação – A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº0270/2019, Pregão Eletrônico nº 0151/2019, que tem como objeto: Aquisição de ventiladores e cadeira para atender as necessidades dos diversos setores da Prefeitura Municipal de São Lourenço.

São Lourenço, 24 de Outubro de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:22FD92C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.627 INSERE NO ORÇAMENTO VIGENTE A NATUREZA DE DESPESA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 7.627

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências.

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.343, de 13 de Dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a seguinte natureza de despesa, abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor total de R$ 70.215,55 (setenta mil, duzentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana
Sub-Unidade 01 - Diretoria De Transportes E Obras Públicas
2.04.01.15.451.0017.1.0009-190 - 4.4.90.51.00 Obras De Infraestrutura Urbana - - - - -- - - - - R$ 70.215,55

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - R$ 70.215,55

Total da Unidade 04 - - - - - - - - R$ 70.215,55

Total da Instituição 02 - - - - - - R$ 70.215,55

Total Geral Acrescido - - - - - - R$ 70.215,55

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: OPERAÇÃO DE CRÉDITO na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 21 de outubro de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

CSCFL/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:B69A3733

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.628 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 59.573,77 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

DECRETO Nº 7.628

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 59.573,77 as dotações do Município de São Lourenço

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.343, de 13 de Dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 59.573,77 (cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.
Orgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 02 - Advocacia Geral Do Município
Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral Do Município
2.02.00.03.091.0001.2.0015-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Advocacia Geral Do Município - - R$ 1.500,00

Total Da Sub-Unidade 00 - - -- - - R$ 1.500,00

Total Da Unidade 02 - - - - - - R$ 1.500,00

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana
2.04.00.04.122.0001.2.0034-100 - 3.3.90.30.00 Gestão De Transportes E Manutenção Da Frota- - - - - - -R$ 4.096,22

Total Da Sub-Unidade 00 - - - - - R$ 4.096,22

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Transportes E Obras Públicas
2.04.01.15.122.0001.2.0043-100 - 3.3.90.30.00 Manutenção E Reforma De Vias Públicas E Praças - - - - - - - R$ 14.244,50

Total Da Sub-Unidade 01 - - - - - - - R$ 14.244,50

Total Da Unidade 04 - - - - - - - R$ 18.340,72

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Educação
2.05.00.12.122.0001.2.0049-101 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Educação -R$ 5.152,53

Total Da Sub-Unidade 00 - - - - - - - R$ 5.152,53

Total Da Unidade 05 -- - - - - - - R$ 5.152,53

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

Continua folha 02

DECRETO Nº 7.628
Folha 02

2.06.01.10.302.0004.2.0079-102 - 3.3.90.14.00 Tratamento Fora Do Domicílio - - - - -- - - - - - R$ 10.000,00
2.06.01.10.122.0001.2.0067-102 - 3.3.90.30.00 Gestão Do SUS - - - - - - R$ 3.490,00
2.06.01.10.302.0004.2.0076-102 - 3.3.90.30.00 Apoio E Diagnóstico - - - - - R$ 4.640,00

Total Da Sub-Unidade 01 - - - - - - - R$ 18.130,00

Total Da Unidade 06 - - - - - - - R$ 18.130,00

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social
Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica
2.08.01.08.244.0021.2.0146-100 - 3.3.90.30.00 Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vínculo - - - - - - - R$ 850,00

Total Da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - R$ 850,00

Total Da Unidade 08 - - - - - R$ 850,00

Unidade 09 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura
2.09.00.04.122.0001.2.0109-100 - 3.3.90.93.00 Gestão Do Turismo - - - - - - - R$ 2.000,00

Total Da Sub-Unidade 00 - - - - -- - - R$ 2.000,00

Sub-Unidade 03 - Fundo De Preservação Do Patrimônio Cultural
2.09.03.13.392.0031.2.0116-100 - 3.3.90.31.00 Realização De Eventos Culturais - - - - - -- - - - - R$ 8.500,00
2.09.03.13.392.0031.2.0116-100 - 3.3.90.39.00 Realização De Eventos Culturais - - - - -- - - - - - - R$ 919,72

Total Da Sub-Unidade 03 - - - - - -- - R$ 9.419,72

Total Da Unidade 09 - - - - - - - - R$ 11.419,72

Unidade 10 - Secretaria Municipal De Esportes E Lazer
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Esportes E Lazer
2.10.00.27.811.0019.2.0118-100 - 3.3.90.30.00 Desporto De Rendimento - - - - - - - R$ 4.180,80

Total Da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - R$ 4.180,80

Total Da Unidade 10 - - - - - - - - - R$ 4.180,80

Total Da Instituição 02 - - - -- - - - R$ 59.573,77

Total Geral Acrescido - - - - - - - R$ 59.573,77

Continua folha 03

DECRETO Nº 7.628
Folha 03

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 01 - Secretaria Municipal De Governo
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Governo
2.01.00.04.122.0001.2.0007-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Secretaria De Governo - - - - - - - - R$ 1.500,00
2.01.00.04.122.0001.2.0195-100 - 3.3.90.93.00 Gestão Da Controladoria Geral - - - - - - - - - - - R$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - R$ 2.500,00

Sub-Unidade 01 - Gabinete Do Prefeito
2.01.01.04.122.0001.2.0010-100 - 3.3.90.14.00 Gestão Do Gabinete Do Prefeito - - - - - -- - - - - R$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - R$ 1.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - - - - R$ 3.500,00

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana
2.04.00.04.122.0001.2.0034-100 - 3.3.90.14.00 Gestão De Transportes E Manutenção Da Frota - R$ 656,75
2.04.00.04.122.0001.2.0034-100 - 4.4.90.52.00 Gestão De Transportes E Manutenção Da Frota- - - - - R$ 2.239,47

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - R$ 2.896,22

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Transportes E Obras Públicas
2.04.01.15.122.0001.2.0043-100 - 3.3.90.39.00 Manutenção E Reforma De Vias Públicas E Praças - -- - - - R$ 1.200,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R$ 1.200,00

Total da Unidade 04 - - - - - R$ 4.096,22

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Educação
2.05.00.12.122.0037.2.0051-101 - 3.3.90.39.00 Gestão Do Transporte Escolar - - - - -- - - - - R$ 19.397,03

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - R$ 19.397,03

Total da Unidade 05 - - - - - - R$ 19.397,03

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.301.0040.2.0133-102 - 3.3.90.30.00 Farmácia Básica - - - - - - R$ 1.564,00

Continua folha 04

DECRETO Nº 7.628
Folha 04

2.06.01.10.122.0001.2.0182-102 - 3.3.90.39.00 Controle E Gestão De Zoonoses E Veterinária - R$ 926,00
2.06.01.10.122.0001.2.0067-102 - 3.3.90.93.00 Gestão Do SUS - - - - - - - - - R$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - R$ 3.490,00

Total da Unidade 06 - - - - - R$ 3.490,00

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social
Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal De Habitação
2.07.02.16.482.0018.1.0035-100 - 3.3.90.39.00 Regularização Fundiária - - - - - R$ 850,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R$ 850,00

Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social
2.07.05.08.244.0023.2.0094-100 - 3.3.90.30.00 Manutenção Do Sine Sistema Nacional De Emprego - - - - - - - R$ 4.000,00
2.07.05.08.244.0023.2.0101-100 - 3.3.90.36.00 Apoio A Empresas Incubadas - - - - - - - - - - - -R$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - -- - - - R$ 5.000,00

Total da Unidade 07 - - -- - - R$ 5.850,00

Unidade 09 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura
2.09.00.04.122.0001.2.0109-100 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Turismo - - - - - R$ 1.000,00
2.09.00.04.122.0001.2.0109-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Do Turismo - - - - - - - -R$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R$ 3.000,00

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Cultura
2.09.01.13.392.0031.2.0066-100 - 3.3.90.30.00 Biblioteca Municipal - - - - - R$ 1.640,00
2.09.01.13.392.0031.2.0066-100 - 3.3.90.39.00 Biblioteca Municipal - - - - - - R$ 919,72

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - R$ 2.559,72

Sub-Unidade 03 - Fundo De Preservação Do Patrimônio Cultural
2.09.03.13.391.0032.2.0115-100 - 3.3.90.39.00 Preservação Do Patrimônio Histórico - - - - - R$ 8.500,00

Total da Sub-Unidade 03 - - -- - - - R$ 8.500,00

Total da Unidade 09 - - - - - - R$ 14.059,72

Unidade 10 - Secretaria Municipal De Esportes E Lazer
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Esportes E Lazer

Continua folha 05

DECRETO Nº 7.628
Folha 05

2.10.00.27.811.0019.2.0120-100 - 3.3.90.30.00 Eventos Desportivos - - - - - R$ 1.180,80
2.10.00.27.811.0019.2.0119-100 - 3.3.90.31.00 Jogos Escolares - - - - - - - - - - - - - R$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - R$ 4.180,80

Total da Unidade 10 - - - - - - - R$ 4.180,80

Unidade 11 - Secretaria M Ind. Ag. Com. E D. Econômico
Sub-Unidade 00 - Secretaria M Ind. Ag. Com E D. Econômico
2.11.00.04.122.0001.2.0179-100 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Desenvolvimento Econômico - - - R$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - R$ 5.000,00

Total da Unidade 11 - - - - - - - R$ 5.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R$ 59.573,77

Total Geral Anulado - - - - - - - - R$ 59.573,77

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 21 de outubro de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

CSCFL/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:4BCC33AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 7.614 - ERRATA DESIGNA DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº. 7.614 - ERRATA

Designa Diretor de Administração

Onde se lê:

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que à Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações, exonerações e designações dos titulares de cargos públicos, em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/2011 de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que a titular do cargo de "Diretora de Administração" ntroeu em gozo de férias, ocasionando a necessidade de designação de pessoa capacitada para responder pelas funções do referido cargo,

nesse período, visando ao fiel andamento dos trabalhos daquele setor; **considerando** que cabe à Prefeita dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o **Sr. Adalberto da Silva Nogueira**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Diretor de Administração"**, previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/2011 de 01/08/2011 e suas alterações, **enquanto durar o período de férias** da titular do cargo, cumulativamente com as atribuições do cargo de **"Gerente de Licitações, Compras e Contratos"**.

Leia sê:

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que à Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações, exonerações e designações dos titulares de cargos públicos, em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/2011 de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que a titular do cargo de "Diretora de Administração" **solicitou afastamento por motivo de saúde e fér**ias, ocasionando a necessidade de designação de pessoa capacitada para responder pelas funções do referido cargo, nesse período, visando ao fiel andamento dos trabalhos daquele setor; **considerando** que cabe à Prefeita dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o **Sr. Adalberto da Silva Nogueira**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Diretor de Administração"**, previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/2011 de 01/08/2011 e suas alterações, **enquanto durar o período de afastamento por motivo de saúde e férias** da titular do cargo, cumulativamente com as atribuições do cargo de **"Gerente de Licitações, Compras e Contratos"**.

DECRETO Nº. 7.614 - ERRATA

Designa Diretor de Administração

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que à Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações, exonerações e designações dos titulares de cargos públicos, em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/2011 de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que a titular do cargo de "Diretora de Administração" solicitou afastamento por motivo de saúde e férias, ocasionando a necessidade de designação de pessoa capacitada para responder pelas funções do referido cargo, nesse período, visando ao fiel andamento dos trabalhos daquele setor; **considerando** que cabe à Prefeita dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o **Sr. Adalberto da Silva Nogueira**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Diretor de Administração"**, previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/2011 de 01/08/2011 e suas alterações, enquanto durar o período de afastamento por motivo de saúde e férias da titular do cargo, cumulativamente com as atribuições do cargo de **"Gerente de Licitações, Compras e Contratos"**.

Art. 2º. Para efeito de remuneração, o designado fará opção por um dos vencimentos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 30/09/2019.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 01 de outubro de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

CSCFL/acbs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:D2174F62

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RESULTADO DE COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
RESULTADO DE COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Portaria nº 2.818/2019 – Designa Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar - PAD para apuração de prática de possível inassiduidade cometida por funcionário público municipal, nos termos do Memorando nº. 157/GAB/2019 de 04/07/2019 e contém outras providências.

Finalidade: proceder com a análise dos fatos, utilizando-se de qualquer meio de prova, permitida em Lei, inclusive através de realização de oitivas, devendo emitir relatório necessário à instrução de decisão final por parte da Chefe do Executivo Municipal.

Decisão: Após a análise da documentação e de acordo com o Relatório Final da Comissão Parecer da Advocacia Geral do Município,em cumprimento à Lei 3.060/2011, que institui o Código de Ética do servidor público municipal da administração direta e indireta do Município de São Lourenço, Artigos 2º e 3º, em cumprimento à Constituição Federal, Artigo 37, decide-se pela efetivação da rescisão contratual por justa causa do funcionário público municipal.

São Lourenço, 23 de Outubro de 2019.

Data da Publicação:23/10/2019
Por : Carla Bacha de Lorenzo do Nascimento
Diretora de Administração
Período:23/10/2019 a 23/11/2019
Assinatura:_____

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:51041476

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.628 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 59.573,77 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

DECRETO Nº 7.628

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 59.573,77 as dotações do Município de São Lourenço

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.343, de 13 de Dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 59.573,77 (cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.
Orgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 02 - Advocacia Geral Do Município
Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral Do Município
2.02.00.03.091.0001.2.0015-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Advocacia Geral Do Município - - R$ 1.500,00

Total Da Sub-Unidade 00 - - - - - R$ 1.500,00

Total Da Unidade 02 - - - - - R$ 1.500,00
Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana
2.04.00.04.122.0001.2.0034-100 - 3.3.90.30.00 Gestão De Transportes E Manutenção Da Frota- - - - - - -R$ 4.096,22

Total Da Sub-Unidade 00 - - - - R$ 4.096,22

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Transportes E Obras Públicas
2.04.01.15.122.0001.2.0043-100 - 3.3.90.30.00 Manutenção E Reforma De Vias Públicas E Praças - - - - - R$ 14.244,50

Total Da Sub-Unidade 01 - - - - R$ 14.244,50

Total Da Unidade 04 - - - - - R$ 18.340,72

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Educação
2.05.00.12.122.0001.2.0049-101 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Educação -R$ 5.152,53

Total Da Sub-Unidade 00 - - - - - - R$ 5.152,53

Total Da Unidade 05 -- - - - - - R$ 5.152,53

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

Continua folha 02
DECRETO Nº 7.628
Folha 02

2.06.01.10.302.0004.2.0079-102 - 3.3.90.14.00 Tratamento Fora Do Domicílio - - - -- - - - - - R$ 10.000,00
2.06.01.10.122.0001.2.0067-102 - 3.3.90.30.00 Gestão Do SUS - - - - - - - - - - - - - R$ 3.490,00
2.06.01.10.302.0004.2.0076-102 - 3.3.90.30.00 Apoio E Diagnóstico - - - - - - - - - - - - - - - - -- - R$ 4.640,00

Total Da Sub-Unidade 01 - -- - - - R$ 18.130,00

Total Da Unidade 06 - - - - - - - R$ 18.130,00

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social
Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica
2.08.01.08.244.0021.2.0146-100 - 3.3.90.30.00 Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vínculo - - - - - - R$ 850,00

Total Da Sub-Unidade 01 - - - - - - R$ 850,00

Total Da Unidade 08 - - - - - - - R$ 850,00

Unidade 09 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura
2.09.00.04.122.0001.2.0109-100 - 3.3.90.93.00 Gestão Do Turismo - - - - - R$ 2.000,00

Total Da Sub-Unidade 00 - - - - - R$ 2.000,00

Sub-Unidade 03 - Fundo De Preservação Do Patrimônio Cultural
2.09.03.13.392.0031.2.0116-100 - 3.3.90.31.00 Realização De Eventos Culturais - - - - -- - - - - R$ 8.500,00
2.09.03.13.392.0031.2.0116-100 - 3.3.90.39.00 Realização De Eventos Culturais - - - -- - - - - - - R$ 919,72

Total Da Sub-Unidade 03 - - - - - - R$ 9.419,72

Total Da Unidade 09 - - - - - R$ 11.419,72

Unidade 10 - Secretaria Municipal De Esportes E Lazer
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Esportes E Lazer
2.10.00.27.811.0019.2.0118-100 - 3.3.90.30.00 Desporto De Rendimento - - - - R$ 4.180,80

Total Da Sub-Unidade 00 - - - - - - - R$ 4.180,80

Total Da Unidade 10 - - - - - - - - - R$ 4.180,80

Total Da Instituição 02 - - - - - R$ 59.573,77

Total Geral Acrescido - - - - - - R$ 59.573,77

Continua folha 03

DECRETO Nº 7.628
Folha 03

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 01 - Secretaria Municipal De Governo
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Governo
2.01.00.04.122.0001.2.0007-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Secretaria De Governo - - - - - - - - R$ 1.500,00
2.01.00.04.122.0001.2.0195-100 - 3.3.90.93.00 Gestão Da Controladoria Geral - - - - - - - - - - - R$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - R$ 2.500,00

Sub-Unidade 01 - Gabinete Do Prefeito
2.01.01.04.122.0001.2.0010-100 - 3.3.90.14.00 Gestão Do Gabinete Do Prefeito - - - - -- - - - - R$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - R$ 1.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - - R$ 3.500,00

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana
2.04.00.04.122.0001.2.0034-100 - 3.3.90.14.00 Gestão De Transportes E Manutenção Da Frota - R$ 656,75
2.04.00.04.122.0001.2.0034-100 - 4.4.90.52.00 Gestão De Transportes E Manutenção Da Frota- - - - - R$ 2.239,47

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R$ 2.896,22

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Transportes E Obras Públicas
2.04.01.15.122.0001.2.0043-100 - 3.3.90.39.00 Manutenção E Reforma De Vias Públicas E Praças - --- - - - - R$ 1.200,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - R$ 1.200,00

Total da Unidade 04 - - - - - - R$ 4.096,22

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Educação
2.05.00.12.122.0037.2.0051-101 - 3.3.90.39.00 Gestão Do Transporte Escolar - - - - -- - - - - - R$ 19.397,03

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - R$ 19.397,03

Total da Unidade 05 - - - - - R$ 19.397,03

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.301.0040.2.0133-102 - 3.3.90.30.00 Farmácia Básica - - - - - - - - R$ 1.564,00

Continua folha 04
DECRETO Nº 7.628
Folha 04

2.06.01.10.122.0001.2.0182-102 - 3.3.90.39.00 Controle E Gestão De Zoonoses E Veterinária - R$ 926,00
2.06.01.10.122.0001.2.0067-102 - 3.3.90.93.00 Gestão Do SUS - - - - - - - - R$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - R$ 3.490,00

Total da Unidade 06 - - - - - - R$ 3.490,00

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social
Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal De Habitação
2.07.02.16.482.0018.1.0035-100 - 3.3.90.39.00 Regularização Fundiária - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 850,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - R$ 850,00

Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social
2.07.05.08.244.0023.2.0094-100 - 3.3.90.30.00 Manutenção Do Sine Sistema Nacional De Emprego - - - - - - - R$ 4.000,00
2.07.05.08.244.0023.2.0101-100 - 3.3.90.36.00 Apoio A Empresas Incubadas - - - - - - - - - - - -R$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - - - R$ 5.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - - R$ 5.850,00

Unidade 09 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura
2.09.00.04.122.0001.2.0109-100 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Turismo - - - - - - - - - R$ 1.000,00
2.09.00.04.122.0001.2.0109-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Do Turismo - - - - - - - - - -R$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - R$ 3.000,00

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Cultura
2.09.01.13.392.0031.2.0066-100 - 3.3.90.30.00 Biblioteca Municipal - - - - - R$ 1.640,00
2.09.01.13.392.0031.2.0066-100 - 3.3.90.39.00 Biblioteca Municipal - - - - - - R$ 919,72

Total da Sub-Unidade 01 - - -- - - R$ 2.559,72

Sub-Unidade 03 - Fundo De Preservação Do Patrimônio Cultural
2.09.03.13.391.0032.2.0115-100 - 3.3.90.39.00 Preservação Do Patrimônio Histórico - - - - - R$ 8.500,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - - - R$ 8.500,00

Total da Unidade 09 - - - - - - - R$ 14.059,72

Unidade 10 - Secretaria Municipal De Esportes E Lazer
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Esportes E Lazer

Continua folha 05

DECRETO Nº 7.628
Folha 05

2.10.00.27.811.0019.2.0120-100 - 3.3.90.30.00 Eventos Desportivos - - - - - - R$ 1.180,80
2.10.00.27.811.0019.2.0119-100 - 3.3.90.31.00 Jogos Escolares - - - - - - - - - - - R$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - R$ 4.180,80

Total da Unidade 10 - - - - - - - R$ 4.180,80

Unidade 11 - Secretaria M Ind. Ag. Com. E D. Econômico
Sub-Unidade 00 - Secretaria M Ind. Ag. Com E D. Econômico
2.11.00.04.122.0001.2.0179-100 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Desenvolvimento Econômico - - - R$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - R$ 5.000,00

Total da Unidade 11 - - - - - - R$ 5.000,00

Total da Instituição 02 - - - - R$ 59.573,77

Total Geral Anulado - - - - - - R$ 59.573,77

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 21 de outubro de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

CSCFL/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:7602BB94

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.849 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.849

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e gratuito e contém outras providências.

A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19, § 4º, combinado com o Art. 90, incisos IX, X, XII e XVII, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura a autorização para a utilização dos bens públicos que se encontram sob sua responsabilidade; **considerando** que o espaço em questão será utilizado para a realização de evento, visando ao fomento do turismo e da economia local; **considerando** a solicitação formulada através do Requerimento nº. 39.642 de 23/10/2019, protocolizado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, que obteve a autorização da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura; **considerando** os termos do parecer emitido pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, no referido requerimento, pelo qual informa o interesse público na realização do evento, visando à valorização dos artesãos locais, que necessitam deste ofício para sustento próprio, além do fortalecimento do comércio local, se enquadrando nos termos do parágrafo único do Artigo 1º, do Decreto nº. 7.506 de 11/06/2019; **considerando** que cabe à Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida, a título precário e gratuito, à pessoa jurídica **Associação dos Trabalhadores Artesanais e Artistas Pop. de São Lourenço - FEIRART**, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.790.773/0001-19, situada à Rua Saturnino da Veiga, nº. 315, bairro Centro, São Lourenço/MG, representada pela Srª. Maria Eugênia Miguel Silva, portadora do RG nº. MG-11.500.693 - SSP/MG e do CPF nº. 739.354.686-87, a autorização de uso de bem público de parte da área pertencente ao Calçadão Silvério Sanches Neto (Calçadão II), a ser delimitada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Art. 2º. A pessoa jurídica autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para a realização de Feira de Artesanato – "Feirart", entre os dias 25/10/2019 e 27/10/2019, no horário das 09h00min às 22h30min.
Art. 3º. As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, além dos alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros etc, correrão por conta e expensas da referida pessoa jurídica.

Art. 4º. A pessoa jurídica autorizada deverá apresentar à Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores.

Continua folha 02
PORTARIA Nº 2.849
Folha 02

§ 1º. A pessoa jurídica autorizada deverá apresentar à Gerência de Fiscalização de Tributos as guias quitadas dos valores relativos ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN, quando couber, de forma antecipada ao evento, conforme disposto nos Decretos nos. 7.506/2019 e 5.376/2014.

§ 2º. O não atendimento ao estabelecido neste artigo impedirá a emissão da Licença de Funcionamento do evento, implicando no cancelamento do mesmo, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

§ 3º. Cabe à Gerência de Fiscalização de Posturas a devida fiscalização do evento, impedindo ou interrompendo o mesmo até a devida regularização.

§ 4º. A realização do referido evento configura atividade fomentadora do turismo e da economia do município de São Lourenço e visa valorizar o artesão local e regional, contribuindo na divulgação e na comercialização de seus trabalhos, o que, consequentemente, o enquadra no disposto no parágrafo único do Art. 1º do Decreto nº. 7.506 de 11/06/2019, tornando isenta a presente autorização de uso de espaço público da cobrança de Preço Público por parte desta Administração Municipal.

Art. 5º. A pessoa jurídica autorizada responderá por todos os atos praticados por si mesma ou através de seus representantes e/ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo este ser entregue nas condições em que foi encontrado, inclusive quanto à limpeza do local, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para encerramento de suas atividades.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 23 de outubro de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:CFC4E7ED

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 066/2019

Termo de Rescisão da Ata de Registro de Preços nº. 066/2019
Objeto: registro de preços para futuras e eventuais locações de máquinas: escavadeira hidráulica de esteira, retroescavadeira e caminhão basculante
Contratante:SAAE de São Lourenço/MG
Contratada: Verde Ambiental Serviços Urbanísticos Eireli.
Objeto: Rescisão unilateral pelo descumprimento injustificado de obrigações contratuais
Data da Rescisão –23/10/2019

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:D04057EC

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 072/2019

Ata de Registro de Preços nº. SAAE/SLO- 072/2019
Partes: **SAAE de São Lourenço-MG e Lot Metais - Eireli**
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 038/2019
Objeto:Registro de Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para montagem de medidores de vazão de água.
Valor total: R$ 138.448.60
Forma de pagamento: contra entrega do produto.
Vigência: 12 meses a partir da assinatura
Data da assinatura: 22/10/2019

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:D7C56915

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 073/2019

Ata de Registro de Preços nº. SAAE/SLO- 073/2019
Partes: **SAAE de São Lourenço-MG e Hydrostec Tecnologia e Equipamentos Ltda**
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 038/2019
Objeto:Registro de Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para montagem de medidores de vazão de água.
Valor total: R$ 55.000,00
Forma de pagamento: contra entrega do produto.
Vigência: 12 meses a partir da assinatura
Data da assinatura: 22/10/2019

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:A593C49B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 028/2019

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Extrato de Contrato. Inexigibilidade nº 028/2019. Processo nº 1898/2019. Chamamento Público nº 002/2017 – Contratos Administrativos nºs 091/19 e 092/19. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica e Pessoa Física para prestação de Serviços Médicos em Plantões Clínicos (Meio de Semana, Final de Semana e Feriados), pelo período de 12 (doze) meses. CONTRATADAS: **SANTA ANA SERVIÇOS EIRELI E JOSELAINE DOS SANTOS DORVALINO.** Valores dos contratos respectivamente: R$35.769,60 (trinta e cinco mil setecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos) e R$ R$89.424,00 (oitenta e nove mil quatrocentos e vinte e quatro reais). **Vigência: 25 de Outubro de 2019 a 24 de Outubro de 2020**.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito

Publicado por:
Fatima Aparecida da Cruz
Código Identificador:2C0C71AB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2019

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Chamamento Público nº 004/2019. Objeto: Chamamento Público visando a seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar termo de fomento que tem por objeto a execução de projetos voltados à promoção, à proteção e à defesa dos direitos da criança e do adolescente. A entrega das propostas será no período compreendido entre o dia **29 de novembro de 2019 a 09 de dezembro de 2019 às 16:30 horas**. O edital completo e as demais informações relativas ao presente chamamento público encontram-se a disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60, piso superior, nesta cidade, fone/fax (0xx35) 3539-7015, Ramal 7145, diariamente das 08:00 as 11:00 e das 13:00 às 16:30 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 23 de outubro de 2019.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:2D5C216C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
RESULTADO DISPENSA

O Município de São Tomé das Letras torna público o resultado do PAL nº 107/2019, Dispensa nº 045/2019, tendo como objeto Locação de Mesas e Cadeiras para a Comemoração do Dia do Funcionário Público do Município de São Tomé das Letras a ser realizado dia 25/10/2019. Mauro Borba de Castro 89402197168, CNPJ nº 12.059.359/0001-13, no valor de R$ 950,00.

WALKIRIA MORI FERREIRA VILELA
Pregoeira

Publicado por:
Walkiria Mori Ferreira Vilela
Código Identificador:CA6964CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
RESULTADO DISPENSA

O Município de São Tomé das Letras torna público o resultado do PAL nº 108/2019, Dispensa nº 046/2019, tendo como objeto Aquisição de Salgados para a Comemoração do Dia do Funcionário Público do Município de São Tomé das Letras a ser realizado dia 25/10/2019. Supermercado Souza Reis Ltda, CNPJ nº 10.866.491/0001-01, no valor de R$ 6.930,00.

WALKIRIA MORI FERREIRA VILELA
Pregoeira

Publicado por:
Walkiria Mori Ferreira Vilela
Código Identificador:F8E33088

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
CANCELAMENTO ITENS EDITAL

O Município de São Tomé das Letras torna público o cancelamento dos Itens 7- Alinhamento, 8- Balanceamento, 9-Cambagem, do PAL nº 083/2019, Pregão Presencial nº 029/2019, tendo como objeto Futura e Eventual Contratação de Empresas especializadas para mão de obra de serviços contínuos de mecânica em geral, elétrica, funilaria, pintura, retífica de motores, limpeza de bombas injetoras e hidráulicas, capotaria, tornearia, conforme especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no termo de referência, para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves da frota municipal.

WALKIRIA MORI FERREIRA VILELA
Pregoeira

Publicado por:
Walkiria Mori Ferreira Vilela
Código Identificador:13FC49B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 052/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA 052/2019, publicado na data 05/09/2019, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros . Onde se lê: Sem Peixe, 05 de Setembro de 2019, leia-se "Sem Peixe , 04 de Setembro de 2019 .

Sem Peixe , 24 de Outubro de 2019.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:A45CE866

DIVISÃO DE COMPRAS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO ADESÃO 005/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Retificação do extrato de contrato. Processo 087/2019 Adesão 005/2019, publicado na data de 18/10/2019, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros. Onde se lê "Valor Global: R$ 54.729,64 (cinquenta e quatro mil setecentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos)", leia-se: "Valor Global: R$ 55.808,56 (cinquenta e cinco mil oitocentos e oito reais e cinquenta e seis centavos)".

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:0CCBE62E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 007/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2019.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019.
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

O MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG torna público que às **10:00h (dez horas) do dia 26(vinte e seis) de novembro de 2019**, à Rua Duarte de Abreu, nº90 centro, em Simão Pereira/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal N° 8.666/93 promoverá abertura de Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, destinada à "**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS E VAGAS DO QUADRO DOS SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG".**

Os serviços a serem executados estão contidos e detalhados no Projeto Básico – Anexo I do Edital.

O Edital poderá ser retirado e examinado pelos interessados por meio do sítio www.simaopereira.mg.gov.br, observados os procedimentos

nele previstos e junto à Comissão Permanente de Licitação, a partir desta data, das 08h00 às 16h00 h e das. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo e-mail licita@simaopereira.mg.gov.br, pelo fone (32) 3272 – 0521 e no endereço Rua Dr. Duarte de Abreu, Nº 90, Centro, Simão Pereira – MG, Sala da Licitação/CPL.

.

Simão Pereira, 24 de outubro de 2019.

GUIDO GOUVÊA CUNHA
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria 085/2018

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:FE24A9A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
AVISO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 - FMS

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Processo de Compra nº: 009/2019 - FMS
Modalidade: Tomada de Preços nº 002/2019 – FMS

Despacho de ANULAÇÃO de processo Licitatório por decisão da Administração, em virtude de erro na planilha orçamentária.

A Prefeita do Município de Tapira/MG, LILIANE MACHADO COSTA VENÂNCIO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ANULARo processo licitatório nº 009/2019 - FMS, Tomada de Preços nº 002/2019, que tem por objeto a**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA, PARA AMPLIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE SEBASTIÃO VIEIRA PONTES, PARA MELHORIA NA INFRAESTRUTURA FÍSICA, COM MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE A POPULAÇÃO DESTE MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG (PROPOSTA Nº 12065.7140001/17-703),**pelas razões já expostas no Memorando Interno nº 008/2019, conforme cópia anexa.

Inicialmente ressalta-se que a ANULAÇÃO está fundamentada no art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c as Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal.

Informamos ainda que, novo procedimento licitatório será instaurado na sequencia, com as devidas modificações na Planilha Orçamentária.

Proceda-se à**ANULAÇÃO**.

Publique-se.

TAPIRA/MG, 23 de outubro de 2019.

LILIANE MACHADO COSTA VENÂNCIO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:31F1E715

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2017

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2017	
INICIO: 20/10/2019	TÉRMINO: 20/10/2020
PROCESSO DE COMPRAS: 043/2017 Modalidade: Inexigibilidade nº 002/2017 Tipo: Por **Credenciamento nº 002/2017**	
OBJETO	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) E/OU PESSOA FÍSICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, EM REGIME DE CREDENCIAMENTO, CONFORME ESPECIALIDADES, PROCEDIMENTOS E EXAMES ABAIXO, PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME REGULAMENTAÇÃO PREVISTA NO DECRETO MUNICIPAL Nº 133/2017 - PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**
PRAZO	Fica prorrogada a vigência contratual até **20 de outubro de 2020**, a contar de 20 de outubro de 2019, do contrato original celebrado entre as partes em 20 de outubro de 2017.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	**R$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais).**
CREDENCIADA	**DORIS ANGELA BITTENCOURT GUIMARÃES**
CPF:	622.787.117-68

Tapira/MG, 18 de outubro de 2019.

ANGELA NUNES
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:AA7DA648

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2017

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2017	
INICIO: 26/10/2019	TÉRMINO: 26/10/2020
PROCESSO DE COMPRAS: 045/2017 Modalidade: Inexigibilidade nº 002/2017 Tipo: Por **Credenciamento nº 002/2017**	
OBJETO	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) E/OU PESSOA FÍSICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, EM REGIME DE CREDENCIAMENTO, CONFORME ESPECIALIDADES, PROCEDIMENTOS E EXAMES ABAIXO, PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME REGULAMENTAÇÃO PREVISTA NO DECRETO MUNICIPAL Nº 133/2017 - PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**
PRAZO	Fica prorrogada a vigência contratual até **20 de outubro de 2020**, a contar de 20 de outubro de 2018, do contrato original celebrado entre as partes em 20 de outubro de 2017.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	**R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).**
CREDENCIADA	**ECOGARCIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ:	06.168.229/0001-16

Tapira/MG, 24 de outubro de 2019.

ANGELA NUNES
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:59F4009F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 060/2018

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO	
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL	
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2018	
INICIO: 26/10/2019	TÉRMINO: 26/02/2020
PROCESSO DE COMPRAS: 075/2018 MODALIDADE: Tomada de Preços: 007/2018	
OBJETO	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE, PARA CONSTRUÇÃO DE ANFITEATRO NA CIDADE DE TAPIRA/MG, CONFORME PROJETO BÁSICO E CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 838499/2016 – OPERAÇÃO 1035855-03 – PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA CULTURAL"**
PRAZO	Fica prorrogada a vigência contratual por mais **120 (cento e vinte)** dias, sendo até **26 de fevereiro de 2020**, a contar de **26 de junho de 2019**, do contrato original celebrado entre as partes em **26 de junho de 2018.**
VALOR GLOBAL	**R$381.872,60 (trezentos e oitenta e um mil oitocentos e setenta e dois reais e sessenta centavos).**
RAZÃO SOCIAL	**CONSTRUTORA MEDEIROS LTDA ME**
CNPJ:	**23.368.939/0001-09**

Tapira/MG, 24 de outubro de 2019.

ANGELA NUNES
Presidenta da C.P.L

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:BC837DF6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 007/2019

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 007/2019 - Contratante: Município de Teófilo Otoni/MG – Contratada: **FERNANDES TERRAPLANAGENS LTDA**. Referência: Tomada de Preços nº 001/2019 – Data: 08/10/2019. **Do Objeto**: aditamento do valor do Contrato. **Do Valor**: O valor a ser aditado do contrato é de R$ 70.407,83 (setenta mil, quatrocentos e sete reais e oitenta e três centavos), o que corresponde a 14,04803642% do montante inicial.

GERSON MONTEIRO MEZTKER
Secretário Municipal de Obras Civís.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:356AE1D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 043/2019

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 043/2019 – A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICA** a presente **INEXIGIBILIDADE**, processada com fundamento no Artigo 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda com base no Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica Municipal, para que se proceda a contratação da empresa **GABRIEL MAIOLINE ACHTSCHIN 08354770613**, inscrita no CNPJ nº **21.899.743/0001-15,** que apresentou o preço global de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) tendo como objeto a Contratação da Banda Tocaia de notório reconhecimento local e estadual para apresentar na final do projeto "Sabor de Boteco" com intuito de fortalecer o comércio local, a cultura gastronômica do Município bem como gerar entretenimento ao público presente no evento que será realizado no dia 27 de outubro de 2019, no Município de Teófilo Otoni/MG

Teófilo Otoni/MG, 26/09/2019.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:7367DD58

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 052 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

PORTARIA 052 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

O Corregedor Geral do Município de Teófilo Otoni – MG, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Prefeito Municipal conforme Decreto nº 7742/2017 e tendo em vista o disposto no inciso V do art. 4º da Lei Municipal 6.209 de 16 de junho de 2011,
CONSIDERANDO a ocorrência lavrada pelo Diretor de Segurança do Hospital Municipal Raimundo Gobira, o Senhor Everton Souza Lima e enviada a esta Corregedoria dando conta que no dia 11/09/2019 o Servidor **JOSÉ CARLOS BARBOSA DOS SANTOS (KAU)** forçou a entrada para entrar no Hospital fora do horário de visitas chegando a ameaçar a socar o rosto do funcionário Genúlio Pereira dos Santos,
CONSIDERANDO também o Boletim de Ocorrência lavrado pela Polícia Militar por solicitação da vítima Genúlio Pereira dos Santos que também relata os fatos já narrados acima.
CONSIDERANDO ainda que tal atitude, em tese, configura falta funcional passível de penalidade administrativa conforme previsto na legislação vigente, além de crime previsto na Legislação Penal.
RESOLVE:
Art. 1º – Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, conforme artigo 49, para apurar possíveis infrações disciplinares cometidas por **JOSÉ CARLOS BARBOSA DOS SANTOS,** servidor público municipal, efetivo no cargo de Fiscal Sanitário, matrícula 08214, lotado na Divisão de Agricultura e Abastecimento, sendo a ele imputadas as condutas de falta funcional por **infringência dos incisos III, IX, X e XI do artigo 22; incisos I, V e XV do artigo 23; incisos IV, VII e XIII do artigo 38. Estando o servidor supracitado sujeito à aplicação das penalidades de Advertência, Suspensão ou Demissão conforme incisos I, II e III do artigo 33 e incisos IV, VII e XIII do artigo 38, todos da Lei Municipal 6.209/11.**
Art. 3º – A Comissão constituída através do Decreto Municipal nº 7.927 de 2019, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para cumprir a apuração dos fatos.
Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teófilo Otoni-MG, 22 de outubro de 2019.

MANOEL MEDEIROS TEODORO
Corregedor Geral do Município

Publicado por:
Jose Marcos Nascimento Magalhaes
Código Identificador:5A08A2CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS
PUBLICA

CONTRATO Nº 008/2019: Empresa JS SERVIÇOS ELÉTRICOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 32.582.616/0001-04, **Valor**: R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais) sendo R$ 5.000,00 (cinco mil reais) na entrega dos projetos e R$ 1.900,00 (mil e novecentos reais) após a conclusão do recebimento da Reforma. Assinado em 21/10/2019. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS – REPRESENTADA PELO VEREADOR EDVANDO JOSÉ E SILVA – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E **CONTRATADO:** JS SERVIÇOS ELÉTRICOS E CONSULTORIA LTDA, REPRESENTADO PELO SR. JARBAS SOARES - ENGENHEIRO ELETRICISTA.

Publicado por:
Tânia Cristina da Silva
Código Identificador:D137F073

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Suplemento Alimentar para atender demandas judiciais e pacientes usuários de dieta especial, conforme receituário médico e/ou nutricional e previamente cadastrados na SESAU pela Assistência Farmacêutica do Município, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, do Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Publique-se.

Item	Descrição	Quant	Unid	Valor do Item	Valor Total
BH MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA- ATA 066/2019					
0001	Nutren JR - Lata Pó 400g	1.600	Lata	47,50	76.000,00
0003	Isosource Soya - Frasco Tetra 1000 ml	3.000	Lt	18,90	56.700,00
0005	Nutren 1.0 - Lata Pó 400g	1.500	Gr	48,50	72.750,00
Total do Fornecedor: 205.450,00					
COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME- ATA 067/2019					
0002	Alimento Nutricionalmente Completo Para Uso Oral Ou Enteral. Sabor Baunilha. LATA 400G	1.600	UN	29,58	47.328,00
0006	Formula Em Pó Nutricionalmente Completa E Balanceada Normocalórica, Normoprotéica e Normolipídica	1.500	Lata	28,49	42.735,00
0007	ENSURE 400G Ou Similar	1.500	Lata	28,48	42.720,00
0010	Pediasure 400g	1.000	Lata	33,50	33.500,00
0011	Fórmula Em Pó, Nutricionalmente Completa Para Crianças De 1 a 10 Anos p/ Nutrição Oral	1.000	Lata	25,63	25.630,00
Total do Fornecedor: 191.913,00					
MINAS SUL PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI- ATA 068/2019					
0004	Fórmula Líquida Nutricionalmente Completa, Normocalórica, Normoprotéica E Normolipídica,	3.000	Lt	15,59	46.770,00
0008	Nova Source Senior	1.000	UN	29,00	29.000,00
0009	Nutri Diabetic 400g Nutrimed	100	Lata	34,80	3.480,00
Total do Fornecedor: 79.250,00					
Total Geral: 476.613,00					

Três Marias/MG 25 de Julho de 2019.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:12B3FC83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 119/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2019

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor Preço Item, Pregão Presencial para o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de alimentação para animais, e outros materiais como adubos entre outros, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Agricultura, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital. Recebimento e julgamento das propostas serão no dia 07/11/2019 às 15h30min, na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. Situada à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias**. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Três Marias, 24 de outubro de 2019.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:6068AC40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2019

O Município de Três Marias/MG, através do Pregoeiro, torna público à abertura de procedimento licitatório, do tipo, **Menor Preço Item, objetivando o registro de preços, para a aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, pintura e outros para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Três Marias, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital**. **Recebimento e julgamento das propostas será dia 07/11/2019 às 08:30 horas, na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, situada à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias**. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias/MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 24 de outubro de 2019

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:869ED9FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 123/2019 – PROCESSO N.º 2004/2019

Objeto: Aquisição de Leite Pasteurizado Integral. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: **Ana Flávia Garcia Chagas ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.052.801/0001-21, sendo o valor total estimado registrado: R$ 160.160,00 (cento e sessenta mil e cento e sessenta reais). Vigência: 23/10/2019 a 23/10/2020.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:44475C38

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO N.º 123/2019 - PROCESSO N.º 2004/2019

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal n.º 10.520/02, homologo para os efeitos legais, o objeto do **Pregão n.º 123/2019 – Processo n.º 2004/2019**, realizado em 17 de outubro de 2019, referente à Registro de Preços para Aquisição de Leite Pasteurizado Integral destinado à alimentação dos alunos das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, aos pacientes assistidos pelos programas sociais, com o objetivo de complemento da alimentação diária, bem como aos servidores pertencentes às Secretarias Municipais solicitantes, em favor da empresa: **Ana Flávia Garcia Chagas ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.052.801/0001-21, sendo o valor total estimado registrado: R$ 160.160,00 (cento e sessenta mil e cento e sessenta reais).

Três Pontas, 23 de outubro de 2019 –

ERIKA MESQUITA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:AE7D4264

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N.º 128/2019 – PROCESSO N.º 2153/2019

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna pública a **RETIFICAÇÃO DE DATA DE ABERTURA** do extrato publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Edição 2617, em 24 de outubro de 2019, o qual constava "**A abertura da sessão será 08h30min do dia 06 de novembro de 2019",** sendo que a correta é **"A abertura da sessão será 08h30min do dia 07 DE NOVEMBRO DE 2019".** Permanecem inalteradas todas as cláusulas existentes no edital.

TRÊS PONTAS (MG), 24 DE OUTUBRO DE 2019.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:F5AD3D5E

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO N.º 117/2019 - PROCESSO N.º 1917/2019

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal n.º 10.520/02, homologo para os efeitos legais, o objeto do **Pregão n.º 117/2019 – Processo n.º 1917/2019**, realizado em 1º de outubro de 2019, referente à Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Elaboração de Projetos Arquitetônicos de Obras Públicas, com o objetivo de dar suporte técnico eficiente e eficaz às atividades desempenhadas pela Divisão de Obras da Secretaria Municipal de Transportes e Obras, em favor da empresa: **Marka Arquitetura e Engenharia Ltda. EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.754.152/0001-82, sendo o valor total estimado registrado: R$ 259.850,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais).

Três Pontas, 23 de outubro de 2019

ERIKA MESQUITA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:64142426

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 117/2019 – PROCESSO N.º 1917/2019

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Elaboração de Projetos Arquitetônicos de Obras Públicas. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: **Marka Arquitetura e Engenharia Ltda. EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.754.152/0001-82, sendo o valor total estimado registrado: R$ 259.850,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais).. Vigência: 23/10/2019 a 23/10/2020.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:0A1A5058

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO/MG – TORNA PÚBLICO o Procedimento Licitatório nº 048/2019, modalidade Pregão Presencial nº 022/2019 – Registro de Preços – Abertura no dia 07/11/2019 as 09:00ha – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos médicos hospitalares para atender a farmácia básica e Secretaria Municipal de Saúde do município de Vargem Grande do Rio Pardo/MG, com Exclusividade para MEI, Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Enquadradas no Artigo 34 da Lei N°. 11.488, de 2007. Os interessados deverão solicitar o Edital através do e-mail: licitacao@vargemgrandedoriopardo.mg.gov.br–

Vargem Grande do Rio Pardo/MG, 24 de outubro de 2019

JULIO LOPES PEREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:06F8BB7A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARZELÂNDIA

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Pref. torna público o Proc. Licit. 83/19 – PP 37/19 - SRP - Reg. de Preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da Frota do Municipio de Varzelândia/MG, com fornecimento de peças e acessórios genuínos da marca do veículo ou original de fabrica – Credenciamento 08/11/19 às 08h30min. Abert. da sessão 08/11/19 às 08h50min - Informações: www.varzelandia.mg.gov.br –

ALAN RODRIGUES CAMELO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:9E20FC71

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Pref. torna público o Proc. Licit. 84/19 – PP 38/19 - SRP – Reg. de Preços para aquisição futura e eventual de equip. e materiais de informática – Credenciamento 11/11/19 às 08h30min. Abert. da sessão 11/11/19 às 08h50min - Informações: www.varzelandia.mg.gov.br –

ALAN RODRIGUES CAMELO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:82D84200

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Pref. torna público o Proc. Licit. 85/19 – PP 39/19 - SRP - Reg. de Preços para futura e eventual prestação de serviços funerários completos, para atender a população do Município de Varzelândia/MG – Credenciamento 12/11/19 às 08h30min. Abert. da sessão 12/11/19 às 08h50min - Informações: www.varzelandia.mg.gov.br –

ALAN RODRIGUES CAMELO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:4F7C8BB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL Nº 199/2019 – PE Nº 018/2019. AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: formação de REGISTRO DE PREÇOS visando à futura e eventual aquisição de material de copa e cozinha, utensílios e vasilhames, para serem utilizados nas creches e escolas municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. **Início de acolhimento de propostas**: Às 08h do dia 06/11/2019; As propostas serão recebidas até às 08 horas do dia 08/11/2019; **Início da sessão de disputa de preços**: 09 horas do dia 08/11/2019. Edital disponível nos endereços eletrônicos: www.vespasiano.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:2EBE7CE6

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL Nº 193/2019 – PP Nº 071/2019

1º ESCLARECIMENTO. A íntegra encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.vespasiano.mg.gov.br.

MICHELLE FIAL,
Pregoeira.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:386CFCC1

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 183/2019 – PP RP 066/2019. JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Eventual locação de grades de proteção, arquibancada, box truss, estruturas de fechamento, camarins, estandes e outros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer. Após transcorrido o prazo recursal da licitação, a Pregoeira julga vencedoras e habilitadas as empresas: **ENGEPALCOS E PROMOÇÕES LTDA-ME,** no valor total de R$ 120.100,00 e **IMPERIAL ALUGUEL E VENDAS DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA,** no valor total de R$ 29.440,00.

CAMILA LORRAINE PEREIRA PERDIGÃO
Pregoeira.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:93BD10D4

COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresas **Cooperativa Coopernova Cooperativa Novalimense de Tranporte de Cargas e Pessoas,** para o **lote 01** Com o Valor total de R$ 270.000,00 (Duzentos e Setenta Mil Reais) **no lote 02** Com o Valor total de R$ 245.000,00 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil Reais) e para o **lote 03** Com o Valor total R$ 156.800,00 (Cento e Cinquenta e Seis Mil e Oitocentos Reais), totalizando o valor global da licitação de R$ 671.800,00 (Seiscentos e setenta e um mil e oitocentos reais. **OBJETO formação de preços visando a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de fretamento de ônibus para viagens intermunicipais e interestaduais em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes e para a Secretaria Municipal de Administração**. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses. **FDO:**136, 515 e 593.

SRA. PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA
Secretária Municipal de Administração e

SRA. JESSICA PALOMA FONTES BOFFO
Secretária Municipal de Juventude e Esporte.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:743B223E

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL Nº 193/2019 – PP Nº 071/2019

A pregoeira julga vencedora e habilitada à empresa: Emporium das Tendas Ltda itens 3,5 e 6 e Imperial Aluguel e Vendas de Estruturas para Eventos Ltda itens 1,2 e 4.

MICHELLE FIAL,
Pregoeira.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:32D50866

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL Nº 190/2019 – PP Nº 069/2019

A pregoeira comunica aos interessados que o certame restou **DESERTO**. A íntegra da ata da sessão encontra-se disponível no endereço eletrônico www.vespasiano.mg.gov.br.

MICHELLE FIAL.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:2BEFFC8E

COMPRAS E LICITAÇÕES
2ª TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2017

OBJETO: Termo de colaboração visando a continuidade da prestação de serviços sócio assistenciais (Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade) e abrigo institucional (Instituição de Longa Permanência) aos idosos. **DAS PARTES:** Prefeitura Municipal de Vespasiano e LAR DOS IDOSOS DE SANTA TEREZINHA DA SSVP DE SÃO JOSÉ DA LAPA/MG. **FDO.** 419**. VIGÊNCIA: 12 meses.**

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:82A9DBED

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 202/2019 – TOMADA DE PREÇOS 03/2019

1ª ESCLARECIMENTO. A CPL torna pública a primeira nota de esclarecimentos do edital conforme disposto no site: http://www.vespasiano.mg.gov.br/licitacoes-em-andamento/.

CAROLINA VALADARES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:28C311C8

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 109/2019 - PP 036/2019 - EXTRATO DA ARP 020/2019

DAS PARTES/VLR TOTAL: Município de Vespasiano e Acácia Comércio de Medicamentos Ltda: R$ 23.481,60; Alfalagos Ltda: R$ 5.388,00; Ativa Médico Cirúrgica Ltda: R$ 2.517,72; BH Farma Comercio Ltda: R$ 167.958,00; Biohosp Produtos Hospitalares Ltda: R$ 172.553,48; Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda: R$ 36.560,00; Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda: R$ 260,00; Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda: R$ 54.180,00; Fresenius Holding B.V: R$ 168.700,00; Med Center Comercial Ltda: R$ 86.234,40; Soma/MG Produtos Hospitalares Ltda: R$ 46.162,60. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos em geral. **VLR GLOBAL DA ARP:** R$ 763.995,80. **VIG:** 12 meses. **FDO:** 360.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:38F57B82

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIÇOSA

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA UASG 985427– Aviso de Licitação– Processo 2519/2019. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 75/2019, nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.237/2018, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, para contratação de serviços de pessoa física ou jurídica especializada em assessoria em gestão cultural e preservação do Patrimônio Cultural do Município de Viçosa, para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Esporte. A data de início e abertura será 11/11/2019 às 09h00min no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.vicosa.mg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº 803, Centro

Viçosa-MG Viçosa, 24 de outubro de 2019.

ÂNGELO CHEQUER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA UASG 985427– Aviso de Licitação– Processo 3064/2019. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 67/2019, nos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto nos termo Municipal nº 5.237/2018, aplicando subsidiariamente, no que couber, a lei 8.666/93, para aquisição de equipamentos, tintas e materiais de construção, para atender as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Viçosa. A data de início e abertura será 11/11/2019 às 09h00min no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.vicosa.mg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº 803, Centro

Viçosa-MG Viçosa, 24 de outubro de 2019.

ÂNGELO CHEQUER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:DDA2A872

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA UASG 985427– Aviso de Licitação– Processo 3922/2019. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 76/2019, nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.237/2018, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, para contratação de empresa de tráfego para elaboração de projetos executivos para construção de uma trincheira sob a Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, ligando a Av. Joaquim Lopes de Faria e a Rua Antônio Lopes Lelis Valente no Bairro Santo Antônio em Viçosa-MG, solicitado pela Superintendência de Gestão Pública e Governança. A data de início e abertura será 08/11/2019 às 09h00min no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.vicosa.mg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº 803,

Centro Viçosa-MG Viçosa, 24 de outubro de 2019.

ÂNGELO CHEQUER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:EEEEB237

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 03/2019

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA,por intermédio de sua**CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 078/2019, TOMADA DE PREÇOS 003/2019, Objeto:**: Contratação de empresa especializada para execução de ampliação das redes de esgoto na zona urbana de Virgem da Lapa, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, planilha orçamentária e projeto, com recursos do TC/PAC nº 544/14 Funasa**, aberturado certame **dia 12 de novembro de 2019 às 08:30 hs**na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro – Virgem da Lapa / MG

Publicado por:
Agenor Teodomiro Borges
Código Identificador:A89ED2FB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO 49/2019.

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 80/2019, PREGÃO 49/2019, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA TECNICO CONTABIL E ADMINISTRATIVA CONSISTENTE NO LEVANTAMENTO E APURAÇÃO DE CREDITOS FISCAIS, PREVIDENCIARIOS, TRIBUTARIOS E DE MINERAÇÃO DEVIDOS AO MUNICIPIO DE VIRGEM DA LAPA, abertura: 08 de novembro de 2019 às 08:00 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:00 às 11:00 e das 13 horas às 17:00 horas- licita@virgemdalapa.mg.gov.br , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Licitações.

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:620D1E6C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 045/2019

Extrato de Contrato

Contrato n° 045/2019
Processo n° 0105/2019
Modalidade de Tomada de Preço n° 001/2019

Prefeitura Municipal de Volta Grande
Partes: Prefeitura Municipal de Volta Grande - MG localizada na Av Arthur Pedras, nº 120, Centro, CEP: 36.720-000, Volta Grande, Estado de Minas Gerais e, inscrito no CNPJ: 17.710.690/0001-75 e CÉLIO IVAN SALES - SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - MECNPJ/CPF: 05.124.942/0001-03 Empresa localizada na Rua Capitão Godoy n° 247 Bairro: Centro Cidade: Estrela Dalva UF: MG Cep: 36.725-000

Objeto: Contratação de empresa sob o regime de execução empreitada global, para a execução da obra de Pavimentação de Vias Urbanas no Bairro Parque dos Jaraguás; Rua Alberto Rodrigues de Deus; Rua Bolivar Cortes Magalhães e Rua José Leite Teixeira, no município de Volta Grande - MG; total da área 1.910,50 m², em Alvenaria Poliédrica, Meio Fio de Concreto Pré-Moldado e Sarjetas de concreto modelado, com fornecimento total de materiais e mão-de-obra, devidamente aprovado pelo concedente e parte integrante deste instrumento. Conforme Contrato de Financiamento BDMG Municípios 2018 – BDMG URBANIZA nº 245.738/18.

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
SERVIÇO - PAVIMENTO DE ALVENARIA POLIÉDRICA	CIS	SV	1,00	89.420,81	89.420,81

Valor Total R$ 89.420,81

Valor: R$ 89.420,81
Vigência: 18/04/2020
Dotação Orçamentária

Dotação	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.51.00.2.03.00.15.451.0004.1.0009	00.01.90	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	R$ 79.926,75
4.4.90.51.00.2.03.00.15.451.0004.1.0009	00.01.00	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	R$ 9.494,06
TOTAL			R$ 89.420,81

Data da Assinatura 18/10/2019

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Volta Grande

Publicado por:
Altair Denirio
Código Identificador:FEDC080D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019

OBJETO: Registro de preços para futuras e parceladas aquisições de açúcar e pó de café, para atender solicitações dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG.
EMPRESAS LICITANTES VENCEDORAS: ARP 040/2019 – Batuta Supermercado Ltda EPP – Valor: R$ 2.610,00; ARP 041/2019 – Speciale Café Ltda – Valor: R$ 7.037,04; Os preços individuais dos itens estão disponíveis no site www.bandeiradosul.mg.gov.br.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24 de outubro de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2019.
VIGÊNCIA: 12 meses

EDMILSON ALVES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscilla Dias Muniz Mendes
Código Identificador:442F7730

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar a abertura do Procedimento Licitatório Edital n° 053/2019, Pregão Presencial n° 035/2019, tipo menor preço por lote, que tem por finalidade o registro de preços de carga / recarga de oxigênio medicinal, locação de cilindros para oxigênio e concentrador de oxigênio, para serem usados em pacientes junto ao Centro Municipal de Saúde, bem como nas ambulâncias, atendimento domiciliar e noutros locais que possa surgir / necessitar. Prazo máximo para protocolo de envelopes propostas e documentação: 08/11/2019, às 13 h. Reunião Inaugural: 08/11/2019, às 13:30 h. Informações na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, Estado de Minas Gerais, Rua Dr. Afonso Dias de Araújo, n° 305, centro, CEP 37740-000, Telefone (35) 3742-1300 das 11:00 às 17:00 horas e pelo e-mail licitacao@bandeiradosul.mg.gov.br.

EDMILSON ALVES FRANCO ARIÉLA NOGUEIRA DIAS
Prefeito Municipal Pregoeira

Publicado por:
Ariéla Nogueira Dias
Código Identificador:F613E1A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 177 E 178/2019 - PL 089/19 PP 063/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS/MG: Torna público o extrato de atas, proveniente do Processo Licitatório 089/2019 - Pregão Presencial 063/2019, cujo objeto é: " **REGISTRO DE PREÇOS FUTURA E EVENTUAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÃO CAÇAMBA, COM OPERADOR, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL "**. **Ata nº 177/2019** - Empresa: **DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede a Estrada São João, s/nº , Bairro São João, Município de São Sebastião da Bela Vista, Estado de Minas Gerais, CEP 37567-000, inscrita no CNPJ sob o nº 26.614.327/0001-47, neste ato representada pelo Sr. Anderson Cleiton Santos de Lima, inscrito no CPF sob o nº 800.260.446-68. Pelo valor total estimado de **R$151.930,00** (Cento e cinquenta e um mil, novecentos e trinta reais); **Ata nº 178/2019** - Empresa: **KADH CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MAQUINAS E TERRAPLANAGEM EIRELI**, com sede a Rua Maria Guilhermina Franco, nº 96-1, no Bairro Costa Rios, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, CEP 37558-304, inscrita no CNPJ sob o nº 28.971.542/0001-45, neste ato representada pela Sra. Dayanne Correa Gomes de Oliveira, inscrita no cPF sob o nº 077.051.756-06. Pelo valor total estimado de **R$186.900,00** (Cento e oitenta e seis mil e novecentos reais). **Vigência: 24/10/2019 a 23/10/2020**.

Brazópolis, 24/10/2019.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:6F40503B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO N° 107/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N° 066/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
Objeto: Contratação de instituição financeira, pública ou privada, para prestação de serviços de gerenciamento e processamento da folha de pagamento dos servidores públicos municipais ativos do Município de Carmo do Paranaíba, mediante crédito a ser efetuado em conta corrente, sem qualquer ônus ou custos para os servidores ou credores, pelo período de 60 meses, conforme descrito e especificado nos Anexos I e II do instrumento convocatório. PROTOCOLO DOS ENVELOPES: até as 13h00min do dia 08/11/2019. CREDENCIAMENTO: a partir das 13h10min. SESSÃO PÚBLICA: após credenciamento. LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, localizado à Praça Misael Luiz de Carvalho, n.° 84, Carmo do Paranaíba. Cópia do edital e informações complementares poderão ser obtidas no endereço acima ou pelos

telefones (34) 3851-9812, das 12:00 às 17:00 horas, em dias úteis ou ainda pelo site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br.

Carmo do Paranaíba, 24 de outubro de 2019.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:BE0AD948

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EDITAL DE PUBLICAÇÃO 03/2019

"Torna público, nos termos da Lei 13.019, proposta de parceria com a Associação Cultural Companhia Produz Ação Cênica"

O Sr. **CELSO ANTÔNIO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Confins, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 55, V, da "LOM" (Lei Orgânica do Município), Lei Federal nº 13.019/14 e suas alterações e regulamentações, e o Decreto Municipal 976/2019, torna público a proposta de parceria encaminhada pela Associação Cultural Companhia Produz Ação Cênica - Festival de Artes Integradas: Mostra de Artes de Confins, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Confins/MG, propõe a produção e execução do Festival de Artes Integradas - Mostra de Artes de Confins (26 à 30 de novembro), em conformidade com o aparato legal preconizado pela Lei nº 13.019/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Confins, 18 de outubro de 2019.

CELSO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rayanny Castro dos Santos
Código Identificador:F9609972

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de informe a população, demais órgãosestaduais e federais, empresas prestadoras de serviço e fornecedoresque no dia16de Outubro às 09:00 horas da manhão Departamento de Tecnologia da Informação identificou novo ataque cibernético que derrubou completamente o endereço eletrônicowww.portal.confins.mg.gov.brimpedindo totalmente o acesso aos usuários e a Transparência dos atos administrativos como: informações ao cidadão, protocolos, informes institucionais, publicações de processos licitatórios, processo seletivo e demais publicações de rotina do município.
Diante dos problemas apresentados optamos pela contratação de um novo site necessitando desta forma de migração das informações e contas de e-mails institucionais para um novo domínio motivo pelo qual o endereço eletrônico acima citado permanece fora do ar até que a nova estrutura e domínio estejam disponibilizados.
Diante do exposto informo que estão suspensostodos os prazos e publicações que dependem da Publicidade Institucional primando pela transparência dos atos administrativos.
As informações do Portal da Transparência estão todas preservadas nos termos da Lei 131/2009 e podem ser acessadas através do link http://transparencia.confins.mg.gov.br/

Confins, 23 de Outubro de 2019.

Publicado por:
Antonieta Moreira da Silva Belo
Código Identificador:0A7AEE51

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 146, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

Concede férias prêmio a servidora MARINA CARDOSO DA SILVA, conforme especifica;

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições conferidas por lei e em conformidade com as disposições do Decreto nº 2.446/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida, a partir desta data, férias prêmio de 01 (um) mês, a que tem direito a servidora **MARINA CARDOSO DA SILVA**, Mat. E-0495, lotada no Cargo de PROFESSORA MUNICIPAL, admitida em 18/06/2009.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Loiola Kuehne
Código Identificador:52D7C6C4

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 3.774, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação de PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA para o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Mecânica.

A PREFEITA DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, V e art. 76, I, "n", da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, mat. C-2285, para exercer o cargo de Chefe do Serviço de Mecânica, Anexo I – Cargos de Provimento em Comissão, da Lei Municipal nº 1.295, de 26 de outubro de 2006 e Lei Municipal nº 1.552, de 25 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Loiola Kuehne
Código Identificador:990A2793

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 147, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

Institui Ponto Facultativo no dia 28 de outubro de 2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SRA. PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, V da Lei Orgânica Municipal, considerando o dia do Funcionário Público de 28 de outubro, segunda-feira;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica instituído PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas desta Prefeitura Municipal no dia 28 de outubro de 2019 - segunda-feira.

Art. 2º. Os responsáveis pelos diversos setores que prestam serviços essenciais à população deverão tomar providências para que tais serviços sejam mantidos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Loiola Kuehne
Código Identificador:335A5154

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
PRC: 775/19 TOMADA DE PREÇOS: 12/19

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:

PRC: 775/19 TOMADA DE PREÇOS: 12/19

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE OBRA/REFORMA DA PRAÇA SÃO BENEDITO, NO DISTRITO DE PETÚNIA, MUNICÍPIO DE NOVA RESENDE/MG. CONTRATAÇÃO SOMENTE DA MÃO DE OBRA, OS MATÉRIAS ESTA PREFEITURA DE NOVA RESENDE IRÁ FORNECER.

REALIZAÇÃO: 11/11/2019, na Prefeitura Municipal de Nova Resende, na Rua Cel. Jaime Gomes, 58, centro, sendo a partir das 13h00min. O edital na íntegra será disponibilizado no site www.novaresende.mg.gov.br para conhecimento dos interessados. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

TATIANE LUIZA AMÉRICO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Juscélio Fernando Novais
Código Identificador:7E9B82EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DA ATA

ATA CONCORRÊNCIA Nº 001/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2019
Aos 23 (vinte e três dias) dias do mês de outubro de 2019 (dois mil e dezenove), às 09:00 (nove) horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Oratórios, situada à Rua Tabajara, 297, Centro, Oratórios, Minas Gerais, foi instalada a sessão para abertura do Processo licitatório nº **074/2019**, Concorrência nº **001/2019. Objeto: Contratação de Empresa para construção do Sistema de Esgotamento Sanitário, com fornecimento de mão de obra.** Compareceram para a Licitação as Empresas: **CONSTRUTORA R FONSECA LTDA**CNPJ: 03.497.127/0001-56, com endereço à Rua Astolfo Dutra, nº 651A, CEP: 30.285-280, Belo Horizonte/MG,representada por Daniel Harrison da Silva, CPF 012.470.616-98**; CONSTRUTORA MONTE NEGRO EIRELI**CNPJ: 19.165.984/0001-99, com endereço à Avenida Nossa Senhora do Carmo, nº 660, São Pedro, CEP: 30.330-000, Belo Horizonte/MG,representada por Leonardo Silva Ribeiro, CPF 077.310.386-45, ambos credenciados conforme edital. Após documentações conferidas e visitadas pela CPL e licitantes presentes, foram declaradas habilitadas, não manifestando interesse de interposição de recursos. **FICAM CONVOCADAS A COMPARECEREM NA SEDE DA PREFEITURA NO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2019 ÀS 09:00 HORAS, PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA.**

Oratórios 23 de outubro de 2019.

MARIA APARECIDA DA CRUZ
Presidente

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:09D49E85

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
TERMO DE HOMOLOGACAO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGO o resultado/julgamento do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº **093/2019, Pregão nº 058/2019**,conforme julgamento realizado pela Pregoeira e equipe de apóio em favor das empresas: **A&I COMÉRCIO LTDA – EPP – CNPJ 21.010.448/0001-66 ,com endereço na Rua 04 de dezembro nº 08 Birro: Bom Pastor Manhuaçu - MG CEP: 36.902-245** - com o valor de R$ 4.065,00 (Quatro mil e sessenta e cinco reais.) **JT SOUZA EIRELLI – EPP CNPJ 0.976.543/0001-25, com endereço Rua Padre Baião nº 10 – Bairro centro Guidoval – MG CEP: 36.515-000,** com valor de R$ 19.476,00 (Dezenove mil quatrocentos e setenta e seis reais.) **DIVISCRITA CÓMERCIO DE DIVISÓRIAS E MÓVEIS LTDA – CNPJ 05.948.159/0001-56, com endereço à Av Santa Rita, 223 loja Centro – Vicosa MG CEP: 36.570-099,** com valor de R$ 27.270,00 (Vinte e sete mil duzentos e setenta reais.), **MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ 25.275.318/0001-06, com endereço à Rua 129 nº 249 sala 01 Bairro Santa Maria Timóteo/MG CEP: 35.180-140,** com valor de R$ 12.722,00 (Doze mil setecentos e vinte e dois reais.) **FVP COELHO ME CNPJ 26.294.192/0001-80 com endereço à Rua José Rosa de Lima Viana nº 99 Bairro Barro Branco – Sericita/MG CEP 35.368-000,** com valor de R$709,00 (Setecentos e nove reais.) Objeto: Aquisição de Equipamentos Hospitalar Permanente Eletrodoméstico e Informática

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23 de Outubro de 2019

JOSÉ ANTÔNIO DELGADO
Prefeito Municipal de Oratórios

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:373DB97A

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº **093/2019**, Pregão Presencial nº **058/2019**, Objeto: Aquisição de Equipamentos Hospitalar permanente eletrodoméstico e informática, com as empresas, **A&I COMÉRCIO LTDA – EPP – CNPJ 21.010.448/0001-66 ,com endereço na Rua 04 de dezembro nº 08 Birro: Bom Pastor Manhuaçu - MG CEP: 36.902-245**, **JT SOUZA EIRELLI – EPP CNPJ 0.976.543/0001-25, com endereço Rua Padre Baião nº 10 – Bairro centro Guidoval – MG CEP: 36.515-000, DIVISCRITA CÓMERCIO DE DIVISÓRIAS E MÓVEIS LTDA – CNPJ 05.948.159/0001-56,**

com endereço à Av Santa Rita, 223 loja Centro – Vicosa MG CEP: 36.570-099, MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ 25.275.318/0001-06, com endereço à Rua 129 nº 249 sala 01 Bairro Santa Maria Timóteo/MG CEP: 35.180-140, FVP COELHO ME CNPJ 26.294.192/0001-80 com endereço à Rua José Rosa de Lima Viana nº 99 Bairro Barro Branco – Sericita/MG CEP 35.368-000. Totalizando R$ R$ 64.242,00 (Sessenta e quatro mil duzentos e quarenta e dois reais).

Data do Contrato: 24/10/2019
Vigência: 31 de dezembro de 2019

JOSÉ ANTÔNIO DELGADO
Prefeito Municipal

MARIA APARECIDA DA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:B618C5C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO EXTRATO DO RESULTADO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PROCESSO Nº: 38/2019 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº: 35/2019

EXTRATO DO RESULTADO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Processo nº: 38/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Edital nº: 35/2019
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: AQUISICAO DE RESERVATORIOS METALICOS APOIADOS, FORMATO CILINDRICO, CAPACIDADE DE 200.000 E 250.000 LITROS, DESTINADOS AOS BAIRROS MATINHA, CRUZEIRO DA SERRA, JARDIM SUL E SERRA NEGRA.

A Comissão Permanente de Licitação do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas e adjudicação referente ao Processo Licitatório nº 38/2019.

FORNECEDOR: A.A. VERONA E CIA LTDA

1 - 03 UND. RESERVATORIO METALICO APOIADO CAPACIDADE UTIL DE 200 M³ FORMATO CILINDRICO FABRICADO EM ACO PATINAVEL RESISTENTE A CORROSAO ATMOSFERICA GRAU MINIMO SAC 300 PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL. DIMENSOES DIAMETRO 6690 MM X ALTURA 6300 MM. ao preço unitário de R$ 128.000,00, perfazendo um total de - R$ 384.000,00;

2 - 01 - UND. RESERVATORIO METALICO APOIADO CAPACIDADE UTIL DE 250 M³ FORMATO CILINDRICO FABRICADO EM ACO PATINAVEL RESISTENTE A CORROSAO ATMOSFERICA GRAU MINIMO SAC300 PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL. ao preço total de - R$ 137.000,00;

VALOR TOTAL DOS ITENS: R$ 521.000,00 (QUINHENTOS VINTE UM MIL REAIS).

Patrocinio-MG, 18 de outubro de 2019.

ERNANDES BATISTA DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:7783858E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 047/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE PEDRA AZUL- MG, torna-se público, na forma do art. 21 § 4° da Lei 8.666/93, motivado pela necessidade de adequação no edital, que levava a duplo entendimento na data de realização, que o **PROCESSO LICITATÓRIO DE N°078/2019,** licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 047/2019**, tipo menor preço unitário, objetivando o registro de preços para aquisição eventual de ferragens e serviços de torno e soldagem em geral. Licitação exclusiva para participação de micro empresa, EPPs e equiparadas, **será realizado no dia 11/11/2019 às 09h00min**. Fica mantido demais informações/condições no edital já publicado no site: www.pedraazul.mg.gov.br.

Pedra Azul/MG, 24/10/2019

ROSALVO DE OLIVEIRA FILHO
Pregoeiro Oficial.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Mariana Augusta de Figueiredo Lacerda e Souza
Código Identificador:DF0F671E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 081/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS, torna pública a abertura do processo de licitação nº 081/2019, Pregão Presencial (RP) nº 036/2019 para **Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos automotores da frota, com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica**, **compreendendo os serviços de reparos mecânicos, elétricos, alinhamento e balanceamento, estofamento, funilaria, pintura, tornearia, sistema de molas, escapamentos, radiadores, suspensão, sistema de freios, bem como, retífica de motores e bomba e outros serviços afins necessários ao completo e perfeito funcionamento dos veículos,** conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I. Realizar-se-á no dia **07 de novembro de 2019** às **09:00hs** na sede da Prefeitura de Prados, o Edital está disponível no site: www.prados.mg.gov.br. Informações somente através do e-mail: licitacao@prados.mg.gov.br.

Publicado por:
Fernanda Aparecida Velho
Código Identificador:159C7BAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 082/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS, torna pública a abertura do processo de licitação nº 082/2019, Pregão Presencial (RP) nº 037/2019 para **Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de Gás GLP 13k (gás de cozinha) para as Secretarias Municipais, com participação exclusiva de ME e EPP**, conforme discriminado no ANEXO I – Termo de Referência. Realizar-se-á no dia **08 de novembro de 2019** às **09:00hs** na sede da Prefeitura de Prados, o Edital está disponível no site: www.prados.mg.gov.br.

Informações somente através do e-mail: licitacao@prados.mg.gov.br.

Publicado por:
Fernanda Aparecida Velho
Código Identificador:B1E5AD4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
ATA DE ANULAÇÃO

ATA ANULATÓRIA DA ADJUDICAÇÃO PROCEDIDA DE NOVA ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0071/2019 – PREGÃO PRESENCIAL – RP N° 0031/2019

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de material odontológico, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme discriminado no ANEXO I - Termo de Referência.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às 09:00h reuniram-se a Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 7.315 de 08 de janeiro de 2018, para ANULAÇÃO DA **ADJUDICAÇÃO**, publicada no site da Prefeitura do Município de Prados, no dia 14 de outubro de 2019. Consta que diante da análise do Processo Licitatório n.º 071/2019 para encaminhar ao Sr. Prefeitoa fim da devida homologação, verificamos que os itens 56 e 68 foram adjudicados com seus valores acima do valor médio constado em edital. Como a sessão ocorreu em um dia de mudança da sede da Prefeitura, e a estrutura da licitação estava um pouco comprometida devido ao mal funcionamento do sistema, a Pregoeira não se atentou para este fato.Sendo assim, será adotado o procedimento de anulação da adjudicação, com base no item 14 do edital, por tratar-se de uma ilegalidade. Ademais por tratar-se de um erro sanável em que pese a possibilidade de soluções que podem ser tomadas pelo mesmo agente para restaurar a ordem jurídica, que restou violada por lesão apenas. Também visando aproveitar os atos já praticados no certame sem comprometê-lo como um todo é lançada mão da convalidação, como dispõe Zacaner (1990, p. 53): "*Em tese, poder-se-ia supor que o princípio da legalidade imporia sempre à Administração o dever de invalidar seus atos eivados de vício, para restaurar a ordem jurídica por ela mesmo ferida. A suposição, todavia, não procede, pois, a restauração da ordem jurídica tanto se faz pela fulminação de um ato viciado, quanto pela correção de seu vício. Em uma e outra hipótese a legalidade se recompõe. "* Foi realizado contato via e-mail (anexo) com a empresa vencedora dos itens acima citados, por ter sido a única empresa a apresentar lance nos mesmos, para que se manifestassem acerca de interesse em cobrir a oferta conforme média proposta no edital. A empresa se manifestou favorável e ofertou os seguintes valores: Item 56 pode fazer a R$11,00 e no item 68 pode fazer a R$ 9,20 (e-mail anexo). Desta forma, a Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio decidiram por unanimidade, em considerar a oferta e, portanto, adjudicar os novos valores, bem como os demais itens já finalizados. O novo Termo de Adjudicação segue anexo a este documento. Encerrada a presente sessão, a Pregoeira determinou que fosse publicada no site e afixado no átrio do saguão da Prefeitura Municipal o expediente desta reunião. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos da presente reunião. Para constar e produzir seus e feitos jurídicos e legais a presente ata segue assinada Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio.

FERNANDA APARECIDA VELHO	
Pregoeira Municipal	
MARIA DO LIVRAMENTO MELO DINALE	***JOÃO CELSO DE OLIVEIRA LIMA***
Equipe de Apoio	Equipe de Apoio

Publicado por:
Fernanda Aparecida Velho
Código Identificador:D40C2E6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
NOVA ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, resolve pela ADJUDICAÇÃO dosprodutos das licitantes abaixo relacionadas, relativo a Licitação **0071/19** na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º**0031/2019**, de **14/10/2019**, dando como licitante vencedor:

Fornecedor	Valor Total	Situação
06423 - DENTAL MARIA LTDA ME	R$ 1.790,08	Vencedor
28635 - DENTAL SÃO CRISTOVÃO LTDA-EPP	R$ 38.306,06	Vencedor
28698 - DOMINUS COMERCIO EIRELI - ME	R$ 2.875,40	Vencedor

PRADOS, 24 de outubro de 2019,

FERNANDA APARECIDA VELHO
CPF:093.924.506-05
Pregoeira

Publicado por:
Fernanda Aparecida Velho
Código Identificador:3E21B729

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019.
PA Nº 046/2019

O MUNICÍPIO DE SERRA DOS AIMORÉS – /MG, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, faz saber estará realizando no dia08 de Novembro de 2019, às 09:00horas, na sala da COPEL localizada na Avenida Rio Amazonas, nº 700, Centro, Serra dos Aimorés – Minas Gerais Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 022/2019, do Processo Administrativo nº 046/2019 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS E/OU GENUINAS NOVAS PARA REPOSIÇÃO DE VEICULOS LEVES DA FROTA DA PREFEITURA DE SERRA DOS AIMORÉS/MG**.O edital poderá ser adquirido no site www.pmsa.mg.gov.br, ou no endereço acima citado.

Serra dos Aimorés – Minas Gerais – 24/10/2019.

DENIZE LAGO PINTO SANTANA
Pregoeira

IRAN PACHECO CORDEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:1FE54594

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA
PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA/MG - Extrato de **REVOGAÇÃO** – Pregão Presencial Para Registro de Preço nº 037/2019, Objeto REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o FORNECIMENTO DE RELÓGIO DE PONTO, PARA DIVERSOS LOCAIS EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE UBAPORANGA. O Prefeito Municipal de Ubaporanga, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/2002, procede, em nome do Município de Ubaporanga e em defesa do interesse público, à revogação total do processo Administrativo de compras na modalidade de Pregão Presencial Para Registro de Preço nº 037/2019.

Prefeitura Municipal de Ubaporanga/MG, em 18 de outubro de 2019.

Publicado por:
Silvânia Silva de Souza
Código Identificador:2053981B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No cumprimento do Art. 24, Inciso I e II, da lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e, com vistas às justificativas técnicas e jurídicas, contidas no **Processo Licitatório nº 120/2019.** Ratifico a **Dispensa de Licitação nº 050/2019**, destinado à aquisição de latas de tintas que serão utilizadas na manutenção da Escola Municipal Nely de Oliveira, à empresa **Amaral e Martins Comércio de Tintas Ltda - Me - Valor Total: R$ 1.945,95. 23/10/2019.**

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:EC83BD8B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO

PORTARIA SAP / DP N° 467/2019

Dispõe sobre concessão de Férias Prêmio

O Prefeito Municipal Iran Silva Couri, no uso de suas atribuições, previstas nos artigos, 73 e 98 da L.O.M. (Lei Orgânica Municipal)
RESOLVE:

Art. 1 º - CONCEDER à servidora abaixo listada, nos termos do artigo n° 115, da Lei n° 058/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e do art. 112 da Lei Complementar n° 036 de 14/11/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), Férias Prêmio no respectivo período elucidado:

Matrícula	Nome do Servidor (a)	Cargo	Período de concessão
2624	Nilceia Maria Silva de Almeida	Auxiliar de Serviços	21/10/2019 a 20/12/2019

Art. 2 ° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 21/10/2019.

Visconde do Rio Branco, 24 de outubro de 2019.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:A3EF9A99

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, EDITAL 01/2014

PORTARIA SAP / DP N° 468/2019

Nomeação de candidato aprovado em concurso público, Edital 01/2014.

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, **Iran Silva Couri**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 73, 98 e 99 da Lei Orgânica do Município,

Resolve:
Art. 1º - Conforme resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso no Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco, publicado no Informativo Municipal nº 624 de 11 a 20 de Outubro de 2015 e realizado nos termos do Edital nº 01/2014, de 26 de agosto de 2014, homologado por meio do Decreto Nº 159/2015, de 20 de outubro de 2015, fica nomeado (a) o (a) candidato (a) **FABIANA DIAS DE OLIVEIRA,** no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, Padrão de Vencimento: PV-01, lotado (a) junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2019.

Visconde do Rio Branco, 24 de outubro de 2019.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:91C05EEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
TERMO DE ANULAÇÃO – PROCESSO 050/2019

O Diretor Adjunto desta Autarquia vem apresentar sua justificativa e decidir pela a anulação do processo em epígrafe, pelos motivos e fatos abaixo:

I - DOS FATOS:

- Foi aberto o procedimento licitatório em 29/07/2019 cujo objeto era a aquisição de abraçadeiras e parafusos em aço inox, conforme as descrições constantes do anexo VI – Termo de Referência.

- A requisição foi elaborada levando em consideração os projetos e especificações elaborados pela engenharia desta Autarquia.

- Não houve questionamento por parte das licitantes.

- Após o julgamento, homologação e empenho foi encaminhado a licitante vencedora a respectiva Ordem de Fornecimento.

- Em 25/09/2019 foram entregues os materiais referentes a pretendida aquisição, sendo verificado que não se tratava do produto objeto da contratação, sendo os mesmos devolvidos e feita a comunicação a empresa.

- A empresa se manifestou em 01/10/2019 alegando, em síntese, que o instrumento convocatório não fora claro na especificação do material pretendido, gerando dessa forma, uma interpretação dúbia, induzindo a mesma ao erro.

II - JUSTIFICATIVA

Este processo será anulado pelo fato deste citado equivoco, que levou a interpretação errônea da pretensão, faltando clareza. No momento em que se reconhece que não houve tal clareza e precisão, estamos diante de uma ilegalidade, justificando-se assim a anulação dos procedimentos.

À Administração cabe o poder-dever de exercer o controle de seus atos, no que se denomina **autotutela administrativa** ou **princípio da autotutela**. No exercício deste poder-dever a Administração, atuando por provocação do particular ou de ofício, reaprecia os atos produzidos em seu âmbito, análise esta que pode incidir sobre a legalidade do ato ou quanto ao seu mérito.

O princípio da autotutela sempre foi observado no seio da Administração Pública, e está contemplado na Súmula nº 473 do STF, vazada nos seguintes termos:

"A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em qualquer caso, a apreciação judicial".

Na primeira hipótese – análise do ato quanto à sua **legalidade**, a decisão administrativa pode ser no sentido de sua conformidade com a ordem jurídica, caso em que o ato terá confirmada sua validade; ou pela sua desconformidade, caso em que o ato será **anulado**.

Na segunda hipótese – análise do ato quanto ao seu **mérito**, poderá a Administração decidir que o ato permanece conveniente e oportuno com relação ao interesse público, caso em que permanecerá eficaz; ou que o ato não se mostra mais conveniente e oportuno, caso em que será ele **revogado** pela Administração.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto acima, e em concordância com a lei de regência, DECIDO pela anulação do Procedimento de Licitatório.

Lambari, 23 de outubro de 2019.

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor Adjunto SAAE

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:67A4EC2C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO-EXTRATO DE ATAS -PL-495-2019

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 495/2019

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2019

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Registro de preços para aquisição de materiais gráficos e serviços gráficos, à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	2	1.050,0000
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	4	1.115,5000
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	6	975,0000
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	7	700,0000
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	8	400,0000
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	9	810,0000
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	11	390,0000
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	13	210,0000
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	15	237,5000
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	17	36.000,0000
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	18	3.000,0000
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	19	2.550,0000
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	20	2.850,0000
DIVINA LEAL DOS SANTOS & CIA LTDA	1	1	1.000,0000
DIVINA LEAL DOS SANTOS & CIA LTDA	1	3	1.050,0000
DIVINA LEAL DOS SANTOS & CIA LTDA	1	5	825,0000
DIVINA LEAL DOS SANTOS & CIA LTDA	1	10	510,0000
DIVINA LEAL DOS SANTOS & CIA LTDA	1	12	127,5000
DIVINA LEAL DOS SANTOS & CIA LTDA	1	14	225,0000
DIVINA LEAL DOS SANTOS & CIA LTDA	1	16	450,0000

Classificação Geral

Fornecedor	Valor Total
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	50.288,0000
DIVINA LEAL DOS SANTOS & CIA LTDA	4.187,5000
Valor Total Adjudicado	**54.475,50**

Arcos, 24 de outubro de 2019.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 495/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2019

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais gráficos e serviços gráficos
Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 495/2019 Pregão nº 96/2019, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	2	4,2000	1.050,0000
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	4	4,8500	1.115,5000
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	6	6,5000	975,0000
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	7	0,3500	700,0000
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	8	0,4000	400,0000
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	9	1,3500	810,0000
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	11	26,0000	390,0000
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	13	1,4000	210,0000
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	15	0,9500	237,5000
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	17	360,0000	36.000,0000
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	18	150,0000	3.000,0000
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	19	170,0000	2.550,0000
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	1	20	190,0000	2.850,0000
DIVINA LEAL DOS SANTOS & CIA LTDA	1	1	4,0000	1.000,0000
DIVINA LEAL DOS SANTOS & CIA LTDA	1	3	4,2000	1.050,0000
DIVINA LEAL DOS SANTOS & CIA LTDA	1	5	5,5000	825,0000
DIVINA LEAL DOS SANTOS & CIA LTDA	1	10	34,0000	510,0000
DIVINA LEAL DOS SANTOS & CIA LTDA	1	12	8,5000	127,5000
DIVINA LEAL DOS SANTOS & CIA LTDA	1	14	0,4500	225,0000
DIVINA LEAL DOS SANTOS & CIA LTDA	1	16	4,5000	450,0000
Classificação Geral				

Fornecedor	Valor Total
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	50.288,0000
DIVINA LEAL DOS SANTOS & CIA LTDA	4.187,5000

Arcos, 24 de outubro de 2019.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA Nº213/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 495/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2019
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais gráficos e serviços gráficos

Fornecedor	Valor Total
SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	50.288,0000

Arcos, 24 de outubro de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:96996F6D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 595/2019

PROCESSO Nº 595/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº385/2019
objeto: contratação de serviço de manutenção no transformador de energia elétrica, no painel de comando elétrico e nas bombas, para retomada da operação da nova ETE, atendendo as demandas da Secretaria de Meio Ambiente entre outros, do município de Arcos/MG, sendo:
CONTRATO Nº 154/2019

Item	Lote	Descrição do Serviço	Contratado	Valor unitário total R$
01	01	Elaboração, aprovação e execução do projeto de alteração de carga da subestação existente tipo "Posto 1" de transformador 112,5 kVA para 225 kVA (440/254V) da nova ETE	CSM EMPREENDIMENTOS	42.274,75
	CONTRATO Nº 155/2019			
02	02	Serviço de engenharia para fornecimento de material e startup de painel elétrico para alimentação de 3 bombas de recalque de efluente 83cv (2+1), 440v conforme normas (vigentes) NBRIEC60439IMR10 para montagem de painéis elétricos	EASY AUTOMAÇÃO E ENGENHARIA –	65.500,00
	CONTRATO Nº 156/2019			
03	03	Serviço de manutenção geral em duas bombas com rebobinagem, balanceamento, serviço no eixo, no rolamento, no selo mecânico, no olhal, no sensor de sobrecarga, no sensor de umidade, na tampa e colocação de óleo hidráulico	UNIVERSO DOS MOTORES LTDA EPP	35.878,40

Prazo de execução de no máximo 30 (trinta dias)

Arcos 15/10/2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:55B74B03

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - EDITAL DE LANÇAMENTO 004/2019

EDITAL DE LANÇAMENTO 04/2019

O Município de Arcos – MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.306.662/0001-50, com sede na Rua Getúlio Vargas, n.º 228, Centro, Arcos – MG, através da Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do Artigo 213 da lei 1320, Lei 2574/2013 e Artigo 11 e parágrafo único da lei 1683/1997 que dispõe sobre o Processo Administrativo Tributário, **NOTIFICA** os contribuintes abaixo relacionados, que se encontram em local incerto e não sabido, que os créditos inadimplidos referente aos lançamentos referentes à taxas de localização e funcionamento e ISS e IPTU constituídos no período 2014 E 2015 relacionados a seguir, serão inscritos na Dívida Ativa no Município. **O contribuinte inscrito na dívida ativa tem o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste edital para efetuar o pagamento dos débitos, ou apresentar defesa. Expirado este prazo, as Certidões de Dívida Ativa serão enviadas para protesto e execução fiscal.**

NOME/RAZÃO SOCIAL	CADASTRO	TIPO	COMP.	Not.	DATA DO LANÇAMENTO
ABILIO JOSE DOS REIS NETO	3723-0	IPTU	2014, 2015	43203	06/01/2015, 06/01/2016
ADEMUR DE ALMEIDA	9919-0	IPTU	2014, 2015	43251	06/01/2015, 06/01/2016
ADERCIO RAQUEL DOS SANTOS	8096-0	IPTU	2015	43254	06/01/2016
ADILSON ARANTES CARDOSO	12822-0	IPTU	2014, 2015	43260	06/01/2015, 06/01/2016
ADILSON FERREIRA DE SOUZA	15684-0	IPTU	2014	43266	06/01/2015
ADIRSON SANTOS REZENDE	12848-0	IPTU	2014, 2015	43277	06/01/2015, 06/01/2016
ADRIANA ALVES DO COUTO TEIXEIRA	3695-0	IPTU	2014	43284	06/01/2015
ADRIANO JOSE AUGUSTO	8646-0	IPTU	2014, 2015	43312	06/01/2015, 06/01/2016
AEU MARCONI DA SILVA NICOLICH	1812-0	IPTU	2014, 2015	43327	06/01/2015, 06/01/2016
AGNALDO GOMES DA SILVA	14366-0	IPTU	2015	43356	06/01/2016
AGNALDO PINHEIRO DA COSTA	9095-0	IPTU	2014, 2015	43358	06/01/2015, 06/01/2016
AGNALDO RODRIGO RAMOS	241867-0	IPTU	2015	43359	06/01/2016
AGNALDO XAVIER DE CAMPOS	2827-0	IPTU	2014, 2015	43360	06/01/2015, 06/01/2016
AGNER ANDERSON LOPES GOMES	5023-0	IPTU	2014	43361	06/01/2015
AILTON GONCALVES DA SILVA	15871-0	IPTU	2014, 2015	43379	06/01/2015, 06/01/2016
AIRTON WANDERLEY CAVALCANTE JUNIOR	8383-0	IPTU	2014, 2015	43385	06/01/2015, 06/01/2016
AGNALDO APARECIDO FERREIRA E OUTRO	15538-0	IPTU	2014, 2015	43392	06/01/2015, 06/01/2016
ALESSANDRO CESAR LOPES	7375-0	IPTU	2015	43443	06/01/2016
ALESSANDRO FERREIRA RODRIGUES	12691-0	IPTU	2014, 2015	43447	06/01/2015, 06/01/2016
ALESSANDRO SILVEIRA DA SILVA	9218-0	IPTU	2015	43453	06/01/2016
ALEXANDRE MELO SALVIANO	9600-0	IPTU	2014, 2015	43474	06/01/2015, 06/01/2016
ALINE MARIA ALVES DE SOUZA E OUTRA	12629-0	IPTU	2015	43487	06/01/2016
ALTINA SANTOS DE FARIA	14339-0	IPTU	2014	43515	06/01/2015
ALVARINA FERNANDES LOPES	263-0	IPTU	2014	43522	06/01/2015
ALVARO ALVES DE OLIVEIRA	6507-9	IPTU	2014, 2015	43524	06/01/2015, 06/01/2016
ALVES ADMINISTRAÇÃO	5248-0	IPTU	2015	43528	06/01/2016
ALVINO ALVES PINTO	4997-0	IPTU	2014, 2015	43534	06/01/2015, 06/01/2016
AMADOR CASSEMIRO DE ARAUJO	6296-0	IPTU	2014, 2015	43542	06/01/2015, 06/01/2016
AMARO JOSE DA TRINDADE	3325-0	IPTU	2014	43556	06/01/2015
AMILTON ANTONIO DA SILVA	6425-0	IPTU	2014, 2015	43563	06/01/2015, 06/01/2016
AMILTON REIS DE ALMEIDA	7851-0	IPTU	2014	43566	06/01/2015
AMORIM TRANSPORTES LTDA	5753-0	IPTU	2015	43567	06/01/2016
ANA CLAUDIA RIBEIRO E OUTRAS	2939-0	IPTU	2015	43576	06/01/2016
ANA CLEMENTINO FERREIRA	3268-0, 1672-0	IPTU	2014	43581	06/01/2015
ANA CONCEIÇÃO CAMPOS	12958-0	IPTU	2014, 2015	43582	06/01/2015, 06/01/2016
ANA CRISTINA DA SILVA	13132-0	IPTU	2014, 2015	43583	06/01/2015, 06/01/2016
ANA GABRIELA RIBEIRO MIRANDA VIEIRA	3494-0	IPTU	2014, 2015	43586	06/01/2015, 06/01/2016
ANA LAZARA	8817-0	IPTU	2014, 2015	43589	06/01/2015, 06/01/2016
ANA LUCIA DA SILVA	2099-0	IPTU	2014, 2015	43590	06/01/2015, 06/01/2016
ANA MARIA DE SOUSA MOTA	9298-0	IPTU	2015	43603	06/01/2016
ANA PAULA DE CARVALHO	16010-0	IPTU	2014, 2015	43621	06/01/2015, 06/01/2016
ANDERSON CLEITON FRAGA	15090-0	IPTU	2015	43644	06/01/2016
ANDERSON DOMINGOS BOTELHO	23132-0	IPTU	2014, 2015	43647	06/01/2015, 06/01/2016
ANDRE LUIS ALVES	243661-0	IPTU	2014, 2015	43666	06/01/2015, 06/01/2016
ANDRE LUIZ FERREIRA E OUTRA	14147-0	IPTU	2014, 2015	43674	06/01/2015, 06/01/2016
ANDRE SOARES DA SILVA	12662-0	IPTU	2014, 2015	43679	06/01/2015, 06/01/2016
ANDRESA KELLY PESSOA	16542-0	IPTU	2014, 2015	43703	06/01/2015, 06/01/2016
ANGELA MARIA DE JESUS	6768-0	IPTU	2014, 2015	43714	06/01/2015, 06/01/2016
ANGELA NILZA FONSECA	12791-0	IPTU	2014, 2015	43722	06/01/2015, 06/01/2016
ANGELICA MAGENA FERREIRA	16110-0	IPTU	2014, 2015	43729	06/01/2015, 06/01/2016
ANISIO COSTA	8889-0	IPTU	2015	43741	06/01/2016
ANNELISE GISAN DO SOCORRO LUCENA	9349-0	IPTU	2014, 2015	43746	06/01/2015, 06/01/2016

ANTONIO BRAZ RODRIGUES	243538-0	IPTU	2015	43782	06/01/2016
ANTONIO CAMPOS DA SILVA	5390-0	IPTU	2015	43789	06/01/2016
ANTONIO CARLOS COSTA	12684-0	IPTU	2014, 2015	43793	06/01/2015, 06/01/2016
ANTONIO CARLOS DE FARIA	242661-0	IPTU	2015	43799	06/01/2016
ANTONIO INACIO REZENDE NETO	908-0	IPTU	2015	43825	06/01/2016
ANTONIO CLARET VIDAL	2683-0	IPTU	2015	43830	06/01/2016
ANTONIO CLEMENTINO MOREIRA	9965-0	IPTU	2014, 2015	43831	06/01/2015, 06/01/2016
ANTONIO FRANCISCO DA COSTA	5000-0	IPTU	2014, 2015	43851	06/01/2015, 06/01/2016
ANTONIO GABRIEL DE SOUZA	12875-0	IPTU	2014, 2015	43857	06/01/2015, 06/01/2016
ANTONIO ILSON GUEDES	15592-0	IPTU	2014, 2015	43874	06/01/2015, 06/01/2016
ANTONIO MARCIO PEREIRA	14242-0	IPTU	2014, 2015	43888	06/01/2015, 06/01/2016
ANTONIO MARCIANO SOBRINHO	15821-0	IPTU	2014	43892	06/01/2015
ANTONIO MARCIANO SOBRINHO	15821-0	IPTU	2015	43894	06/01/2016
ANTONIO MIRANDA NETO	14132-0	IPTU	2014, 2015	43904	06/01/2015, 06/01/2016
ANTONIO RAMOS FILHO	3348-0	IPTU	2014	43917	06/01/2015
ANTONIO VENANCIO BORGES	15857-0	IPTU	2014, 2015	43946	06/01/2015, 06/01/2016
APARECIDA EVANGELISTA RODRIGUES	8959-0	IPTU	2014, 2015	43968	06/01/2015, 06/01/2016
APARECIDA JOSE LILICO	4677-0	IPTU	2014, 2015	43973	06/01/2015, 06/01/2016
APARECIDA MARIA TEIXEIRA VELOSO	9661-0	IPTU	2014, 2015	43982	06/01/2015, 06/01/2016
APARECIDA RODRIGUES VELOSO	14753-0	IPTU	2015	43985	06/01/2016
APARECIDA RODRIGUES VELOSO	14753-0	IPTU	2014	43986	06/01/2015
APARECIDO MARCIO ANDERSON MEDOLA	13417-0	IPTU	2014, 2015	44002	06/01/2015, 06/01/2016
ARLEN PETER DE OLIVEIRA	12632-0	IPTU	2015	44069	06/01/2016
ARLINDO RODRIGUES DOS SANTOS	653-0	IPTU	2014, 2015	44072	06/01/2015, 06/01/2016
ARNALDO QUIRINO DA SILVA	15783-0	IPTU	2014, 2015	44089	06/01/2015, 06/01/2016
ATAIDE DIAS LEANDRO	4236-0	IPTU	2014	44111	06/01/2015
ATAIDE DIAS LEANDRO E OUTRA	4627-0	IPTU	2015	44112	06/01/2016
AC COMTEC ARCOS MONT. TOP. ELÇET. CONST.	29711404-0	TLF	2014, 2015	43204	06/01/2015, 06/01/2016
ACADD ASSES. TREIN. E REPRES. EM INFORM. LTD	39291470-0	TLF	2014, 2015	43206	06/01/2015, 06/01/2016
ADAIR DUQUE DA SILVA	33371404-0, 50121404-0	TLF	2014, 2015	43215, 43216, 43217, 43218	06/01/2015, 06/01/2016
ADILSON ARANTES CARDOSO	43029915-0	TLF	2014, 2015	43259	06/01/2015, 06/01/2016
ADRIANA LOPES DOS SANTOS	70329915-0	TLF	2014, 2015	43291	06/01/2015, 06/01/2016
ADRIANO JOSE BATISTA DUARTE	10000-0	TLF	2014	43313	06/01/2015
ADRIANO JOSE DA SILVA ME	9893-0	TLF	2014	43314	06/01/2015, 06/01/2016
AG. COMUNIC. E EMPREEND. LTDA	27751316-0	TLF	2014, 2015	43338	06/01/2015, 06/01/2016
AGUIAR PASSOS CAMPOS	46851128-0, 47111128-0	TLF	2014, 2015	43369	06/01/2015, 06/01/2016
ALDAIR JOSE NUNES E CIA LTDA	45421102-0	TLF	2014, 2015	43416	06/01/2015, 06/01/2016
ALESSANDRA DE PAULA FONSECA	9534-0	TLF	2014	43431	06/01/2014
ALF ROQUE TRANSPORTES LTDA	8163-0	TLF	2014, 2015	43480	06/01/2015, 06/01/2016
ALISSON RODRIGUES DE SOUZA	9381-0	TLF	2014, 2015	43500	06/01/2015, 06/01/2016
ALISSON RODRIGUES MOREIRA	8398-0	TLF	2014, 2015	43501	06/01/2015, 06/01/2016
AMAZIL ROZIL DE CAMARGOS	12371106-0	TLF	2014, 2015	43559	06/01/2015, 06/01/2016
ANDRESA DE SOUZA FARIA E CIA LTDA	7697-0	TLF	2014, 2015	43702	06/01/2015, 06/01/2016
ANDRESA RODRIGUES NUNES ME	10101-0	TLF	2014	43704	06/01/2015
ANGELA MARIA COSTA FARIA ME	9347-0	TLF	2014, 2015	43715	06/01/2015, 06/01/2016
ANTONIA MARIA DA COSTA	8634-0	TLF	2015	43757	06/01/2016
ANTONIO APARECIDO DIAS	3791104-0	TLF	2014, 2015	43774	06/01/2015, 06/01/2016
ANTONIO MARCIANO SOBRINHO	8521-0	TLF	2014, 2015	43893	06/01/2015, 06/01/2016
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	26959909-0	TLF	2015	43924	06/01/2016
APARECIDA DIAS DA SILVA	7512-0	TLF	2014, 2015	43963	06/01/2015, 06/01/2016
APARECIDO BERNARDO DA SILVA	46079914-0	TLF	2014, 2015	43991	06/01/2015, 06/01/2016
ARCOLUZ LTDA	49711118-0	TLF	2014, 2015	44018	06/01/2015, 06/01/2016
AURILEIA OLIVEIRA SOUZA	42281439-0	TLF	2015	44129	06/01/2016
AVANTE CONSTRUTORA LTDA	45091462-0	TLF	2014, 2015	44142	06/01/2015, 06/01/2016
BALTAZAR JOSE DOS SANTOS	5280-0	IPTU	2014, 2015	44149	06/01/2015, 06/01/2016
BOANERGES GUIMARAES SIGUEIRA	413-0	IPTU	2014, 2015	44200	06/01/2015, 06/01/2016
BOLIVAR JOSE DA SILVA	241717-0	IPTU	2015	44202	06/01/2016
BOLIVAR LOURENÇO DIAS	12992-0	IPTU	2014, 2015	44203	06/01/2015, 06/01/2016
BRUNA CRISTINA HORDONES GOMES	13334-0	IPTU	2015	44219	06/01/2016

BRUNA MAXIMIANO DE OLIVEIRA	5249-0	IPTU	2014	44221	06/01/2016
BRUNO RONAN RODRIGUES	16177-0	IPTU	2014, 2015	44240	06/01/2015, 06/01/2016
BALTAZAR JOSE DOS SANTOS ME	37071405-0	TLF	2014, 2015	44150	06/01/2015, 06/01/2016
BLITZ IND. E COM. DE BATATAS FRITAS LTDA	44421206-0	TLF	2014, 2015	44198	06/01/2015, 06/01/2016
BRUNO CESAR TEIXEIRA ARANTES	7989-0	TLF	2014, 2015	44230	06/01/2015, 06/01/2016
CARLETO DA CUNHA	3333-0	IPTU	2014	44303	06/01/2015
CARLOS ANTONIO DA SILVA	7016-0	IPTU	2014, 2015	44314	06/01/2015, 06/01/2016
CARLOS JOSE DE MENDONÇA	1666-0	IPTU	2014	44329	06/01/2015
CARLOS JOSE DE MENDONÇA	1666-0	IPTU	2015	44331	06/01/2016
CARLOS ROBERO DE SOUSA	14292-0	IPTU	2014	44343	06/01/2015
CLAUDIO ROBERTO DE CASTRO	14292-0	IPTU	2015	44345	06/01/2016
CARLOS TEIXEIRA ARANTES	4444-0	IPTU	2014	44354	06/01/2015
CARLOS TEIXEIRA ARANTES	4444-0	IPTU	2015	44356	06/01/2016
CASSIO ALEXANDRE DA SILVA	244308-0	IPTU	2015	44387	06/01/2016
CELSO DO NASCIMENTO DA SILVA	23258-0	IPTU	2014, 2015	44422	06/01/2015, 06/01/2016
CENTRO ESPIRITA BEZERRA MENEZES	1559-0	IPTU	2014, 2015	44445	06/01/2015, 06/01/2016
CICERA CAMILO RIBEIRO	15584-0	IPTU	2011, 2015	44479	02/01/2012, 08/01/2013, 01/01/2014, 06/01/2015, 06/01/2016
CICERO GERALDO DA COSTA	7608-0	IPTU	2014, 2015	44480	06/01/2015, 06/01/2016
CINARA DE CASSIA HIPOLITO SILVA	244044-0	IPTU	2014, 2015	44484	06/01/2015, 06/01/2016
CINTIA CUNHA CHICRI	244522-0	IPTU	2015	44487	06/01/2016
CLAUDETE FELIZ DA SILVA	264817-0	IPTU	2015	44498	06/01/2016
CLAUDINE APARECIDO DE OLIVEIRA	12435-0	IPTU	2014	44512	06/01/2015
CLAUDINEI DA SILVA	1580-0	IPTU	2014, 2015	44516	06/01/2015, 06/01/2016
CLAUDINEI DA SILVA -1	3555-0	IPTU	2014, 2015	44518	06/01/2015, 06/01/2016
CLAUDIO ROBERTO DE CASTRO	19752-0	IPTU	2015	44542	06/01/2016
CLEBER MESSIAS FERNANDES	8919-0	IPTU	2014, 2015	44554	06/01/2015, 06/01/2016
CLEIDE CORREA DA SILVA E SOUSA	1293-0	IPTU	2015	44564	06/01/2016
CLEIDE PIMENTEL LOPES E OUTRO	13700-0	IPTU	2014, 2015	44569	06/01/2015, 06/01/2016
CLERIO PEREIRA DA MOTA	15858-0	IPTU	2015	44584	06/01/2016
CLEUSA PIMENTEL LOPES TEIXEIRA E OUTRAS	4861-0	IPTU	2014, 2015	44597	06/01/2015, 06/01/2016
CLOVIS ROBERTO FILHO	12469-0	IPTU	2014, 2015	44619	06/01/2015, 06/01/2016
CONCEIÇÃO APARECIDA DE SOUSA	15555-0	IPTU	2014, 2015	44682	06/01/2015, 06/01/2016
CONSTANCIA ANA DIAS	15532-0	IPTU	2014, 2015	44699	06/01/2015, 06/01/2016
CRISTINA APARECIDA TEIXEIRA	241699-0	IPTU	2014, 2015	44747	06/01/2015, 06/01/2016
C. A. F. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	53771410-0	TLF	2014, 2015	44244	06/01/2015, 06/01/2016
CALDNOX SERV. DE MONTAGENS IND. LTDA-ME	9778-0	TLF	2014, 2015	44269	06/01/2015, 06/01/2016
CARLOS ALBERTO RAMOS	36511129-0	TLF	2015	44310	06/01/2016
CARLOS JOSE DE MENDONÇA	21111462-0	TLF	2014, 2015	44330	06/01/2015, 06/01/2016
CARLOS ROBERTO DE MIRANDA	19100900-0	TLF	2014, 2015	44342	06/01/2015, 06/01/2016
CARLOS ROBERTO DO NASCIMENTO	35491107-0	TLF	2014, 2015	44346	06/01/2015, 06/01/2016
CARLOS TEIXEIRA ARANTES	72169915-0	TLF	2014, 2015	44355	06/01/2015, 06/01/2016
CARPPUS INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA ME	10323-0	TLF	2015	44374	06/01/2016
CARVALHO E GROETARES LTDA	35161104-0	TLF	2014, 2015	44375	06/01/2015, 06/01/2016
CASA DE CARNE CALCITA LTDA	43581106-0	TLF	2014, 2015	44378	06/01/2015, 06/01/2016
CELSO ALVES DAS CHAGAS ME	36501308-0	TLF	2014, 2015	44417	06/01/2015, 06/01/2016
CENTRAL DO CAMPO LTDA	48801115-0	TLF	2014, 2015	44433	06/01/2015, 06/01/2016
CHENARIE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	47031203-0	TLF	2014, 2015	44464	06/01/2015, 06/01/2016
CHRISTIAN GARCIA DE CARVALHO SILVA	8789-0	TLF	2014 ,2015	44467	06/01/2015, 06/01/2016
CHRONOS E KAIROS ASSE. EM REC. HUM. LTDA	45391405-0	TLF	2014, 2015	44469	06/01/2015, 06/01/2016
CLARITON CONFECÇÕES LTDA ME	35291320-0	TLF	2014, 2015	44494	06/01/2015, 06/01/2016
CLAUDIA E FATIMA MODAS LTDA	49401102-0	TLF	2014, 2015	44503	06/01/2015, 06/01/2016
CLAUDIO MARCIO DOS S. MONTRAY RODRIGUES	51079917-0	TLF	2014, 2015	44538	06/01/2015, 06/01/2016
CLAUDIO TEIXEIRA	9638-0	TLF	2014, 2015	44544	06/01/2015, 06/01/2016
CLELIO VALERIANO SANTOS	37041405-0	TLF	2014, 2015	44575	06/01/2015, 06/01/2016
CLEYTON RAMOS GONÇALVES	10344-0	TLF	2015	44604	06/01/2016
COM. E ASSES. AGRIC. STENIO E DORN. EIRELI	10349-0	TLF	2015	44634	06/01/2016
COMERCIAL NEIVANE LTDA	32631107-0	TLF	2014, 2015	44653	06/01/2015, 06/01/2016

COMERCIAL OLIVEIRA E GUIMARAES LTDA	28251101-0	TLF	2014, 2015	44656	06/01/2015, 06/01/2016
COMERCIAL SAMMUS LTDA	9561200-0	TLF	2014	44662	06/01/2015
COMERCIAL ZUMM LTDA	43561102-0	TLF	2014, 2015	44670	06/01/2015, 06/01/2016
CONSERVADORA ILHA LTDA	40001487-0	TLF	2014, 2015	44698	06/01/2015, 06/01/2016
CONSTRUTORA ALMEIDA E MELO LTDA	41471405-0	TLF	2014, 2015	44702	06/01/2015, 06/01/2016
CONSTRUTORA MARTINS E SILVA LTDA	7711-0	TLF	2014, 2015	44713	06/01/2015, 06/01/2016
CRIAÇÕES PICCI LTDA	27551320-0	TLF	2014, 2015	44733	06/01/2015, 06/01/2016
CRISTIANO RODRIGUES TEIXEIRA	7708-0	TLF	2014, 2015	44745	06/01/2015, 06/01/2016
CUSTODIO RODRIGUES XAVIER	72059922-0	TLF	2014, 2015	44758	06/01/2015, 06/01/2016
CVGA E FRANCO CONSULTORIA LTDA	7935-0	TLF	2014, 2015	44760	06/01/2015, 06/01/2016
DANIEL JOSE DA SILVA	9984-0	IPTU	2014, 2015	44802	06/01/2015, 06/01/2016
DIONE FRANCISCO NERI	19986-0	IPTU	2014, 2015	44937	06/01/2015, 06/01/2016
DULCIMAR GONÇALVES DA SILVA RUFINO	14304-0	IPTU	2014, 2015	45041	06/01/2015, 06/01/2016
DONIZETE SILVESTRE PEREIRA	4169-0	IPTU	2014, 2015	44987	06/01/2015, 06/01/2016
DANIEL RIBEIRO DE MENDONÇA	8846-0	IPTU	2014, 2015	44808	06/01/2015, 06/01/2016
DIVINO INACIO PEREIRA	1667-0	IPTU	2014, 2015	44965	06/01/2015, 06/01/2016
DEUSDEDIT LUIZ PEREIRA	9140-0	IPTU	2014, 2015	44901	06/01/2015, 06/01/2016
DIRCEU LOPES DA COSTA E S/ MULHER	5385-0	IPTU	2014, 2015	44947	06/01/2015, 06/01/2016
DALVA ANACLETA BATISTA MOREIRA	13721-0	IPTU	2014, 2015	44783	06/01/2015, 06/01/2016
DEYVID CASSIO SILVA	242369-0	IPTU	2014, 2015	44908	06/01/2015, 06/01/2016
DIVINO SERGIO RODRIGUES	15652-0	IPTU	2014, 2015	44972	06/01/2015, 06/01/2016
DELZA MARIA DA SILVA	15520-0	IPTU	2015	44873	06/01/2016
DAVI GUIMARAES PAULINELLI	242295-0	IPTU	2015	44840	06/01/2016
DIEGO JUNIOR APARECIDO GONÇALVES	12667-0	IPTU	2015	44917	06/01/2016
DALVA DE FATIMA DOS SANTOS	1772-0	IPTU	2015	44784	06/01/2016
DONIZETE APARECIDO DA SILVA	23237-0	IPTU	2015	44986	06/01/2016
DANILO RODRIGUES DA SILVA	7683-0	IPTU	2015	44825	06/01/2016
DAURI GERALDO DA SILVA	6063-0	IPTU	2015	44834	06/01/2016
DAMIAO LEANDRO BEZERRA ME	9348-0	TLF	2014, 2015	44789	06/01/2015, 06/01/2016
DEGRADE MANUFATURA E COM LTDA	16021320-0	TLF	2014, 2015	44860	06/01/2015, 06/01/2016
DESMATE - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	7664-0	TLF	2015	44898	06/01/2016
ELIAS GOMES DOS SANTOS	10309-0	IPTU	2014	45258	06/01/2015
ELSON RODRIGUES	23183-0	IPTU	2014	45324	06/01/2015
ELISIO SERGIO DE CASTRO	242688-0	IPTU	2014	45294	06/01/2015
ELIAS JOSE DA SILVA	15089-0	IPTU	2014	45260	06/01/2015
ELEN BARBOSA DE CARVALHO	16102-0	IPTU	2015	45209	06/01/2016
ESPOLIO DE LEVI EUSTAQUIO DE PAULA	7104-0	IPTU	2015	45477	06/01/2016
EDMAR JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	4484-0	IPTU	2015	45113	06/01/2016
EDSON APARECIDO DA SILVA	1876-0	IPTU	2015	45502	06/01/2016
ESPOLIO DE SEBASTIAO AMERICO DE OLIVEIRA	4072-0	IPTU	2015	45514	06/01/2016
EDUARDO GONÇALVES DE MELO	19934-0	IPTU	2015	45158	06/01/2016
EDNA APARECIDA ROCHA MELO	11952-0	IPTU	2015	45122	06/01/2016
ELENITA MARIA DOS SANTOS	7441-0	IPTU	2015	45214	06/01/2016
ESPOLIO DE BENEDITO RODRIGUES DOS SANTOS	855-0	IPTU	2015	45433	06/01/2016
ELISIO FRANCISCO VIDAL	6906-0	IPTU	2015	45293	06/01/2016
ELIZABETH MARIA BORGES	3344-0	IPTU	2015	45313	06/01/2016
EDVALDO MASSON ROSA	1662-0	IPTU	2015	45174	06/01/2016
EDVALDO ANTONIO FERREIRA BRITO	9516-0	IPTU	2015	45171	06/01/2016
EDNA SOARES PEREIRA	10366-0	IPTU	2015	45128	06/01/2016
EDISON PEREIRA SILVA	5169-0	IPTU	2015	45092	06/01/2016
ELIZENA DE CASTRO DIAS	170-1	IPTU	2014, 2015	45315	06/01/2016
ELIANE FERNANDES BATISTA	243139-0	IPTU	2014, 2015	45247	06/01/2016
EFIGENIA ROSA BUENO	10784-0	IPTU	2014, 2015	45187	06/01/2015, 06/01/2016
ENI APARECIDA PESSOA	10777-0	IPTU	2014, 2015	45366	06/01/2015, 06/01/2016
ESTER SILVA VILELA	14287-0	IPTU	2014, 2015	45533	06/01/2015, 06/01/2016
ELILDSON DE SOUSA BORGES	242292-0	IPTU	2014, 2015	45278	06/01/2015, 06/01/2016
EDGAR RODRIGUES DA SILVA	9209-0	IPTU	2014, 2015	45068	06/01/2015, 06/01/2016
EVALDO JOSE DA SILVA	14689-0	IPTU	2014, 2015	45571	06/01/2015, 06/01/2016
ERLI JOSE DA SILVA	5310-0	IPTU	2014, 2015	45391	06/01/2015, 06/01/2016
EDILENE APARECIDA FERREIRA	23261-0	IPTU	2014, 2015	45078	06/01/2015, 06/01/2016
EUGENIO DE SOUZA FILHO	9200-0	IPTU	2014, 2015	45543	06/01/2015, 06/01/2016

ESPOLIO DE MARIA APARECIDA BARBOSA	5226-0	IPTU	2014, 2015	45484	06/01/2015, 06/01/2016
EVANIR APARECIDA LOPES	9078-0	IPTU	2014, 2015	45579	06/01/2015, 06/01/2016
ERLANE FATIMA DE CASTRO	8759-0	IPTU	2014, 2015	45390	06/01/2015, 06/01/2016
ESPOLIO DE MARIA JOSE GUIMARAES	23052-0	IPTU	2014, 2015	45490	06/01/2015, 06/01/2016
EDMAR AMADOR FILIPE	19725-0	IPTU	2014, 2015	45097	06/01/2015, 06/01/2016
ELENILSON AZARIAS DE REZENDE E OUTRA	8945-0	IPTU	2014, 2015	45212	06/01/2015, 06/01/2016
EDER GERALDO NATIVO	12659-0	IPTU	2014, 2015	45059	06/01/2015, 06/01/2016
EDNA DE JESUS SOARES PINTO	8816-0	IPTU	2014, 2015	45124	06/01/2015, 06/01/2016
ESPOLIO DE JOSE MODESTO SOBRINHO	1840-0	IPTU	2014, 2015	45471	06/01/2015, 06/01/2016
EUSTAQUIO DA SILVA JUNIOR	12971-0	IPTU	2014, 2015	45561	06/01/2015, 06/01/2016
EMILSON ALVES DA SILVA E OUTRO	12947-0	IPTU	2014, 2015	45346	06/01/2015, 06/01/2016
ESPOLIO DE ORLANDO APARECIDO DA CRUZ	8064-0	IPTU	2014, 2015	45501	06/01/2015, 06/01/2016
ESPOLIO DE INES DE CASTRO LIMA	2933-0	IPTU	2014, 2015	45456	06/01/2015, 06/01/2016
ESPOLIO DE ANTONIO FRANCISCO DIAS	1695-0	IPTU	2014, 2015	45426	06/01/2015, 06/01/2016
ESMERALDO GONDIM BORGES	5050-0	IPTU	2014, 2015	45413	06/01/2015, 06/01/2016
ELZA VELOSO DA SILVA	926-0	IPTU	2014, 2015	45332	06/01/2015, 06/01/2016
ELISANGELA DE LURDES TEIXEIRA DO VALE	9610-0	IPTU	2014, 2015	45290	06/01/2015, 06/01/2016
ELIAS JOSE DA SILVA RODRIGUES	4096-0	IPTU	2014, 2015	45261	06/01/2015, 06/01/2016
ELIAS CASTRO RIBEIRO	10816-0	IPTU	2014, 2015	45255	06/01/2015, 06/01/2016
EDER BARBOSA DE LIMA	9141-0	IPTU	2014, 2015	45054	06/01/2015, 06/01/2016
EDMAR ANTONIO DE MOURA	50431401-0	TLF	2014, 2015	45099	06/01/2015, 06/01/2016
EDMIRSON ALVES NERY	49269908-0	TLF	2014, 2015	45120	06/01/2015, 06/01/2016
EDMIRSON ALVES NERY ME	51691102-0	TLF	2014, 2015	45121	06/01/2015, 06/01/2016
EDUARDO ALVES NUNES ME	9279-0	TLF	2014	45144	06/01/2015
EDUARDO BERNARDO	9831-0	TLF	2014, 2015	45146	06/01/2015, 06/01/2016
EDUARDO DA CUNHA CAMPOS	8405-0	TLF	2015	45154	06/01/2016
EDUARDO MARTINS RODRIGUES	15760900-0	TLF	2014, 2015	45163	06/01/2015, 06/01/2016
EIFEX SERVIÇOS LTDA ME	10398-0	TLF	2015	45190	06/01/2016
ELAINE EVANGELISTA FERREIRA	9606-0	TLF	2014	45197	06/01/2015
ELECIR APARECIDA SILVA E CIA LTDA	41151108-0	TLF	2014, 2015	45208	06/01/2015, 06/01/2016
ELEN BARBOSA DE CARVALHO ME	9519-0	TLF	2015	45210	06/01/2016
ELETRICA VELOSO LTDA	32301404-0	TLF	2015	45218	06/01/2016
ELETROMECANICA DL LTDA	8786-0	TLF	2014, 2015	45222	06/01/2015, 06/01/2016
ELI FERNANDES LOPES	30631410-0	TLF	2014, 2015	45229	06/01/2015, 06/01/2016
ELIAS ALVES TEIXEIRA	19839918-0	TLF	2014, 2015	45251	06/01/2015, 06/01/2016
ELILDSON DE SOUSA BORGES	42651149-0	TLF	2014	45279	06/01/2015
ELISANDRO VITOR GOUVEA ME	8449-0	TLF	2014, 2015	45286	06/01/2015, 06/01/2016
ELISANIA APA. PINTO DA SILAVA	9497-0	TLF	2014, 2015	45291	06/01/2015, 06/01/2016
ELIZET MILAGRE DE APARECIDA CAMPO	16989908-0	TLF	2014, 2015	45316	06/01/2015, 06/01/2016
EMBALAGENS T E L LTDA	46011332-0	TLF	2014, 2015	45335	06/01/2015, 06/01/2016
ENIO JUNIOR GONÇALVES	7600-0	TLF	2014, 2015	45377	06/01/2015, 06/01/2016
ENOCK BENEDITO F DA SILVA E CIA LTDA	47681326-0	TLF	2014, 2015	45380	06/01/2015, 06/01/2016
ERLI JOSE DA SILVA	9283-0	TLF	2014, 2015	45392	06/01/2015, 06/01/2016
ESCOLA INFANTIL O PEQUENO CIENTISTA	40871464-0	TLF	2014, 2015	45409	06/01/2015, 06/01/2016
EVANIAR APARECIDA CALISTO	19731464-0	TLF	2014, 2015	45577	06/01/2015, 06/01/2016
EXECUTIVA COMERCIO ESCOLAR LTDA ME	10185-0	TLF	2015	45587	06/01/2016
FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	113036-0	IPTU	2014	45828	06/01/2015
FABIO JUNIO DE MIRANDA	6503-0	IPTU	2014	45649	06/01/2015
FREDERICO JUNIOR FERNANDES GOMES	9452-0	IPTU	2014	45870	06/01/2015
FERNANDA MARQUES LOPES	4397-0	IPTU	2015	45711	06/01/2016
FABIO JUNIO DE MIRANDA	6503-0	IPTU	2015	45650	06/01/2016
FLAVIO ALMEIDA BELCHIOR	9534-0	IPTU	2015	45769	06/01/2016
FABIO JUNIO DE MIRANDA	6503-0	IPTU	2015	45651	06/01/2016
FRANCISCO JACINTO DA SILVA	11003-0	IPTU	2015	45841	06/01/2016
FABIANO BARROS PRATES	14243-0	IPTU	2015	45616	06/01/2016
FRANCISCO SILVA	1729-0	IPTU	2015	45859	06/01/2016
FRANCISCO BARBOSA CARDOSO	5222-0	IPTU	2015	45823	06/01/2016
FABIO JUNIO DE MIRANDA	6503-0	IPTU	2014	45648	06/01/2015

FRANCISCO GOMES DOS SANTOS	4544-0	IPTU	2014, 2015	45838	06/01/2015, 06/01/2016
FABIO FERNANDES DE SOUZA	14400-0	IPTU	2014, 2015	45640	06/01/2015, 06/01/2016
FABIANA BARBOSA PAIXAO	16168-0	IPTU	2014, 2015	45609	06/01/2015, 06/01/2016
FRANCISCA ANA QUIRINO	15782-0	IPTU	2014, 2015	45815	06/01/2015, 06/01/2016
FRANCISCO OLIMPIO DOS SANTOS	3554-0	IPTU	2014, 2015	45853	06/01/2015, 06/01/2016
FRANCELINA GOULART DA SILVA	4684-0	IPTU	2014, 2015	45806	06/01/2015, 06/01/2016
FRANCIELY NOGUEIRA DA SILVA	14231-0	IPTU	2014, 2015	45811	06/01/2015, 06/01/2016
FRANCISCO RONE DA SILVA	3182-0	IPTU	2014, 2015	45856	06/01/2015, 06/01/2016
FLAVIA APARECIDA LOPES	241688-0	IPTU	2014, 2015	45759	06/01/2015, 06/01/2016
FABRICIO RODRIGUES EUGENIO E OUTRA	14323-0	IPTU	2014, 2015	45669	06/01/2015, 06/01/2016
FELIX ANTONIO DA SILVA	17059-0	IPTU	2015	45696	06/01/2016
FABIANO RODRIGUES DA SILVA	4858-0	IPTU	2014, 2015	45625	06/01/2015, 06/01/2016
FRANCINAIDE PERES DA SILVA	133313-0	IPTU	2014, 2015	45812	06/01/2015, 06/01/2016
F. AMORIM TOPOGRAFIA LTDA	45061422-0	TLF	2015	45605	06/01/2016
FABIANO BARROS PRATES	8573-0	TLF	2014, 2015	45615	06/01/2015, 06/01/2016
FABIO DE SOUSA FARIA	9884-0	TLF	2015	45637	06/01/2016
FABIO MARCIO DE LUCENA	8615-0	TLF	2014, 2015	45656	06/01/2015, 06/01/2016
FARO ENGENHARIA S/C LTDA	43551450-0	TLF	2014, 2015	45679	06/01/2015, 06/01/2016
FERNANDA J. TEIXEIRA ME	9167-0	TLF, ISSQN	2014, 2015	45710	06/01/2015, 15/02/2014, 15/06/2014, 15/07/2014, 15/03/2015, 15/06/2015, 15/09/2015, 15/12/2015
FERNANDO ANTONIO FARIA	9922-0	TLF	2015	45722	06/01/2016
FERNANDO HILARIO DA SILVA	7566-0	TLF	2014, 2015	45728	06/01/2015, 06/01/2016
FERNANDO NUNES GREVE	9966-0	TLF	2014, 2015	45742	06/01/2015, 06/01/2016
FLAVIA RAMIRA DE FREITAS	7543-0	TLF	2014, 2015	45767	06/01/2015, 06/01/2016
FRANCA CONFECÇÕES LTDA	10031-0	TLF	2015	45804	06/01/2016
FRANCISCO ELI DA SILVA	8408-0	TLF	2014, 2015	45833	06/01/2015, 06/01/2016
FREDERICO VAZ DE LIMA JUNIOR	38291410-0	TLF	2014, 2015	45871	06/01/2015, 06/01/2016
GERSON MARTINS	23048-0	IPTU	2014	46118	06/01/2015
GERALDO SOARES VALADAO	15539-0	IPTU	2014	46098	06/01/2015
GASPAR SALVADOR SEBASTIAO RUFINO E OUTRA	4841-0	IPTU	2014	45909	06/01/2015
GERALDO JANUARIO DE LIMA	1373-0	IPTU	2014	46039	06/01/2015
GERALDA ROSINEI DA SILVA	8791-0	IPTU	2014	45961	06/01/2015
GERALDA APARECIDA VELOSO E OUTROS	4535-0	IPTU	2014	45944	06/01/2015
GERALDA ALVES DA SILVA	1333-0	IPTU	2015	45941	06/01/2015, 06/01/2016
GUILHERME DIAS DE CARVALHO	23090-0	IPTU	2015	46244	06/01/2016
GERALDO MAGEL RIBEIRO	3186-0	IPTU	2015	46054	06/01/2016
GERALDO FERNANDES DE OLIVEIRA	7764-0	IPTU	2015	46021	06/01/2016
GILBERTO RIBEIRO DA SILVA	8040-0	IPTU	2015	46142	06/01/2016
GUILHERME AUGUSTO CARVALHO ABREU	19712-0	IPTU	2015	46243	06/01/2016
GIULIANO BORGES SILVA	243459-0	IPTU	2015	46202	06/01/2016
GILBERTO RIBEIRO	8744-0	IPTU	2015	46141	06/01/2016
GERALDO VINICIUS GONCALVES	6292-0	IPTU	2015	46111	06/01/2016
GERALDO RODRIGUES TEIXEIRA	8503-0	IPTU	2015	46094	06/01/2016
GERALDO ROBERTO DA SILVA	242637-0	IPTU	2015	46085	06/01/2016
GERALDO MAGELA DOS SANTOS	394-0	IPTU	2015	46063	06/01/2016
GERALDO DO BONFIM GONÇALVES	241707-0	IPTU	2015	46012	06/01/2016
GENITO FERREIRA DA FONSECA	3646-0	IPTU	2015	45924	06/01/2016
G. T. PNEUS E RODOAR LTDA	43391108-0	TLF	2014	45880	06/01/2015
GABRIEL ROSA CAMPOS	50021106-0	TLF	2014, 2015	45894	06/01/2015, 06/01/2016
GE WILLIANS SOLUCOES ELETRICAS LTDA ME	9817-0	TLF, ISSQN	2014	45913	06/01/2015, 15/02/2014, 15/03/2014
GERALDO APARECIDO DE MELO - ME	32681101-0	TLF	2014, 2015	45968	06/01/2015, 06/01/2016
GERALDO ROD. DE MOURA ME	9841-0	TLF	2014, 2015	46086	06/01/2015, 06/01/2016
GERALDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	26989922-0	TLF	2014, 2015	46106	06/01/2015, 06/01/2016
GFP COM. REPRESENTAÇÃO LTDA	21501410-0	TLF	2014, 2015	46121	06/01/2015, 06/01/2016
ABILIO JOSE DOS REIS NETO	3723-0	IPTU	2014, 2015	43203	06/01/2015, 06/01/2016
ADEMUR DE ALMEIDA	9919-0	IPTU	2014, 2015	43251	06/01/2015, 06/01/2016
ADERCIO RAQUEL DOS SANTOS	8096-0	IPTU	2015	43254	06/01/2016
ADILSON ARANTES CARDOSO	12822-0	IPTU	2014, 2015	43260	06/01/2015, 06/01/2016
ADILSON FERREIRA DE SOUZA	15684-0	IPTU	2014	43266	06/01/2015
ADIRSON SANTOS REZENDE	12848-0	IPTU	2014, 2015	43277	06/01/2015, 06/01/2016
ADRIANA ALVES DO COUTO TEIXEIRA	3695-0	IPTU	2014	43284	06/01/2015
ADRIANO JOSE AUGUSTO	8646-0	IPTU	2014, 2015	43312	06/01/2015, 06/01/2016
AEU MARCONI DA SILVA NICOLICH	1812-0	IPTU	2014,	43327	06/01/2015, 06/01/2016

			2015		
AGNALDO GOMES DA SILVA	14366-0	IPTU	2015	43356	06/01/2016
AGNALDO PINHEIRO DA COSTA	9095-0	IPTU	2014, 2015	43358	06/01/2015, 06/01/2016
AGNALDO RODRIGO RAMOS	241867-0	IPTU	2015	43359	06/01/2016
AGNALDO XAVIER DE CAMPOS	2827-0	IPTU	2014, 2015	43360	06/01/2015, 06/01/2016
AGNER ANDERSON LOPES GOMES	5023-0	IPTU	2014	43361	06/01/2015
AILTON GONCALVES DA SILVA	15871-0	IPTU	2014, 2015	43379	06/01/2015, 06/01/2016
AIRTON WANDERLEY CAVALCANTE JUNIOR	8383-0	IPTU	2014, 2015	43385	06/01/2015, 06/01/2016
AGNALDO APARECIDO FERREIRA E OUTRO	15538-0	IPTU	2014, 2015	43392	06/01/2015, 06/01/2016
ALESSANDRO CESAR LOPES	7375-0	IPTU	2015	43443	06/01/2016
ALESSANDRO FERREIRA RODRIGUES	12691-0	IPTU	2014, 2015	43447	06/01/2015, 06/01/2016
ALESSANDRO SILVEIRA DA SILVA	9218-0	IPTU	2015	43453	06/01/2016
ALEXANDRE MELO SALVIANO	9600-0	IPTU	2014, 2015	43474	06/01/2015, 06/01/2016
ALINE MARIA ALVES DE SOUZA E OUTRA	12629-0	IPTU	2015	43487	06/01/2016
ALTINA SANTOS DE FARIA	14339-0	IPTU	2014	43515	06/01/2015
ALVARINA FERNANDES LOPES	263-0	IPTU	2014	43522	06/01/2015
ALVARO ALVES DE OLIVEIRA	6507-9	IPTU	2014, 2015	43524	06/01/2015, 06/01/2016
ALVES ADMINISTRAÇÃO	5248-0	IPTU	2015	43528	06/01/2016
ALVINO ALVES PINTO	4997-0	IPTU	2014, 2015	43534	06/01/2015, 06/01/2016
AMADOR CASSEMIRO DE ARAUJO	6296-0	IPTU	2014, 2015	43542	06/01/2015, 06/01/2016
AMARO JOSE DA TRINDADE	3325-0	IPTU	2014	43556	06/01/2015
AMILTON ANTONIO DA SILVA	6425-0	IPTU	2014, 2015	43563	06/01/2015, 06/01/2016
AMILTON REIS DE ALMEIDA	7851-0	IPTU	2014	43566	06/01/2015
AMORIM TRANSPORTES LTDA	5753-0	IPTU	2015	43567	06/01/2016
ANA CLAUDIA RIBEIRO E OUTRAS	2939-0	IPTU	2015	43576	06/01/2016
ANA CLEMENTINO FERREIRA	3268-0, 1672-0	IPTU	2014	43581	06/01/2015
ANA CONCEIÇÃO CAMPOS	12958-0	IPTU	2014, 2015	43582	06/01/2015, 06/01/2016
ANA CRISTINA DA SILVA	13132-0	IPTU	2014, 2015	43583	06/01/2015, 06/01/2016
ANA GABRIELA RIBEIRO MIRANDA VIEIRA	3494-0	IPTU	2014, 2015	43586	06/01/2015, 06/01/2016
ANA LAZARA	8817-0	IPTU	2014, 2015	43589	06/01/2015, 06/01/2016
ANA LUCIA DA SILVA	2099-0	IPTU	2014, 2015	43590	06/01/2015, 06/01/2016
ANA MARIA DE SOUSA MOTA	9298-0	IPTU	2015	43603	06/01/2016
ANA PAULA DE CARVALHO	16010-0	IPTU	2014, 2015	43621	06/01/2015, 06/01/2016
ANDERSON CLEITON FRAGA	15090-0	IPTU	2015	43644	06/01/2016
ANDERSON DOMINGOS BOTELHO	23132-0	IPTU	2014, 2015	43647	06/01/2015, 06/01/2016
ANDRE LUIS ALVES	243661-0	IPTU	2014, 2015	43666	06/01/2015, 06/01/2016
ANDRE LUIZ FERREIRA E OUTRA	14147-0	IPTU	2014, 2015	43674	06/01/2015, 06/01/2016
ANDRE SOARES DA SILVA	12662-0	IPTU	2014, 2015	43679	06/01/2015, 06/01/2016
ANDRESA KELLY PESSOA	16542-0	IPTU	2014, 2015	43703	06/01/2015, 06/01/2016
ANGELA MARIA DE JESUS	6768-0	IPTU	2014, 2015	43714	06/01/2015, 06/01/2016
ANGELA NILZA FONSECA	12791-0	IPTU	2014, 2015	43722	06/01/2015, 06/01/2016
ANGELICA MAGENA FERREIRA	16110-0	IPTU	2014, 2015	43729	06/01/2015, 06/01/2016
ANISIO COSTA	8889-0	IPTU	2015	43741	06/01/2016
ANNELISE GISAN DO SOCORRO LUCENA	9349-0	IPTU	2014, 2015	43746	06/01/2015, 06/01/2016
ANTONIO BRAZ RODRIGUES	243538-0	IPTU	2015	43782	06/01/2016
ANTONIO CAMPOS DA SILVA	5390-0	IPTU	2015	43789	06/01/2016
ANTONIO CARLOS COSTA	12684-0	IPTU	2014, 2015	43793	06/01/2015, 06/01/2016
ANTONIO CARLOS DE FARIA	242661-0	IPTU	2015	43799	06/01/2016
ANTONIO INACIO REZENDE NETO	908-0	IPTU	2015	43825	06/01/2016
ANTONIO CLARET VIDAL	2683-0	IPTU	2015	43830	06/01/2016
ANTONIO CLEMENTINO MOREIRA	9965-0	IPTU	2014, 2015	43831	06/01/2015, 06/01/2016
ANTONIO FRANCISCO DA COSTA	5000-0	IPTU	2014, 2015	43851	06/01/2015, 06/01/2016
ANTONIO GABRIEL DE SOUZA	12875-0	IPTU	2014, 2015	43857	06/01/2015, 06/01/2016
ANTONIO ILSON GUEDES	15592-0	IPTU	2014, 2015	43874	06/01/2015, 06/01/2016
ANTONIO MARCIO PEREIRA	14242-0	IPTU	2014, 2015	43888	06/01/2015, 06/01/2016
ANTONIO MARCIANO SOBRINHO	15821-0	IPTU	2014	43892	06/01/2015
ANTONIO MARCIANO SOBRINHO	15821-0	IPTU	2015	43894	06/01/2016
ANTONIO MIRANDA NETO	14132-0	IPTU	2014, 2015	43904	06/01/2015, 06/01/2016
ANTONIO RAMOS FILHO	3348-0	IPTU	2014	43917	06/01/2015
ANTONIO VENANCIO BORGES	15857-0	IPTU	2014, 2015	43946	06/01/2015, 06/01/2016
APARECIDA EVANGELISTA RODRIGUES	8959-0	IPTU	2014, 2015	43968	06/01/2015, 06/01/2016

APARECIDA JOSE LILICO	4677-0	IPTU	2014, 2015	43973	06/01/2015, 06/01/2016
APARECIDA MARIA TEIXEIRA VELOSO	9661-0	IPTU	2014, 2015	43982	06/01/2015, 06/01/2016
APARECIDA RODRIGUES VELOSO	14753-0	IPTU	2015	43985	06/01/2016
APARECIDA RODRIGUES VELOSO	14753-0	IPTU	2014	43986	06/01/2015
APARECIDO MARCIO ANDERSON MEDOLA	13417-0	IPTU	2014, 2015	44002	06/01/2015, 06/01/2016
ARLEN PETER DE OLIVEIRA	12632-0	IPTU	2015	44069	06/01/2016
ARLINDO RODRIGUES DOS SANTOS	653-0	IPTU	2014, 2015	44072	06/01/2015, 06/01/2016
ARNALDO QUIRINO DA SILVA	15783-0	IPTU	2014, 2015	44089	06/01/2015, 06/01/2016
ATAIDE DIAS LEANDRO	4236-0	IPTU	2014	44111	06/01/2015
ATAIDE DIAS LEANDRO E OUTRA	4627-0	IPTU	2015	44112	06/01/2016
AC COMTEC ARCOS MONT. TOP. ELÇET. CONST.	29711404-0	TLF	2014, 2015	43204	06/01/2015, 06/01/2016
ACADD ASSES. TREIN. E REPRES. EM INFORM. LTD	39291470-0	TLF	2014, 2015	43206	06/01/2015, 06/01/2016
ADAIR DUQUE DA SILVA	33371404-0, 50121404-0	TLF	2014, 2015	43215, 43216, 43217, 43218	06/01/2015, 06/01/2016
ADILSON ARANTES CARDOSO	43029915-0	TLF	2014, 2015	43259	06/01/2015, 06/01/2016
ADRIANA LOPES DOS SANTOS	70329915-0	TLF	2014, 2015	43291	06/01/2015, 06/01/2016
ADRIANO JOSE BATISTA DUARTE	10000-0	TLF	2014	43313	06/01/2015
ADRIANO JOSE DA SILVA ME	9893-0	TLF	2014	43314	06/01/2015, 06/01/2016
AG. COMUNIC. E EMPREEND. LTDA	27751316-0	TLF	2014, 2015	43338	06/01/2015, 06/01/2016
AGUIAR PASSOS CAMPOS	46851128-0, 47111128-0	TLF	2014, 2015	43369	06/01/2015, 06/01/2016
ALDAIR JOSE NUNES E CIA LTDA	45421102-0	TLF	2014, 2015	43416	06/01/2015, 06/01/2016
ALESSANDRA DE PAULA FONSECA	9534-0	TLF	2014	43431	06/01/2014
ALF ROQUE TRANSPORTES LTDA	8163-0	TLF	2014, 2015	43480	06/01/2015, 06/01/2016
ALISSON RODRIGUES DE SOUZA	9381-0	TLF	2014, 2015	43500	06/01/2015, 06/01/2016
ALISSON RODRIGUES MOREIRA	8398-0	TLF	2014, 2015	43501	06/01/2015, 06/01/2016
AMAZIL ROZIL DE CAMARGOS	12371106-0	TLF	2014, 2015	43559	06/01/2015, 06/01/2016
ANDRESA DE SOUZA FARIA E CIA LTDA	7697-0	TLF	2014, 2015	43702	06/01/2015, 06/01/2016
ANDRESA RODRIGUES NUNES ME	10101-0	TLF	2014	43704	06/01/2015
ANGELA MARIA COSTA FARIA ME	9347-0	TLF	2014, 2015	43715	06/01/2015, 06/01/2016
ANTONIA MARIA DA COSTA	8634-0	TLF	2015	43757	06/01/2016
ANTONIO APARECIDO DIAS	3791104-0	TLF	2014, 2015	43774	06/01/2015, 06/01/2016
ANTONIO MARCIANO SOBRINHO	8521-0	TLF	2014, 2015	43893	06/01/2015, 06/01/2016
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	26959909-0	TLF	2015	43924	06/01/2016
APARECIDA DIAS DA SILVA	7512-0	TLF	2014, 2015	43963	06/01/2015, 06/01/2016
APARECIDO BERNARDO DA SILVA	46079914-0	TLF	2014, 2015	43991	06/01/2015, 06/01/2016
ARCOLUZ LTDA	49711118-0	TLF	2014, 2015	44018	06/01/2015, 06/01/2016
AURILEIA OLIVEIRA SOUZA	42281439-0	TLF	2015	44129	06/01/2016
AVANTE CONSTRUTORA LTDA	45091462-0	TLF	2014, 2015	44142	06/01/2015, 06/01/2016
BALTAZAR JOSE DOS SANTOS	5280-0	IPTU	2014, 2015	44149	06/01/2015, 06/01/2016
BOANERGES GUIMARAES SIGUEIRA	413-0	IPTU	2014, 2015	44200	06/01/2015, 06/01/2016
BOLIVAR JOSE DA SILVA	241717-0	IPTU	2015	44202	06/01/2016
BOLIVAR LOURENÇO DIAS	12992-0	IPTU	2014, 2015	44203	06/01/2015, 06/01/2016
BRUNA CRISTINA HORDONES GOMES	13334-0	IPTU	2015	44219	06/01/2016
BRUNA MAXIMIANO DE OLIVEIRA	5249-0	IPTU	2014	44221	06/01/2016
BRUNO RONAN RODRIGUES	16177-0	IPTU	2014, 2015	44240	06/01/2015, 06/01/2016
BALTAZAR JOSE DOS SANTOS ME	37071405-0	TLF	2014, 2015	44150	06/01/2015, 06/01/2016
BLITZ IND. E COM. DE BATATAS FRITAS LTDA	44421206-0	TLF	2014, 2015	44198	06/01/2015, 06/01/2016
BRUNO CESAR TEIXEIRA ARANTES	7989-0	TLF	2014, 2015	44230	06/01/2015, 06/01/2016
CARLETO DA CUNHA	3333-0	IPTU	2014	44303	06/01/2015
CARLOS ANTONIO DA SILVA	7016-0	IPTU	2014, 2015	44314	06/01/2015, 06/01/2016
CARLOS JOSE DE MENDONÇA	1666-0	IPTU	2014	44329	06/01/2015
CARLOS JOSE DE MENDONÇA	1666-0	IPTU	2015	44331	06/01/2016
CARLOS ROBERO DE SOUSA	14292-0	IPTU	2014	44343	06/01/2015
CLAUDIO ROBERTO DE CASTRO	14292-0	IPTU	2015	44345	06/01/2016
CARLOS TEIXEIRA ARANTES	4444-0	IPTU	2014	44354	06/01/2015
CARLOS TEIXEIRA ARANTES	4444-0	IPTU	2015	44356	06/01/2016
CASSIO ALEXANDRE DA SILVA	244308-0	IPTU	2015	44387	06/01/2016
CELSO DO NASCIMENTO DA SILVA	23258-0	IPTU	2014, 2015	44422	06/01/2015, 06/01/2016
CENTRO ESPIRITA BEZERRA MENEZES	1559-0	IPTU	2014, 2015	44445	06/01/2015, 06/01/2016
CICERA CAMILO RIBEIRO	15584-0	IPTU	2011, 2015	44479	02/01/2012, 08/01/2013, 01/01/2014, 06/01/2015, 06/01/2016
CICERO GERALDO DA COSTA	7608-0	IPTU	2014,	44480	06/01/2015, 06/01/2016

			2015		
CINARA DE CASSIA HIPOLITO SILVA	244044-0	IPTU	2014, 2015	44484	06/01/2015, 06/01/2016
CINTIA CUNHA CHICRI	244522-0	IPTU	2015	44487	06/01/2016
CLAUDETE FELIZ DA SILVA	264817-0	IPTU	2015	44498	06/01/2016
CLAUDINE APARECIDO DE OLIVEIRA	12435-0	IPTU	2014	44512	06/01/2015
CLAUDINEI DA SILVA	1580-0	IPTU	2014, 2015	44516	06/01/2015, 06/01/2016
CLAUDINEI DA SILVA -1	3555-0	IPTU	2014, 2015	44518	06/01/2015, 06/01/2016
CLAUDIO ROBERTO DE CASTRO	19752-0	IPTU	2015	44542	06/01/2016
CLEBER MESSIAS FERNANDES	8919-0	IPTU	2014, 2015	44554	06/01/2015, 06/01/2016
CLEIDE CORREA DA SILVA E SOUSA	1293-0	IPTU	2015	44564	06/01/2016
CLEIDE PIMENTEL LOPES E OUTRO	13700-0	IPTU	2014, 2015	44569	06/01/2015, 06/01/2016
CLERIO PEREIRA DA MOTA	15858-0	IPTU	2015	44584	06/01/2016
CLEUSA PIMENTEL LOPES TEIXEIRA E OUTRAS	4861-0	IPTU	2014, 2015	44597	06/01/2015, 06/01/2016
CLOVIS ROBERTO FILHO	12469-0	IPTU	2014, 2015	44619	06/01/2015, 06/01/2016
CONCEIÇÃO APARECIDA DE SOUSA	15555-0	IPTU	2014, 2015	44682	06/01/2015, 06/01/2016
CONSTANCIA ANA DIAS	15532-0	IPTU	2014, 2015	44699	06/01/2015, 06/01/2016
CRISTINA APARECIDA TEIXEIRA	241699-0	IPTU	2014, 2015	44747	06/01/2015, 06/01/2016
C. A. F. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	53771410-0	TLF	2014, 2015	44244	06/01/2015, 06/01/2016
CALDNOX SERV. DE MONTAGENS IND. LTDA-ME	9778-0	TLF	2014, 2015	44269	06/01/2015, 06/01/2016
CARLOS ALBERTO RAMOS	36511129-0	TLF	2015	44310	06/01/2016
CARLOS JOSE DE MENDONÇA	21111462-0	TLF	2014, 2015	44330	06/01/2015, 06/01/2016
CARLOS ROBERTO DE MIRANDA	19100900-0	TLF	2014, 2015	44342	06/01/2015, 06/01/2016
CARLOS ROBERTO DO NASCIMENTO	35491107-0	TLF	2014, 2015	44346	06/01/2015, 06/01/2016
CARLOS TEIXEIRA ARANTES	72169915-0	TLF	2014, 2015	44355	06/01/2015, 06/01/2016
CARPPUS INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA ME	10323-0	TLF	2015	44374	06/01/2016
CARVALHO E GROETARES LTDA	35161104-0	TLF	2014, 2015	44375	06/01/2015, 06/01/2016
CASA DE CARNE CALCITA LTDA	43581106-0	TLF	2014, 2015	44378	06/01/2015, 06/01/2016
CELSO ALVES DAS CHAGAS ME	36501308-0	TLF	2014, 2015	44417	06/01/2015, 06/01/2016
CENTRAL DO CAMPO LTDA	48801115-0	TLF	2014, 2015	44433	06/01/2015, 06/01/2016
CHENARIE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	47031203-0	TLF	2014, 2015	44464	06/01/2015, 06/01/2016
CHRISTIAN GARCIA DE CARVALHO SILVA	8789-0	TLF	2014 ,2015	44467	06/01/2015, 06/01/2016
CHRONOS E KAIROS ASSE. EM REC. HUM. LTDA	45391405-0	TLF	2014, 2015	44469	06/01/2015, 06/01/2016
CLARITON CONFECÇÕES LTDA ME	35291320-0	TLF	2014, 2015	44494	06/01/2015, 06/01/2016
CLAUDIA E FATIMA MODAS LTDA	49401102-0	TLF	2014, 2015	44503	06/01/2015, 06/01/2016
CLAUDIO MARCIO DOS S. MONTRAY RODRIGUES	51079917-0	TLF	2014, 2015	44538	06/01/2015, 06/01/2016
CLAUDIO TEIXEIRA	9638-0	TLF	2014, 2015	44544	06/01/2015, 06/01/2016
CLELIO VALERIANO SANTOS	37041405-0	TLF	2014, 2015	44575	06/01/2015, 06/01/2016
CLEYTON RAMOS GONÇALVES	10344-0	TLF	2015	44604	06/01/2016
COM. E ASSES. AGRIC. STENIO E DORN. EIRELI	10349-0	TLF	2015	44634	06/01/2016
COMERCIAL NEIVANE LTDA	32631107-0	TLF	2014, 2015	44653	06/01/2015, 06/01/2016
COMERCIAL OLIVEIRA E GUIMARAES LTDA	28251101-0	TLF	2014, 2015	44656	06/01/2015, 06/01/2016
COMERCIAL SAMMUS LTDA	9561200-0	TLF	2014	44662	06/01/2015
COMERCIAL ZUMM LTDA	43561102-0	TLF	2014, 2015	44670	06/01/2015, 06/01/2016
CONSERVADORA ILHA LTDA	40001487-0	TLF	2014, 2015	44698	06/01/2015, 06/01/2016
CONSTRUTORA ALMEIDA E MELO LTDA	41471405-0	TLF	2014, 2015	44702	06/01/2015, 06/01/2016
CONSTRUTORA MARTINS E SILVA LTDA	7711-0	TLF	2014, 2015	44713	06/01/2015, 06/01/2016
CRIAÇÕES PICCI LTDA	27551320-0	TLF	2014, 2015	44733	06/01/2015, 06/01/2016
CRISTIANO RODRIGUES TEIXEIRA	7708-0	TLF	2014, 2015	44745	06/01/2015, 06/01/2016
CUSTODIO RODRIGUES XAVIER	72059922-0	TLF	2014, 2015	44758	06/01/2015, 06/01/2016
CVGA E FRANCO CONSULTORIA LTDA	7935-0	TLF	2014, 2015	44760	06/01/2015, 06/01/2016
DANIEL JOSE DA SILVA	9984-0	IPTU	2014, 2015	44802	06/01/2015, 06/01/2016
DIONE FRANCISCO NERI	19986-0	IPTU	2014, 2015	44937	06/01/2015, 06/01/2016
DULCIMAR GONÇALVES DA SILVA RUFINO	14304-0	IPTU	2014, 2015	45041	06/01/2015, 06/01/2016
DONIZETE SILVESTRE PEREIRA	4169-0	IPTU	2014, 2015	44987	06/01/2015, 06/01/2016

DANIEL RIBEIRO DE MENDONÇA	8846-0	IPTU	2014, 2015	44808	06/01/2015, 06/01/2016
DIVINO INACIO PEREIRA	1667-0	IPTU	2014, 2015	44965	06/01/2015, 06/01/2016
DEUSDEDIT LUIZ PEREIRA	9140-0	IPTU	2014, 2015	44901	06/01/2015, 06/01/2016
DIRCEU LOPES DA COSTA E S/ MULHER	5385-0	IPTU	2014, 2015	44947	06/01/2015, 06/01/2016
DALVA ANACLETA BATISTA MOREIRA	13721-0	IPTU	2014, 2015	44783	06/01/2015, 06/01/2016
DEYVID CASSIO SILVA	242369-0	IPTU	2014, 2015	44908	06/01/2015, 06/01/2016
DIVINO SERGIO RODRIGUES	15652-0	IPTU	2014, 2015	44972	06/01/2015, 06/01/2016
DELZA MARIA DA SILVA	15520-0	IPTU	2015	44873	06/01/2016
DAVI GUIMARAES PAULINELLI	242295-0	IPTU	2015	44840	06/01/2016
DIEGO JUNIOR APARECIDO GONÇALVES	12667-0	IPTU	2015	44917	06/01/2016
DALVA DE FATIMA DOS SANTOS	1772-0	IPTU	2015	44784	06/01/2016
DONIZETE APARECIDO DA SILVA	23237-0	IPTU	2015	44986	06/01/2016
DANILO RODRIGUES DA SILVA	7683-0	IPTU	2015	44825	06/01/2016
DAURI GERALDO DA SILVA	6063-0	IPTU	2015	44834	06/01/2016
DAMIAO LEANDRO BEZERRA ME	9348-0	TLF	2014, 2015	44789	06/01/2015, 06/01/2016
DEGRADE MANUFATURA E COM LTDA	16021320-0	TLF	2014, 2015	44860	06/01/2015, 06/01/2016
DESMATE - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	7664-0	TLF	2015	44898	06/01/2016
ELIAS GOMES DOS SANTOS	10309-0	IPTU	2014	45258	06/01/2015
ELSON RODRIGUES	23183-0	IPTU	2014	45324	06/01/2015
ELISIO SERGIO DE CASTRO	242688-0	IPTU	2014	45294	06/01/2015
ELIAS JOSE DA SILVA	15089-0	IPTU	2014	45260	06/01/2015
ELEN BARBOSA DE CARVALHO	16102-0	IPTU	2015	45209	06/01/2016
ESPOLIO DE LEVI EUSTAQUIO DE PAULA	7104-0	IPTU	2015	45477	06/01/2016
EDMAR JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	4484-0	IPTU	2015	45113	06/01/2016
EDSON APARECIDO DA SILVA	1876-0	IPTU	2015	45502	06/01/2016
ESPOLIO DE SEBASTIAO AMERICO DE OLIVEIRA	4072-0	IPTU	2015	45514	06/01/2016
EDUARDO GONÇALVES DE MELO	19934-0	IPTU	2015	45158	06/01/2016
EDNA APARECIDA ROCHA MELO	11952-0	IPTU	2015	45122	06/01/2016
ELENITA MARIA DOS SANTOS	7441-0	IPTU	2015	45214	06/01/2016
ESPOLIO DE BENEDITO RODRIGUES DOS SANTOS	855-0	IPTU	2015	45433	06/01/2016
ELISIO FRANCISCO VIDAL	6906-0	IPTU	2015	45293	06/01/2016
ELIZABETH MARIA BORGES	3344-0	IPTU	2015	45313	06/01/2016
EDVALDO MASSON ROSA	1662-0	IPTU	2015	45174	06/01/2016
EDVALDO ANTONIO FERREIRA BRITO	9516-0	IPTU	2015	45171	06/01/2016
EDNA SOARES PEREIRA	10366-0	IPTU	2015	45128	06/01/2016
EDISON PEREIRA SILVA	5169-0	IPTU	2015	45092	06/01/2016
ELIZENA DE CASTRO DIAS	170-1	IPTU	2014, 2015	45315	06/01/2016
ELIANE FERNANDES BATISTA	243139-0	IPTU	2014, 2015	45247	06/01/2016
EFIGENIA ROSA BUENO	10784-0	IPTU	2014, 2015	45187	06/01/2015, 06/01/2016
ENI APARECIDA PESSOA	10777-0	IPTU	2014, 2015	45366	06/01/2015, 06/01/2016
ESTER SILVA VILELA	14287-0	IPTU	2014, 2015	45533	06/01/2015, 06/01/2016
ELILDSON DE SOUSA BORGES	242292-0	IPTU	2014, 2015	45278	06/01/2015, 06/01/2016
EDGAR RODRIGUES DA SILVA	9209-0	IPTU	2014, 2015	45068	06/01/2015, 06/01/2016
EVALDO JOSE DA SILVA	14689-0	IPTU	2014, 2015	45571	06/01/2015, 06/01/2016
ERLI JOSE DA SILVA	5310-0	IPTU	2014, 2015	45391	06/01/2015, 06/01/2016
EDILENE APARECIDA FERREIRA	23261-0	IPTU	2014, 2015	45078	06/01/2015, 06/01/2016
EUGENIO DE SOUZA FILHO	9200-0	IPTU	2014, 2015	45543	06/01/2015, 06/01/2016
ESPOLIO DE MARIA APARECIDA BARBOSA	5226-0	IPTU	2014, 2015	45484	06/01/2015, 06/01/2016
EVANIR APARECIDA LOPES	9078-0	IPTU	2014, 2015	45579	06/01/2015, 06/01/2016
ERLANE FATIMA DE CASTRO	8759-0	IPTU	2014, 2015	45390	06/01/2015, 06/01/2016
ESPOLIO DE MARIA JOSE GUIMARAES	23052-0	IPTU	2014, 2015	45490	06/01/2015, 06/01/2016
EDMAR AMADOR FILIPE	19725-0	IPTU	2014, 2015	45097	06/01/2015, 06/01/2016
ELENILSON AZARIAS DE REZENDE E OUTRA	8945-0	IPTU	2014, 2015	45212	06/01/2015, 06/01/2016
EDER GERALDO NATIVO	12659-0	IPTU	2014, 2015	45059	06/01/2015, 06/01/2016
EDNA DE JESUS SOARES PINTO	8816-0	IPTU	2014, 2015	45124	06/01/2015, 06/01/2016
ESPOLIO DE JOSE MODESTO SOBRINHO	1840-0	IPTU	2014, 2015	45471	06/01/2015, 06/01/2016
EUSTAQUIO DA SILVA JUNIOR	12971-0	IPTU	2014, 2015	45561	06/01/2015, 06/01/2016
EMILSON ALVES DA SILVA E OUTRO	12947-0	IPTU	2014, 2015	45346	06/01/2015, 06/01/2016
ESPOLIO DE ORLANDO APARECIDO DA CRUZ	8064-0	IPTU	2014, 2015	45501	06/01/2015, 06/01/2016
ESPOLIO DE INES DE CASTRO LIMA	2933-0	IPTU	2014, 2015	45456	06/01/2015, 06/01/2016
ESPOLIO DE ANTONIO FRANCISCO DIAS	1695-0	IPTU	2014,	45426	06/01/2015, 06/01/2016

			2015		
ESMERALDO GONDIM BORGES	5050-0	IPTU	2014, 2015	45413	06/01/2015, 06/01/2016
ELZA VELOSO DA SILVA	926-0	IPTU	2014, 2015	45332	06/01/2015, 06/01/2016
ELISANGELA DE LURDES TEIXEIRA DO VALE	9610-0	IPTU	2014, 2015	45290	06/01/2015, 06/01/2016
ELIAS JOSE DA SILVA RODRIGUES	4096-0	IPTU	2014, 2015	45261	06/01/2015, 06/01/2016
ELIAS CASTRO RIBEIRO	10816-0	IPTU	2014, 2015	45255	06/01/2015, 06/01/2016
EDER BARBOSA DE LIMA	9141-0	IPTU	2014, 2015	45054	06/01/2015, 06/01/2016
EDMAR ANTONIO DE MOURA	50431401-0	TLF	2014, 2015	45099	06/01/2015, 06/01/2016
EDMIRSON ALVES NERY	49269908-0	TLF	2014, 2015	45120	06/01/2015, 06/01/2016
EDMIRSON ALVES NERY ME	51691102-0	TLF	2014, 2015	45121	06/01/2015, 06/01/2016
EDUARDO ALVES NUNES ME	9279-0	TLF	2014	45144	06/01/2015
EDUARDO BERNARDO	9831-0	TLF	2014, 2015	45146	06/01/2015, 06/01/2016
EDUARDO DA CUNHA CAMPOS	8405-0	TLF	2015	45154	06/01/2016
EDUARDO MARTINS RODRIGUES	15760900-0	TLF	2014, 2015	45163	06/01/2015, 06/01/2016
EIFEX SERVIÇOS LTDA ME	10398-0	TLF	2015	45190	06/01/2016
ELAINE EVANGELISTA FERREIRA	9606-0	TLF	2014	45197	06/01/2015
ELECIR APARECIDA SILVA E CIA LTDA	41151108-0	TLF	2014, 2015	45208	06/01/2015, 06/01/2016
ELEN BARBOSA DE CARVALHO ME	9519-0	TLF	2015	45210	06/01/2016
ELETRICA VELOSO LTDA	32301404-0	TLF	2015	45218	06/01/2016
ELETROMECANICA DL LTDA	8786-0	TLF	2014, 2015	45222	06/01/2015, 06/01/2016
ELI FERNANDES LOPES	30631410-0	TLF	2014, 2015	45229	06/01/2015, 06/01/2016
ELIAS ALVES TEIXEIRA	19839918-0	TLF	2014, 2015	45251	06/01/2015, 06/01/2016
ELILDSON DE SOUSA BORGES	42651149-0	TLF	2014	45279	06/01/2015
ELISANDRO VITOR GOUVEA ME	8449-0	TLF	2014, 2015	45286	06/01/2015, 06/01/2016
ELISANIA APA. PINTO DA SILAVA	9497-0	TLF	2014, 2015	45291	06/01/2015, 06/01/2016
ELIZET MILAGRE DE APARECIDA CAMPO	16989908-0	TLF	2014, 2015	45316	06/01/2015, 06/01/2016
EMBALAGENS T E L LTDA	46011332-0	TLF	2014, 2015	45335	06/01/2015, 06/01/2016
ENIO JUNIOR GONÇALVES	7600-0	TLF	2014, 2015	45377	06/01/2015, 06/01/2016
ENOCK BENEDITO F DA SILVA E CIA LTDA	47681326-0	TLF	2014, 2015	45380	06/01/2015, 06/01/2016
ERLI JOSE DA SILVA	9283-0	TLF	2014, 2015	45392	06/01/2015, 06/01/2016
ESCOLA INFANTIL O PEQUENO CIENTISTA	40871464-0	TLF	2014, 2015	45409	06/01/2015, 06/01/2016
EVANIAR APARECIDA CALISTO	19731464-0	TLF	2014, 2015	45577	06/01/2015, 06/01/2016
EXECUTIVA COMERCIO ESCOLAR LTDA ME	10185-0	TLF	2015	45587	06/01/2016
FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	113036-0	IPTU	2014	45828	06/01/2015
FABIO JUNIO DE MIRANDA	6503-0	IPTU	2014	45649	06/01/2015
FREDERICO JUNIOR FERNANDES GOMES	9452-0	IPTU	2014	45870	06/01/2015
FERNANDA MARQUES LOPES	4397-0	IPTU	2015	45711	06/01/2016
FABIO JUNIO DE MIRANDA	6503-0	IPTU	2015	45650	06/01/2016
FLAVIO ALMEIDA BELCHIOR	9534-0	IPTU	2015	45769	06/01/2016
FABIO JUNIO DE MIRANDA	6503-0	IPTU	2015	45651	06/01/2016
FRANCISCO JACINTO DA SILVA	11003-0	IPTU	2015	45841	06/01/2016
FABIANO BARROS PRATES	14243-0	IPTU	2015	45616	06/01/2016
FRANCISCO SILVA	1729-0	IPTU	2015	45859	06/01/2016
FRANCISCO BARBOSA CARDOSO	5222-0	IPTU	2015	45823	06/01/2016
FABIO JUNIO DE MIRANDA	6503-0	IPTU	2014	45648	06/01/2015
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS	4544-0	IPTU	2014, 2015	45838	06/01/2015, 06/01/2016
FABIO FERNANDES DE SOUZA	14400-0	IPTU	2014, 2015	45640	06/01/2015, 06/01/2016
FABIANA BARBOSA PAIXAO	16168-0	IPTU	2014, 2015	45609	06/01/2015, 06/01/2016
FRANCISCA ANA QUIRINO	15782-0	IPTU	2014, 2015	45815	06/01/2015, 06/01/2016
FRANCISCO OLIMPIO DOS SANTOS	3554-0	IPTU	2014, 2015	45853	06/01/2015, 06/01/2016
FRANCELINA GOULART DA SILVA	4684-0	IPTU	2014, 2015	45806	06/01/2015, 06/01/2016
FRANCIELY NOGUEIRA DA SILVA	14231-0	IPTU	2014, 2015	45811	06/01/2015, 06/01/2016
FRANCISCO RONE DA SILVA	3182-0	IPTU	2014, 2015	45856	06/01/2015, 06/01/2016
FLAVIA APARECIDA LOPES	241688-0	IPTU	2014, 2015	45759	06/01/2015, 06/01/2016
FABRICIO RODRIGUES EUGENIO E OUTRA	14323-0	IPTU	2014, 2015	45669	06/01/2015, 06/01/2016
FELIX ANTONIO DA SILVA	17059-0	IPTU	2015	45696	06/01/2016
FABIANO RODRIGUES DA SILVA	4858-0	IPTU	2014, 2015	45625	06/01/2015, 06/01/2016
FRANCINAIDE PERES DA SILVA	133313-0	IPTU	2014, 2015	45812	06/01/2015, 06/01/2016
F. AMORIM TOPOGRAFIA LTDA	45061422-0	TLF	2015	45605	06/01/2016
FABIANO BARROS PRATES	8573-0	TLF	2014,	45615	06/01/2015, 06/01/2016

			2015		
FABIO DE SOUSA FARIA	9884-0	TLF	2015	45637	06/01/2016
FABIO MARCIO DE LUCENA	8615-0	TLF	2014, 2015	45656	06/01/2015, 06/01/2016
FARO ENGENHARIA S/C LTDA	43551450-0	TLF	2014, 2015	45679	06/01/2015, 06/01/2016
FERNANDA J. TEIXEIRA ME	9167-0	TLF, ISSQN	2014, 2015	45710	06/01/2015, 15/02/2014, 15/06/2014, 15/07/2014, 15/03/2015, 15/06/2015, 15/09/2015, 15/12/2015
FERNANDO ANTONIO FARIA	9922-0	TLF	2015	45722	06/01/2016
FERNANDO HILARIO DA SILVA	7566-0	TLF	2014, 2015	45728	06/01/2015, 06/01/2016
FERNANDO NUNES GREVE	9966-0	TLF	2014, 2015	45742	06/01/2015, 06/01/2016
FLAVIA RAMIRA DE FREITAS	7543-0	TLF	2014, 2015	45767	06/01/2015, 06/01/2016
FRANCA CONFECÇÕES LTDA	10031-0	TLF	2015	45804	06/01/2016
FRANCISCO ELI DA SILVA	8408-0	TLF	2014, 2015	45833	06/01/2015, 06/01/2016
FREDERICO VAZ DE LIMA JUNIOR	38291410-0	TLF	2014, 2015	45871	06/01/2015, 06/01/2016
GERSON MARTINS	23048-0	IPTU	2014	46118	06/01/2015
GERALDO SOARES VALADAO	15539-0	IPTU	2014	46098	06/01/2015
GASPAR SALVADOR SEBASTIAO RUFINO E OUTRA	4841-0	IPTU	2014	45909	06/01/2015
GERALDO JANUARIO DE LIMA	1373-0	IPTU	2014	46039	06/01/2015
GERALDA ROSINEI DA SILVA	8791-0	IPTU	2014	45961	06/01/2015
GERALDA APARECIDA VELOSO E OUTROS	4535-0	IPTU	2014	45944	06/01/2015
GERALDA ALVES DA SILVA	1333-0	IPTU	2015	45941	06/01/2015, 06/01/2016
GUILHERME DIAS DE CARVALHO	23090-0	IPTU	2015	46244	06/01/2016
GERALDO MAGEL RIBEIRO	3186-0	IPTU	2015	46054	06/01/2016
GERALDO FERNANDES DE OLIVEIRA	7764-0	IPTU	2015	46021	06/01/2016
GILBERTO RIBEIRO DA SILVA	8040-0	IPTU	2015	46142	06/01/2016
GUILHERME AUGUSTO CARVALHO ABREU	19712-0	IPTU	2015	46243	06/01/2016
GIULIANO BORGES SILVA	243459-0	IPTU	2015	46202	06/01/2016
GILBERTO RIBEIRO	8744-0	IPTU	2015	46141	06/01/2016
GERALDO VINICIUS GONCALVES	6292-0	IPTU	2015	46111	06/01/2016
GERALDO RODRIGUES TEIXEIRA	8503-0	IPTU	2015	46094	06/01/2016
GERALDO ROBERTO DA SILVA	242637-0	IPTU	2015	46085	06/01/2016
GERALDO MAGELA DOS SANTOS	394-0	IPTU	2015	46063	06/01/2016
GERALDO DO BONFIM GONÇALVES	241707-0	IPTU	2015	46012	06/01/2016
GENITO FERREIRA DA FONSECA	3646-0	IPTU	2015	45924	06/01/2016
G. T. PNEUS E RODOAR LTDA	43391108-0	TLF	2014	45880	06/01/2015
GABRIEL ROSA CAMPOS	50021106-0	TLF	2014, 2015	45894	06/01/2015, 06/01/2016
GE WILLIANS SOLUCOES ELETRICAS LTDA ME	9817-0	TLF, ISSQN	2014	45913	06/01/2015, 15/02/2014, 15/03/2014
GERALDO APARECIDO DE MELO - ME	32681101-0	TLF	2014, 2015	45968	06/01/2015, 06/01/2016
GERALDO ROD. DE MOURA ME	9841-0	TLF	2014, 2015	46086	06/01/2015, 06/01/2016
GERALDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	26989922-0	TLF	2014, 2015	46106	06/01/2015, 06/01/2016
GFP COM. REPRESENTAÇÃO LTDA	21501410-0	TLF	2014, 2015	46121	06/01/2015, 06/01/2016
DEYVID CASSIO SILVA	242369-0	IPTU	2014, 2015	44908	06/01/2015, 06/01/2016
DIVINO SERGIO RODRIGUES	15652-0	IPTU	2014, 2015	44972	06/01/2015, 06/01/2016
DELZA MARIA DA SILVA	15520-0	IPTU	2015	44873	06/01/2016
DAVI GUIMARAES PAULINELLI	242295-0	IPTU	2015	44840	06/01/2016
DIEGO JUNIOR APARECIDO GONÇALVES	12667-0	IPTU	2015	44917	06/01/2016
DALVA DE FATIMA DOS SANTOS	1772-0	IPTU	2015	44784	06/01/2016
DONIZETE APARECIDO DA SILVA	23237-0	IPTU	2015	44986	06/01/2016
DANILO RODRIGUES DA SILVA	7683-0	IPTU	2015	44825	06/01/2016
DAURI GERALDO DA SILVA	6063-0	IPTU	2015	44834	06/01/2016
DAMIAO LEANDRO BEZERRA ME	9348-0	TLF	2014, 2015	44789	06/01/2015, 06/01/2016
DEGRADE MANUFATURA E COM LTDA	16021320-0	TLF	2014, 2015	44860	06/01/2015, 06/01/2016
DESMATE - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	7664-0	TLF	2015	44898	06/01/2016
ELIAS GOMES DOS SANTOS	10309-0	IPTU	2014	45258	06/01/2015
ELSON RODRIGUES	23183-0	IPTU	2014	45324	06/01/2015
ELISIO SERGIO DE CASTRO	242688-0	IPTU	2014	45294	06/01/2015
ELIAS JOSE DA SILVA	15089-0	IPTU	2014	45260	06/01/2015
ELEN BARBOSA DE CARVALHO	16102-0	IPTU	2015	45209	06/01/2016
ESPOLIO DE LEVI EUSTAQUIO DE PAULA	7104-0	IPTU	2015	45477	06/01/2016
EDMAR JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	4484-0	IPTU	2015	45113	06/01/2016
EDSON APARECIDO DA SILVA	1876-0	IPTU	2015	45502	06/01/2016
ESPOLIO DE SEBASTIAO AMERICO DE OLIVEIRA	4072-0	IPTU	2015	45514	06/01/2016
EDUARDO GONÇALVES DE MELO	19934-0	IPTU	2015	45158	06/01/2016
EDNA APARECIDA ROCHA MELO	11952-0	IPTU	2015	45122	06/01/2016
ELENITA MARIA DOS SANTOS	7441-0	IPTU	2015	45214	06/01/2016
ESPOLIO DE BENEDITO RODRIGUES DOS SANTOS	855-0	IPTU	2015	45433	06/01/2016
ELISIO FRANCISCO VIDAL	6906-0	IPTU	2015	45293	06/01/2016
ELIZABETH MARIA BORGES	3344-0	IPTU	2015	45313	06/01/2016
EDVALDO MASSON ROSA	1662-0	IPTU	2015	45174	06/01/2016
EDVALDO ANTONIO FERREIRA BRITO	9516-0	IPTU	2015	45171	06/01/2016
EDNA SOARES PEREIRA	10366-0	IPTU	2015	45128	06/01/2016
EDISON PEREIRA SILVA	5169-0	IPTU	2015	45092	06/01/2016
ELIZENA DE CASTRO DIAS	170-1	IPTU	2014, 2015	45315	06/01/2016

ELIANE FERNANDES BATISTA	243139-0	IPTU	2014, 2015	45247	06/01/2016
EFIGENIA ROSA BUENO	10784-0	IPTU	2014, 2015	45187	06/01/2015, 06/01/2016
ENI APARECIDA PESSOA	10777-0	IPTU	2014, 2015	45366	06/01/2015, 06/01/2016
ESTER SILVA VILELA	14287-0	IPTU	2014, 2015	45533	06/01/2015, 06/01/2016
ELILDSON DE SOUSA BORGES	242292-0	IPTU	2014, 2015	45278	06/01/2015, 06/01/2016
EDGAR RODRIGUES DA SILVA	9209-0	IPTU	2014, 2015	45068	06/01/2015, 06/01/2016
EVALDO JOSE DA SILVA	14689-0	IPTU	2014, 2015	45571	06/01/2015, 06/01/2016
ERLI JOSE DA SILVA	5310-0	IPTU	2014, 2015	45391	06/01/2015, 06/01/2016
EDILENE APARECIDA FERREIRA	23261-0	IPTU	2014, 2015	45078	06/01/2015, 06/01/2016
EUGENIO DE SOUZA FILHO	9200-0	IPTU	2014, 2015	45543	06/01/2015, 06/01/2016
ESPOLIO DE MARIA APARECIDA BARBOSA	5226-0	IPTU	2014, 2015	45484	06/01/2015, 06/01/2016
EVANIR APARECIDA LOPES	9078-0	IPTU	2014, 2015	45579	06/01/2015, 06/01/2016
ERLANE FATIMA DE CASTRO	8759-0	IPTU	2014, 2015	45390	06/01/2015, 06/01/2016
ESPOLIO DE MARIA JOSE GUIMARAES	23052-0	IPTU	2014, 2015	45490	06/01/2015, 06/01/2016
EDMAR AMADOR FILIPE	19725-0	IPTU	2014, 2015	45097	06/01/2015, 06/01/2016
ELENILSON AZARIAS DE REZENDE E OUTRA	8945-0	IPTU	2014, 2015	45212	06/01/2015, 06/01/2016
EDER GERALDO NATIVO	12659-0	IPTU	2014, 2015	45059	06/01/2015, 06/01/2016
EDNA DE JESUS SOARES PINTO	8816-0	IPTU	2014, 2015	45124	06/01/2015, 06/01/2016
ESPOLIO DE JOSE MODESTO SOBRINHO	1840-0	IPTU	2014, 2015	45471	06/01/2015, 06/01/2016
EUSTAQUIO DA SILVA JUNIOR	12971-0	IPTU	2014, 2015	45561	06/01/2015, 06/01/2016
EMILSON ALVES DA SILVA E OUTRO	12947-0	IPTU	2014, 2015	45346	06/01/2015, 06/01/2016
ESPOLIO DE ORLANDO APARECIDO DA CRUZ	8064-0	IPTU	2014, 2015	45501	06/01/2015, 06/01/2016
ESPOLIO DE INES DE CASTRO LIMA	2933-0	IPTU	2014, 2015	45456	06/01/2015, 06/01/2016
ESPOLIO DE ANTONIO FRANCISCO DIAS	1695-0	IPTU	2014, 2015	45426	06/01/2015, 06/01/2016
ESMERALDO GONDIM BORGES	5050-0	IPTU	2014, 2015	45413	06/01/2015, 06/01/2016
ELZA VELOSO DA SILVA	926-0	IPTU	2014, 2015	45332	06/01/2015, 06/01/2016
ELISANGELA DE LURDES TEIXEIRA DO VALE	9610-0	IPTU	2014, 2015	45290	06/01/2015, 06/01/2016
ELIAS JOSE DA SILVA RODRIGUES	4096-0	IPTU	2014, 2015	45261	06/01/2015, 06/01/2016
ELIAS CASTRO RIBEIRO	10816-0	IPTU	2014, 2015	45255	06/01/2015, 06/01/2016
EDER BARBOSA DE LIMA	9141-0	IPTU	2014, 2015	45054	06/01/2015, 06/01/2016
EDMAR ANTONIO DE MOURA	50431401-0	TLF	2014, 2015	45099	06/01/2015, 06/01/2016
EDMIRSON ALVES NERY	49269908-0	TLF	2014, 2015	45120	06/01/2015, 06/01/2016
EDMIRSON ALVES NERY ME	51691102-0	TLF	2014, 2015	45121	06/01/2015, 06/01/2016
EDUARDO ALVES NUNES ME	9279-0	TLF	2014	45144	06/01/2015
EDUARDO BERNARDO	9831-0	TLF	2014, 2015	45146	06/01/2015, 06/01/2016
EDUARDO DA CUNHA CAMPOS	8405-0	TLF	2015	45154	06/01/2016
EDUARDO MARTINS RODRIGUES	15760900-0	TLF	2014, 2015	45163	06/01/2015, 06/01/2016
EIFEX SERVIÇOS LTDA ME	10398-0	TLF	2015	45190	06/01/2016
ELAINE EVANGELISTA FERREIRA	9606-0	TLF	2014	45197	06/01/2015
ELECIR APARECIDA SILVA E CIA LTDA	41151108-0	TLF	2014, 2015	45208	06/01/2015, 06/01/2016
ELEN BARBOSA DE CARVALHO ME	9519-0	TLF	2015	45210	06/01/2016
ELETRICA VELOSO LTDA	32301404-0	TLF	2015	45218	06/01/2016
ELETROMECANICA DL LTDA	8786-0	TLF	2014, 2015	45222	06/01/2015, 06/01/2016
ELI FERNANDES LOPES	30631410-0	TLF	2014, 2015	45229	06/01/2015, 06/01/2016
ELIAS ALVES TEIXEIRA	19839918-0	TLF	2014, 2015	45251	06/01/2015, 06/01/2016
ELILDSON DE SOUSA BORGES	42651149-0	TLF	2014	45279	06/01/2015
ELISANDRO VITOR GOUVEA ME	8449-0	TLF	2014, 2015	45286	06/01/2015, 06/01/2016
ELISANIA APA. PINTO DA SILAVA	9497-0	TLF	2014, 2015	45291	06/01/2015, 06/01/2016
ELIZET MILAGRE DE APARECIDA CAMPO	16989908-0	TLF	2014, 2015	45316	06/01/2015, 06/01/2016
EMBALAGENS T E L LTDA	46011332-0	TLF	2014, 2015	45335	06/01/2015, 06/01/2016
ENIO JUNIOR GONÇALVES	7600-0	TLF	2014, 2015	45377	06/01/2015, 06/01/2016
ENOCK BENEDITO F DA SILVA E CIA LTDA	47681326-0	TLF	2014, 2015	45380	06/01/2015, 06/01/2016
ERLI JOSE DA SILVA	9283-0	TLF	2014,	45392	06/01/2015, 06/01/2016

			2015		
ESCOLA INFANTIL O PEQUENO CIENTISTA	40871464-0	TLF	2014, 2015	45409	06/01/2015, 06/01/2016
EVANIAR APARECIDA CALISTO	19731464-0	TLF	2014, 2015	45577	06/01/2015, 06/01/2016
EXECUTIVA COMERCIO ESCOLAR LTDA ME	10185-0	TLF	2015	45587	06/01/2016
FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	113036-0	IPTU	2014	45828	06/01/2015
FABIO JUNIO DE MIRANDA	6503-0	IPTU	2014	45649	06/01/2015
FREDERICO JUNIOR FERNANDES GOMES	9452-0	IPTU	2014	45870	06/01/2015
FERNANDA MARQUES LOPES	4397-0	IPTU	2015	45711	06/01/2016
FABIO JUNIO DE MIRANDA	6503-0	IPTU	2015	45650	06/01/2016
FLAVIO ALMEIDA BELCHIOR	9534-0	IPTU	2015	45769	06/01/2016
FABIO JUNIO DE MIRANDA	6503-0	IPTU	2015	45651	06/01/2016
FRANCISCO JACINTO DA SILVA	11003-0	IPTU	2015	45841	06/01/2016
FABIANO BARROS PRATES	14243-0	IPTU	2015	45616	06/01/2016
FRANCISCO SILVA	1729-0	IPTU	2015	45859	06/01/2016
FRANCISCO BARBOSA CARDOSO	5222-0	IPTU	2015	45823	06/01/2016
FABIO JUNIO DE MIRANDA	6503-0	IPTU	2014	45648	06/01/2015
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS	4544-0	IPTU	2014, 2015	45838	06/01/2015, 06/01/2016
FABIO FERNANDES DE SOUZA	14400-0	IPTU	2014, 2015	45640	06/01/2015, 06/01/2016
FABIANA BARBOSA PAIXAO	16168-0	IPTU	2014, 2015	45609	06/01/2015, 06/01/2016
FRANCISCA ANA QUIRINO	15782-0	IPTU	2014, 2015	45815	06/01/2015, 06/01/2016
FRANCISCO OLIMPIO DOS SANTOS	3554-0	IPTU	2014, 2015	45853	06/01/2015, 06/01/2016
FRANCELINA GOULART DA SILVA	4684-0	IPTU	2014, 2015	45806	06/01/2015, 06/01/2016
FRANCIELY NOGUEIRA DA SILVA	14231-0	IPTU	2014, 2015	45811	06/01/2015, 06/01/2016
FRANCISCO RONE DA SILVA	3182-0	IPTU	2014, 2015	45856	06/01/2015, 06/01/2016
FLAVIA APARECIDA LOPES	241688-0	IPTU	2014, 2015	45759	06/01/2015, 06/01/2016
FABRICIO RODRIGUES EUGENIO E OUTRA	14323-0	IPTU	2014, 2015	45669	06/01/2015, 06/01/2016
FELIX ANTONIO DA SILVA	17059-0	IPTU	2015	45696	06/01/2016
FABIANO RODRIGUES DA SILVA	4858-0	IPTU	2014, 2015	45625	06/01/2015, 06/01/2016
FRANCINAIDE PERES DA SILVA	133313-0	IPTU	2014, 2015	45812	06/01/2015, 06/01/2016
F. AMORIM TOPOGRAFIA LTDA	45061422-0	TLF	2015	45605	06/01/2016
FABIANO BARROS PRATES	8573-0	TLF	2014, 2015	45615	06/01/2015, 06/01/2016
FABIO DE SOUSA FARIA	9884-0	TLF	2015	45637	06/01/2016
FABIO MARCIO DE LUCENA	8615-0	TLF	2014, 2015	45656	06/01/2015, 06/01/2016
FARO ENGENHARIA S/C LTDA	43551450-0	TLF	2014, 2015	45679	06/01/2015, 06/01/2016
FERNANDA J. TEIXEIRA ME	9167-0	TLF, ISSQN	2014, 2015	45710	06/01/2015, 15/02/2014, 15/06/2014, 15/07/2014, 15/03/2015, 15/06/2015, 15/09/2015, 15/12/2015
FERNANDO ANTONIO FARIA	9922-0	TLF	2015	45722	06/01/2016
FERNANDO HILARIO DA SILVA	7566-0	TLF	2014, 2015	45728	06/01/2015, 06/01/2016
FERNANDO NUNES GREVE	9966-0	TLF	2014, 2015	45742	06/01/2015, 06/01/2016
FLAVIA RAMIRA DE FREITAS	7543-0	TLF	2014, 2015	45767	06/01/2015, 06/01/2016
FRANCA CONFECÇÕES LTDA	10031-0	TLF	2015	45804	06/01/2016
FRANCISCO ELI DA SILVA	8408-0	TLF	2014, 2015	45833	06/01/2015, 06/01/2016
FREDERICO VAZ DE LIMA JUNIOR	38291410-0	TLF	2014, 2015	45871	06/01/2015, 06/01/2016
GERSON MARTINS	23048-0	IPTU	2014	46118	06/01/2015
GERALDO SOARES VALADAO	15539-0	IPTU	2014	46098	06/01/2015
GASPAR SALVADOR SEBASTIAO RUFINO E OUTRA	4841-0	IPTU	2014	45909	06/01/2015
GERALDO JANUARIO DE LIMA	1373-0	IPTU	2014	46039	06/01/2015
GERALDA ROSINEI DA SILVA	8791-0	IPTU	2014	45961	06/01/2015
GERALDA APARECIDA VELOSO E OUTROS	4535-0	IPTU	2014	45944	06/01/2015
GERALDA ALVES DA SILVA	1333-0	IPTU	2015	45941	06/01/2015, 06/01/2016
GUILHERME DIAS DE CARVALHO	23090-0	IPTU	2015	46244	06/01/2016
GERALDO MAGEL RIBEIRO	3186-0	IPTU	2015	46054	06/01/2016
GERALDO FERNANDES DE OLIVEIRA	7764-0	IPTU	2015	46021	06/01/2016
GILBERTO RIBEIRO DA SILVA	8040-0	IPTU	2015	46142	06/01/2016
GUILHERME AUGUSTO CARVALHO ABREU	19712-0	IPTU	2015	46243	06/01/2016
GIULIANO BORGES SILVA	243459-0	IPTU	2015	46202	06/01/2016
GILBERTO RIBEIRO	8744-0	IPTU	2015	46141	06/01/2016
GERALDO VINICIUS GONCALVES	6292-0	IPTU	2015	46111	06/01/2016
GERALDO RODRIGUES TEIXEIRA	8503-0	IPTU	2015	46094	06/01/2016
GERALDO ROBERTO DA SILVA	242637-0	IPTU	2015	46085	06/01/2016
GERALDO MAGELA DOS SANTOS	394-0	IPTU	2015	46063	06/01/2016
GERALDO DO BONFIM GONÇALVES	241707-0	IPTU	2015	46012	06/01/2016
GENITO FERREIRA DA FONSECA	3646-0	IPTU	2015	45924	06/01/2016
G. T. PNEUS E RODOAR LTDA	43391108-0	TLF	2014	45880	06/01/2015
GABRIEL ROSA CAMPOS	50021106-0	TLF	2014, 2015	45894	06/01/2015, 06/01/2016
GE WILLIANS SOLUCOES ELETRICAS LTDA ME	9817-0	TLF, ISSQN	2014	45913	06/01/2015, 15/02/2014, 15/03/2014
GERALDO APARECIDO DE MELO - ME	32681101-0	TLF	2014, 2015	45968	06/01/2015, 06/01/2016
GERALDO ROD. DE MOURA ME	9841-0	TLF	2014,	46086	06/01/2015, 06/01/2016

			2015		
GERALDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	26989922-0	TLF	2014, 2015	46106	06/01/2015, 06/01/2016
GFP COM. REPRESENTAÇÃO LTDA	21501410-0	TLF	2014, 2015	46121	06/01/2015, 06/01/2016

Arcos, 24 de outubro de 2019

Secretaria Municipal de Fazenda-DT
DENIO DUTRA BARBOSA

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:3FE683D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA N° 142 - REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 142 / 2019

Processo: 84/2019 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº Modalidade: 51/2019

No dia 11/10/2019 - 14:00 horas reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/MG, o Pregoeiro e os senhores membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 4137/2019 REGISTRAR o preço ofertado pelo fornecedor com, desconto na tabela, conforme segue:

RICARDO PEREIRA EIRELI ME CNPJ/CPF: 08.545.404/0001-72 - AV CELINA FERREIRA OTTONI, 545 - REZENDE - VARGINHA - MG - 37062-170

Item	Descrição	Quant	Desconto %
4	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A LINHA FIAT (PEÇAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS). - VEÍCULOS LEVES	1	35,10 %
5	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A LINHA FORD (PEÇAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS). - VEÍCULOS LEVES	1	35,10 %
6	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A LINHA FORD (PEÇAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS). - VEÍCULOS PESADOS	1	30 %
8	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A LINHA IVECO (PEÇAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS). - VEÍCULOS PESADOS	1	30%

Valor estimado para compra é de R$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais)
As licitantes concordam com todas as exigências editalícias.
O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Presencial nº 00051/2019 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal da Campanha e pelo Representante da licitante vencedora.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

RICARDO PEREIRA
CPF nº 037.777.656-43
Ricardo Pereira EIRELI - ME

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:9A3601E2

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA N° 143 - REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 143 / 2019

Processo: 84/2019 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº Modalidade: 51/2019

No dia 11/10/2019 - 14:00:00 horas reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/MG, o Pregoeiro e os senhores membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 4137/2019, REGISTRAR o preço ofertado pelo fornecedor, com desconto na tabela conforme segue:

ROTA PECAS E SERVICOS LTDA CNPJ/CPF: 29.302.066/0001-18 RUA ITAPECERICA 816 LOJA 816 B - LAGOINHA - LAGOINHA - MG - 31210-030

Item	Descrição	Quant	Desconto (%)
2	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A LINHA CHEVROLET (PEÇAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS).- VEÍCULOS LEVES	1	41 %
7	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A LINHA HONDA MOTOCICLETAS (PEÇAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS) - VEÍCULOS LEVES	1	40 %
9	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A LINHA MERCEDES BENZ (PEÇAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS) - VEÍCULOS PESADOS	1	41 %
13	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A LINHA RENAULT (PEÇAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS) - VEÍCULOS PESADOS	1	41 %

14	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA A LINHA VOLKSWAGEN (PEÇAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS). - VEÍCULOS LEVES	1	65 %

O valor estimado para compra e de R$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais).
As licitantes concordam com todas as exigências editalícias.
O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Presencial nº 0051/2019. integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal da Campanha e pelo Representante da licitante vencedora.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

ROGÉRIO ALVES DE OLIVEIRA
CPF nº 059.936.966-30
Rota Peças e Serviços LTDA

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:BE636B15

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 2019

Homologação do Resultado da Eleição do Conselho Tutelar 2019

A Presidente do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Município de Coqueiral, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069/90 (ECA), Lei Municipal nº 2.145/14, e demais legislações pertinentes a matéria, torna pública a lista dos eleitos para exercerem os cargos de Conselheiros Tutelares, para o mandato de 2020 a 2023.

Colocação	Nome do Candidato	Quantidades de Votos	Situação
01	Nelma Marques Fagundes	357 votos	Eleito
02	Leonardo de Souza Neves	132 votos	Eleito
03	Rosilene Alves da Costa	105 votos	Eleito
04	Lenice Aparecida Faria	98 votos	Eleito
05	Hosana Gonzaga Brandão	81 votos	Eleito
06	Denise Cristina Cirino	79 votos	1° Suplente
07	Andréia Aparecida Alves de Almeida Silva	76 votos	2° Suplente
08	Marcela Aparecida de Carvalho	76 votos	3° Suplente
09	Alessandra Fatima Aguiar	73 votos	4º Suplente
10	Dayane Doroteia de Assis	70 votos	5º Suplente
11	Rosane da Silva Oliveira	69 votos	6º Suplente
12	Priscila Fernanda Rodrigues Vilela	68 votos	7º Suplente
13	Maria Rosineide Cardoso Pereira	67 votos	8º Suplente
14	Maíra Beatriz Mendonça	58 votos	9º Suplente
15	Gabriela Fernandes Guedes	50 votos	10º Suplente
16	Kátia Barbosa Moreira	38 votos	11º Suplente

Coqueiral, 24 de outubro de 2019.

RAFAELA LIMA PORTO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:A6807F8F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2019 - INEXIGIBILIDADE N° 009/2019

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2019
INEXIGIBILIDADE N° 009/2019
PROCESSO º143/2019

PREÂMBULO
O **MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Barão de Piumhi, nº 121, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.784.720/0001-25, neste ato representado por seu Gestor Municipal **EUGÊNIO VILELA JÚNIOR,** torna público que receberá documentos referente ao Credenciamento de empresa especializada na prestação de serviços de até 800 (oitocentas) CIRURGIAS ELETIVAS DE MÉDIA COMPLEXIDADE NAS ESPECIALIDADES DE GINECOLOGIA, ORTOPEDIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, UROLOGIA, VASCULAR E GERAL e até 2.000 (duas mil) consultas médicas em atenção especializada.

A sessão será conduzida pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº: 3.677, de 19 de dezembro de 2018.
Para consulta e conhecimento dos interessados, o protocolo do Edital permanecerá afixado no quadro de aviso localizado na Rua Barão de Piumhi, nº 92 – 1º andar, Centro – Formiga MG, cuja cópia poderá ser obtida através do Site www.formiga.mg.gov.br, do e-mail: licitacao@formiga.mg.gov.br ou de requerimento dirigido à Diretoria de Compras Públicas do Município de Formiga-MG, no horário de 8h00min às 16h00min.

DO OBJETO
CONSTITUI OBJETO DESTE EDITAL O CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATÉ 800 (OITOCENTAS) CIRURGIAS ELETIVAS DE MÉDIA COMPLEXIDADE NAS ESPECIALIDADES DE GINECOLOGIA, ORTOPEDIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, UROLOGIA, VASCULAR E GERAL E ATÉ 2.000 (DUAS MIL) CONSULTAS MÉDICAS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA.

Deverão ser realizadas em média 66 (sessenta e seis) procedimentos cirúrgicos mensais, descritos no ANEXO II, podendo haver compensações nos meses.

DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE
Atender aos usuários dos serviços públicos na área de saúde em procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade nas clínicas ginecológica, ortopédica, otorrinolaringológica, urológica, vascular e geral, incluindo, avaliações, consultas pré-operatórias e pós-operatória, e outros procedimentos que se fizerem necessários, a fim de atender aos anseios da população do Município de Formiga-MG e a evidente demanda reprimida para procedimentos cirúrgicos de média complexidade, cadastradas na Secretaria Municipal de Saúde.
O credenciamento de Hospitais para procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade se faz necessário devido à insuficiência na oferta de serviços públicos no Município e a grande demanda existente, além da demanda gerada a cada mês. Atualmente, a insuficiência de oferta se concretiza no grande número de mandados judiciais para execução de cirurgia, onerando o Município que se vê obrigada a adquirir o procedimento no valor de mercado, devido à inexistência de prestador credenciado/contratado.
Justifica-se também pela necessidade do serviço público de saúde adequar-se dentro da realidade que os preceitos legais impõem, atendendo com presteza e eficiência aos usuários nas suas necessidades, através da promoção e proteção à saúde, conforme Lei nº 8.080/90 e suas alterações posteriores.

DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E ABERTURA DA SESSÃO
As empresas interessadas deverão protocolar a documentação requerida na Diretoria de Compras Públicas **a partir do dia 29 de outubro de 2019,** endereçada à Comissão Permanente de Licitação, situada a Rua Barão de Piumhi, nº 92-A, Centro, CEP:35570-128, Formiga-MG, no horário de 08h às 16h, em dias úteis.
No dia 12 de novembro de 2019, às 08:00 horas, em sessão pública, a realizar-se na Diretoria de Compras Públicas, na Rua Barão de Piumhi, nº 92-A- 2º andar-Centro-Formiga-MG, serão abertos os envelopes de documentação e, não sendo manifestada intenção de recurso, procederá ao sorteio dos credenciados.
Caso ocorra a manifestação de interposição de recurso, será designada nova data para sorteio, após decisão.
Os documentos devem ser apresentados em cópia autenticada por cartório competente, ou original com cópia a ser autenticada pela Comissão Permanente de Licitação.

CONSULTAS E/OU ESCLARECIMENTOS
Qualquer cidadão, assim como, pessoas jurídicas interessados na adesão ao credenciamento, poderão solicitar esclarecimentos à Comissão Permanente de Licitação, através do e-mail licitacao@formiga.mg.gov.br, pessoalmente, à Rua Barão de Piumhi nº 92 A – 2º Andar – Centro - Formiga/MG, ou pelos telefones: (37) 3329-1843 ou 3329- 1844.

ENTREGA DOS ENVELOPES
O envelope de documentação deverá estar devidamente fechado, rubricado no fecho e identificado, em sua parte externa, com os seguintes dizeres:
MUNICÍPIO DE FORMIGA – MG
CREDENCIAMENTO Nº. 003/2019
INEXIGILIDADE N° 009/2019
PROCESSO N° 143/2019
ENVELOPE DE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO
NOME:_____.
ENDEREÇO:_.
CNPJ:_.
FONE:_.
E-MAIL_.

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Considerando que os usuários do sistema público de saúde de Formiga, são moradores ou referenciados por municípios pactuados e precisam do atendimento médico especializado oferecido em hospitais para a realização de CIRURGIAS DE MÉDIA COMPLEXIDADE EM CARÁTER ELETIVO, incluindo a realização de consulta pré-operatória, consultas pós-operatórios, e outros procedimentos que se fizerem necessários, se faz necessário e é condição *sine qua non* que o hospital credenciado tenha sua sede de atendimento localizada e funcionando neste Município, visto ser a gestão do SUS única em cada território. Para execução fora do Município o instrumento utilizado é a PPI – Programação Pactuada e Integrada.
Assim, poderão participar do Credenciamento, pessoas jurídicas, credenciadas no Sistema único de Saúde- SUS, legalmente constituídas, habilitadas, com regularidade jurídico-fiscal, que não tenha sofrido penalidade de suspensão ou declaração de inidoneidade por parte do Poder Público e que satisfaçam as condições estabelecidas no Edital.
A relação de credenciados será publicada no site da Prefeitura Municipal de Formiga/MG - www.formiga.mg.gov.br.
Poderão participar do Credenciamento os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências constantes neste Edital e seus anexos.
Não poderão participar deste credenciamento:
Os interessados suspensos de participar de licitação e impedido de contratar com a Administração, durante o prazo da sanção aplicada;
Os interessados declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;
Os interessados impedidos de licitar e contratar com o Município, durante o prazo da sanção aplicada;
Os interessados cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto deste procedimento licitatório;

Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pelo credenciamento.
As vedações do item 5.2 e suas alíneas são de inteira responsabilidade da licitante, que pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.

DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
No envelope, os interessados deverão apresentar a seguinte documentação em original ou em cópia autenticada e em vigor:
6.1.1.HABILITAÇÃO JURIDICA:
Cédula de identidade do responsável legal da empresa;
Registro comercial, no caso de empresa individual;
c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
6.1.2.REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA
a) Prova de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
b) Certidão de Regularidade da Fazenda Pública Federal, conjunta com a Dívida Ativa da União que abrange regularidade com o INSS;
c) Certidão de Regularidade Estadual;
d) Certidão de Regularidade Municipal (da sede do licitante);
f) Certidão de Regularidade do FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente pelo TST (Tribunal Superior do Trabalho, disponível no site www.tst.jus.br/certidao), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos do art. 29, V da Lei nº 8.666/93 e art. 642-A da CLT (incluído pela Lei nº 12.240/11);
6.1.3.QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:
a) Certidão Negativa de Falência e Concordatas, expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica, com no máximo de 60 (sessenta) dias da data prevista para entrega dos envelopes, de acordo com o inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/93.
6.1.4.QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
As empresas participantes do certame deverão apresentar:
a)Comprovante de cadastramento no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES);
b) Registro ou inscrição da empresa junto a entidade profissional competente;
c) Relação nominal dos profissionais que compõem a equipe técnica do prestador, informando nome, CPF, carga horária semanal, cargo, função e número de inscrição no respectivo Conselho Profissional, quando for o caso, inclusive quanto a especialidade.
d) Declaração que a instituição não possui servidor público do Município de Formiga/MG, como representante legal/membro da diretoria/sócio administrador/proprietário e/ou presidente da instituição;
e) Certificado de especialidade devidamente reconhecido pela respectiva entidade de classe,
f) RG e CPF do responsável técnico pelo serviço a ser contratado;
g) Atestado de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter prestado, a contento, os serviços objeto do presente Edital.
DO CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII DA CRFB/88
a) Declaração de não existência de trabalho infantil de acordo com a LEI 9854/99, assinada pelo sócio (ou titular) ou seu representante legal (conforme anexo III).
É dispensado o documento de credenciamento para assinatura do contrato no caso de sócios ou mandatários com poderes específicos para tal.
6.2.1. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:
a) Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
b) Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, salvo aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, só puderem ser emitidos em nome da Matriz;
6.2.2. Os documentos deverão ser apresentados em cópias xerográficas autenticadas em cartório ou acompanhados dos originais para autenticação pela Comissão Permanente de Licitação.
6.2.3. Todos os documentos que não possuírem data de validade estabelecida pelo órgão expedidor deverão ter sido emitidos nos últimos 60 (sessenta) dias.
6.2.4. Não se incluem no previsto no item anterior os documentos que, pela própria natureza, não apresentam prazo de validade, que é o caso dos atestados de capacidade/responsabilidade técnica.
6.2.5. Serão aceitas somente cópias legíveis.
6.2.6. Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas.

6.2.7. A Comissão Permanente de Licitação reserva-se no direito de solicitar o original a qualquer documento, sempre que julgar necessário.
6.2.8. Os documentos retirados da internet terão sua autenticidade certificada junto aos "sites" dos órgãos emissores.
6.2.9. Em qualquer hipótese, fica estabelecido que os documentos apresentados permanecerão no processo licitatório.

CREDENCIAMENTO E SUA VIGÊNCIA
7.1. Para garantir a igualdade de condições entre todos os interessados a contratar com a Administração será feito sorteio em sessão pública.
7.2.Somente participarão do sorteio os CREDENCIADOS habilitados pela Comissão Permanente de Licitação, após o encerramento de todas as vias recursais administrativas.
7.3.A observância ao quadro de sorteios garantirá uma distribuição equitativa dos serviços entre os CREDENCIADOS, de forma que os ganhadores, após receberem demandas, aguardem novamente sua vez até que todos os outros CREDENCIADOS, nas mesmas condições, tenham recebido demandas.
7.4. Após o sorteio, a Comissão Permanente de Licitação divulgará o resultado do certame contendo os CREDENCIAMENTOS deferidos e indeferidos, bem como a ordem de convocação dos mesmos regularmente credenciados, observando o resultado do sorteio, sendo, em todas as etapas, lavradas atas discorrendo sobre os acontecimentos da sessão pública.
7.5. Se a quantidade de CREDENCIADOS selecionados for inferior ao número de avaliações programadas, os procedimentos administrativos posteriores estarão sujeitos a novo sorteio.
7.6.Os novos CREDENCIADOS, após a sessão do sorteio, serão posicionados pela ordem de cadastramento junto ao Município, respeitando-se o placar de sorteio.

7.7. Serão credenciados os interessados que se encontrarem em situação constatada com a apresentação da documentação exigida no item 6 e que atendam a todas exigências deste edital.
É facultada a Comissão Permanente de Licitação, em qualquer fase do credenciamento, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
O credenciado intimado para prestar qualquer esclarecimento adicional deverá fazê-lo no prazo determinado pela Comissão Permanente de Licitação, sob pena de descredenciamento.
Atendidas todas as condições previstas neste Edital, o credenciado assinará o contrato adesão/credenciamento, habilitando-se a operar nos termos de sua proposta, e nas condições estabelecidas.
O Município de Formiga-MG efetuará a publicação dos contratos decorrentes deste credenciamento nos jornais oficiais.
O prazo de vigência do CREDENCIAMENTO será de **12 (doze) meses**, contados à partir da data de publicação deste edital.
O contrato de prestação de serviço decorrente deste credenciamento, terá vigência de **12 (doze) meses,** contatos a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado nos termos da lei.
O CREDENCIAMENTO permanecerá aberto a todos os interessados que atendam os requisitos estabelecido no Edital durante toda a sua vigência.

DO CONTRATO
Concluído o credenciamento os interessados serão convocados para celebrar o Contrato de Prestação de serviços, conforme Minuta constante no Anexo 05 deste Edital.
Os interessados credenciados e convocados deverão comparecer para celebrar o Contrato de Prestação de Serviços no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação para tal, através de correio eletrônico ou notificação pessoal.
A não assinatura do Contrato poderá ser entendida como recusa injustificada, que ensejará seu imediato cancelamento.

9. DOS VALORES, DO REAJUSTE, DA FORMA DE PAGAMENTO
9.1. Os procedimentos cirúrgicos e avaliações pré-operatórios e pós-operatório, a serem executados, descritos em anexo, serão remunerados em conformidade com o valor pré-fixado pelo Decreto Municipal nº7.914 de 11 de setembro de 2019.
9.2. Os pagamentos serão feitos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do Relatório de Faturamento, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na rua Dr. Teixeira Soares, 264, Centro.
9.3. O pagamento devido pelo Contratante será efetuado por meio de depósito em Conta Bancária a ser informada pelo Credenciado ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes.
9.4. Para a execução do pagamento de que trata o item anterior o credenciado deverá fazer constar no Relatório de Faturamento, ou documento que corresponda, os serviços executados, sem rasura, em letra bem legível em nome da Prefeitura Municipal de Formiga/MG.
9.5. Dados para faturamento:
Prefeitura Municipal de Formiga
CNPJ: 16.784.720/0001-25
Inscrição Estadual: Isento
Endereço: Rua Barão de Piumhi, 121
CEP – 35570-000 – Formiga-MG.
9.6. O Relatório de Faturamento deverá ser entregue pelo credenciado diretamente ao representante da Secretaria Municipal de Saúde, que somente atestará o recebimento dos serviços e liberará para pagamento, quando cumpridas, pelo credenciado, todas as condições pactuadas.
9.7. Deverá conter no relatório de Faturamento, a descrição da cirurgia realizada, data, os materiais utilizados e os dados do paciente.
9.8. Havendo erro no Relatório de Faturamento, circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida ao credenciado, pelo representante da Secretaria Municipal de Saúde e o pagamento ficará pendente até que seja providenciada as medidas saneadoras.
9.10. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do Relatório de Faturamento, não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Formiga/MG.
9.11. As quantidades e os tipos de procedimentos a serem realizados durante o mês serão selecionados, encaminhados e controlados pela Secretaria Municipal de Saúde, os quais poderão ser variados de mês a mês, devido à necessidade de serviços a serem encaminhados, entretanto, não haverá alteração do teto financeiro, somente será alterada as quantidades e os tipos de procedimentos.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
10.1.OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1.1. Agendar a Avaliação Pré-Operatória por meio do Departamento do Complexo Regulador, conforme agenda disponibilizada pela CREDENCIADA;
10.1.2. Receber e processar o faturamento da CREDENCIADA;
10.1.3. Realizar o pagamento, conforme constante do edital.
10.1.4. Prestar todas as informações e esclarecimentos necessários para a fiel execução contratual, que venham a ser solicitados pelos técnicos do contratado;
10.1.5. Proporcionar todas as condições necessárias, para que o credenciado contratado possa cumprir o estabelecido no contrato;
10.1.6. Notificar à CREDENCIADA sobre qualquer irregularidade encontrada na prestação dos serviços, inclusive sobre eventual aplicação de penalidade administrativa por descumprimento contratual, fixando-lhe nos termos da lei, prazo para apresentação da defesa;
10.1.7. Registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CREDENCIADA, objetivando a imediata correção da irregularidade.

10.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
10.2.1. Realizar avaliação pré-operatória, consultas e pós-operatório e outros procedimentos quando necessários;
10.2.2. Garantir equipes nas especialidades habilitadas, informando à Secretaria Municipal de Saúde/ Departamento do Complexo Regulador qualquer alteração;
10.2.3. Manter atualizado o prontuário dos pacientes, conforme determinação dos Conselhos Federais e Regionais da área da saúde, que normatizam e fiscalizam o exercício profissional;
10.2.4. Responsabilizar-se por cobrança indevida feita ao paciente ou a seu representante, por profissional empregado, vinculado ou preposto, em razão da execução deste contrato;
10.2.5. Empenhar-se na melhoria constante da qualidade da prestação de serviços;
10.2.6. Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste Instrumento e outras decorrentes da natureza dos serviços a serem prestados;
10.2.7. Garantir todos os recursos e retornos necessários no pré, intra e pós-operatório;

10.2.8. Garantir a confidencialidade dos dados e informações dos pacientes;
10.2.9. Registrar no SISAIH – Sistema de Informação de Autorização de Internação Hospitalar as internações ocorridas;
10.2.10. Informar a substituição de profissionais indicados, devendo ocorrer por profissionais de experiência equivalente ou superior;
10.2.11. Justificar as razões técnicas da não realização de qualquer ato profissional quando requerido pelo paciente ou por seu responsável, emitindo relatório da contraindicação do procedimento.
10.2.12. Atender o paciente do SUS FORMIGA com dignidade e respeito e de modo universal e igualitário;
10.2.13. Assumir todas as despesas e encargos de qualquer natureza com o pessoal necessário ao atendimento do objeto do presente Instrumento, inclusive assumindo a responsabilidade pelo atendimento de encargos de natureza trabalhista, previdenciária, tributária, comercial e, inclusive, de acidente de trabalho relativo à mão de obra utilizada;
10.2.14. Assumir solução rápida e efetiva de problemas gerados na realização das cirurgias ou atrasos junto ao paciente, médico e SMS;

10.2.15. Responder perante os órgãos competentes por todas as obrigações e encargos assumidos e gerados, em razão dos serviços objeto deste credenciamento;
10.2.16. Anexar ao Relatório de Faturamento, relação dos pacientes atendidos, constando nome, endereço, documento de identificação, bem como fazer constar no corpo do documento o número do Contrato;
10.2.17. Corrigir erros detectado pelos fiscais do contrato;
10.2.18. Responsabilizar-se pelo erro cometido advindo da execução de sua prestação de serviços.
10.2.19. Dispor de capacidade técnica e informar no ato do Credenciamento, listagem dos procedimentos cirúrgicos realizados pela Credenciada, dentro da relação da tabela ANEXO I.
10.2.20. Estar e manter atualizado o Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES.
10.2.21. Manter em perfeita condição higiênico-sanitário todas as dependências e móveis da sala cirúrgica.
10.2.22. Providenciar, às suas expensas, local específico para realizar os atendimentos, sendo tal local apropriado, considerando a natureza do serviço a ser prestado.
10.2.23 - Prestar o serviço de acordo com as normas gerais editadas pelo MS, Agência Nacional de Saúde e Conselho FEDERAL DE MEDICINA, bem como observar as normas, rotinas, protocolos clínicos e todas as exigências desde que pautada na legalidade.
10.2.24. Realizar em média 66 (sessenta e seis) procedimentos cirúrgicos por mês, podendo haver compensações nos meses.
10.2.25. Comprometer-se em repassar para a equipe médica o pagamento dos honorários respectivos.
10.2.26. Os materiais simples e OPME contemplados na tabela SUS, serão faturados pelo SUS e disponibilizados pela credenciada;
10.2.27. A CONTRATADA DEVERÁ ENTREGAR, EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, AOS CUIDADOS DA FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO, ALVARÁ SANITÁRIO OU PROTOCOLO DE RENOVAÇÃO EXPEDIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA OU REFERENTE AO ESTABELECIMENTO DA SEDE DA INTERESSADA OU FILIAL LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG, EM VIGOR NA DATA DE ABERTURA DO CERTAME;

DA FISCALIZAÇÃO
11.1. Os servidores, Dayane Cristina Clarismar, Eduardo César de Souza Câmara, Maurício Jacinto do Couto e Mirelle Alvarenga de Souza, através da **PORTARIA Nº 3881, DE 21 DE AGOSTO DE 2019,** estão designados e atuarão como fiscais do processo.

DA SESSÃO DE CLASSIFICAÇÃO
No dia 12 de novembro de 2019, às 08:00 horas, em sessão pública, a realizar-se na Diretoria de Compras Públicas, na Rua Barão de Piumhi nº 92 A – 2º Andar – Centro - Formiga/MG serão abertos os envelopes de documentação.
Não sendo manifestada intenção de recurso procederá ao sorteio, destinado à elaboração do rol de credenciados com competências em prestação dos serviços constantes no objeto deste edital, sendo que a relação numerada obedecerá ao critério de ordem de sorteio. Sendo manifestada a intenção de recurso por qualquer dos interessados, a Comissão Permanente de Licitação designará nova data para sorteio, que ocorrerá após decisão do recurso interposto.
A relação numerada dos credenciados será utilizada de forma a se estabelecer a ordem de designação e o rodízio dos credenciados, e será rigorosamente seguida, mantendo-se a sequência, a começar pelo primeiro sorteado.
O credenciado que rejeitar a designação, ou estiver suspenso/impedido de realizar os serviços, perderá a vez, situação em que será chamado o próximo na ordem de classificação.
Havendo descredenciamento de interessados, sua posição será ocupada pelo próximo na ordem de classificação, reordenando os demais.
Após o sorteio, poderá ser realizado o credenciamento de outros interessados, desde que os mesmos atendam as especificações do edital e serão classificados após os credenciados já sorteados e ordenados.

DAS PENALIDADES
13.1. Nas hipóteses de descumprimento contratual, inexecução total ou parcial, poderá a Administração aplicar ao contratado as seguintes sanções:
a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretam prejuízos significativos ao objeto e à Administração;
b) Ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Formiga, pelo prazo de até 02 (dois) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar qualquer dos atos contemplados na lei Federal n° 8.666/1993.
c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior conforme dispõe Art.87 inciso IV da lei 8.666/93.
13.2. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual:
a) multa compensatória no percentual de até 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato, pela recusa em assinar o contrato, não apresentar o comprovante da prestação de garantia contratual ou não retirar a nota de empenho, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no Art. 87 da Lei8666/93;
b) multa de mora no percentual de até 15% (quinze por cento), calculada sobre o valor remanescente estimado do contrato pela inadimplência até o limite de 05 (cinco) dias, caracterizando a inexecução parcial do mesmo;
c) multa compensatória no percentual de até 30% (trinta por cento),calculada sobre o valor remanescente estimado do contrato pela inadimplência, além do prazo de 05 (cinco) dias, caracterizando a inexecução total do mesmo.
13.3. A aplicação das penalidades capituladas nos subitens anteriores não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas no art. 87 da Lei 8.666, de 21/06/1993, publicada no DOU de 22/06/1993.
13.4. As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato da autoridade superior devidamentejustificado.

13.5. O montante da multa poderá, a critério do Município de Formiga-MG, ser cobrado de imediato, compensado na garantia ou compensado com valores de pagamentos devidos ao fornecedor, independentemente de qualquer notificação.
13.6. Para efeito de aplicação de qualquer penalidade, são assegurados o contraditório e a ampla defesa.
13.7. As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.
13.8. Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará (ão) sujeita(s), ainda à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrente(s) de sua inadimplência, bem como arcará (ão) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) classificada(s) não aceitar (em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.

- DO RECURSO E IMPUGNAÇÃO
Caberá a Comissão Permanente de Licitação decidir sobre a petição impugnatória no prazo de até 3 (três) dias úteis.
Qualquer recurso contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação terá efeito suspensivo.
O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
Os recursos poderão ser enviados via endereço eletrônico e postal, com aviso de recebimento para comprovação dos prazos estabelecidos para cada ato contados da data de postagem. O original deverá ser juntado aos autos do processo de credenciamento no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de julgar intempestivo o recurso.
O protocolo deverá ocorrer no horário de expediente da Diretoria de Compras Públicas. A Administração Municipal não se responsabiliza pelo extravio/ausência de assinatura nos documentos eletrônicos.
14.6 O recurso será dirigido ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por intermédio de quem que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias, ou, nesse prazo, fazê-lo subir devidamente informando à autoridade competente, devendo, neste caso, a decisão ser proferida no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO
A Administração pode, a qualquer momento, cancelar o credenciamento de determinada pessoa jurídica se:
Manifesta deficiência do serviço;
Reiterada desobediência do serviço;
Abandono total ou parcial do serviço;
NÃO DER INÍCIO ÀS ATIVIDADES NO PRAZO 10 (DEZ) DIAS APOS A ASSINATURA DO CONTRATO;
Descumprimento das exigências previstas no edital, oportunizada defesa prévia;
Negligência e/ou imperícia na prestação dos serviços, constatadas pela Administração;
Ficar evidenciada a sua incapacidade de cumprir as obrigações assumidas para realização dos procedimentos credenciados devidamente justificados no relatório de inspeção.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas da contratação correrão da seguinte dotação orçamentária:
10.302.0009.2.079.3.3.90.39.00.00.00.00 – Manutenção do programa de Atendimento especializado – SAÚDE.

DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FLUXO DE AGENDAMENTO.
O local para a prestação dos serviços será impreterivelmente dentro do Município de Formiga, em local de fácil acesso aos usuários, uma vez que seria extremamente dificultador, tanto para o usuário que está numa situação de fragilidade, quanto para a realização de todo tratamento que se fizer necessário, que fosse exigido grandes deslocamentos para se atender, com a eficácia, eficiência e efetividade desejada, o assistido, além de ser dispendioso, também tanto para o Município, quanto para o assistido.
A solicitação médica já cadastrada no Setor de TFD dessa Secretaria Municipal de Saúde, será encaminhada para a Central de Regulação Municipal e após encaminhada para a realização do risco cirúrgico e, com o mesmo em mãos o paciente será avaliado pela equipe de profissionais da credenciada e marcada a data da realização do procedimento cirúrgico.
No momento da alta hospitalar, o paciente deverá possuir a data e horário do retorno do pós- operatório, agendado pela credenciada.

DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MEDICAMENTOS:
18.1. A contratada não poderá alterar as instalações bem como mudar de endereço de atendimento, sem o consentimento prévio e por escrito da Secretaria Municipal de Saúde;
18.2. Centro cirúrgico: O centro cirúrgico deve dispor de instalações, e, instrumental adequados para as realizações de todas as cirurgias descritas no Anexo 2.

DOS MEDICAMENTOS, DA MÃO DE OBRA :
19.1. Medicamentos: A contratada será responsável pelos medicamentos necessários à prestação dos serviços, incluindo nesse caso, todo e qualquer medicamento.
19.2. A contratada será responsável pela mão de obra imprescindível para a realização dos procedimentos descritos;

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
A participação neste credenciamento implica em plena aceitação dos termos e condições deste Edital e seus anexos, bem como das normas administrativas vigentes.
É vedado ao Contratado subcontratar total ou parcialmente o objeto deste processo.
Maiores informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras Públicas do Município de Formiga-MG, situada à Rua Barão de Piumhi, nº. 92 A, 2º andar, Centro, Formiga/MG, pelos telefones 37 3329-1843 / 3329-1844, ou pelo e-mail: licitacao@formiga.mg.gov.br.
O Município se reserva o direito de revogar total ou parcialmente o presente credenciamento, tendo em vista o interesse público, ou ainda anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93, não cabendo aos credenciados o direito de indenização, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da citada lei. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Diretor de Compras ou servidor da Administração.

SÃO PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL:
Modelo de solicitação de credenciamento (ANEXO 01), Preço Fixo (ANEXO 02), Modelo de declaração da não existência de trabalho para menores (ANEXO 03), Termo de referência (ANEXO 04) e Minuta de contrato de prestação de serviço (ANEXO 05)

Formiga(MG), 23 de outubro de 2019.

LUIZ CARLOS CAETANO DE MENEZES JÚNIOR
Diretor de Compras Públicas

MARIELLE FERREIRA ANTENOR
Coordenadora de Pregão

LEANDRO PIMENTEL DA SILVA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO 01
MODELO DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO 003/2019
INEXIGIBILIDADE N° 009/2019
PROCESSO N° 143/2019

O interessado ....., inscrito no CNPJ sob o nº ....., sediada à....., bairro....., município de ....., por seu representante legal, vem por meio deste, solicitar o Credenciamento, junto à Prefeitura Municipal de Formiga-MG.

Assinatura e carimbo do representante legal.

Local e data:

Observação: Este modelo deverá ser impresso em papel timbrado do interessado

ANEXO 02
PREÇO FIXO

Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	6-005-67968	Fasciectomia	SV	10,000	445,9000	4.459,00
2	6-005-67969	Tratamento cirúrgico do Halux Valgus c/ osteotomia do primeiro osso metatarsiano	SV	10,000	711,6200	7.116,20
3	6-005-67970	Tratamento cirúrgico do Halux Valgus s/ osteotomia do primeiro osso metatarsiano	SV	10,000	673,2000	6.732,00
4	6-005-67971	Tratamento cirúrgico de Síndrome Compressiva em túnel osteo-fibroso ao nível do carpo.	SV	10,000	695,2400	6.952,40
5	6-005-67972	Reconstrução ligamentar intra-articular do joelho (cruzado anterior)	SV	15,000	3.204,3600	48.065,40
6	6-005-67973	Tratamento cirúrgico de rotura do menisco com meniscectomia parcial/total	SV	10,000	664,5200	6.645,20
7	6-005-67974	Tratamento cirúrgico de luxação/fratura-luxação ao nível do joelho	SV	15,000	794,3000	11.914,50
8	6-005-67975	Tratamento cirúrgico de lesão da musculatura intrínseca da mão	SV	10,000	444,1800	4.441,80
9	6-005-67976	Tratamento cirúrgico de neuropatia compreensiva com ou sem micropatia	SV	5,000	2.636,9200	13.184,60
10	6-005-67977	Retirada de placa e/ou parafusos	SV	15,000	450,3200	6.754,80
11	6-005-67978	Reparo de rotura do manguito rotador (inclui procedimentos descompressivos)	SV	15,000	591,5000	8.872,50
12	6-005-67979	Reconstrução de polia tendinosa dos dedos da mão	SV	10,000	411,0600	4.110,60
13	6-005-67980	Tratamento cirúrgico de dedo em gatilho	SV	10,000	482,3000	4.823,00
14	6-005-67981	Tratamento cirúrgico de rotura de menisco com sutura meniscal uni/bicompatimental	SV	15,000	1.157,7800	17.366,70
15	6-005-67982	Fistulectomia/Fistulotomia anal	SV	10,000	508,2400	5.082,40
16	6-005-67983	Hemorroidectomia	SV	20,000	631,8800	12.637,60
17	6-005-67984	Exerese de Cisto Dermoide	SV	5,000	287,4400	1.437,20
18	6-005-67985	Colecistectomia Videolaparoscopica	SV	200,000	1.386,1000	277.220,00
19	6-005-67986	Hernioplastia Incisional	SV	30,000	1.079,8400	32.395,20
20	6-005-67987	Hernioplastia Umbilical	SV	60,000	869,9800	52.198,80
21	6-005-67988	Hernioplastia Inguinal/Crural (Unilateral)	SV	75,000	891,0200	66.826,50
22	6-005-67989	Hernioplastia Inguinal/Crural (Bilateral)	SV	20,000	852,0400	17.040,80
23	6-005-67990	Postectomia	SV	20,000	438,2400	8.764,80
24	6-005-67991	Curetagem semiotica c/ ou s/ dilatação do colo do útero	SV	10,000	334,8400	3.348,40
25	6-005-67992	Laqueadura Tubária	SV	50,000	678,0400	33.902,00
26	6-005-67993	Tratamento Cirúrgico de varizes (Bilateral)	SV	20,000	1.164,0800	23.281,60
27	6-005-67994	Tratamento Cirúrgico de varizes (Unilateral)	SV	50,000	966,7400	48.337,00
28	6-005-67995	Consulta médica em atenção especializada	SV	2.000,000	20,0000	40.000,00
29	6-005-67996	Tratamento de Ptose Palpebral	SV	20,000	898,8800	17.977,60
30	6-005-67997	Exerese de calazio e outras pequenas lesões da pálpebra e supercílio.	SV	20,000	157,5000	3.150,00
31	6-005-67998	Tratamento cirúrgico de pterigio (ambulatorial)	SV	30,000	419,1000	12.573,00
TOTAL DO PROCESSO:						**807.611,60**
TOTAL:						**807.611,60**

***As cirurgias acima citadas, devem incluir no mínimo 02 (duas) consultas médica em atenção especializada(no mínimo uma pré-operatorio e uma pós operatório) conforme item 28, sendo portanto, essas consultas item acessório dos procedimentos cirurgicos.**

ANEXO 03

MODELO DE DECLARAÇÃO DA NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHO PARA MENORES

Empresa:....., inscrito no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) , portador (a) da Carteira de Identidade nº .....e do CPF nº , declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854 , de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

( ) . Obs: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.
Data

_____
Representante Legal

Obs: Este documento deverá estar no envelope nº 1.

Obs: Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com timbre da proponente.

ANEXO 04
TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO
Constitui objeto do presente procedimento administrativo o credenciamento de pessoa jurídica na área hospitalar, a partir da publicação deste Edital, sem qualquer exclusividade, para a prestação de serviços de até 800 (oitocentas) CIRURGIAS ELETIVAS DE MÉDIA COMPLEXIDADE NAS ESPECIALIDADES DE GINECOLOGIA, ORTOPEDIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, UROLOGIA, VASCULAR E GERAL e até 2.000 (duas mil) consultas médicas em atenção especializada, devendo ser realizados em média 66 (sessenta e seis) procedimentos cirúrgicos mensais, descritos no ANEXO I, podendo haver compensações nos meses.

DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
Atender aos usuários dos serviços públicos na área de saúde em procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade nas clínicas ginecológica, ortopédica, otorrinolaringológica, urológica, vascular e geral, incluindo, avaliações, consultas pré-operatórias e pós-operatória, e outros procedimentos que se fizerem necessários, a fim de atender aos anseios da população do Município de Formiga-MG e a evidente demanda reprimida para procedimentos cirúrgicos de média complexidade, cadastradas na Secretaria Municipal de Saúde.
O credenciamento de Hospitais para procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade se faz necessário devido à insuficiência na oferta de serviços públicos no Município e a grande demanda existente, além da demanda gerada a cada mês. Atualmente, a insuficiência de oferta se concretiza no grande número de mandados judiciais para execução de cirurgia, onerando o Município que se vê obrigada a adquirir o procedimento no valor de mercado, devido à inexistência de prestador credenciado/contratado.
Justifica-se também pela necessidade do serviço público de saúde adequar-se dentro da realidade que os preceitos legais impõem, atendendo com presteza e eficiência aos usuários nas suas necessidades, através da promoção e proteção à saúde, conforme Lei nº 8.080/90 e suas alterações posteriores.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
a) Comprovante de cadastramento no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES);
b) Registro ou inscrição da empresa junto a entidade profissional competente;
c) Relação nominal dos profissionais que compõem a equipe técnica do prestador, informando nome, CPF, carga horária semanal, cargo, função e número de inscrição no respectivo Conselho Profissional, quando for o caso, inclusive quanto a especialidade.
d) Declaração que a instituição não possui servidor público do Município de Formiga/MG, como representante legal/membro da diretoria/sócio administrador/proprietário e/ou presidente da instituição;
e) Certificado de especialidade devidamente reconhecido pela respectiva entidade de classe,
f) RG e CPF do responsável técnico pelo serviço a ser contratado;
g) Atestado de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter prestado, a contento, os serviços objeto do presente Edital.

DAS CONDIÇÕES DO CREDENCIAMENTO
Considerando que os usuários do sistema público de saúde de Formiga, são moradores ou referenciados por municípios pactuados e precisam do atendimento médico especializado oferecido em hospitais para a realização de CIRURGIAS DE MÉDIA COMPLEXIDADE EM CARÁTER ELETIVO, incluindo a realização de consulta pré-operatória, consultas pós-operatórios, e outros procedimentos que se fizerem necessários, se faz necessário e é condição *sine qua non* que o hospital credenciado tenha sua sede de atendimento localizada e funcionando neste Município, visto ser a gestão do SUS única em cada território. Para execução fora do Município o instrumento utilizado é a PPI – Programação Pactuada e Integrada.
Assim, poderão participar do Credenciamento, pessoas jurídicas, credenciadas no Sistema único de Saúde- SUS. legalmente constituídas, habilitadas, com regularidade jurídico-fiscal, que não tenha sofrido penalidade de suspensão ou declaração de inidoneidade por parte do Poder Público e que satisfaçam as condições estabelecidas no Edital.
A relação de credenciados será publicada no site da Prefeitura Municipal de Formiga/MG - www.formiga.mg.gov.br.

DA FISCALIZAÇÃO
Conforme **PORTARIA Nº 3881, DE 21 DE AGOSTO DE 2019**, os servidores, Dayane Cristina Clarismar, Eduardo César de Souza Câmara, Maurício Jacinto do Couto e Mirelle Alvarenga de Souza**,** foram nomeados e designados e atuarão como Gestores / Fiscais do futuro contrato.

DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FLUXO DE AGENDAMENTO.
O local para a prestação dos serviços será impreterivelmente dentro do Município de Formiga, em local de fácil acesso aos usuários, uma vez que seria extremamente dificultador, tanto para o usuário que está numa situação de fragilidade, quanto para a realização de todo tratamento que se fizer necessário, que fosse exigido grandes deslocamentos para se atender, com a eficácia, eficiência e efetividade desejada, o assistido, além de ser dispendioso, também tanto para o Município, quanto para o assistido.
A solicitação médica já cadastrada no Setor de TFD dessa Secretaria Municipal de Saúde, será encaminhada para a Central de Regulação Municipal e após encaminhada para a realização do risco cirúrgico e, com o mesmo em mãos o paciente será avaliado pela equipe de profissionais da credenciada e marcada a data da realização do procedimento cirúrgico.

No momento da alta hospitalar, o paciente deverá possuir a data e horário do retorno do pós- operatório, agendado pela credenciada.

DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MEDICAMENTOS:
a) A contratada não poderá alterar as instalações bem como mudar de endereço de atendimento, sem o consentimento prévio e por escrito da Secretaria Municipal de Saúde;
b) Centro cirúrgico: O centro cirúrgico deve dispor de instalações, e, instrumental adequados para as realizações de todas as cirurgias descritas no Anexo I.

DOS MEDICAMENTOS, DA MÃO DE OBRA :
a) Medicamentos: A contratada será responsável pelos medicamentos necessários à prestação dos serviços, incluindo nesse caso, todo e qualquer medicamento.
b) A contratada será responsável pela mão de obra imprescindível para a realização dos procedimentos descritos;

DA VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO E DO CONTRATO
O contrato de prestação de serviço decorrente deste credenciamento será de 12 meses, contados a partir da assinatura do mesmo podendo ser prorrogado nos termos da lei.
O interessado que tiver sua solicitação de credenciamento homologada será Credenciado e assim permanecerá enquanto houver interesse do Credenciante, respeitando o término do prazo de vigência do Contrato.
O credenciamento permanecerá aberto a todos os interessados que atendam aos requisitos estabelecidos no edital durante toda a sua vigência.

DOS VALORES, DO REAJUSTE, DA FORMA DE PAGAMENTO
Os procedimentos cirúrgicos e avaliações pré-operatórios e pós-operatório, a serem executados, descritos em anexo, serão remunerados em conformidade com o valor pré-fixado pelo Decreto Municipal nº7.914 de 11 de setembro de 2019.
Os pagamentos serão feitos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do Relatório de Faturamento, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na rua Dr. Teixeira Soares, 264, Centro.
O pagamento devido pelo Contratante será efetuado por meio de depósito em Conta Bancária a ser informada pelo Credenciado ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes.
Para a execução do pagamento de que trata o item anterior o credenciado deverá fazer constar no Relatório de Faturamento, ou documento que corresponda, os serviços executados, sem rasura, em letra bem legível em nome da Prefeitura Municipal de Formiga/MG;
Dados para faturamento:
Prefeitura Municipal de Formiga
CNPJ: 16.784.720/0001-25
Inscrição Estadual: Isento
Endereço: Rua Barão de Piumhi, 121
CEP – 35570-000 – Formiga-MG.
O Relatório de Faturamento deverá ser entregue pelo credenciado diretamente ao representante da Secretaria Municipal de Saúde, que somente atestará o recebimento dos serviços e liberará para pagamento, quando cumpridas, pelo credenciado, todas as condições pactuadas.
Deverá conter no relatório de Faturamento, a descrição da cirurgia realizada, data, os materiais utilizados e os dados do paciente.
Havendo erro no Relatório de Faturamento, circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida ao credenciado, pelo representante da Secretaria Municipal de Saúde e o pagamento ficará pendente até que seja providenciada as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do Relatório de Faturamento, não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Formiga/MG.
As quantidades e os tipos de procedimentos a serem realizados durante o mês serão selecionados, encaminhados e controlados pela Secretaria Municipal de Saúde, os quais poderão ser variados de mês a mês, devido à necessidade de serviços a serem encaminhados, entretanto, não haverá alteração do teto financeiro, somente será alterada as quantidades e os tipos de procedimentos.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas da contratação correrão à conta dos recursos específicos na (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):
09.02.10.302.0009.2079(manutenção do programa de atendimento especializado) -SAÚDE 33.90.39.00.00.00.00.0102 – outros serviços de terceiros –, com recursos financeiros oriundos de contrapartida;

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
Agendar a Avaliação Pré-Operatória por meio do Departamento do Complexo Regulador, conforme agenda disponibilizada pela CREDENCIADA;
Receber e processar o faturamento da CREDENCIADA;
Realizar o pagamento, conforme constante do edital.
Prestar todas as informações e esclarecimentos necessários para a fiel execução contratual, que venham a ser solicitados pelos técnicos do contratado;
Proporcionar todas as condições necessárias, para que o credenciado contratado possa cumprir o estabelecido no contrato;
Notificar à CREDENCIADA sobre qualquer irregularidade encontrada na prestação dos serviços, inclusive sobre eventual aplicação de penalidade administrativa por descumprimento contratual, fixando-lhe nos termos da lei, prazo para apresentação da defesa;
Registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CREDENCIADA, objetivando a imediata correção da irregularidade.

OBRIGAÇÕES DA CREDENCIADA CONTRATADA
Realizar avaliação pré-operatória, consultas e pós-operatório e outros procedimentos quando necessários;
Garantir equipes nas especialidades habilitadas, informando à Secretaria Municipal de Saúde/ Departamento do Complexo Regulador qualquer alteração;
Manter atualizado o prontuário dos pacientes, conforme determinação dos Conselhos Federais e Regionais da área da saúde, que normatizam e fiscalizam o exercício profissional;
Responsabilizar-se por cobrança indevida feita ao paciente ou a seu representante, por profissional empregado, vinculado ou preposto, em razão da execução deste contrato;
Empenhar-se na melhoria constante da qualidade da prestação de serviços;

Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste Instrumento e outras decorrentes da natureza dos serviços a serem prestados;
Garantir todos os recursos e retornos necessários no pré, intra e pós-operatório;
Garantir a confidencialidade dos dados e informações dos pacientes;
Registrar no SISAIH – Sistema de Informação de Autorização de Internação Hospitalar as internações ocorridas;
Informar a substituição de profissionais indicados, devendo ocorrer por profissionais de experiência equivalente ou superior;
Justificar as razões técnicas da não realização de qualquer ato profissional quando requerido pelo paciente ou por seu responsável, emitindo relatório da contraindicação do procedimento.
Atender o paciente do SUS FORMIGA com dignidade e respeito e de modo universal e igualitário;
Assumir todas as despesas e encargos de qualquer natureza com o pessoal necessário ao atendimento do objeto do presente Instrumento, inclusive assumindo a responsabilidade pelo atendimento de encargos de natureza trabalhista, previdenciária, tributária, comercial e, inclusive, de acidente de trabalho relativo à mão de obra utilizada;
Assumir solução rápida e efetiva de problemas gerados na realização das cirurgias ou atrasos junto ao paciente, médico e SMS;
Apresentar Alvará Sanitário ou protocolo de renovação expedido pela Vigilância Sanitária ou referente ao estabelecimento da sede da interessada ou filial localizada no município de Formiga, em vigor na data de abertura do certame;
Responder perante os órgãos competentes por todas as obrigações e encargos assumidos e gerados, em razão dos serviços objeto deste credenciamento;
Anexar ao Relatório de Faturamento, relação dos pacientes atendidos, constando nome, endereço, documento de identificação, bem como fazer constar no corpo do documento o número do Contrato;
Corrigir erros detectado pelos fiscais do contrato;
Responsabilizar-se pelo erro cometido advindo da execução de sua prestação de serviços.
Dispor de capacidade técnica e informar no ato do Credenciamento, listagem dos procedimentos cirúrgicos realizados pela Credenciada, dentro da relação da tabela ANEXO I.
Estar e manter atualizado o Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES.
Manter em perfeita condição higiênico-sanitário todas as dependências e móveis da sala cirúrgica.
Providenciar, às suas expensas, local específico para realizar os atendimentos, sendo tal local apropriado, considerando a natureza do serviço a ser prestado.
Prestar o serviço de acordo com as normas gerais editadas pelo MS, Agência Nacional de Saúde e Conselho FEDERAL DE MEDICINA, bem como observar as normas, rotinas, protocolos clínicos e todas as exigências desde que pautada na legalidade.
Realizar em média 66 (sessenta e seis) procedimentos cirúrgicos por mês, podendo haver compensações nos meses.
Comprometer-se em repassar para a equipe médica o pagamento dos honorários respectivos.
Os materiais simples e OPME contemplados na tabela SUS, serão faturados pelo SUS e disponibilizados pela credenciada;

DO DESCREDENCIAMENTO
A Administração pode, a qualquer momento, cancelar o credenciamento de determinada pessoa jurídica se:
Manifesta deficiência do serviço;
Reiterada desobediência do serviço;
Abandono total ou parcial do serviço;
Não der início às atividades no prazo 10 (dez) dias apos a assinatura do contrato;
Descumprimento das exigências previstas no edital, oportunizada defesa prévia;
Negligência e/ou imperícia na prestação dos serviços, constatadas pela Administração;
Ficar evidenciada a sua incapacidade de cumprir as obrigações assumidas para realização dos procedimentos credenciados devidamente justificados no relatório de inspeção.

PENALIDADES
Nas hipóteses de descumprimento contratual, inexecução total ou parcial, poderá a Administração aplicar ao contratado as seguintes sanções:
Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretam prejuízos significativos ao objeto e à Administração;
Ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Formiga, pelo prazo de até 02 (dois) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar qualquer dos atos contemplados na lei Federal n° 8.666/1993.
Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior conforme dispõe Art.87 inciso IV da lei 8.666/93.
Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual:
a) multa compensatória no percentual de até 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato, pela recusa em assinar o contrato, não apresentar o comprovante da prestação de garantia contratual ou não retirar a nota de empenho, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no Art. 87 da Lei8666/93;
b) multa de mora no percentual de até 15% (quinze por cento), calculada sobre o valor remanescente estimado do contrato pela inadimplência até o limite de 05 (cinco) dias, caracterizando a inexecução parcial do mesmo;
c) multa compensatória no percentual de até 30% (trinta por cento),calculada sobre o valor remanescente estimado do contrato pela inadimplência, além do prazo de 05 (cinco) dias, caracterizando a inexecução total do mesmo.
A aplicação das penalidades capituladas nos subitens anteriores não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas no art. 87 da Lei 8.666, de 21/06/1993, publicada no DOU de 22/06/1993.
As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato da autoridade superior devidamentejustificado.
O montante da multa poderá, a critério do Município de Formiga-MG, ser cobrado de imediato, compensado na garantia ou compensado com valores de pagamentos devidos ao fornecedor, independentemente de qualquer notificação.
Para efeito de aplicação de qualquer penalidade, são assegurados o contraditório e a ampla defesa.
As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.
Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará (ão) sujeita(s), ainda à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrente(s) de sua inadimplência, bem como arcará (ão) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) classificada(s) não aceitar (em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.

CONDIÇOES GERAIS
Para consulta e conhecimento dos interessados, o protocolo do Edital permanecerá afixado no quadro de aviso localizado nas Rua Barão de Piumhi, nº 92 – 1º andar, Centro, Formiga MG, cuja cópia poderá ser obtida através do site www.formiga.mg.gov.br ou através de requerimento dirigido à Diretoria de Compras Públicas, à Rua Barão de Piumhi 92 B (2º Andar) - Centro, Formiga–MG. O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá integralmente a lei n.º 8.666/93, e suas alterações, bem como o Decreto 3912 de 05 de maio de 2008 e as demais normas e condições estabelecidas no edital.
O edital será disponibilizado no endereço eletrônico www.formiga.mg.gov.br ou podendo ser solicitado pelo e-mail licitacao@formiga.mg.gov.br .

Formiga-MG,11 de outubro de 2019.

LEANDRO PIMENTEL DA SILVA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO 05
MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CREDENCIAMENTO 003/2019
INEXIGIBILIDADE N° 009/2019
PROCESSO N° 143/2019

CONTRATO Nº /2019

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORMIGA E ....., PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATÉ 800 (OITOCENTAS) CIRURGIAS ELETIVAS DE MÉDIA COMPLEXIDADE NAS ESPECIALIDADES DE GINECOLOGIA, ORTOPEDIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, UROLOGIA, VASCULAR E GERAL E ATÉ 2.000 (DUAS MIL) CONSULTAS MÉDICAS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA.

CONTRATO que entre si celebram o Município de Formiga, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o n.º: 16.784.720/0001-25, com sua sede administrativa localizada na Rua Barão de Piumhi, nº 121, Centro, neste ato, representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Eugênio Vilela Júnior**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Formiga - MG, portador do C.P.F. n.º: 799.185.496-53 e R.G. n.º: M- 5.187.246 SSP/MG, neste ato denominado CONTRATANTE e de outro lado o …..... Inscrito no CNPJ sob nº…....., com endereço …....., através de seu representante legal, Sr. ....., denominado CONTRATADO, considerando a homologação, o objeto da Licitação de que trata o Edital de Credenciamento nº03/2019 cujo objeto é Credenciamento de empresa especializada para a prestação de serviços de até 800 (oitocentas) cirurgias eletivas de média complexidade nas especialidades de ginecologia, ortopedia, otorrinolaringologia, urologia, vascular e geral e até 2.000 (duas mil) consultas médicas em atenção especializada, resolvem de mútuo acordo celebrar o presente **CONTRATO** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. Credenciamento de empresa especializada para a prestação de serviços de até 800 (oitocentas) cirurgias eletivas de média complexidade nas especialidades de ginecologia, ortopedia, otorrinolaringologia, urologia, vascular e geral e até 2.000 (duas mil) consultas médicas em atenção especializada.
1.2. Toda a documentação apresentada no Instrumento Convocatório e seus Anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES, DO REAJUSTE, DA FORMA DE PAGAMENTO
2.1. Os procedimentos cirúrgicos e avaliações pré-operatórios e pós-operatório, a serem executados, descritos em anexo, serão remunerados em conformidade com o valor pré-fixado pelo Decreto Municipal nº7.914 de 11 de setembro de 2019.
2.2. Os pagamentos serão feitos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do Relatório de Faturamento, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na rua Dr. Teixeira Soares, 264, Centro.
2.3. O pagamento devido pelo Contratante será efetuado por meio de depósito em Conta Bancária a ser informada pelo Credenciado ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes.
2.4. Para a execução do pagamento de que trata o item anterior o credenciado deverá fazer constar no Relatório de Faturamento, ou documento que corresponda, os serviços executados, sem rasura, em letra bem legível em nome da Prefeitura Municipal de Formiga/MG;
2.5. Dados para faturamento:
Prefeitura Municipal de Formiga
CNPJ: 16.784.720/0001-25
Inscrição Estadual: Isento
Endereço: Rua Barão de Piumhi, 121
CEP – 35570-000 – Formiga-MG.
2.6. O Relatório de Faturamento deverá ser entregue pelo credenciado diretamente ao representante da Secretaria Municipal de Saúde, que somente atestará o recebimento dos serviços e liberará para pagamento, quando cumpridas, pelo credenciado, todas as condições pactuadas.
2.7. Deverá conter no relatório de Faturamento, a descrição da cirurgia realizada, data, os materiais utilizados e os dados do paciente.
2.8. Havendo erro no Relatório de Faturamento, circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida ao credenciado, pelo representante da Secretaria Municipal de Saúde e o pagamento ficará pendente até que seja providenciada as medidas saneadoras. **2.9.** Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do Relatório de Faturamento, não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Formiga/MG.
2.10. As quantidades e os tipos de procedimentos a serem realizados durante o mês serão selecionados, encaminhados e controlados pela Secretaria Municipal de Saúde, os quais poderão ser variados de mês a mês, devido à necessidade de serviços a serem encaminhados, entretanto, não haverá alteração do teto financeiro, somente será alterada as quantidades e os tipos de procedimentos.
2.11. Os serviços deverão ser inicados em até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
DAS OBRIGAÇÕES

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
Agendar a Avaliação Pré-Operatória por meio do Departamento do Complexo
Regulador, conforme agenda disponibilizada pela CREDENCIADA;
Receber e processar o faturamento da CREDENCIADA;
Realizar o pagamento, conforme constante do edital.
Prestar todas as informações e esclarecimentos necessários para a fiel execução contratual, que venham a ser solicitados pelos técnicos do contratado;
Proporcionar todas as condições necessárias, para que o credenciado contratado possa cumprir o estabelecido no contrato;
Notificar à CREDENCIADA sobre qualquer irregularidade encontrada na prestação dos serviços, inclusive sobre eventual aplicação de penalidade administrativa por descumprimento contratual, fixando-lhe nos termos da lei, prazo para apresentação da defesa;
Registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CREDENCIADA, objetivando a imediata correção da irregularidade.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
Realizar avaliação pré-operatória, consultas e pós-operatório e outros procedimentos quando necessários;
Garantir equipes nas especialidades habilitadas, informando à Secretaria Municipal de Saúde/ Departamento do Complexo Regulador qualquer alteração;
Manter atualizado o prontuário dos pacientes, conforme determinação dos Conselhos Federais e Regionais da área da saúde, que normatizam e fiscalizam o exercício profissional;
Responsabilizar-se por cobrança indevida feita ao paciente ou a seu representante, por profissional empregado, vinculado ou preposto, em razão da execução deste contrato;
Empenhar-se na melhoria constante da qualidade da prestação de serviços;
Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste Instrumento e outras decorrentes da natureza dos serviços a serem prestados;
Garantir todos os recursos e retornos necessários no pré, intra e pós-operatório;
Garantir a confidencialidade dos dados e informações dos pacientes;
Registrar no SISAIH – Sistema de Informação de Autorização de Internação Hospitalar as internações ocorridas;
Informar a substituição de profissionais indicados, devendo ocorrer por profissionais de experiência equivalente ou superior;
Justificar as razões técnicas da não realização de qualquer ato profissional quando requerido pelo paciente ou por seu responsável, emitindo relatório da contraindicação do procedimento.
Atender o paciente do SUS FORMIGA com dignidade e respeito e de modo universal e igualitário;
Assumir todas as despesas e encargos de qualquer natureza com o pessoal necessário ao atendimento do objeto do presente Instrumento, inclusive assumindo a responsabilidade pelo atendimento de encargos de natureza trabalhista, previdenciária, tributária, comercial e, inclusive, de acidente de trabalho relativo à mão de obra utilizada;
Assumir solução rápida e efetiva de problemas gerados na realização das cirurgias ou atrasos junto ao paciente, médico e SMS;
Apresentar Alvará Sanitário ou protocolo de renovação expedido pela Vigilância Sanitária ou referente ao estabelecimento da sede da interessada ou filial localizada no município de Formiga, em vigor na data de abertura do certame;
Responder perante os órgãos competentes por todas as obrigações e encargos assumidos e gerados, em razão dos serviços objeto deste credenciamento;
Anexar ao Relatório de Faturamento, relação dos pacientes atendidos, constando nome, endereço, documento de identificação, bem como fazer constar no corpo do documento o número do Contrato;
Corrigir erros detectado pelos fiscais do contrato;
Responsabilizar-se pelo erro cometido advindo da execução de sua prestação de serviços.
Dispor de capacidade técnica e informar no ato do Credenciamento, listagem dos procedimentos cirúrgicos realizados pela Credenciada, dentro da relação da tabela ANEXO I.
Estar e manter atualizado o Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES.
Manter em perfeita condição higiênico-sanitário todas as dependências e móveis da sala cirúrgica.
Providenciar, às suas expensas, local específico para realizar os atendimentos, sendo tal local apropriado, considerando a natureza do serviço a ser prestado.
Prestar o serviço de acordo com as normas gerais editadas pelo MS, Agência Nacional de Saúde e Conselho FEDERAL DE MEDICINA, bem como observar as normas, rotinas, protocolos clínicos e todas as exigências desde que pautada na legalidade.
Realizar em média 66 (sessenta e seis) procedimentos cirúrgicos por mês, podendo haver compensações nos meses.
Comprometer-se em repassar para a equipe médica o pagamento dos honorários respectivos.
Os materiais simples e OPME contemplados na tabela SUS, serão faturados pelo SUS e disponibilizados pela credenciada;
A CONTRATADA DEVERÁ ENTREGAR, EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, AOS CUIDADOS DA FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO, ALVARÁ SANITÁRIO OU PROTOCOLO DE RENOVAÇÃO EXPEDIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA OU REFERENTE AO ESTABELECIMENTO DA SEDE DA INTERESSADA OU FILIAL LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG, EM VIGOR NA DATA DE ABERTURA DO CERTAME;

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DA FISCALIZAÇÃO
4.1. O (s) contrato(s) de prestação de serviço decorrente(s) deste credenciamento, terá(ão) vigência de **12 (doze) meses,** contatos a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado nos termos da lei.
4.2. Os servidores, Dayane Cristina Clarismar, Eduardo César de Souza Câmara, Maurício Jacinto do Couto e Mirelle Alvarenga de Souza, através da **PORTARIA Nº 3881, DE 21 DE AGOSTO DE 2019,** estão designados e atuarão como fiscais do processo.

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES
5.1. Nas hipóteses de descumprimento contratual, inexecução total ou parcial, poderá a Administração aplicar ao contratado as seguintes sanções:
a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretam prejuízos significativos ao objeto e à Administração;
b) Ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Formiga, pelo prazo de até 02 (dois) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar qualquer dos atos contemplados na lei Federal n° 8.666/1993.
c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a

Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior conforme dispõe Art.87 inciso IV da lei 8.666/93.
5.2. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual:
a) multa compensatória no percentual de até 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato, pela recusa em assinar o contrato, não apresentar o comprovante da prestação de garantia contratual ou não retirar a nota de empenho, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no Art. 87 da Lei8666/93;
b) multa de mora no percentual de até 15% (quinze por cento), calculada sobre o valor remanescente estimado do contrato pela inadimplência até o limite de 05 (cinco) dias, caracterizando a inexecução parcial do mesmo;
c) multa compensatória no percentual de até 30% (trinta por cento),calculada sobre o valor remanescente estimado do contrato pela inadimplência, além do prazo de 05 (cinco) dias, caracterizando a inexecução total do mesmo.
5.3. A aplicação das penalidades capituladas nos subitens anteriores não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas no art. 87 da Lei 8.666, de 21/06/1993, publicada no DOU de 22/06/1993.
5.4. As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato da autoridade superior devidamentejustificado.
5.5. O montante da multa poderá, a critério do Município de Formiga-MG, ser cobrado de imediato, compensado na garantia ou compensado com valores de pagamentos devidos ao fornecedor, independentemente de qualquer notificação.
5.6. Para efeito de aplicação de qualquer penalidade, são assegurados o contraditório e a ampla defesa.
5.7. As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.
5.8. Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará (ão) sujeita(s), ainda à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrente(s) de sua inadimplência, bem como arcará (ão) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) classificada(s) não aceitar (em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO
A Administração pode, a qualquer momento, cancelar o credenciamento de determinada pessoa jurídica se:
Manifesta deficiência do serviço;
Reiterada desobediência do serviço;
Abandono total ou parcial do serviço;
NÃO DER INÍCIO ÀS ATIVIDADES NO PRAZO 10 (DEZ) DIAS APOS A ASSINATURA DO CONTRATO;
Descumprimento das exigências previstas no edital, oportunizada defesa prévia;
Negligência e/ou imperícia na prestação dos serviços, constatadas pela Administração;
Ficar evidenciada a sua incapacidade de cumprir as obrigações assumidas para realização dos procedimentos credenciados devidamente justificados no relatório de inspeção.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
8.1. As despesas da contratação correrão da seguinte dotação orçamentária:

10.302.0009.2.079.3.3.90.39.00.00.00.00 – Manutenção do programa de Atendimento especializado – SAÚDE.

CLÁUSULA NONA - DA VINCULAÇÃO CONTRATUAL
9.1. Este contrato está vinculado de forma total e plena ao **Credenciamento nº 003/2019, Processo 143/2019, Inexigibilidade 09/2019** que lhe deu causa, para cuja execução exigir-se-á rigorosa obediência ao Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA- DA EFICÁCIA E DA PUBLICAÇÃO
10.1. O presente instrumento será publicado, em resumo, na Imprensa Oficial, o que se configura como condição indispensável para sua eficácia, consoante dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DO FORO
11.1. As partes elegem o foro da Comarca de Formiga-MG, com exceção de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do presente Termo.

E, por estarem às partes de pleno acordo, em tudo que se encontra disposto neste Contrato, ciente das obrigações contraídas e das consequências de sua inobservância, firmam-no em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que infra-assinam.

Formiga/MG, …..... de..... de 2019

Município De Formiga
EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal
Contratante

Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF

2)_____
CPF

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:6F1E6B4A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
LISTA DE CLASSIFICAÇÃO EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 07/2019 NÍVEL SUPERIOR – GRADUAÇÃO

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO
EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 07/2019
NÍVEL SUPERIOR – GRADUAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, torna público o resultado da PRIMEIRA ETAPA do Processo Seletivo Simplificado para seleção de estagiários, NÍVEL SUPERIOR – GRADUAÇÃO, Edital nº 06/2019, observados os comandos da Lei Federal nº 11.788/2008 2007 e Decretos Municipais n. 2052/2019 e 2058/2019:

1) PONTUAÇÃO CONFORME HISTÓRICO ESCOLAR – LISTA GERAL

NOME	CURSO	CURSANDO PERÍODO:	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO GERAL
QUEZIA DIAS FIALHO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	2º	90,56	1º
POLIANA DE OLIVEIRA MAGRI	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	2º	90,00	2º
MARIA CLARA DE MATOS	ENFERMAGEM	2º	90,00	3º
DENIS CLEMENTE DE SOUZA	DIREITO	2º	86,43	4º
LETICIA NOGUEIRA FERREIRA	PEDAGOGIA	4º	85,39	5º
BARBARA MEIRELLES SILVEIRA MAXIMIANO	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	4º	83,89	6º
GILMAR DOS REIS GASPAR	PEDAGOGIA	4º	83,13	7º
MARCELLA CAROLINE DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	7º	82,37	8º
JULYA RAWANY BUENO FELICIO	ENFERMAGEM	2º	82,14	9º
GIOVANNA CAROLINE CARVALHO	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	2º	81,33	10º
MICHELE HELENA MACHADO	PEDAGOGIA	4ª	81,00	11º
RUAN ALESSANDRO NICANOR DA SILVA DE PAULA	FISIOTERAPIA	4º	80,16	12º
CLAUDIA APARECIDA DA SILVA	ENFERMAGEM	8º	78,49	13º
THAYNA APARECIDA RUINHO CALORI	PEDAGOGIA	4ª	78,38	14º
FELIPE GONÇALO NASCIMENTO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	2º	77,88	15º
GABRIELA GRANJEIRO DO PRADO	ENFERMAGEM	6º	75,34	16º
ADELAIDE CARLOS CARNEIRO	FISIOTERAPIA	2º	75,00	17º
TAMIRIS APARECIDA TEODORO GONÇALVES	ENFERMAGEM	2º	75,00	18º
LARISSA MARIA VIEIRA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	1º	71,69	19º
ANA BEATRIZ MODOLO SILVERIO	FARMACIA	2º	70,44	20º
MATHEUS HENRIQUE PEREIRA CIARALLO	EDUCAÇÃO FÍSICA	2º	70,00	21º
VANESSA DA SILVA MACHADO	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	6º	71,33	22º
CAMILA CRISTINA ERNESTO	FISIOTERAPIA	6º	65,37	23º
MATHEUS CORREIA PEDROZA	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	4º	62,56	24º
MARCELO AUGUSTO DE ARAUJO	DIREITO	6º	61,16	25º
ROSILENE DE SOUSA HONORATO	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	2º	46,88	26º
BARBARA DE LOURDES VITORIA REZENDE	ENFERMAGEM	2º	90,00	DESCLASSIFICADO
JOÃO MARCOS SILVERIO CASAGRANDE	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	2º	80,00	DESCLASSIFICADO
LEANDRO ANDREASSA DE SOUZA	TECNOLOGIA EM GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	1º	61,60	DESCLASSIFICADO

2) CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS CONFORME HISTÓRICO ESCOLAR – LISTA POR CURSO

CURSO:	**ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS**		
NOME	**CURSANDO PERÍODO:**	**MÉDIA**	**CLASSIFICAÇÃO**
BARBARA MEIRELLES SILVEIRA MAXIMIANO	4º	83,89	1º
MARCELLA CAROLINE DA SILVA	7º	82,37	2º
LARISSA MARIA VIEIRA	1º	71,69	3º
ROSILENE DE SOUSA HONORATO	2º	46,88	4º
CURSO:	**CIÊNCIAS CONTÁBEIS**		
NOME	**CURSANDO PERÍODO:**	**MÉDIA**	**CLASSIFICAÇÃO**
QUEZIA DIAS FIALHO	2º	90,56	1º
POLIANA DE OLIVEIRA MAGRI	2º	90,00	2º
FELIPE GONÇALO NASCIMENTO	2º	77,88	3º
CURSO:	**CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO**		
NOME	**CURSANDO PERÍODO:**	**MÉDIA**	**CLASSIFICAÇÃO**
GIOVANNA CAROLINE CARVALHO	2º	81,33	1º
VANESSA DA SILVA MACHADO	6º	71,33	3º
MATHEUS CORREIA PEDROZA	4º	62,56	2º
JOÃO MARCOS SILVERIO CASAGRANDE	2º	80,00	DESCLASSIFICADO
CURSO:	**DIREITO**		
NOME	**CURSANDO PERÍODO:**	**MÉDIA**	**CLASSIFICAÇÃO**
DENIS CLEMENTE DE SOUZA	2º	86,43	1º
MARCELO AUGUSTO DE ARAUJO	6º	61,16	2º
CURSO:	**EDUCAÇÃO FÍSICA**		
NOME	**CURSANDO PERÍODO:**	**MÉDIA**	**CLASSIFICAÇÃO**
MATHEUS HENRIQUE PEREIRA CIARALLO	2º	70,00	1º
CURSO:	**ENFERMAGEM**		
NOME	**CURSANDO PERÍODO:**	**MÉDIA**	**CLASSIFICAÇÃO**
MARIA CLARA DE MATOS	2º	90,00	1º
JULYA RAWANY BUENO FELICIO	2º	82,14	2º
CLAUDIA APARECIDA DA SILVA	8º	78,49	3º
GABRIELA GRANJEIRO DO PRADO	6º	75,34	4º
TAMIRIS APARECIDA TEODORO GONÇALVES	2º	75,00	5º
BARBARA DE LOURDES VITORIA REZENDE	2º	90,00	DESCLASSIFICADO
CURSO:	**FARMACIA**		
NOME	**CURSANDO PERÍODO:**	**MÉDIA**	**CLASSIFICAÇÃO**
ANA BEATRIZ MODOLO SILVERIO	2º	70,44	1º

CURSO:	FISIOTERAPIA		
NOME	CURSANDO PERÍODO:	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
RUAN ALESSANDRO NICANOR DA SILVA DE PAULA	4º	80,16	1º
ADELAIDE CARLOS CARNEIRO	2º	75,00	2º
CAMILA CRISTINA ERNESTO	6º	65,37	3º
CURSO:	PEDAGOGIA		
NOME	CURSANDO PERÍODO:	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
LETICIA NOGUEIRA FERREIRA	4º	85,39	1º
GILMAR DOS REIS GASPAR	4º	83,13	2º
MICHELE HELENA MACHADO	4ª	81,00	3º
THAYNA APARECIDA RUINHO CALORI	4ª	78,38	4º
CURSO:	TECNOLOGIA EM GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL		
NOME	CURSANDO PERÍODO:	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
LEANDRO ANDREASSA DE SOUZA	1º	61,60	DESCLASSIFICADO

Guaxupé-MG; 24 de outubro de 2019.

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Município de Guaxupé

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:4F6317D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS 044/2019

Origem: Pregão Presencial - Registro de Preços 044/2019.
Objeto: Futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de ração para cães, medicamentos veterinários e correlatos, conforme especificações constantes do Termo de Referência, do edital.

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ibiá/MG

Fornecedor(es) e Preço(s) Registrado(s):

TEREZA MARSCHAL MARTINS EIRELI – ME - CNPJ: 27.022.070/0001-05						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL DO ITEM
4	Ração para cães adultos, mínimo de 22% de Proteína bruta, saco de 25 quilos.	SACO	300	Foster original	108,00	32.400,00
5	Ração para cães filhotes, mínimo de 28% de Proteína Bruta, saco de 25 quilos.	SACO	100	Pitukinha	112,00	11.200,00
VALOR TOTAL				R$ 43.600,00		

Término da Ata de Registro de Preços: 15 de outubro de 2020.
Data da Ata de Registro de Preços: 16 de outubro de 2019.

A íntegra da(s) ata(s) encontra(m)-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá, na Avenida Tancredo Neves nº 663, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá (MG), 16 de outubro de 2019.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:2A813066

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
LEI MUNICIPAL N.º 1.985, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar mediante anulação parcial de dotações do Orçamento vigente.

PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, no valor de R$ 2.421.800,00 (dois milhões quatrocentos e vinte e um mil e oitocentos reais), para reforço das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I, desta Lei.

Art. 2º Para atender às despesas com abertura de crédito previsto nesta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial de dotações do Orçamento vigente, discriminadas no Anexo II, desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 24 de outubro de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

ANEXO I
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM REFORÇADAS

Orgão	Unidade	Funcão	Sub. Fun	Programa	Proj/Ati	Despesa	Ficha	Discrim. da Despesa	Valor
02	01	04	122	0001	2.0006	3.1.90.11.00.00	1	Vencimemtos e Vantagens Fixas	128.000,00
02	02	04	122	0001	2.0009	3.1.90.11.00.00	13	Vencimemtos e Vantagens Fixas	36.000,00
02	02	04	122	0001	2.0010	3.1.90.01.00.00	16	Aposentadorias do RPPS	92.000,00
02	02	04	122	0001	2.0010	3.1.90.11.00.00	19	Vencimemtos e Vantagens Fixas	185.000,00
02	02	04	122	0001	2.0010	3.1.90.13.00.00	20	Obrigações patronais	280.000,00
02	02	04	122	0001	2.0011	3.1.90.11.00.00	33	Vencimemtos e Vantagens Fixas	47.000,00
02	02	04	122	0001	2.0012	3.1.90.11.00.00	38	Vencimemtos e Vantagens Fixas	31.000,00
02	02	04	122	0001	2.0014	3.1.90.11.00.00	41	Vencimemtos e Vantagens Fixas	8.800,00
02	02	04	129	0001	2.0015	3.1.90.11.00.00	50	Vencimemtos e Vantagens Fixas	63.000,00
02	03	12	361	0007	2.0082	3.1.90.13.00.00	67	Obrigações patronais	200.000,00
02	03	12	361	0007	2.0082	3.1.90.11.00.00	68	Vencimemtos e Vantagens Fixas	250.000,00
02	03	12	361	0007	2.0156	3.1.90.11.00.00	74	Vencimemtos e Vantagens Fixas	40.000,00
02	03	12	365	0017	2.0079	3.1.90.04.00.00	85	Contratação por tempo determinado	8.000,00
02	03	12	365	0017	2.0079	3.1.90.11.00.00	86	Vencimemtos e Vantagens Fixas	19.000,00
02	06	15	452	0010	2.0016	3.1.90.11.00.00	100	Vencimemtos e Vantagens Fixas	224.000,00
02	08	20	608	0003	2.0019	3.1.90.11.00.00	151	Vencimemtos e Vantagens Fixas	108.000,00
02	09	26	782	0010	2.0021	3.1.90.04.00.00	162	Contratação por tempo determinado	14.000,00
02	09	26	782	0010	2.0021	3.1.90.11.00.00	163	Vencimemtos e Vantagens Fixas	57.000,00
02	10	27	812	0015	2.0024	3.1.90.11.00.00	177	Vencimemtos e Vantagens Fixas	57.000,00
02	12	08	243	0014	2.0044	3.1.90.04.00.00	199	Contratação por tempo determinado	10.000,00
02	14	10	301	0012	2.0047	3.1.90.11.00.00	206	Vencimemtos e Vantagens Fixas	177.000,00
02	14	10	301	0012	2.0047	3.1.90.13.00.00	207	Obrigações patronais	50.000,00
02	14	10	301	0012	2.0056	3.1.90.04.00.00	223	Contratação por tempo determinado	80.000,00
02	12	08	244	0014	2.0067	3.1.90.11.00.00	239	Vencimemtos e Vantagens Fixas	142.000,00
02	12	08	244	0014	2.0067	3.1.90.13.00.00	240	Obrigações patronais	35.000,00
02	14	10	301	0012	2.0158	3.1.90.04.00.00	274	Contratação por tempo determinado	80.000,00
TOTAL									2.421.800,00

ANEXO II
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM ANULADAS

Orgão	Unidade	Funcão	Sub. Fun	Programa	Proj/Ati	Despesa	Ficha	Discrim. da Despesa	Valor
02	02	04	123	0001	8.0001	4.6.90.71.00.00	49	Principal da dívida contratual resgatado	54.000,00
02	02	06	181	0001	2.0064	3.3.90.39.00.00	53	Outros serviços de terceiros - PJ	19.000,00
02	03	12	122	0016	2.0078	3.3.90.30.00.00	62	Material de consumo	130.000,00
02	03	12	366	0007	2.0045	3.3.90.30.00.00	92	Material de consumo	26.000,00
02	03	12	366	0007	2.0045	3.3.90.39.00.00	93	Outros serviços de terceiros - PJ	13.000,00
02	06	15	452	0010	2.0160	3.1.90.13.00.00	113	Obrigações patronais	19.000,00
02	06	15	452	0010	2.0160	3.3.90.39.00.00	118	Outros serviços de terceiros - PJ	19.000,00
02	06	16	482	0010	2.0017	3.1.90.11.00.00	120	Vencimentos e vantagens fixas	18.000,00
02	06	17	512	0010	1.0026	4.4.90.51.00.00	123	Obras e instalações	100.000,00
02	06	26	782	0010	1.0006	4.4.90.51.00.00	124	Obras e instalações	75.000,00
02	08	17	512	0004	1.0154	4.4.90.51.00.00	125	Obras e instalações	490.000,00
02	08	18	541	0004	1.0035	4.4.90.51.00.00	130	Obras e instalações	40.000,00
02	08	18	541	0004	1.0035	4.4.90.61.00.00	131	Aquisição de Imóveis	19.000,00
02	08	18	542	0004	2.0020	3.1.90.04.00.00	137	Contratação por tempo determinado	19.000,00
02	08	18	542	0004	2.0020	3.1.90.11.00.00	138	Vencimentos e vantagens fixas	108.000,00
02	08	20	608	0003	2.0019	3.1.90.04.00.00	150	Contratação por tempo determinado	89.000,00
02	08	20	608	0003	2.0019	3.1.90.13.00.00	152	Obrigações patronais	82.000,00
02	08	20	608	0003	2.0035	3.3.90.39.00.00	160	Outros serviços de terceiros - PJ	19.000,00
02	09	26	782	0010	2.0021	3.1.90.13.00.00	164	Obrigações patronais	26.000,00
02	10	27	812	0015	2.0024	3.1.90.13.00.00	178	Obrigações patronais	23.000,00
02	11	13	391	0002	2.0030	3.1.90.04.00.00	186	Contratação por tempo determinado	107.000,00
02	11	13	391	0002	2.0030	3.1.90.11.00.00	187	Vencimentos e vantagens fixas	102.000,00
02	12	08	244	0014	2.0043	3.3.50.43.00.00	198	Subvenções sociais	69.000,00
02	14	10	301	0012	2.0047	3.1.90.04.00.00	205	Contratação por tempo determinado	190.000,00
02	14	10	301	0012	2.0047	3.3.90.30.00.00	208	Material de consumo	235.800,00
02	12	08	244	0014	2.0067	3.3.90.30.00.000	242	Material de consumo	90.000,00
02	12	08	244	0014	2.0067	3.3.90.39.00.00	246	Outros serviços de terceiros - PJ	37.000,00
02	12	08	244	0014	2.0067	4.4.90.52.00.00	247	Equipamentos e material permanente	66.000,00
02	14	10	301	0012	1.0027	4.4.90.51.00.00	279	Obras e instalações	99.000,00
02	02	04	123	0001	8.0001	3.2.90.21.00.00	282	Juros sobre a dívida por contrato	19.000,00
02	02	06	181	0001	2.0064	3.3.90.30.00.00	283	Material de consumo	19.000,00
TOTAL									2.421.800,00

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:96ADF9F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA SRP 019 2018 B

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 019/2018-B
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 082/2018
Validade: 12 (doze) meses

Aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro do ano 2019, o Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, do Decreto Federal nº 7.892, Decreto Municipal nº. 637/2011 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO nº 082/2018**, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual aquisição dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I) - oferecidos pela empresa **2R MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP**, doravante denominada Compromissária Fornecedora, Inscrita no CNPJ sob o nº 04.318.429/0001-82, sediada na rua Astolfo Moreira, nº 884, b. Maria J. de Paula, João Pinheiro/MG; neste ato representada pelo sr**. Ricardo Murad de Oliveira**, inscrito no CPF sob o nº 057.955.446-55; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
1.1 – A presente ata tem por objeto o **registro de preços para futuras e eventuais aquisições de móveis e equipamentos hospitalares,** destinados ao Hospital Municipal; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades, produtos e valores:

Item	Quant.	Unid.	produto – marca / modelo - descrição	R$ unit.	R$ total
02	48	Unid.	**Mesinha de cabeceira** – Santa Luzia / SL0940 - fechada "criado mudo" – c/ 01 gaveta e armário na parte inferior com 01 prateleira interna, toda em chapa de aço em pintura epóxi – dimensões: 0,45m de comp. x 0,40m de larg. x 0,80m de altura.	399,99	19.199,52
06	02	Unid.	**Avental cirúrgico de chumbo** – NMartins / NM116.01 - 0,25mm (borracha plumbífera) cirúrgico normatizado 100x60cm com equivalência de 0,50mm Pb, fechamento através de tiras cruzadas, fixadas com velcro que permite fácil colocação ou retirada sem utilizar as mãos, acabamento em nylon lavável.	819,99	1.639,98
07	02	Unid.	**Porta avental plumbífero** – Konex - (avental de chumbo) de parede tipo cabide com capacidade para 05 aventais plumbíferos; fixado na parede por parafusos e buchas; produzido em aço tratado e pintado – dimensões cilindro/cabide: 570mm – base: 250 x 150mm.	614,99	1.229,98
10	01	Unid.	**Maca hospitalar para obeso** – Conkast / CNK-1090 – confeccionada em chapa de aço carbono de 1,20m, estruturada com tubos de aço carbono de 25x25x1,50mm, leito fixo com colchão, com para choque para proteção de parede, cabeceira móvel com regulagem de altura através de cremalheira; carro confeccionado em tubos de aço carbono de Ø 1 ¼ x 1,50mm; grades laterais confeccionadas em tubos de aço inoxidável de Ø 1" x 1.20mm e travessa em tubo de aço inoxidável Ø ¾ x 1,20mm; rodízios giratórios de Ø 8", sendo 2 com freios em diagonal; acabamento em pintura eletrostática a pó com tratamento anti ferruginoso, secagem em estufa; dimensões 1,90 x 0,80 x 0,80 (C x L x A); capacidade de peso 300kg.	1.058,00	1.058,00
Total global: R$					**23.127,48**

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Eletrônico nº 082/2018, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª a 18ª da ata original SRP 019/2018-B

João Pinheiro/MG, 15 de janeiro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

2R Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA-EPP
CNPJ nº 04.318.429/0001-82
RICARDO MURAD DE OLIVEIRA

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:3DA80401

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA SRP 019 2018 C

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 019/2018-C
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 082/2018
Validade: 12 (doze) meses

Aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro do ano 2019, o Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, do Decreto Federal nº 7.892, Decreto Municipal nº. 637/2011 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO nº 082/2018**, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual aquisição dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I) - oferecidos pela empresa **PATOS DISTRIBUIDORA LTDA EPP**, doravante denominada Compromissária Fornecedora, inscrita no CNPJ sob o nº 21.719.710/0001-46, com sede na rua José Alves Coelho, 454, loja 01, b. Aurélio Caixeta, Patos de Minas/MG – CEP 38702- 070; neste ato representada pelo sr**. Roberto Honório da Costa**, inscrito no CPF sob o nº 078.032.636-90; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
1.1 - A presente ata tem por objeto o **registro de preços para futuras e eventuais aquisições de móveis e Equipamentos hospitalares**, destinados ao Hospital Municipal; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades, produtos e valores:

Item	Quant.	Unid.	produto – marca / modelo - descrição	R$ unit.	R$ total
03	09	Unid.	**Cadeira de rodas hospitalar** – Ortometal / 1271 - em aço c/ pintura epóxi, apoio p/ braços acolchoados, reguláveis e removíveis, apoio para pés reguláveis e removíveis, almofada em espuma injetada, argolão em aço pintado assento reforçado c/ tiras especiais feito c/ espuma injetada, indicada p/ usuários até 160kg, encosto acolchoado com altura de 50cm, 3 opções de largura do assento – sendo: 50cm com profundid. e 42cm de largura; total da cadeira 72cm e fechamento em X.	1.443,00	12.987,00
04	01	Unid.	**Carro tubular para transporte de cargas** – JSN / G11 – com capacidade de 200kg.	214,00	214,00
05	01	Unid.	**Carrinho de supermercado** – JSN / G2 - modelo aramado, fabricado em aço carbono com chassi aramado e base para rodízio em ferro chato, cesto aramado, c/ capacidade 160 litros.	445,00	445,00
08	02	Unid.	**Maca para transferência em centro cirúrgico** – UTI / 5359 - em aço inox, composto de 02 carros em aço inox e 01 leito em chapa de aço inox, carros em tubos de 1 ¼", com dispositivos para deslizar e fixar os carros, travas com movimentos suaves e de fácil manejo, leito provido de para choque de borracha em toda volta, carros sobre rodízios de 5",	3.200,00	6.400,00

			reforçados de borracha, sendo 02 com freios; acompanha par de grades em aço inoxidável e suporte para soro; dimensões 190x60x80cm (CxLxH),, acompanha colchonete.		
09	04	Unid.	**Cadeira de banho com adaptador infantil** – CDS / 201 - confeccionada em aço carbono, ideal para uso sanitário e chuveiro, pintura eletrostática, apoio para os braços removíveis , apoio para os pés escamoteáveis, freios bilaterais, rodas traseiras aro 06" giratórias com pneus maciços, rodas dianteiras aro 06" com pneus maciços posicionadas na parte interna da cadeira, encosto em nylon, largura do assento 44cm, profundidade do assento 40cm, altura encosto 37cm, altura do assento ao chão 46cm, comprimento total da cadeira 56cm, largura total aberta 50cm, largura total fechada 30cm, capacidade de peso 120kg.	407,00	1.628,00
Total global: R$					**21.674,00**

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Eletrônico nº 082/2018, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª a 18ª da ata original SRP 019/2018-C.

João Pinheiro/MG, 15 de janeiro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Patos Distribuidora LTDA-EPP
CNPJ nº 21.719.710/0001-46
ROBERTO HONÓRIO DA COSTA
CPF nº 078.032.636-90

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:5955A721

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EMPRESAS CONVOCADAS PARA APRESENTAR SUAS AMOSTRAS DO ITENS PARA ANÁLISE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2019, PREGÃO PRESENCIAL N° 33/2019

Secretaria Municipal de Administração

EMPRESAS CONVOCADAS PARA APRESENTAR SUAS AMOSTRAS DO ITENS PARA ANÁLISE.

Processo licitatório nº 113/2019, Pregão Presencial n° 33/2019.

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR E ATENDIMENTO AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA OS EXERCICIO DE 2019/2020, CONFORME CONSTA NOS SEGUINTES ANEXOS DESTE EDITAL".

DECISÃO:

Com base no artigo 4°, inciso XVI da Lei Federal 10.520/2002, convoque as empresas dos itens remanescentes, em ordem de classificação para nova sessão de Análise de Amostras.
As empresas classificadas para os itens remanescentes terão o prazo em até 3 (três) dias úteis a contar da publicação dessa decisão, para realizar **a entrega das amostras**, no mesmo local e horário indicados no edital, o prazo final para a entrega se dará em **28 de outubro de 2.019**.
A sessão para análise das amostras ocorrerá no 1° dia útil posterior ao término do prazo de entrega, também em local indicado no edital.
Cabe frisar que a não apresentação das referidas amostras incorrerá em sanções previstas no edital.
Cabe frisar ainda, que estão desclassificadas as propostas que ofertaram as marcas já analisadas e reprovadas pela comissão técnica.
Em caso de rejeição da amostra do segundo lugar, será convocado o terceiro colocado para apresentação das suas amostras em caso de sua marca não estiver entre aquelas pré aprovadas (Anexo XI), e assim por diante;

Item	Descrição	Marca	Empresas convocadas
11	Biscoito cream cracker biscoito salgado, tipo "cream cracker", de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, ingredientes farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal (soja, palma), açúcar invertido, amido, extrato de malte, sal, fermento biológico, fermento químico bicarbonato de sódio (ins 500ii), aromatizante, acidulante ácido láctico, melhoradores de farinha metabissulfito de sódio, xilanase e protease. acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega equivalente marilan, mabel ou superior.	Fogão da Roça	Flexx
18	Bolacha tipo água e sal biscoito salgado tipo água e	Fogão da	Flexx

Prefeitura Municipal de Luz
Secretaria Municipal de Administração

	sal, composição mínima: farinha de trigo fortificada, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, sal refinado, bicarbonato de sódio, amido de milho. empacotado em plástico atóxico, termosselado, isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabor estranhos ao seu aspecto normal. embalados em pacotes de 400g. Embalagem deverá declarar a marca, peso líquido, nome e endereço do fabricante, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega) e lote, número de registro no órgão competente. Equivalente mabel, marilan ou superior.	Roça	
28	Chocolate em pó 50% cacau chocolate em pó, com 50% de cacau em pó alcalino cacau instantâneo, rico em vitaminas. aplicação: cobrir, decorar e misturar à massa de pães doces,bolos e tortas, sobremesas em geral, e bebidas quentes e frias.ingredientes: cacau em pó, açúcar e aromatizante idêntico ao natural, não contém glúten, pode conter traços de leite, embalagem de 1 kg. equivalente harald, mavalero ou superior.e tortas, sobremesas em geral, e bebidas quentes e frias.ingredientes: cacau em pó, açúcar e aromatizante idêntico ao natural. não contém glúten. pode conter traços de leite. Embalagem de 1kg equivalente harald, mavalero ou superior.	Flair	Amazônia
45	Farinha de trigo (kg) farinha de trigo tradicional tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, sem fermento, obtida a partir de cereal limpo, desgerminado, sãos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação, sem umidade ou ranço. Embalagem de 1 kg. validade 3 meses, a partir da entrega. Equivalente boa sorte ou superior.	Estrela Dalva	PatríciaDiniz
46	Farinha de trigo(saca) farinha de trigo especial de primeira: obtida a partir do cereal limpo, desgerminado com teor máximo de cinzas de 0.65% na base seca. 98% do produto deverão passar através de peneira com abertura de malha de 250 un. enriquecida com ferro e ácido fólico, padrão de trigo argentino, farinha mais clara, obtida a partir de grãos sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação, não pode estar úmida, fermentada ou danosa, saco 25 kg cada validade de 3 meses, a partir da entrega. equivalente dona benta ou superior.	Globo	PatríciaDiniz
49	Feijão carioca kg grupo beneficiado, variedade carioquinha, tipo 1 safra nova, máximo de impurezas de 2%, constituído de grãos inteiros e sádios, sem presença de grão mofados e/ou	Gran	Flexx

	carunchados, isentos de materiais terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem atóxica, transparente, com peso líquido de 1 kg, deve estar integra contendo data de fabricação e validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega com registro do ministério da agricultura a. equivalente codil, dandão ou superior.	Petit	
87	Refrigerante de laranja deve conter no mínimo 10% (dez por cento) de suco de laranja puro, água gaseificada, sacarose acondicionado em garrafas pet com tampa de rosca. Deverá apresentar validade mínima de 02 (dois) meses a partir da data de entrega. de acordo lei federal no 8.918/94 unidade de 2 litros. na embalagem deve constar os ingredientes, tabela nutricional, a data da fabricação,	Sukita	Campos Rabelo

Prefeitura Municipal de Luz
Secretaria Municipal de Administração

	validade e número do lote. Equivalente ou superior: Fanta laranja.		
89	Refrigerante de extrato de cola, composto água gaseificada, sacarose, sendo permitido extratos vegetais (noz de cola), cafeína, corante, caramelo, isento de corantes artificiais, livre de qualquer adulteração ou contaminação, acondicionado em pet com tampa de rosca, deverá apresentar validade mínima de 2 (dois) meses a partir da data de entrega. de acordo lei federal no 8.918/94, unidade de 2 litros. na embalagem deve constar os ingredientes, tabela nutricional, a data da fabricação, validade e número do lote. Equivalente ou superior: Coca-Cola	Pepsi	Flexx

Luz, 23 de Outubro de 2019.

VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:2576CA0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 126/2019, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

PORTARIA Nº. 126/2019, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DO INCENTIVO FINANCEIRO DO PROGRAMA DE INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA – PIP, AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICIPIO DE LUZ – MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Considerando que o Programa de Intervenção Pedagógica – PIP consiste na adequação do Plano de Ensino e o (re) planejamentoda ação escolar considerando as necessidades apresentadas pelos alunos em seus diferentes estágios de aprendizagem e desempenho, detectadas nas avaliações externas e internas. Resulta da reflexão coletiva da Equipe da Escola na busca de alternativas para alcançar as metas/objetivos a serem atingidos pela escola;

Considerando que o Programa de Intervenção Pedagógica – PIP busca garantir a todos os alunos os seus direitos de aprendizagem nos termos da Resolução n.º 2.197/2012, tendo em vista o desenvolvimento das habilidades propostas na BNCC, no Currículo de Minas Gerais e por conseguinte, nas Matrizes Curriculares, elevando os índices de aprendizagem dos alunos, garantindo atendimento diferenciado a todos os alunos no tempo certo, de modo especial os alunos com baixo desempenho;

Considerando a criação e a instituição no âmbito do poder público do Município de Luz, do Incentivo Financeiro do Programa de Intervenção Pedagógica – PIP, na forma do incentivo de desempenho pago aos Profissionais do Magistério da Educação Básica do Município de Luz, mediante sua adesão ao Programa de Intervenção Pedagógica – PIP, através da Lei Municipal n.º 2.636/2019, de 01 de Outubro de 2019;

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2.636/2019, de 01 de Outubro de 2019, que "INSTITUÍ NO MUNICÍPIO DE LUZ O PAGAMENTO DO INCENTIVO FINANCEIRO DO PROGRAMA DE INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA – PIP, AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICIPIO DE LUZ – MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.";

E, considerando o Decreto Municipal n.º 2.750/2019, de 23 de Outubro 2019, que "REGULAMENTA O INCENTIVO FINANCEIRO DO PROGRAMA DE INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA – PIP, AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICIPIO DE LUZ – MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, conjuntamente com a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 162 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder aos profissionais do Magistério da Educação Básica do Município de Luz o Incentivo Financeiro do Programa de Intervenção Pedagógica – PIP, criado pela Lei Municipal n.º 2.636/2019, de 01 de Outubro de 2019, devendo serem observadas as disposições do Decreto Municipal n.º 2.750/2019, de 23 de Outubro de 2019.

Parágrafo Único – o Incentivo Financeiro do Programa de Intervenção Pedagógica – PIP concedido através do art. 1º desta Portaria, deverá ser pago com recursos financeiros próprios do Município de Luz vinculados às dotações orçamentárias destinadas à Manutenção do Ensino, ou ainda, oriundos de repasses de recursos financeiros de órgãos do poder público do Estado de Minas Gerais ou da União, específicos para esta finalidade.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes responsável pela designação e identificação dos profissionais do magistério da Educação Básica do Município de Luz que estarão aptos a receberem o incentivo, devendo encaminhar ao Serviço de Administração de Recursos Humanos da Secretaria de Administração do Município de Luz, a relação dos servidores que têm direito ao recebimento do Incentivo Financeiro do Programa de Intervenção Pedagógica – PIP.

Art. 3º - Os servidores que farão jus ao recebimento do Incentivo Financeiro do Programa de Intervenção Pedagógica – PIP, com recursos financeiros próprios do Município de Luz vinculados às dotações orçamentárias destinadas à Manutenção do Ensino, ou ainda, oriundos de repasses

de recursos financeiros de órgãos do poder público do Estado de Minas Gerais ou da União, específicos para esta finalidade, são aqueles constante do ANEXO I desta Portaria.

§ 1º – O valor total dos recursos financeiros disponíveis para pagamento do Incentivo Financeiro do Programa de Intervenção Pedagógica – PIP, no Exercício Financeiro de 2019, é de R$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais).

§ 2º – O valor per capita que cada profissional do magistério da Educação Básica do Município de Luz relacionado no Anexo I fará jus corresponde a R$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 4º - Este portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 23 de Outubro de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ROSEMARY FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal De Educação, Cultura E Esportes

ANEXO I
PORTARIA Nº. 126/2019, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DO INCENTIVO FINANCEIRO DO PROGRAMA DE INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA – PIP, AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICIPIO DE LUZ – MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

N.º DE ORDEM	SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF
01	Adriana Anália de Castro	**Professor de Educação Básica 01 – PEB I**	566	572.490.246-04
02	Adriana da Silva	**Professor de Educação Básica 01 – PEB I**	569	004.494.216-86
03	Alfazita Oliveira Tonaco	**Professor de Educação Básica 01 – PEB I**	015	482.777.546-04
04	Alícia Silva Araújo Santos	**Professor de Educação Básica 01 – PEB I**	6586	073.029.736-52
05	Ana Cristina Costa e Silva Peres	**Professor de Educação Básica 01 – PEB I**	3106	899.686.976-72
06	Ana Cristina Costa e Silva Peres	**Professor de Educação Básica 01 – PEB I**	565	899.686.976-72
07	Ana Lúcia Camargos da Silva	Professor de Educação Básica 01 – PEB I	462	169.914.848-14
08	Ana Maria Morais Caetano	**Professor de Educação Básica 01 – PEB I**	3976	929.721.876-87
09	Claudia Elena de Oliveira	**Especialista da Educação Básica - EEB - Supervisora**	4936	810.320.216-91
10	Cláudia Silva Abreu	**Professor de Educação Básica 01 – PEB I**	5551	029.2824.76-96
11	Cleusa Gomes da Silva	**Professor de Educação Básica 01 – PEB I**	1453	655.174.746-91
12	Cleusa Gomes da Silva	**Professor de Educação Básica 01 – PEB I**	48	655.174.746-91
13	Cristiane Pessôa Ferreira Rodrigues	**Professor de Educação Básica 01 – PEB I**	5610	055.254.946-04
14	Delva Maria da Silva	**Professor de Educação Básica 01 – PEB I**	3105	955.464.726-34
15	Delva Maria da Silva	**Vice-Diretora**	537	955.464.726-34
16	Edmara Caldas Santos Silva	**Professor de Educação Básica 01 – PEB I**	1469	031.635.956-42
17	Emília Rabelo Duarte	**Professor de Educação Básica 01 – PEB I**	564	000.869.616-08
18	Francisca Chagas de Jesus Lima	**Professor de Educação Básica 01 – PEB I**	467	899.687.606-25
19	Francisca das Chagas de Jesus Lima	**Professor de Educação Básica 01 – PEB I**	3104	899.687.606-25
20	Giovanna Lucyllia C. de Almeida	**Professor de Educação Básica 01 – PEB I**	532	856.807.886-91
21	Hérica Maria Ramos Jacinto Rocha	Professor de Educação Básica 01 – PEB I	595	039.872.336-21
22	Hérica Maria Ramos Jacinto Rocha	Especialista da Educação Básica - EEB - Psicopedagoga	5862	039.872.336-21
23	Iêda Rabelo Duarte	**Professor de Educação Básica 01 – PEB I**	561	810.321.026-91
24	Janaína Aparecida Oliveira Ferreira	**Professor de Educação Básica 01 – PEB I**	1454	036.616.636-07
25	Jaqueline Carvalho Ghader	**Professor de Educação Básica 01 – PEB I**	5579	033.737.166-08
26	Joelma Adriana de Souza Brito	**Especialista da Educação Básica - EEB - Psicopedagoga**	5981	037.081.906-37
27	Juliana Garcia da Silva	**Professor de Educação Básica 01 – PEB I**	3101	780.138.526-87
28	Juliana Garcia da Silva	**Especialista da Educação Básica - EEB - Supervisora**	559	780.138.526-87
29	Júnia Bernardes da Silva Rodrigues	Professor de Educação Básica 01 – PEB I	4777	995.841.586-00
30	Lígia Paula de Oliveira Paim	Professor de Educação Básica 01 – PEB I	3100	756.543.506-68
31	Lucimar de Oliveira	**Especialista da Educação Básica - EEB - Psicopedagoga**	5863	002.898.126-07
32	Maria da Conceição Braga Caetano	Professor de Educação Básica 01 – PEB I	1445	031.656.846-50
33	Maria das Dores Silva Oliveira	Professor de Educação Básica 01 – PEB I	1446	505.070.106-63
34	Maria do Carmo Pereira Costa	Professor de Educação Básica 01 – PEB I	5588	477.144.766-72
35	Maria Geralda de Carvalho Pereira	Professor de Educação Básica 01 – PEB I	1449	775.378.666-00
36	Maria Lázara de Oliveira	Professor de Educação Básica 01 – PEB I	478	904.811.276-15
37	Meire Bernardes de Souza	**Especialista da Educação Básica - EEB - Supervisora**	5450	073.371.276-26
38	Neiva de Araújo	**Vice Diretora**	529	985.422.146-68
39	Nice Cândida de Moura Basílio	**Especialista da Educação Básica - EEB - Supervisora**	455	357.755.486-04
40	Renata Santos Custódio	Professor de Educação Básica 01 – PEB I	1450	046.590.636-23
41	Rosa Amélia dos Santos	Professor de Educação Básica 01 – PEB I	317	557.612.086-87
42	Rosalina Matheus Gomes Pacheco	Professor de Educação Básica 01 – PEB I	1783	080.940.438-90
43	Soraia de Oliveira	Professor de Educação Básica 01 – PEB I	483	904.807.166-68
44	Soraia Rodrigues Ribeiro	Professor de Educação Básica 01 – PEB I	536	565.362.596-53
45	Valéria Botinha Oliveira Guimarães	**Diretora**	1443	832.169.016-53
46	Vânia Pessôa Ferreira	Professor de Educação Básica 01 – PEB I	488	929.722.096-72
47	Waneça Martins de Abreu	Professor de Educação Básica 01 – PEB I	3083	429.750.006-00

Prefeitura Municipal de Luz, 23 de Outubro de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ROSEMARY FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal De Educação, Cultura E Esportes

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:713F1AF1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA 8ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG

ATA DA 8ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG.

Às dezesseis horas do dia nove de outubro do ano de dois mil e dezenove na sala do Serviço de Administração de Recursos Humanos, situada a Avenida Laerton Paulinelli, 153, Bairro Monsenhor Parreiras, nesta cidade de Luz/MG, reuniram-se os Membros da **COMISSÃO ESPECIAL PARA ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO** nomeados através do Decreto nº 2.673/2019, de 20/5/2019, Sr. Bruno Almeida Araújo D'Amato, Srta. Denise Maria Chaves, Sr. Andreone Silva Lacerda, Srta. Marisa Oliveira Amaral e Sr. Thiago Henrique Campos Silva e a Sra. Monica Denise Duarte Vasconcelos – Chefe do Serviço de Administração de Recursos Humanos. Inicialmente foi lida e aprovada pelos presentes a Ata da última reunião dessa Comissão sendo a mesma encaminhada para publicação no Órgão Oficial do Município. O presidente Bruno disse que o objetivo principal da reunião será a elaboração do Novo Cronograma de Atividades a serem cumpridas para a realização do Concurso Público sendo o mesmo elaborado e aprovado por todos presentes, ficando assim definido:

item	O QUE FAZER	QUANDO	QUEM
01	Decreto nomeação da Comissão (Decreto nº 2.673/2019	**20 de maio de 2019.**	Procuradoria Jurídica/Gabinete do Prefeito
02	Estudo da legislação de pessoal (alterações/criação de cargos/atribuições e requisitos)	**Até 13 de novembro de 2019.**	SARH/Comissão/Procuradoria Jurídica
03	Definição dos Cargos/Vagas que serão disponibilizados no Concurso Público	**Até 13 de novembro de 2019**	SARH/Secretários Municipais/ Prefeito Municipal/Procuradoria Jurídica
04	Elaboração e Encaminhamento à Câmara Municipal de Projeto de Lei com alterações na legislação de Pessoal	**29 de novembro de 2019**	Procuradoria Jurídica
05	Licitar/Definir empresa responsável pelo Edital do CP	**29 de novembro de 2019.**	Depto. De Compras/Procuradoria Jurídica/Secretaria de Administração
06	Elaboração do Edital	**Até 10 de janeiro de 2019.**	Empresa responsável pela realização Concurso Público
07	Aprovação do Edital	**Até 22 de janeiro de 2019.**	Comissão e Procuradoria Jurídica
08	Publicação do Edital	**Até 30 de janeiro de 2019.**	SARH/Empresa

Membros da Comissão ressaltaram a insatisfação e preocupação com relação a condução dos trabalhos principalmente no tratamento com membros da referida comissão por parte da Procuradoria Jurídica e Prefeito Municipal. Diante disso e com o cronograma aprovado o Presidente Bruno e a Secretária Denise se disponibilizaram estar indo ao Gabinete do Prefeito na Sexta-Feira dia 11/10/2019 para apresentação do cronograma elaborado e cientificá-lo tanto dessa insatisfação dos membros da Comissão bem como do novo cronograma para uma possível solicitação junto ao Ministério Público de prorrogação do prazo pra cumprimento do TAC assinado entre o mesmo e o Município de Luz considerando que o mesmo vence em Maio de 2020 e conforme a Cronograma acima referido a Comissão entende que não daria tempo para tal cumprimento. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada e eu Denise Maria Chaves lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada _____(Secretária), membros da comissão e demais presentes.

Prefeitura Municipal de Luz, 09 de outubro de 2019.
_____ .

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:3646B612

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE O RESULTADO FINAL E HOMOLOGA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MIRADOURO – MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 04, de 09 de outubro de 2019.

Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Miradouro – Minas Gerais

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 1217/2007, RESOLVE:

I- Informar que, após a divulgação do resultado do pleito, não foram interpostos recursos.
II- Homologar o RESULTADO FINAL do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar para o mandato de 10/01/2020 a 09/01/2024, conforme relação abaixo:

Art. 1º: Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 06/10/2019.

I- Total de eleitores: 1.590

II- Total de votos válidos: 5.451

III- Total de votos em branco: 03

IV- Total de votos nulos: 29

Art. 2º: Total de votos por candidato:

Nº do Candidato	Nome Completo	Número de Votos
01	BRUNA CRISTINA DA CRUZ PEREIRA	508
02	BRUNO NONATO RIBEIRO	160
03	DAYANA AQUINO DE AMORIM	258
04	ERICK RAMOS CASSIM	312
05	JANAINA MARIA DOS SANTOS	323
06	JANICE DE SOUZA NAPOLEÃO	346
07	LETICIA DE LIMA RIBAS	342
08	LUANA LAUREANO DA SILVA	234
09	MAICON LUIZ NETO	457
10	MARIA DAS DORES AZEVEDO	422
11	PAULLA BEATRIZ LIMA ALMEIDA	337
12	RAFAELA NAZARIO INACIO PEREIRA	192
13	SABRINA DA SILVA COSTA	491
14	SEBASTIÃO PAULO DA FONSECA	223
15	SIMONE MARIA DE OLIVEIRA	498
16	THAINÃ CARLA PEREIRA	348

Art. 3º: Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:

TITULARES		
Nº DO CANDIDATO	NOME	VOTOS RECEBIDOS
01	BRUNA CRISTINA DA CRUZ PEREIRA	508
15	SIMOME MARIA DE OLIVEIRA	498
13	SABRINA DA SILVA COSTA	491
09	MAICON LUIZ NETO	457
10	MARIA DAS DORES AZEVEDO	422

Art. 4º: Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação:

SUPLENTES		
Nº DO CANDIDATO	NOME	VOTOS RECEBIDOS
16	THAINÃ CARLA PEREIRA	348
06	JANICE DE SOUZA NAPOLEÃO	346
07	LETÍCIA DE LIMA RIBAS	342
11	PAULLA BEATRIZ LIMA ALMEIDA	337
05	JANAÍNA MARIA DOS SANTOS	323
04	ERICK RAMOS CASSIM	312
03	DAYANA AQUINO DE AMORIM	258
08	LUANA LAUREANO DA SILVA	234
14	SEBASTIÃO PAULO DA FONSECA	223
12	RAFAELA NAZARIO INACIO PEREIRA	192
02	BRUNO NONATO RIBEIRO	160

Art. 5º. A diplomação dos Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes, dar-se-á **NO DIA 11/10/2019 (SEXTA-FEIRA), ÀS 09:00 HORAS, NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SITUADA NA PRAÇA SANTA RITA, 288, CENTRO, MIRADOURO.**

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Miradouro, 09 de outubro de 2019.

ISABELLA CRISTINA PROCÓPIO DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Luciene Maria de Souza Lima
Código Identificador:569A6857

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
ATA DA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CODEMA-RN REUNIÃO 009/2019 (OUTUBRO/19).

ATA DA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CODEMA-RN
REUNIÃO 009/2019 (OUTUBRO/19)

Aos dois dias do mês de outubro, ano de 2019, reuniram-se na Secretaria Municipal de Meio Ambiente os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para apreciação e deliberação sobre os assuntos pautados para a 15ª reunião extraordinária do CODEMA. Em primeira convocação, feita às 14:18h (quatorze horas e dezoito minutos) verificada inexistência de do número regimental de conselheiros para a instalação da reunião o presidente André Gustavo aguardou por 15 (quinze) minutos para a segunda convocação. Em segunda convocação, não havendo número regimental para o início dos trabalhos, os conselheiros presentes decidiram por unanimidade aguardar a chegada dos membros que anunciaram já estar a caminho para participar da reunião. Essa decisão foi tomada excepcionalmente, levando em consideração que na última reunião ordinária os trabalhos não foram instaurados, por falta de quórum, portanto, para que não houvesse acúmulo de matérias para apreciação, os presentes decidiram aguardar a chegada daqueles que anunciaram o deslocamento para participação da sessão. Com a chegada do membro que representante o Instituto Federal de Minas Gerais / Campus Ribeirão das Neves, havendo número regimental para instauração dos trabalhos, às 15:07h (quinze horas e sete minutos) o presidente declarou o início da sessão e nomeou a Sra. Lívia de Souza Costa, Secretária Executiva nesta reunião. Antes do início da apreciação dos assuntos pautados, André informou a plenária a **retirada da 7ª matéria da pauta**, justificando que o parecer jurídico que deveria compor este processo, subsidiador das discussões e decisões, não foi encaminhado em tempo hábil para a composição, apreciação e considerações aplicáveis no âmbito do processo 4297/2018. Passando ao **primeiro assunto da pauta** foi submetida a apreciação a ata da 28ª Reunião Ordinária do CODEMA, realizada dia 28/08/18, cuja minuta fora previamente disponibilizada a todos os conselheiros para análise. Com a palavra, a Sra. Lívia enumerou todas as propostas de correção e melhores especificações indicadas pelo conselheiro Gustavo, anunciado as correções matérias e gramaticais feitas especificamente nas palavras e expressões contidas nas linhas 27, 28, 53, 82, 86, 94, 97, 117, 122, 142, 158 e 159 da minuta disponibilizada. O contexto da ata não foi alterado. **Posta em votação a ata foi aprovada por unanimidade com as correções indicadas pelo conselheiro**. Em tempo, André solicitou a plenária a inclusão em pauta do requerimento de Autorização Ambiental Municipal para a supressão da vegetação contemplando o corte de 01 (um) indivíduo arbóreo do gênero *Tabebuia spp*, popularmente conhecido como Ipê Amarelo, apresentado por Divino Messias Neto, CPF 054.***.***.34, no âmbito do **processo ambiental nº 11746/2018**. **A inclusão foi aprovada por unanimidade.** Passado ao **segundo assunto** da pauta, foi iniciada a explanação sobre a proposta de Resolução que visa complementar as orientações para execução de plantios em passeios, de modo a não violar as normas de acessibilidade. Com a palavra a conselheira Telma, representante da secretaria de planejamento explicou ou contexto desta norma enfatizando que o intuito não é dificultar, tampouco inibir as ações de arborização que são tão importantes para cidade, mas encontrar essas ações com as normas urbanísticas aplicáveis sobre estas ações. Em fala complementar, Lívia explicou que esse "encontro temático entre uma matéria ambiental e urbanística" a seria a justificativa para o tipo de ato proposto que corresponde a uma Resolução, já que o intuito não é normatizar algo que extrapola a competência do CODEMA, tampouco instituir critérios ou parâmetros já estabelecidas em norma específica da ABNT e sim corroborar estes critérios para sua implementação imediata nas diretrizes e condicionantes ambientais indicativas de plantios em passeios da cidade e direcionar

para que as normativas específicas ambientais locais, atuais e futuras, tangentes a esse tema, se atentem e atendam a esta norma da ABNT. A Gerente de Paisagismo e Manejo Ambiental, Michelle Jacome sugeriu que a ementa da resolução trouxesse uma indicação mais abrangente, de modo que se aplicasse a todo plantio executado no Município de Ribeirão das Neves e não somente àqueles orientados no âmbito de processos ambientais. Com a permissão da plenária, Lívia destacou a proposta trazida pelo artigo 5º manifestado que o mesmo deve possuir uma redação clara, de natureza orientadora e bastante indicativa, de modo que incentive o plantio de árvores em frações dos terrenos particulares onde possam favorecer a projeção de sombras e outros benefícios dos plantios aos passeios/calçadas públicas. **Estabelecidas as discussões sobre a proposta da Resolução que orienta que plantios e arborizações realizados no Município de Ribeirão das Neves sejam executados respeitando as normas técnicas de acessibilidade e dá outras providências foi aprovada por unanimidade, com as adequações e melhorias das especificações indicadas durante a explanação**. Passando ao **terceiro assunto** da pauta a palavra foi passada a servidora Michelle que passou a explanar o requerimento Autorização Ambiental Municipal para a execução de intervenção ambiental de supressão de vegetação, atividade acessória necessária para a implantação do empreendimento habitacional denominado Residencial Brisas da Serra, apresentado pelo interessado Brisas da Serra Incorporadora SPE Ltda, CNPJ 30.977.365/0001-31, no âmbito do **processo ambiental nº 6838/19**. Michelle conduziu suas falas a partir das informações registradas no Parecer Técnico Ambiental nº 182/2018, disponibilizado previamente aos conselheiros. Ao apresentar a proposta de compensação ambiental pela supressão, caso seja aprovada, Michelle explicou que o parecer sugeriu, inicialmente, um conversão de 10% (dez por cento) das medidas compensatórias em equipamentos e insumos que poderiam ser utilizados em projetos ambientais serem desenvolvidos pela Secretaria de Meio Ambiente. No entanto, explicou que considerando estimativas financeiras feitas após a expedição do Parecer, foi apurado que, para a implementação de um projeto piloto de piscicultura que será realizado no Viveiro Municipal, programa a que se pretende destinar os insumos e equipamentos fornecidos caso a autorização seja deferida, foi verificado que este custeamento alcançaria o percentual de 30% (trinta por cento) dos custos estimados pela compensação florística. Michelle apresentou aos presentes as memórias de cálculos feitas para esta estimativa de custos a lista de insumos e equipamentos levantados, necessários para o início do projeto de piscicultura. Após apresentação das condições e características da intervenção de supressão, Michelle passou anunciar as condicionantes sugeridas no PTA nº 182/19 as quais devem ser contempladas no âmbito do licenciamento ambiental, como orienta a legislação ambiental, caso sejam deferidos os requerimentos de intervenção acessória e de implantação do empreendimento, associadamente. Durante a apresentação da condicionante correspondente a compensação na forma de arborização de áreas públicas, foi indagado se, caso a área indicada a execução do Plano não comporte a quantidade de mudas cujo plantio foi determinado, haja vistas as especificidades técnicas que esta ação deve observar para ser executada adequada, esse plantio poderia ser realocado para outra área? A plenária manifestou que sim, orientando que neste caso antes da apresentação do plano de Plano de Arborização exigido, o interessado poderá encaminhar a SMMADS/GPMA solicitação de realocação do plantio, acompanhada justificativa técnica desta requisição. Se manifestada a favorabilidade da SMMADS/GPMA para esta realocação, o Plano a ser apresentado deverá considerar as diretrizes aplicáveis ao caso, sendo desnecessária a resubmissão desta condição para nova avaliação do CODEMA, nestas circunstâncias. No momento de explanação da condicionante correspondente à execução do Plano de Arborização, a plenária apresentou indagações complementares que indicavam a necessidade de especificação do que seria propriamente o monitoramento exigido sobre o plantio executado. Foi destacado pelo conselheiro Márcio a importância de "deixar claro" que este monitoramento inclui a manutenção e/ou substituição de mudas eventualmente danificadas, por exemplo. Diante desta abordagem, as discussões estabelecidas pela plenária sobre esta condição, convergiram na conclusão de que a redação desta condicionante deve trazer especificações que assegurem a execução e comprovação do monitoramento exigido, de modo eficaz e aplicável, exigindo inclusive apresentação de relatórios semestrais comprobatórios deste monitoramento.

Posta em votação, a AAM requerida pelo interessado Brisas da Serra Incorporações SPE no âmbito do processo ambiental nº 6838/19, para a supressão de vegetação acessória a implantação de empreendimento habitacional foi aprovada por unanimidade, vinculada ao cumprimento de 05 (cinco) condicionantes indicadas no PTA nº 182/2019, com: (i) adequação da condicionante 02 (dois) indicando a conversão correspondente à 30% (trinta por cento) do investimento pela compensação florística em insumos e produtos; (ii) consequente adequação da condicionante 03 (três) que passará a exigir a apresentação de Plano de Arborização prevendo o plantio correspondente a 70% (setenta por cento) das mudas exigidas em caráter compensatório pela supressão e deverá ser complementada especificando como o interessado deverá proceder caso a área indicada para plantio não comporte as mudas indicadas, conforme deliberado nesta reunião; (iii) adequação da condicionante 04 (quatro) que deverá especificar que o monitoramento inclui a manutenção do Plano/plantio executado e exigir relatório comprobatório deste monitoramento. Caso deferido o licenciamento da atividade principal requerido no âmbito do processo 11822/19, todas as condicionantes deverão ser contempladas e/ou transcritas na licença expedida. As memórias de cálculos apresenta na reunião para conversão 30% (trinta por cento) em pecúnia (insumos e equipamentos) bem como a relação destes produtos deverá corresponder a um anexo do instrumento certificador, seja a AAM ou a Licença que indicar as condicionantes associadas. Passando ao **quarto assunto** de pauta, a palavra foi passada ao analista Gustavo Alves que passou a explanar a requerimento de Autorização Ambiental apresentado pelo interessado Brisas da Serra Incorporadora SPE Ltda, CNPJ 30.977.365/0001-31, no âmbito do processo ambiental **nº 9528/19**, para a execução de intervenção ambiental de baixo impacto em área de preservação permanente, atividade acessória necessária para a implantação do empreendimento habitacional denominado Residencial Brisas da Serra. O analista Gustavo iniciou sua fala destacando que a área total afetada pela intervenção ocupará 3,88% (três vírgula oitenta e oito por cento) da área de preservação permanente do imóvel onde será implantado o empreendimento. Sua apresentação foi conduzida pelos registros constantes no Parecer Técnico Ambiental nº 184/2019. No campo conclusivo, o analista Gustavo destacou que, caso seja deferida, a SMMADS sugere que esta autorização seja vinculada ao cumprimento 4 (quatro condicionantes). Dentre as condicionantes descritas é importante contemplar e especificar a obrigatoriedade de cumprimento da recente DN COPAM 232/2019. Com a permissão da plenária a representante do interessado explicou o que motivou a intervenção em área de preservação permanente para a construção da ponte de acesso prevista para o empreendimento e o analista Gustavo, na oportunidade, explicou a quarta condicionante indicada no PTA nº 184/2019. Gustavo Alves explicou que, conforme orientado por legislação ambiental federal, a análise do requerimento de autorização para a intervenção motivada por esta atividade acessória foi associada a análise do licenciamento da atividade principal e deve ser contemplada nas condicionantes da licença ambiental, eventualmente expedida ao empreendimento habitacional, caso deferida. O analista apontou dentro do parecer correspondente sobre a análise do licenciamento as condicionantes que corresponderiam a autorização da atividade acessório em discussão, em nesta ocasião, em fala completada pela da Gerente de Monitoramento Ambiental, Elisângela Santos, anunciou as adequações que deveriam ser feitas na redação das condicionantes, de modo explicitassem as ações e monitoramento exigido, tal como discutido no processo anterior. **Posta em votação, a Autorização Ambiental para a execução de intervenção ambiental de baixo impacto em área de preservação permanente, atividade acessória necessária para a implantação do empreendimento habitacional denominado Residencial Brisas da Serra, requerida no âmbito do processo 9528/19, foi aprovada por unanimidade, vinculada ao cumprimento de 04 (quatro) condicionantes sugerido no PTA nº 184/2019 e adequadas, segundo o deliberado nesta reunião, sendo que: as condicionantes 01 (um), 02 (dois) e 04 (quatro) foram mantidas a redações sem adequações e a condicionante 03 (três) foi indicada a adequação com melhor especificação da exigência da manutenção e apresentação de relatório semestral comprobatório do monitoramento realizado. Caso deferido o licenciamento da atividade principal requerido no âmbito do processo ambiental nº 11822/19, todas as condicionantes deverão ser contempladas e/ou transcritas na licença expedida.** Passando ao **quinto item da pauta,** a palavra retornou ao Analista Gustavo Alves que passou a explanar a requisição de licença ambiental apresentada pelo Brisas da Serra Incorporadora SPE Ltda, CNPJ 30.977.365/0001-31, no âmbito do processo ambiental nº 11822/18, para a implantação do empreendimento multifamiliar de 456 (quatrocentos e cinquenta e seis) unidades habitacionais denominado Residencial Brisas da Serra. Gustavo Alves norteou suas explicações pelas informações contidas no Parecer Técnico Ambiental nº 183/2019. No momento de apresentação da terceira condicionante sugerida neste parecer, a conselheira Cristina sugeriu a plenária que adequasse a redação da condição, de modo que deixasse claro que as atividades de educação ambiental exigida fossem distinguidas em duas fases, sendo que na primeira fase o PEA – Plano de Educação Ambiental, poderia ser desenvolvido com os funcionários da obra, durante a implantação do empreendimento e na segunda ocorreria uma campanha de conscientização a ser desenvolvida com os moradores e funcionários do condomínio. A proposta da conselheira foi aprovada pela plenária. O analista indicou a plenária a importância de se complementar as condições determinadas com as exigências indicadas pela DN COPAM 232/2019 e da necessidade de apresentação de um novo cronograma de obras, visto que o cronograma apesentado no âmbito do processo já estava desatualizado, na data da reunião. **Posto em votação, a Licença Única Ambiental requerida pelo interessado Brisas da Serra Incorporadora SPE Ltda, CNPJ 30.977.365/0001-31 no âmbito do processo ambiental nº 11822/18, para a implantação do empreendimento multifamiliar de 456 (quatrocentos e cinquenta e seis) unidades habitacionais denominado Residencial Brisas da Serra foi aprovada por unanimidade, vinculada ao cumprimento de 15 (quinze) condicionantes, sendo: (i) àquelas 9 (nove) condicionantes indicadas no PTA nº 183/2019 - que já contemplaram as condicionantes da atividade acessória de intervenção ambiental (processo 9525/19) - com as adequações na redação para melhor especificação do monitoramento exigido e do Plano de Educação Ambiental, tal como deliberado nesta reunião; (ii) associadas as 5 (cinco) condicionantes vinculadas a autorização da atividade acessória de supressão de vegetação (processo 6838/19) previamente autorizada e acrescentando as 2 (duas) condicionantes deliberadas pelo CODEMA referentes o cadastro para cumprimento da DN COPAM nº 232/2019 e a apresentação de cronograma atualizado da obra dentro do prazo de 30 (trinta) dias. A licença também foi vinculada à execução de um Plano de Automonitoramento de Resíduos que deverá ser executado segundo indicado no anexo II e a conversão da compensação em pecúnia, conforme especificado no anexo III (correspondente a conversão previamente autorizada no âmbito do processo 6838/19, de supressão de vegetação).** Passando ao **sexto assunto** o analista João Benvindo passou a explanar a requisição de licença única ambiental apresentada pela Construtora Renault Diniz Ltda. CNPJ 05.579.763/0001-52, no âmbito do processo ambiental **nº 1310/19,** exigida para implantação do empreendimento multifamiliar de 224 (duzentas e vinte e quatro) unidades habitacionais denominado Residencial Greenville. O analista informou que esta implantação ocorrerá em uma área onde não haverá supressão de vegetação e nem intervenção em área de preservação permanente, situada no bairro Botafogo, distrito de Justinópolis. Norteando sua apresentação pelos registros constantes no Parecer Técnico Ambiental nº 199/2019, no momento da explanação das condicionantes, a plenária sugeriu a adequação da redação das condicionantes propostas, sendo a alteração do seu teor, com as mesmas especificações indicadas no processo anteriormente analisado, sendo estas referentes ao monitoramento prevendo a manutenção e apresentação de relatório semestral de monitoramento; a orientação de cadastro e observação da DN COPAM 232/2019 para o transporte de resíduos e a execução do Plano de Educação Ambiental em duas fases, sendo que segunda fase seria uma conscientização dos moradores e funcionários do condomínio. Foi indagado se o projeto exigido na primeira condicionante do parecer corresponderia a um PTRF - Projeto Técnico de Requalificação da Flora sendo respondido pelo conselheiro Fernando que sim, por se tratar de um projeto à ser implantado em uma área de preservação permanente. Diante do esclarecimento foi sugerida esta especificação na redação da condicionante para que não haja dúvidas na sua execução, sendo a proposta aprovada. **Posto em votação, o requerimento de licença única ambiental apresentado pela Construtora Renault Diniz Ltda. CNPJ 05.579.763/0001-52, no âmbito do processo ambiental nº 1310/19 para implantação do empreendimento multifamiliar de 224 (duzentas e vinte e quatro) unidades habitacionais denominado Residencial Greenville foi aprovado por unanimidade, vinculado ao cumprimento de 12 (doze) condicionantes, segundo indicado pelo PTA nº 199/2019 com as adequações nas redações das condicionantes para melhor especificação, tal como deliberado nesta reunião e vinculada ao um Plano de Automonitoramento de Resíduos Sólidos que deverá ser executado segundo indicado no anexo II.** Já que o sétimo assunto fora retirado de pauta, foi conduzida a explanação sobre o **oitavo assunto** quando André informou a plenária sobre a indicação das áreas públicas situadas nos bairros Iolanda (1,31ha), Belvedere (3,24ha) e Campo Silveira (1,18ha) como áreas alvos da recuperação compensatória exigida no âmbito do licenciamento ambiental originário do processo estadual 34211/2014 das Avenidas José Ramos I e II, JK e Grajaú, segunda etapa de obras do PAC em execução no distrito de Justinópolis. Em fala complementar, a Gerente de Regularização Ambiental, Anna Carolina, lembrou que na primeira etapa das obras do PAC - que ocorreram no complexo de avenidas Niemayer - além da compensação em ações de recuperação determinadas para áreas públicas situadas na região do bairro Girassol o Estado também exigiu o pagamento do valor de aproximadamente R$ 200.000 mil (duzentos mil reais). Portanto, mesmo se tratando de obras de interesse social e/ou utilidade pública que trarão melhorias significativas sobre os aspectos sanitários e ambientais do Município a compensação pelas inevitáveis intervenções consolidadas para a execução destas obras são cobradas pelo ente estadual ao ente municipal. Passando ao **assunto incluído (A)** em pauta, a palavra foi conduzida à analista Michelle que passou a explanar o requerimento de autorização ambiental municipal apresentado por Divino Messias Neto, CPF 504.***.***.34, no âmbito do **processo ambiental nº 11746/2018** para a supressão de vegetação que contemplará, se autorizada, o corte de 01 (um) indivíduo arbóreo do gênero *Tabebuia spp*, popularmente conhecido como Ipê Amarelo. Michelle norteou suas falas seguindo as informações e sugestões de compensação indicadas no Parecer Técnico Ambiental nº 203/2019 retificando que o cumprimento das condicionantes que exigem a apresentação de relatório fotográfico deve ser realizado semestralmente, durante o monitoramento. Posto em votação a Autorização Ambiental solicitada por Divino Messias Neto. CPF 504.***.***.34 foi aprovada por unanimidade, vinculada ao cumprimento de 06 (seis) condicionantes, conforme especificado no PTA nº 203/2019 e deliberado nesta reunião. Não havendo mais nada a deliberar, eu Lívia de Souza Costa Mateus lavrei a presente ata que será submetida a aprovação na próxima reunião do Conselho, seguindo assinada por mim e pelos presentes na reunião de sua aprovação.

Ata submetida a todos os conselheiros para revisão antes do julgamento e decisão de aprovação. Texto final aprovado na 30ª Reunião Ordinária do CODEMA realizada dia 23/10/2019. Solicitações de correções de erros materiais ou nos registros das falas dos participantes, mencionados nesta ata, todavia não presentes na reunião de sua aprovação, poderão ser apresentadas ao Conselho, através do e-mail codema.smmads@ribeiraodasneves.mg.gov.br ou oralmente, na próxima reunião do conselho, desde que não alterem o teor das decisões finais alcançadas.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:842060CB